



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10291 | 122 páginas
Curitiba, Terça-feira, 09 de Outubro de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	06

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	60
Ministério Público do Estado do Paraná.....	62

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	08
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	19
Secretaria da Comunicação Social	21
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social....	21
Secretaria da Cultura.....	22
Secretaria da Educação	22
Secretaria da Saúde.....	31
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	33
Secretaria de Infraestrutura e Logística	35
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	36
Coordenação da Receita do Estado.....	37



PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Francisco Carlos Simioni

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Lucilia Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Décio Sperandio
Aroldo Messias de Melo Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
José Maria Brauninger

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Carlos Barbiero
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Letícia Codagnone Raymundo
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
Acyr José Bueno Murbach

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Roberto Ferreira Dias

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Rodrigo Salvadori
Rodrigo Salvadori

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Sérgio Batista Henriks

Diretor Administrativo Financeiro
Paulo Kalil
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 11285

Retifica o Decreto nº 6.124, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os ocupantes do cargo de Perito Oficial, na função de Toxicologista, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0001819-51.2014.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a orientação através do Ofício nº 496/2018/PGE, conforme consubstanciado no protocolo nº 15.293.462-9,

DECRETA:

Art. 1.º Retifica o Decreto nº 6.124, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os **PERITOS OFICIAIS – TOXICOLOGISTAS**, da 4ª Classe referência II para a 3ª classe referência III, a fim de constar que a data da referida promoção é conforme especificada na tabela a seguir:

PERITO OFICIAL – TOXICOLOGISTA DA 4ª PARA 3ª CLASSE		
NOME	R.G.	A PARTIR DE
DAVI GUILOWSKI DE ABREU	4.566.161-0	11/08/2009
PRISCYLLA MARIA KALED CAMELO	4.307.073-8	10/08/2009
VERA LUCIA MARTINS LAZZAROTTO	781.991-9	11/08/2009

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

105884/2018

DECRETO Nº 11286

Retifica o Decreto nº 6.121, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os ocupantes do cargo de Perito Oficial, função de Perito Criminal, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0001819-51.2014.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a orientação através do Ofício nº 496/2018/PGE, conforme consubstanciado no protocolo nº 15.293.462-9,

DECRETA:

Art. 1.º Retifica o Decreto nº 6.121, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os **PERITOS OFICIAIS – PERITOS CRIMINAIS** da 3ª Classe referência II, para a 2ª Classe referência III, a fim de constar que a data da referida promoção é conforme especificada na tabela a seguir:

PERITO OFICIAL – PERITO CRIMINAL DA 3ª PARA 2ª CLASSE		
NOME	R.G.	A PARTIR DE
MARCELO MALAGHINI	4.335.520-1	24/01/2012
MARCIA APARECIDA BISS	3.130.693-0	29/11/2011
MARCO ANTONIO DE SOUZA	4.042.939-5	17/01/2012
ROSANA CARLA DA SILVA SALDANHA	1.970.005-4	05/12/2011

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

105885/2018

DECRETO Nº 11287

Retifica o Decreto nº 6.121, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os ocupantes do cargo de Perito Oficial, função de Perito Criminal, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0001819-51.2014.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a orientação através do Ofício nº 496/2018/PGE, conforme consubstanciado no protocolo nº 15.293.462-9,

DECRETA:

Art. 1.º Retifica o Decreto nº 6.121, de 08 de outubro de 2012, na parte que promoveu os **PERITOS OFICIAIS – PERITOS CRIMINAIS**, da 4ª Classe referência II para a 3ª Classe referência III, a fim de constar que a data da referida promoção é conforme especificada na tabela a seguir:

PERITO OFICIAL – PERITO CRIMINAL DA 4ª PARA 3ª CLASSE		
NOME	R.G.	A PARTIR DE
CARLOS HENRIQUE RUCHAUD CORREA	822.599-0	05/12/2009
CARMEN LUCIA RUIZ SCHLICHTING	7.210.817-5	09/01/2010
CRISTIANE CONCEIÇÃO CHAGAS RUDNICK	7.219.685-6	12/01/2010
ESTEVÃO ARNALDO MACHADO	1.754.794-1	11/04/2010
GISELE FLORIANI	4.168.1730	17/01/2010
HEMERSON BERTASSONI ALVES	5.260.519-9	11/01/2010
IVO WALDIR SUARES	1.002.102-2	11/01/2010
JANDIRA ROMANA CARNEIRO BOLDA	739.195-1	16/01/2010
JOSE CARLOS REAMI	1.649.564-6	02/12/2009
JUSSARA DE ALMEIDA P. WIELEWSKI	678.977-3	05/01/2010
LUCIANA FERNANDES NITSCH	7.206.249-3	06/01/2010
MARCIO BORGES DE MACEDO	4.194.278-9	23/01/2010
MARCO ANTONIO OTTA	4.477.989-7	28/09/2010
MARIA CHRISTINA MARINI	5.009.598-3	30/11/2009
MARILI AQUARONI CORREA SOARES	1.814.216-3	23/12/2009
MARZONI VIEIRA DA ROCHA	1.464.974-3	30/11/2009
NADIR DE OLIVEIRA VARGAS	3.036.044-3	30/11/2009
OSMAR RUDNICK	7.230.951-0	12/01/2010
ROSLAINE PAZ FERREIRA MARTINS	4.176.549-6	23/01/2010

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

105886/2018

DECRETO Nº 11288

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0003365-80.2018.8.16.9000, pela 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do TJPR, bem como o contido no protocolo nº 15.363.852-7, resolve:

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de Novembro de 1970, MARILEIA LIMA DOS SANTOS, RG nº 69550380 - PR, Inscrição nº 93.998-6, no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional Geral - Unidade Hospitalar, do Município da Lapa, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8485, de 3 de Junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

105887/2018

DECRETO Nº 11289

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DAVID ANTONIO BAGGIO BATISTA, RG nº 6.064.120-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Governadora - Símbolo AE-1, a partir de 08 de outubro de 2018.

Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

105936/2018

DECRETO Nº 11290

Institui e regulamenta as Unidades de Controle Interno – UCI, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dispõe sobre os respectivos conceitos, competências e responsabilidades, bem como fomenta as medidas voltadas à implementação da cultura do ambiente de controle.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI, do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987; na Lei 15.524, de 05 de junho de 2007; na Lei 17.745, de 31 de outubro de 2013 e no Decreto nº 7.498, de 23 de junho de 2010, e considerando o contido no protocolo nº 14.973.098-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, como unidade estrutural, no nível de assessoramento, com subordinação administrativa direta ao dirigente máximo do órgão ou entidade, a Unidade de Controle Interno – UCI, tendo como finalidade implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão.

§ 1.º A Unidade de Controle Interno deverá ser composta por servidores técnica e administrativamente vinculados ao respectivo órgão e/ou entidade.

§ 2.º Fica vedada aos integrantes da Unidade de Controle Interno toda e qualquer atividade de execução de controle, já exercida pelos níveis de chefia nos termos do disposto no § 2º do art. 3.º deste Decreto, bem como a participação em grupos, conselhos e comissões.

§ 3.º No exercício de suas atribuições, os integrantes da Unidade de Controle Interno deverão ter livre acesso a todos os documentos, sistemas, informações e outros elementos indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, considerando o escopo de avaliação, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação.

§ 4.º Ficam vedadas todas e quaisquer restrições ou óbices à execução das atividades de avaliação, supervisão e monitoramento dos controles internos.

Art. 2.º Subordinam-se a este Decreto todos os órgãos da administração direta e indireta, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O acompanhamento dos Fundos Especiais, constituídos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, cabe às Unidades de Controle Interno de seus respectivos órgãos de vinculação.

Art. 3.º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual deverão implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão.

§ 1.º Os controles internos da gestão se constituem na primeira linha de defesa dos órgãos e entidades visando propiciar o alcance de seus objetivos que deverão ser operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

§ 2.º Os controles internos da gestão deverão ser aplicados em todos os níveis, unidades e dependências do órgão ou da entidade pública, de forma efetiva e consistente com a natureza, complexidade, legalidade e regularidade das respectivas atividades e tarefas, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007.

Art. 4.º Os dirigentes máximos dos órgãos da administração direta e indireta devem assegurar que procedimentos efetivos de implementação de controles internos da gestão, no que se refere à legalidade e à regularidade das atividades e tarefas executadas, façam parte de suas práticas de gestão.

Parágrafo único. Com vista à efetividade dos controles internos da gestão, os dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, deverão promover o fomento a cultura do controle, adotando técnicas, processos e procedimentos que evitem a malversação do recurso público.

CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 5.º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a fornecer

segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

a) a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;

b) o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;

c) a salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

II – Sistema de Controle Interno: tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa, consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007.

III – Órgão Central do Sistema de Controle Interno: Controladoria Geral do Estado, órgão da estrutura organizacional do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 31 de outubro de 2013, que tem por finalidade avaliar as atividades das Unidades de Controle Interno, quanto a sua eficiência, eficácia e efetividade, realizando auditorias no cumprimento da função constitucional.

IV – Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos respectivos órgãos da administração direta e indireta.

V – Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos controles internos da gestão do órgão ou entidade, a ser executada pelas Unidades de Controle Interno, composto por servidores técnica e administrativamente vinculados ao respectivo órgão e entidade.

VI – Terceira Linha de Defesa: constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida pela Controladoria Geral do Estado, órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

VII – Unidade de Controle Interno: instância estabelecida na estrutura organizacional do órgão ou entidade para realizar ações de supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão, composto por servidores técnica e administrativamente vinculados ao respectivo órgão e entidade.

VIII – Auditoria Interna: processo sistemático, documentado e independente, realizado com a utilização de técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição e verificar o atendimento de critérios obtendo evidências e relatando o resultado da avaliação.

IX – Ambiente de Controle: Consciência e cultura de controle do órgão ou entidade, contemplando a clareza e observância das normas, a transparência das políticas e procedimentos, além de envolver os agentes públicos, e respectivas competências, responsabilidades e comprometimento com a adoção de mecanismo de controle efetivos.

X – Dirigentes Máximos: Titulares e Diretores Gerais das Secretarias de Estado, dirigente principal de cada uma das entidades da Administração Indireta.

Art. 6.º Os objetivos dos controles internos da gestão são:

I – o suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégicos do órgão ou entidade;

II – a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

III – a garantia que as informações produzidas sejam íntegras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas;

IV – a garantia da conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria organização;

V – a salvaguarda e proteção dos bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

§ 1.º As operações de um órgão ou entidade serão econômicas quando a aquisição dos insumos necessários se der na quantidade e qualidade adequadas, forem entregues no lugar certo e no momento preciso, ao custo mais baixo.

§ 2.º As operações de um órgão ou entidade serão eficientes quando consumirem o mínimo de recursos para alcançar uma dada quantidade e qualidade de resultados, ou alcançarem o máximo de resultado com um padrão de qualidade previamente estabelecido.

§ 3.º As operações de um órgão ou entidade serão eficazes quando cumprirem seus objetivos, traduzidos estes em metas de produção ou de atendimento, de acordo com o estabelecido no planejamento das ações.

§ 4.º As operações de um órgão ou entidade serão efetivas quando alcançarem os resultados pretendidos, produzindo impacto positivo e resultando no cumprimento dos objetivos das organizações.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7.º Além das finalidades indicadas nas Leis Estaduais nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e nº 15.524, de 05 de junho de 2007, e atribuições constantes no Decreto Estadual nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, compete a Controladoria Geral do Estado:

I – a coordenação e harmonização da atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional;

II – a instituição, manutenção e proposição de sistema de informações

para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno;

III – a identificação e avaliação das mudanças que podem impactar o sistema de controle interno durante a avaliação periódica e nos trabalhos de auditoria interna;

IV – a realização de inspeções, procedimentos de auditoria, compreendendo o exame detalhado, total ou parcial, nos objetos tratados, assim como nos sistemas institucionais, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas verificando a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;

V – a expedição de atos normativos, edição de documentos técnicos e disponibilização de formulários de avaliação de controle a serem utilizados pelas Unidades de Controle Interno;

VI – a sugestão de melhorias no âmbito de atuação das Unidades de Controle interno, visando a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos da gestão;

VII – o acesso irrestrito aos sistemas orçamentário e financeiro, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

VIII – o pronunciamento no âmbito de sua atuação, sobre a aplicação de normas e procedimentos concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 8.º Compete a Unidade de Controle Interno – UCI:

I – a avaliação das atividades dos controles internos da gestão exercidos nos diversos níveis de chefia do Órgão/Entidade, quanto à consistência, qualidade e suficiência;

II – a emissão de relatórios de avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos termos do art. 74 da Constituição Federal no âmbito do Órgão/Entidade;

III – a atuação de forma integrada com o órgão central do Sistema de Controle Interno, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 9.978 de 23 de janeiro de 2014 e de acordo com as suas diretrizes.

IV – a elaboração e publicação do plano de trabalho anual das avaliações e monitoramento a serem realizados, definindo o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação dos controles internos da gestão executados na primeira linha de defesa.

V – a adoção dos aplicativos de tecnologia de informação disponibilizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno, a serem utilizados de acordo com suas diretrizes;

VI – a ciência ao dirigente no âmbito do órgão ou entidade, dos problemas ocorridos na obtenção da documentação e/ou no desenvolvimento do plano de trabalho anual;

VII – a ciência ao órgão central do Sistema de Controle Interno e ao dirigente no âmbito do seu órgão/entidade, de caso de ilegalidades e/ou irregularidades constatadas;

VIII – o encaminhamento ao dirigente no âmbito do órgão e/ou entidade de forma proativa ou provocada, relatórios gerenciais e/ou pareceres técnicos, apresentando a avaliação dos controles internos da gestão, com vista à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações;

IX – o acompanhamento e monitoramento das publicações, recomendações e atos exarados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno;

X – a execução das ações necessárias visando à elaboração do Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas dos dirigentes máximos e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, ao Tribunal de Contas do Estado;

XI – o acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, dando ciência ao órgão central do Sistema de Controle Interno;

XII – o acompanhamento da elaboração de normas e padronização de rotinas de procedimentos no âmbito do órgão e entidade;

XIII – o apoio ao controle externo no exercício da sua missão institucional.

Art. 9º A Unidade de Controle Interno dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual deverá atuar como instância de segunda linha de defesa consistente na avaliação, supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão estabelecidos no seu âmbito de atuação, nos diversos níveis de chefia.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS

Art. 10. Na primeira linha de defesa, a responsabilidade por estabelecer, manter, e aperfeiçoar os controles internos da gestão é dos dirigentes máximos do órgão ou entidade, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 15.524 de 23 de janeiro de 2007, sem prejuízo das responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na condução de atividades e tarefas e de programas de governos nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 11. Na segunda linha de defesa, a responsabilidade pelos resultados apurados e/ou eventuais omissões decorrentes das atividades estabelecidas no art. 8º deste Decreto é exclusiva dos servidores que integram as Unidades de Controle Interno, nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 12. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno, no exercício da terceira linha de defesa, será responsável pela avaliação, quanto a eficiência, eficácia e efetividade, do cumprimento das competências de Controle Interno descritas no Art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único: A Controladoria Geral do Estado – CGE como órgão central do Sistema de Controle Interno prestará orientação e supervisão técnica às unidades de controle interno de cada órgão/entidade no que couber.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O art. 12 do Decreto Estadual nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Os titulares dos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura de Controle do Poder Executivo Estadual, deverão designar e manter por ato formal, servidor público ou empregado público, preferencialmente efetivo, com graduação de nível superior, para desempenhar as atividades de Agente de Informação e de Ouvidor, no respectivo órgão, atendendo as orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado, bem como ao seu Plano de Ação”. (NR)

Art. 14. A implantação das Unidades de Controle Interno – UCI, deverá ocorrer sem solução de continuidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação deste ato.

§ 1.º As unidades que atualmente integram as estruturas organizacionais dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual para fins de controle interno, passam a caracterizar-se, em relação a denominação, nível de atuação e competência, nos termos deste ato.

§ 2.º Caso necessário, em decorrência do âmbito de atuação e porte dos órgãos e entidades, por meio de ato próprio dos seus respectivos titulares, poderão ser detalhadas as atividades das respectivas Unidades de Controle Interno – UCI, para o fiel cumprimento das suas competências, ouvida a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe de Casa Civil

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador Geral do Estado

RODRIGO SALVADORI
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral em exercício

105938/2018

DECRETO Nº 11291

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar MAURO RIBEIRO BORGES, RG nº 3.260.483-8, do cargo de Diretor Jurídico do Conselho Diretor do Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA.

Curitiba, em 09 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe de Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

106194/2018

Despacho da Governadora

DESPACHO DA GOVERNADORA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

15.360.976-4/18 - “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e dada à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **RATIFICO**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.137/2015 e com base na Justificativa nº 058/2018-PGE/PRP, no Despacho nº 1210/2018-PGE/PRP, no Despacho de fls. 31/32 e na manifestação da Coordenadoria Judicial – CJUD/PGE de fls. 49/52, a autorização contida no Despacho nº 681/2018, do Sr. Procurador-Geral do Estado, que autorizou os Procuradores lotados na Procuradoria do Patrimônio a manifestar concordância com o pleito do BADEP, de extinção do feito por perda do objeto, nos autos de Ação de Desapropriação nº 0001190-49.1992.8.16.0004, proposta pelo Estado do Paraná em face de Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, tendo em vista que o valor da causa ultrapassaria 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração, por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica e jurídica do pedido é de inteira responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as demais providências administrativas. Em 08/10/18”. (Enc. proc. à PGE, em 08/10/18).

105939/2018

Casa Civil**DETRAN**

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Chefia, durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORT.	DIA/PERÍODO	UNIDADE
LEONARDO AUGUSTO ROSSI	6.272.941-4	527/18	05/09 A 06/09/18	28ª LOANDA
MIRIAM PAES GOMES RODRIGUES	6.393.124-1	528/18	06/09/18	24ª TELEMACHO BORBA
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	529/18	10/09 A 14/09/18	101ª RESERVA
MAYKON FANTATTO ENCINAS	5.908.242-6	532/18	18/09/18	68ª ASTORGA
LEANDRO ALVES VIEIRA	7.644.623-7	534/18	20/09/18	14ª PARANAVÁ
RODRIGO KOZAKIEWICZ	10.767.705-4	537/18	26/09 A 28/09/18	COINF
IVI DE ALMEIDA LIMA	11.033.083-9	538/18	27/09/18	04ª UNIÃO DA VITÓRIA
EDUARDO PEREIRA LOPES	1.415.954-1	539/18	28/09/18	13ª MARINGÁ
JUVANA GOMES DE SOUZA	6.358.973-0	540/18	27/09/18	88ª SIQUEIRA CAMPOS
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	545/18	28/09/18	65ª ALTÔNIA
LEONARDO AUGUSTO ROSSI	6.272.941-4	546/18	27/09 A 10/10/18	28ª LOANDA

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran/Núcleo, durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORT.	DIA/PERÍODO	UNIDADE
REGIS MATZENBACHER JUNIOR	7.595.220-1	535/18	24/09 A 09/10/18	99ª GUARATUBA
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	547/18	02/10 A 31/10/18	65ª ALTÔNIA

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de administrarem o Fundo Rotativo na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
SERGIO VIANNA GURSKI	3.597.086-0	533/18	01/10/18	53ª LAPA
LUANA LOPES RIBEIRO	8.142.773-9	544/18	01/10/18	09ª CRUZEIRO DO OESTE

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para administrarem o Fundo Rotativo na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
ANDRIELE RAMOS ROSA	9.903.582-0	533/18	01/10/18	53ª LAPA
MARCIA MESTRIER SILVA	6.267.440-7	544/18	01/10/18	09ª CRUZEIRO DO OESTE

DISPENSAR – A servidora abaixo, de responder como Supervisor na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
LUANA LOPES RIBEIRO	8.142.773-9	543/18	01/10/18	09ª CRUZEIRO DO OESTE

DESIGNAR – A servidora abaixo, para responder como Supervisor na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
MARCIA MESTRIER SILVA	6.267.440-7	543/18	01/10/18	09ª CRUZEIRO DO OESTE

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

105138/2018

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de atribuições legais:

Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503/1997 – CTB e na Resolução n.º 358/2010 do CONTRAN.

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que tratam da Renovação do Credenciamento de Clínicas de Trânsito.

PORTARIA	CLÍNICAS	CNPJ
495/2018-COOGS-DG	N C PIEROLI CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA	25.249.556/0001-47
496/2018-COOGS-DG	VL FERRONATTO CIA LTDA	07.237.285/0001-28
497/2018-COOGS-DG	APTA PATO BRANCO CLINICA DE AVALIACAO PSIC E MEDICA LTDA	10.485.568/0001-01
498/2018-COOGS-DG	YARED LTDA	05.472.607/0001-98
499/2018-COOGS-DG	BOSA MOMOLI CIA LTDA ME	21.256.041/0001-13

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral do Detran/PR

PORTARIA Nº 459/2018-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, assim como o cancelamento do credenciamento nos termos do Art. 28 da Resolução 358/2010-CONTRAN

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 15.343.780-7, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

A pedido DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBO LTDA FI, CNPJ 03.465.954/0004-00 com sede no Município de Palmas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2018.
Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor Geral

PORTARIA Nº 467/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, e ao contido no protocolo de nº 15.345.452-3, resolve:

I – Remover ex-Ofício o servidor **AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS** – RG 7.660.913-6 – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO, da Ciretran de Paranaguá para a Ciretran de Curitiba, a partir de 03/09/2018;

II – Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias, para que o servidor apresente-se para as atividades na Ciretran de Curitiba.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 530/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, resolve:

I – **DISPENSAR** – **FERNANDO APARECIDO COELHO PINA** – 8.107.225-6, de responder pela chefia da CIRETRAN DE ROLÂNDIA, ficando revogada na parte que designou a Portaria 357/18 – CORH/DG, a partir de 17/09/2018.

II – **DESIGNAR** – **MARCOS BARBOSA DA SILVA** – 9.182.404-3, para responder interinamente pela chefia da CIRETRAN DE ROLÂNDIA, a partir de 17/09/2018.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 531/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para em cumprimento ao CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ministrarem as aulas dos CURSOS RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES, a partir de 24/09/2018:

- DENIS AGUSTO BUSS BARUA - 7.860.211-2

- SONNE GOMES DE OLIVEIRA - 6.865.322-3

Curitiba, 18 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 536/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, resolve:

I – **DISPENSAR** – **WILIAN CARLOS STAVARENGO** – 8.762.176-6, de responder pela chefia da CIRETRAN DE COLORADO, ficando revogada na parte que designou a Portaria 113/18 – CORH/DG, a partir de 24/09/2018.

II – **DESIGNAR** – **RICARDO TOSHIYUKI KOGA** – 3.073.342-8, para responder interinamente pela chefia da CIRETRAN DE COLORADO, a partir de 24/09/2018.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 541/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria 467/18 – CORH/DG, que removeu ex-Ofício o servidor **AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS** – RG 7.660.913-6, da Ciretran de Paranaguá para a Ciretran de Curitiba.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 542/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29/12/83, resolve,

RETIFICAR as portarias nº 315/18, 316/18, 317/18, 335/18, 336/18 e 337/18, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10228 de 11/07/2018; as portarias 371/18 e 372/18, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10237 de 24/07/2018; a portaria nº 437/18 publicada no Diário Oficial do Estado nº 10271 de 11/09/2018 e as portarias 477/18 e 478/18, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10278 de 20/09/2018: **onde se lê** Diretor-Geral Interino, **leia-se** Diretor-Geral.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

105806/2018

PORTARIA Nº 493/2018–COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou

entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido na Lei 17.682/2013, Artigo 13, §1º e no protocolo de nº 15.391.720-5, resolve:

LICENCIAR

Art. 1º. Por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2018, o Despachante de Trânsito **ANTONIO LUIZ CALADO**, Matrícula 712002-8, das atividades no Município de Londrina-PR, nos termos do Art. 13, §1º da Lei 17.682/2013, face o contido no Atestado Médico incluso no protocolo acima referenciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 27 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor Geral

105694/2018

PORTARIA Nº 507/2018-COOGS/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo nº 15.289.571-2; RESOLVE:

CRENCIAR

Artigo 1º. Empresa **Transitar Clínica de Avaliação de Trânsito Ltda - ME.**, com CNPJ 17.447.257/0001-99, sita à **Avenida Hermes Vissoto, 1160 – Centro – Icaraima – Paraná**, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,

Diretor-Geral

105690/2018

PORTARIA Nº 503/2018-COOGS/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo nº 15.320.830-1; RESOLVE:

CRENCIAR

Artigo 1º. Empresa **Karine Aldrey Wolf Clínica Médica - EPP. (Viamed Clínica de Psicologia e Medicina Viária)**, com CNPJ 18.552.004/0001-48, sita à **Rua Professor Cleto, 386 – Centro – União da Vitória – Paraná**, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,

Diretor-Geral

105689/2018

PORTARIA Nº 452/2018- COOGS/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 231 alteradas pelas 241, 288, 309 e 372 do CONTRAN e protocolo nº 14.590.013-1, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A razão social da empresa **CASCABEL PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que passa a ser, **CASCABEL PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 02.110.346/0001-78, sob código 61/PR, alterando quadro societário, retirando a sócia **Cristina Solange da Silva** e permanecendo o sócio **Wilkinson Luciano**

da Silva na sociedade e alterando o endereço para **Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 503 – Barracão – Cascavel/PR;**

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor-Geral, em 17 de setembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

105696/2018

Extrato da Portaria n.º 054/2018-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no protocolo n.º 15.389.548-1, por meio desta Portaria, “*Estabelece procedimentos para o permissionamento não oneroso de empresas credenciadas pelo DENATRAN, de acordo com a Resolução CONTRAN n.º 619, de 10 de Outubro de 2016, com redação dada pela Resolução n.º 736/2018-CONTRAN e PORTARIA N.º 149/2018 - DENATRAN, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos com o uso de cartão de crédito e dá outras providências.*”

Assinatura: Marcello Alvarenga Panizzi. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, em 01 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra da Portaria n.º 054/2018-DG está disponível no “site” do DETRAN/PR (www.detrان.pr.gov.br).

105704/2018

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 109/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de **01/10/2018** a servidora **LUANA LOPES RIBEIRO** - RG 8.142.773-9, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de setembro de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - Nº 112/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve:

DESIGNAR, a servidora **MARCIA MESTRIER SILVA** - RG 6.267.440-7, para ocupar a partir de **01/10/2018**, a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de setembro de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi

Diretor-Geral

105145/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/EMATER Nº 014/ 2018

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, considerando a necessidade de aprovar em conjunto o contido na Lei Estadual nº Lei 16536/2010, referente à aplicação de Progressão Funcional por **Promoção por Tempo de Serviço e Progressão por Titulação**, na Carreira Técnica de Extensão Rural, aos servidores celetistas pertencentes à estrutura organizacional da EMATER.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder os avanços das referências salariais, referente às Progressões Funcionais por Promoção por Tempo de Serviço e Progressão por Titulação, aos servidores que adquiriram o direito de avanço na carreira, de acordo as determinações previstas na Lei 16536/2010, Art. 7º e Art. 10º;

Art. 2º Os servidores da carreira já referida serão alocados na tabela salarial conforme definido na Lei Estadual nº 16536/2010 para o Emprego Público de Agente de Assistência e Extensão, em suas cinco classes, na forma do **Anexo Único** que integra esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º outubro de 2018.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

GEORGE HIRAIWA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

RICHARD GOLBA

Diretor Presidente do Instituto EMATER

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 014/2018

SERVIDORES COM DIREITO A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

MATR.	NOME	CPF	RG		ALTERAÇÃO SALÁRIO		A PARTIR DE:
					DE	PARA	
7695	MARCOS LUIS MACIEL SOUZA	192.560.353-91	35767582	CE	SP00206	SP0301	01/10/2018

SERVIDORES COM DIREITO A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

MATR.	NOME	CPF	RG		ALTERAÇÃO SALÁRIO		A PARTIR DE:
					DE	PARA	
3696	PEDRO BOLLER	245.892.080-15	20991151	PR	TE0302	TE0304	01/10/2018
7560	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	110646135	PR	SP0303	SP0305	

105543/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 096

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.370.713-8.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar o instituto da Progressão por Antiquidade aos servidores ocupantes dos cargos de Promotor de Saúde Fundamental, Promotor de Saúde Execução e Promotor de Saúde Profissional, que atenderam aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme Anexo Único da presente Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105496/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 096

ANEXO ÚNICO - PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - PGA - AGOSTO DE 2018

ORGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	GERSON APARECIDO CAVALLARI	51926285	1	C	3	C	4	01/08/2018
FUNSAUDE	GILDA VIEIRA	77698680	1	C	3	C	4	05/08/2018
FUNSAUDE	RAFAEL RENATO BRONDANI MOREIRA	65118831	1	C	3	C	4	23/08/2018

105500/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 097

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.370.732-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar o instituto da Progressão por Merecimento aos servidores ocupantes dos cargos de Promotor de Saúde Fundamental, Promotor de Saúde Execução e Promotor de Saúde Profissional, que atenderam aos requisitos da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei nº 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme Anexo Único da presente Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105501/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 097

ANEXO ÚNICO - PROGRESSÃO POR MERECIMENTO - PGM - AGOSTO DE 2018

ORGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES	21078123	1	A	7	A	9	01/08/2018
FUNSAUDE	ALAIDE EDILENE FAUSTINO	46933370	1	A	1	A	3	15/08/2018
FUNSAUDE	ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES	21078123	2	A	4	A	6	01/08/2018
FUNSAUDE	AMANDA LIS HOFFMANN ZAMPIERI COOPER	49959532	1	B	1	B	3	21/08/2018
FUNSAUDE	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA FREITAS	63218812	1	C	1	C	3	24/08/2018
FUNSAUDE	ANTONIO JOSE LENARTOWSKI	15217944	2	B	1	B	3	14/08/2018
FUNSAUDE	CARLOS RENATO PADILHA AMARILHO	18960907	52	C	2	C	4	27/06/2018
FUNSAUDE	CLAUDIO CESAR DE PAULA	7349521	1	A	1	A	3	23/08/2018
FUNSAUDE	CRISTINA MARIA RICHTER	19062023	1	A	1	A	3	21/08/2018
FUNSAUDE	DANIELE CRISTINA FERNANDES	61834575	1	C	2	C	4	22/08/2018
FUNSAUDE	ELIETE PIRES DE CAMARGO	17667025	1	B	1	B	3	14/08/2018
FUNSAUDE	ELIMARE APARECIDA SANTOS DA PAIXAO	80723679	1	C	2	C	4	01/08/2018
FUNSAUDE	EMERSON MORAES	78760249	3	B	1	B	3	23/07/2018
FUNSAUDE	ESTER DA SILVA	84651575	1	C	1	C	3	30/08/2018
FUNSAUDE	ESTHER ALVES COSTA SALES	41066040	2	A	5	A	7	07/03/2018
FUNSAUDE	GERSON APARECIDO CAVALARI	51926285	1	C	1	C	3	01/01/2018
FUNSAUDE	GIOVANA ALVES ANDRIOLI	92380688	53	C	2	C	4	01/01/2018

FUNSAUDE	GISELLE PENHA MIRANDA METZ	76546975	1	B	1	B	3	09/08/2018
FUNSAUDE	JEAN FRANK DE MELLO	83172002	1	C	2	C	4	25/07/2018
FUNSAUDE	JESUEL DE LIMA	49371608	1	C	1	C	3	01/01/2018
FUNSAUDE	JOSE CARLOS MUNIZ BARBOSA	72561015	1	B	1	B	3	16/08/2018
FUNSAUDE	JULIANA NEVES BACHIM	63391999	1	B	1	B	3	01/08/2018
FUNSAUDE	KARINA DE FATIMA FERREIRA	85672886	1	C	1	C	3	20/08/2018
FUNSAUDE	LIGIA MARIA CLARO	61599878	2	B	1	B	3	22/08/2018
FUNSAUDE	LISIANA MICHELLE VOLPATO SAVARIS	99733659	2	B	1	B	3	16/08/2018
FUNSAUDE	LORENZO DA COSTA	60929610	52	C	2	C	4	29/08/2018
FUNSAUDE	NANCY YOKO HADA	67097610	1	A	7	A	9	02/08/2018
FUNSAUDE	PAMELA RONCHI BARBOSA	132007730	1	C	2	C	4	28/08/2018
FUNSAUDE	PAOLA EMILIANO DE MORAIS	91324288	1	C	1	C	3	22/01/2018
FUNSAUDE	ROBERTO GOULART MACHADO	70444925	1	A	3	A	5	14/08/2018
FUNSAUDE	SERGIO HENRIQUE MERLIN SKROBOT	61063854	1	B	1	B	3	20/08/2018
FUNSAUDE	WILLIAM FRANCEIS PAES	81477426	1	C	2	C	4	16/08/2018
FUNSAUDE	WILSON TORRES E SOUZA	131716877	1	C	2	C	4	06/08/2018

105504/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 098

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 11 de 08/02/2017, publicada em Diário Oficial nº 9884 de 10/02/2017, que concedeu o instituto de Progressão por Antiquidade, aos servidores que não atenderam aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	ALEXANDRE MARIO BELLIZZE	13085170	1	C	1	C	2	16/08/2015
FUNSAUDE	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA	41260122	2	C	1	C	2	30/12/2015
FUNSAUDE	GERSON APARECIDO CAVALLARI	51926285	1	C	1	C	2	14/09/2015

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105506/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 099

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Merecimento da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 13 de 08/02/2017, publicada em Diário Oficial nº 9884 de 10/02/2017, do servidor que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	ANILDO TONELLO	45505197	1	A	4	A	6	07/04/2015

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105509/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 100

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Merecimento da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 39 de 22/09/2017, publicada em Diário Oficial nº 10037 de 27/09/2017, da servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	JOELMA AMELIA MUNIZ	61092161	1	C	1	C	3	21/02/2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105512/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 101

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Antiquidade da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 67 de 09/02/2018, publicada em Diário Oficial nº 10129 de 15/02/2018, do servidor que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	ARMANDO NABARRO	18389401	1	A	3	A	4	01/11/2014

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105515/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 102

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Antiquidade da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 11 de 08/02/2017, publicada em Diário Oficial nº 9884 de 10/02/2017, do servidor que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	DAVID AUGUSTO DIAS DITTRICH	77455264	2	C	3	C	4	24/01/2016

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105518/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 103

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Antiguidade da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 14 de 24/02/2017, publicada em Diário Oficial nº 9896 de 02/03/2017, da servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	REGIANE APARECIDA DA SILVA SANTIN	61022775	2	C	3	C	4	07/02/2016

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105519/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 104

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Progressão por Antiguidade da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 89 de 05/09/2018, publicada em Diário Oficial nº 10270 de 10/09/2018, da servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	SONIA MARGARETE BATISTA FRADE KRACHENSKI	6948995	1	A	5	A	6	01/01/2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105521/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 105

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 1º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar as referências da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 89 de 05/09/2018, publicada em Diário Oficial nº 10270 de 10/09/2018, que concedeu o instituto de Progressão por Antiguidade, ao servidor que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	ANTONIO GERALDO MENDONCA	34309981	2	A	4	A	5	01/10/2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105525/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 106

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar as referências da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 18 de 24/02/2017, publicada em Diário Oficial nº 9896 de 02/03/2007, que concedeu o instituto de Progressão por Merecimento, a servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA	41260122	2	C	4	C	3	29/09/2016

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105528/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 107

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar as referências da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 13 de 15/10/2014, publicada em Diário Oficial nº 9318 de 23/10/2014, que concedeu o instituto de Progressão por Merecimento, a servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	MAIRA CRISTINA TOPPEL TOMAZ	65120925	1	C	3	C	4	01/10/2014

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105532/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 108

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 18.136/2014, artigo 9º, parágrafo 2º e o disposto no protocolado nº 15.371.895-4.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar as referências da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 13 de 15/10/2014, publicada em Diário Oficial nº 9318 de 23/10/2014, que concedeu o instituto de Progressão por Merecimento, a servidora que atendeu aos requisitos da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
FUNSAUDE	PATRICIA DANIELLE TORRES MATILE	76592071	1	C	3	C	4	01/10/2014

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

105534/2018

RESOLUÇÃO Nº 15639

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.318.639-1, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0032264-32.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8302 de 19 de janeiro de 2017, que concedeu 2 (duas) referências salariais a título de Progressão por Titulação aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
IAP	AP	LUIS CARLOS AMADOR	12058217	1	CL I	REF 04	CL I	REF 06

Art. 2º Conceder a partir de 09 de novembro de 2015, por força de decisão judicial, a implantação da Progressão por Titulação ao servidor abaixo relacionado, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
IAP	AP	LUIS CARLOS AMADOR	12058217	1	CL I	REF 03	CL I	REF 05

Art. 3º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 8299 de 19 de janeiro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
IAP	AP	LUIS CARLOS AMADOR	12058217	1	CL I	REF 05	CL I	REF 06

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105565/2018

RESOLUÇÃO Nº 15640

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.363.817-9, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0035033-76.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 14576, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9322 de 29 de outubro de 2014, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	DALTON DANIEL DIAS	73919770	1	CL III	REF 03	CL III	REF 04

Art. 2º Conceder a partir de 10 de julho de 2013, por força de decisão judicial, a título de progressão por antiguidade, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	DALTON DANIEL DIAS	73919770	1	CL III	REF 03	CL III	REF 04

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105572/2018

RESOLUÇÃO Nº 15641

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.378.024-2, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0031098-28.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8302, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em 1 (uma) ou 2 (duas) referências salariais, a título de progressão por titulação na carreira, os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	FLADINEI LOPES BUENO	103917107	1	CL II	REF 01	CL II	REF 03

Art. 2º Conceder a partir de 12 de julho de 2016, por força de decisão judicial, a título de progressão por titulação, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	FLADINEI LOPES BUENO	103917107	1	CL II	REF 01	CL II	REF 03

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos –

DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105581/2018

RESOLUÇÃO Nº 15643

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.378.057-9, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 0010850-07.2018.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 10650 de 01 de setembro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	FLAVIA EVANICE SOSSAI	69283985	1	III	05	III	06

Art. 2º Promover a partir de 31 de maio de 2017, por força de decisão judicial, a implantação da Promoção por Merecimento a servidora abaixo relacionada, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	FLAVIA EVANICE SOSSAI	69283985	1	III	05	II	01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105583/2018

RESOLUÇÃO Nº 15644

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.380.316-1, nos termos da decisão provisória nos autos nº 2541-98.2018.8.16.0019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8299 de 19 de janeiro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	III	07	III	08

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8301 de 19 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	III	08	II	01

Art. 3º Promover a partir de 29 de junho de 2016, por força de decisão judicial, a implantação da Promoção por Merecimento ao servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	III	07	II	01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105586/2018

RESOLUÇÃO Nº 15645

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.380.360-9, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0032954-27.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Apoio, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AE	ELISANGELA GABRIELA DALPIAZ FROES	85988484	1	III	03	III	04

Art. 2º Conceder a partir de 03 de março de 2013, por força de decisão judicial, a título de progressão por antiguidade, a servidora abaixo relacionada, Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AE	ELISANGELA GABRIELA DALPIAZ FROES	85988484	1	CL III	REF 03	CL III	REF 04

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105588/2018

RESOLUÇÃO Nº 15646

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.381.912-2, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0032849-50.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em I (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Apoio, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AP	CELIA RIBAS DOS SANTOS	43425340	1	CL II	REF 05	CL II	REF 06

Art. 2º Conceder a partir de 01 de agosto de 2013, por força de decisão judicial, a título de progressão por antiguidade, a servidora abaixo relacionada, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AP	CELIA RIBAS DOS SANTOS	43425340	1	CL II	REF 05	CL II	REF 06

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105589/2018

RESOLUÇÃO Nº 15807

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.378.735-2, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0009766-68.2018.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em I (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Apoio, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	DALMO SANTOS DA SILVA	32137423	1	CL II	REF 08	CL II	REF 09

Art. 2º Excluir Anexo Único da Resolução nº 2471 de 13 de agosto de 2015, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	DALMO SANTOS DA SILVA	32137423	1	CL II	REF 09	CL I	REF 01

Art. 3º Promover a partir de 10 de outubro de 2014, por força de decisão judicial, a título de Promoção por Merecimento, o servidor abaixo relacionado, Agente de Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	DALMO SANTOS DA SILVA	32137423	1	CL II	REF 08	CL I	REF 01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105594/2018

RESOLUÇÃO Nº 15808

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.382.937-3, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 0031941-90.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238 de 06 de maio de 2015, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA	38936921	1	II	10	II	11

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1240 de 06 de maio de 2015, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA	38936921	1	II	11	I	01

Art. 3º Promover a partir de 09 de outubro de 2014, por força de decisão judicial, a título de Promoção por Merecimento, o servidor abaixo relacionado, Agente de Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA	38936921	1	II	10	I	01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105595/2018

RESOLUÇÃO Nº 15809

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolo nº 15.387.885-4, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 035471-05.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 14576 de 29 de outubro de 2014, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes do cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	OSMAR VIEIRA DOS SANTOS	124344425	1	III	03	III	04

Art. 2º Promover a partir de 26 de junho de 2012, por força de decisão judicial, a implantação da Promoção por Merecimento ao servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	OSMAR VIEIRA DOS SANTOS	124344425	1	III	03	II	01

Art. 3º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 8302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em duas referências salariais a título de progressão por titulação na carreira, ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	OSMAR VIEIRA DOS SANTOS	124344425	1	II	01	II	03

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105597/2018

RESOLUÇÃO Nº 15810

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolo nº 15.387.944-3, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 061462-80.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8302, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em 1 (uma) ou 2 (duas) referências salariais, a título de progressão por titulação na carreira, os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AE	JOAO LUIZ KLAPOWSKA	46114620	1	I	08	I	10

Art. 2º Conceder a partir de 08 de novembro de 2016, por força de decisão judicial, a título de progressão por titulação, o servidor abaixo relacionado, Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AE	JOAO LUIZ KLAPOWSKA	46114620	1	I	08	I	10

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105623/2018

RESOLUÇÃO Nº 15811

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.390.594-0, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 050110-28.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238 de 06 de maio de 2015, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	MARCOS CORREIA DE ANDRADE	51944321	1	CL	REF	CL	REF
					II	10	II	11

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1240 de 06 de maio de 2015, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	MARCOS CORREIA DE ANDRADE	51944321	1	CL	REF	CL	REF
					II	11	I	01

Art. 3º Promover a partir de 15 de janeiro de 2014, por força de decisão judicial, a título de Promoção por Merecimento, o servidor abaixo relacionado, Agente de Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	MARCOS CORREIA DE ANDRADE	51944321	1	CL	REF	CL	REF
					II	10	I	01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105624/2018

RESOLUÇÃO Nº 15813

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 15.393.170-4, nos termos da decisão transitado em julgado nos autos nº 0038579-42.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8299 de 19 de janeiro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	HÉLIO FÉLIX DA SILVA	48860486	1	CL	REF	CL	REF
					III	07	III	08

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8301 de 19 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	HÉLIO FÉLIX DA SILVA	48860486	1	CL	REF	CL	REF
					III	08	II	01

Art. 3º Promover a partir de 13 de julho de 2016, por força de decisão judicial, a implantação da Promoção por Merecimento ao servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SESP	AN	HÉLIO FÉLIX DA SILVA	48860486	1	CL	REF	CL	REF
					III	07	II	01

Art. 4º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

105627/2018

PROTOCOLO: 15.237.729-0

DESPACHO: 1864/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 639/2018 -SRP

CONFEITARIA – ME

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº 639/2018, visando o registro de preço, tipo menor preço, composto de 02 (dois) lotes, para a futura e eventual aquisição de PÃO FRANCÊS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 88/95). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, em Curitiba e Região Metropolitana, no Estado do Paraná.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
BRUNA DIENE DE ALMEIDA PADARIA E	01 e 02

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 735.680,00** (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), obtendo-se um desconto de 48,76% sobre o valor global máximo estimado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 657/2018 - ATJ/SEAP (fls. 159/161), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art.

6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 27 de setembro de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

105579/2018

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.107504/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.293.589-7. Segurado: ADRIÃO PINTO FERREIRA, RG 281.210-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANNA PADILHA FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8882.65. Total do Benefício R\$ 8882.65

Ato n.107505/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.284.691-6. Segurado: IVANIR ALGE DE SIQUEIRA, RG 799.358-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NATAL PANICHI DE SIQUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3603.35. Total do Benefício R\$ 3603.35

Ato n.107539/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.273.965-6. Segurado: OSCAR CANDIDO HENRIQUE, RG 347.505-0. Embasamento legal: Artigo

42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LIDIA APARECIDA GOWATSKI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5759.44. Total do Benefício R\$ 5759.44

Ato n.107540/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.223.581-0. Segurado: NESTOR FUSTINONI, RG 272.015-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLGA RODRIGUES DA SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 8882.65. Total do Benefício R\$ 8882.65

Ato n.107541/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.255.145-2. Segurado: LAURINDO RIBAS, RG 1.537.634-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ISONETE MARIZA DALPRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6207.40. Total do Benefício R\$ 6207.40

Ato n.107542/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.293.398-3. Segurado: CEDIVAL SCHOTKA, RG 279.242-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANAULINDA SANTOS CORDEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5517.70. Total do Benefício R\$ 5517.70

Ato n.107588/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.328.205-6. Segurado: CIRO RAMOS DE SOUZA, RG 128.533-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZINHA RAMOS DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7733.78. Total do Benefício R\$ 7733.78

Ato n.107590/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.308.372-0. Segurado: IGNEZ FANTE FERNANDES GARCIA, RG 104.938-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GUINE FERNANDES GARCIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2089.94. Total do Benefício R\$ 2089.94

Ato n.107591/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.308.372-0. Segurado: IGNEZ FANTE FERNANDES GARCIA, RG 104.938-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GUINE FERNANDES GARCIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3402.95. Total do Benefício R\$ 3402.95

Curitiba, 25 de setembro de 2018

101403/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 725/PRH, de 14/09/2018, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Carlos Rosa Moreira	41626488/PR	Cozinheiro	01/08/2010 a 31/07/2015	01/10/2018	31/12/2018
Eneri V De Souza Leite Mello	18842041/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	29/09/2018	28/12/2018
Jaime Graciano Trintin	73917484/PR	Professor Associado	21/12/2012 a 20/12/2017	13/09/2018	12/12/2018
Jordina Oliveira Do Prado	16460079/PR	Técnico Administrativo	07/11/2005 a 06/11/2010	01/10/2018	31/12/2018
Maria Margarete F Ribeiro	41536896/PR	Educador Infantil	21/12/2012 a 20/12/2017	27/08/2018	26/11/2018

Tornar pública a Portaria nº 726/PRH, de 14/09/2018, que **CONCEDE** Licença Especial Remuneratória Para Fins de Aposentadoria, em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Protocolo Integrado	Início
Suzei Helena T Barbosa	36256303/PR	Enfermeiro	152516940 de 19/06/2018	06/09/2018
Nanci Ap M Garcia	32601650/PR	Professor Assistente	152295839 de 05/06/2018	25/09/2018

Tornar pública a Resolução nº 047/CI/CCA, de 26/09/2018, que **APROVA** a o afastamento da Profª Drª **MARIA CELESTE GONCALVES VIDIGAL**, portador do RG nº 124210496/PR, lotada no Departamento de Agronomia (DAG), por um período de 9 (nove) meses, sendo 6 (seis) meses de Licença sabática (01 de novembro de 2018 à 30 de abril de 2019) e 3 (três) meses de Licença Especial (01 de maio à 31 de julho de 2019), para participar na modalidade de Professor Visitante Sênior na Instituição University Of California, Davis, Estados Unidos, sendo 7 (sete) meses de afastamento com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Decreto nº 91.800/1985.

Tornar pública a Resolução nº 048/CI/CCA, de 26/09/2018, que **APROVA** a o afastamento do Prof Dr **PEDRO SOARES VIDIGAL FILHO**, portador do RG nº 1730704/MG, lotado no Departamento de Agronomia (DAG), por um período de 9 (nove) meses, sendo 6 (seis) meses de Licença sabática (01 de novembro de 2018 à 30 de abril de 2019) e 3 (três) meses de Licença Especial (01 de maio à 31 de julho de 2019), para participar na modalidade de Professor Visitante Sênior na Instituição University Of California, Davis, Estados Unidos.

103591/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES-UAB

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR

PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11/10/2018

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30/04/2019

CONTRATADOS: DANIELE HILACHUK, DANILO RODRIGUES, JAQUELINE ALMEIDA DE LIMA, JOSIANE ALVES KOLC, MARCIA APARECIDA PACHECO, MARIA BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA, MICHELE LINO DA SILVA, MURILO HOLUBOVSKI, RAFAELA LEAL DOS SANTOS

105423/2018

Universidade Estadual do Norte do Paraná

PORTARIA Nº001/2018 – GD CCHE-CJ. O Diretor do CCHE do CJ da UENP, Prof. Dr. ALFREDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral desta Universidade, considerando: A representação formulada pelo Colegiado do Curso de Filosofia através do ofício nº 05/2018, datado de 19/09/2018; A decisão do Conselho de Centro tomada em reunião realizada em 20-09-2018; O Boletim de Ocorrência nº 2018/1066873 da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho. **RESOLVE: Art. 1º. Determinar** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível transgressão ao Artigo 154, incisos IV, VI e VII do Regimento Interno, pelo acadêmico **GABRIEL TOMÉ DE SOUZA**, regularmente matriculado no 2º ano do curso de Filosofia. **Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores VERA LÚCIA GONÇALVES BENEDETTI, Agente Universitária que a Presidirá, LUIS DE CASTRO CAMPOS JÚNIOR, Professor de Educação Superior, Secretário, e TAÍSE FERREIRA DA CONCEIÇÃO NISHIKAWA, Professora de Educação Superior, Vogal, todos servidores efetivos, integrantes do Quadro desta instituição. **Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes. **Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta instituição. **Art. 5º.** Em atendimento a decisão do Conselho de Centro, o referido acadêmico deverá ser imediata e **PREVENTIVAMENTE AFASTADO** das atividades presenciais de seu curso, sendo-lhe assegurada a manutenção do processo de ensino-aprendizagem e avaliações por exercícios domiciliares pelo prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar. Jacarezinho 08/10/2018.

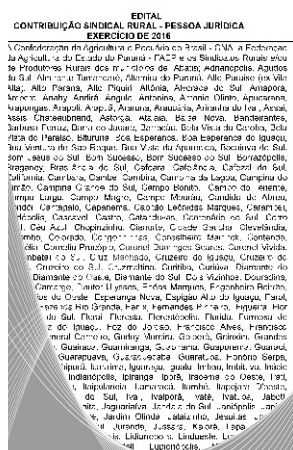
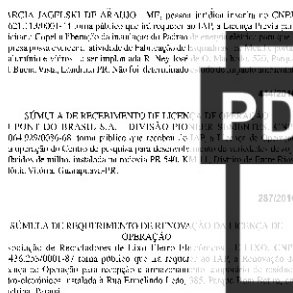
105781/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2018-GDG

Universidade Est. do Paraná-UNIOESTE- Campus de Foz do Iguaçu. PORTARIA Nº 004/2018-GDG, de 09 de outubro de 2018. **SÚMULA:** Institui Comissão de Sindicância e designa seus membros. **MEMBROS:** Lissandra Espinosa de Mello Aguirre, RG nº 12.839.815-5, como Presidente; Helder Ferreira, RG nº 12.508.377-3, e Marizete Aparecida Schulz de Souza, RG nº 5.941.553-0, como membros. **OCORRÊNCIA:** Proceder ao levantamento de dados e apurar os fatos contidos no Memorando 166/2018-GDCELS e anexo manifesto de repúdio dos acadêmicos do 2º ano do Curso de Enfermagem. Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

105103/2018



ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

Diário Oficial
Poder Executivo

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Comunicação Social

PORTARIA Nº 045/2018-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA BRAUNINGER
DIRETOR GERAL

105446/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 23 DE 03/10/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIZA CORTES MARTINS				90	21/06/2007 20/06/2012	15/10/2018 12/01/2019
19991482	1	NAII	153933650		04832526	
CICERO DE BARROS				90	21/12/2012 20/12/2017	05/11/2018 02/02/2019
6467636	1	NAI	153920281			

105301/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 112/2018 Referente ao protocolo nº 14.788.759-0.

- Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007; na Lei Estadual nº 18.778/2016; com base na Informação Técnica Jurídica nº 426/2018-ATJ (fls. 363 a 365); na Informação nº 287/2018-DG/SEDS (fls. 366/367) e de acordo com a alínea "D", inciso II da Cláusula Oitava do Convênio nº 052/2012, **reconheço o dever de pagar ao Ministério do Trabalho**, por indenização, bem como, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 65.109,49 (sessenta e cinco mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos), referente aos bens não localizados, furtados e/ou sinistrados, adquiridos com recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
- Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício

105539/2018

RESOLUÇÃO nº 274/2018-SEDS

Acolhe Relatório Final de
Tomada de Contas Especial

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em exercício, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no Decreto nº 10.886 de 28 de agosto de 2018, tendo em vista a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução nº 021/2018-SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.152, de 20 de março de 2018, protocolado nº 15.124.534-0, **RESOLVE**:

I - ACOLHER na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, visto que o Município de Campo Largo, constituiu a irregularidade na conta do Convênio nº 381/2013.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício

RESOLUÇÃO nº 275/2018-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em exercício, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e no Decreto nº 10.886, de 28 de agosto de 2018 e ainda, considerando o contido no protocolado em questão, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.269.739-2
TERMO DE FOMENTO	Nº 101/2018
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do Município de Diamante do Norte. CNPJ nº 01.085.193/0001-93
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.
VALOR FIA	R\$ 40.000,00
GESTORA	Janaína Nunes Costa Carneiro CPF nº 305.349.148-61

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício

105555/2018

Secretaria da Cultura

PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.404.795-6

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 103/2018.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 416/2018, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta da cantora Sandra Cristina Frederico de Sá, artisticamente Sandra de Sá, por intermédio da empresa Master Dois Produções Artísticas Ltda – ME, da qual o Sr. Carlos Alberto da Silva Coutinho, representante exclusivo da cantora (Procuração de fls. 14), é sócio administrador, para apresentação no dia 20/11/2018, no Guairão, como parte da programação do "MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA", evento realizado por esta Secretaria em parceria com a Secretaria de Estado Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR e Municípios paranaenses, pelo valor total de R\$ 23.933,00 com fundamento no art. 33, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura.

105635/2018

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4317/2018 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 274/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Laranjeiras, 916, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1570/2012, de 08/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 589/2017, de 23/02/2017 e Parecer nº 556/2017 – CEF/SEED, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Química.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4347/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006, Nº 03/2013 E O PARECER Nº 172/2018 - CEIF/CEE, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Decisão Júnior – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Darcílio Ferreira da Silva, 156, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Camargo Educacional Ltda. - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1606/2014, de 25/03/2014 e Parecer nº 323/2014 – CEE/PR, com vigência até 30/04/2019.

§ 2º A Resolução nº 5990/2006, de 06/12/2006, e o Parecer nº 3038/2006 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1820/2008, de 02/05/2008 e o Parecer nº 220/2008 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6196/2014, de 24/11/2014 e Parecer nº 202/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 02/05/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/05/2018 a 02/05/2023.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4344/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 320/2018 - CEMEP/CEE, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Passionista Nossa Senhora Menina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Bom Jesus, 881, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Protetora da Infância – Província do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1048/2012, de 13/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2482/2017, de 12/06/2017 e Parecer nº 1439/2017 – CEF/SEED, com vigência até 12/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 591/2002, de 01/03/2002, e o Parecer nº 304/2002 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2669/2003, de 25/09/2003 e o Parecer nº 691/2003 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3156/2014, de 30/06/2014 e Parecer nº 125/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 25/04/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 25/04/2018 a 25/04/2023.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4342/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013 E 02/2014, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3093/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, até o final do ano de 2020, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Maria de Souza Cordeiro, situado na Rua Professora Nilza Macena Bezerra, 168, do Município de Luiziana, NRE de Campo Mourão, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi criada pelo Decreto nº 1175, de 29/09/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, até o final do ano

de 2020, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no § 2º do Art. 1º e Art. 18 da Deliberação nº 02/2014-CP/CEE/PR, o período ausente de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4333/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 05/2010, 03/2013 E O PARECER Nº 184/2018 - CEIF/CEE, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Martins de Oliveira, s/n, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3845/2013, de 22/08/2013, com último prazo renovado pela Resolução nº 3226/2018, de 11/07/2018 e Parecer nº 2247/2018 - CEE/PR, com vigência até 12/09/2028.

§ 2º A Resolução nº 4827/2011, de 04/11/2011 e Parecer nº 849/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1016/2014, de 20/02/2014 e Parecer nº 64/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2554/2015, de 17/08/2015 e Parecer nº 150/2015 - CEE/PR, encerrando-se em 30/06/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/06/2018 a 30/06/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4331/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/1998, 03/2006, 03/2013, TODAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3091/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio São Miguel Arcanjo - Ensino Médio, situado na Rua 21 de Setembro, 333, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio São Miguel Arcanjo - Eireli e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5807/2016, de 22/12/2016 e Parecer nº 3449/2016 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio São Miguel Arcanjo - Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4353/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006 E 03/2013, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3095/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Cacique Candói - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Travessa Cacique Candói, 44, do Município de Candói, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Daniely Fernanda Rosa Portes - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1034/2013, de 05/03/2013 e Parecer nº 733/2013 - CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3777/2018, de 09/08/2018 e Parecer nº 2613/2018 - CEF/SEED.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, com implantação gradativa, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3813/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013 E 02/2016, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A RESOLUÇÃO Nº 4459/2011 - SUED/SEED E O PARECER Nº 493/2018, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo São Roque - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Érico Veríssimo, s/n, do Município de Santa Helena, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5949/2012, de 01/10/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4908/2017, de 26/09/2017 e Parecer nº 2998/2017 - CEF/SEED, com vigência até 29/10/2027.

§ 2º A Resolução nº 4952/2006, de 09/11/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 507/2015, de 03/03/2015, encerrando-se em 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Republicada por haver saído com incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 3871/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 217/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, do Instituto Estadual de Educação Doutor Caetano Munhoz de Rocha – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua João Eugênio, 894, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 7436/2012, de 05/12/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 571/2018, de 19/02/2018 e Parecer nº 402/2018 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com organização curricular seriada, carga horária de 3200 horas, regime de matrícula anual, período de integralização de curso de 04 (quatro) anos, 35 vagas por turma, presencial, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

§ 4º O aluno que concluir o Curso Técnico em Recursos Humanos, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Republicada por haver saído com incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 3707/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006 E 03/2013, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 2578/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Rui Valdir Pererira kern - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua das Flores, s/n, do Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 816/2012, de 02/02/2012, com vigência até 07/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 2897/2008, de 01/07/2008 e o Parecer nº 2216/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5946/2011, de 19/12/2011, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Republicada por haver saído com incorreção.

105619/2018

RESOLUÇÃO Nº 4356/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 287/2018 - CEME, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Figueira, 411, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 2712/2011, de 27/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4469/2016, de 07/10/2016 e Parecer nº 2637/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 3513/2009, de 26/10/2009 e o Parecer nº 391/2009 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 2648/2012, de 08/05/2012 e o Parecer nº 210/2012 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 51/2016, de 07/01/2016 e Parecer nº 649/2015 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 03 (três) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4359/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 288/2018 - CEME, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Figueira, 411, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 2712/2011, de 27/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4469/2016, de 07/10/2016 e Parecer nº 2637/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 1010/2006, de 22/03/2006 e o Parecer nº 116/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 45/2008, de 07/01/2008 e o Parecer nº 749/2007 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4584/2013, de 10/10/2013 e Parecer nº 326/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 07/01/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 03 (três) anos, no período de 07/01/2018 a 07/01/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4346/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006, Nº 03/2013 E O PARECER Nº 171/2018 - CEIF/CEE, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Expressão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Major João Damasceno de Oliveira, 16, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por V. L. - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau S/C Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1014/2013, de 04/03/2013 e Parecer nº 718/2013 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1946/2018, de 07/05/2018 e Parecer nº 1248/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A Resolução nº 456/1998, de 11/02/1998, e o Parecer nº 2586/1997 – CEF/SEED e a Resolução nº 2349/2008, de 03/06/2008 e o Parecer nº 1776/2008 -

CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 235/2003, de 13/02/2003 e o Parecer nº 1184/2002 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1513/2015, de 15/06/2015 e Parecer nº 50/2015 - CEE/PR, encerrando-se em 13/02/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/02/2018 a 13/02/2023.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4348/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 293/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida das Acácias, 60, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 7511/2012, de 10/12/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 556/2018, de 15/02/2018 e Parecer nº 387/2018 - CEF/SEED, com vigência até 16/01/2028.

§ 2º A Resolução nº 1711/2005, de 29/06/2005, autorizou o funcionamento do referido ensino e reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2604/2014, de 09/06/2014 e Parecer nº 174/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 até 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4349/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 290/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Michael Moor, 2097, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1545/2013, de 25/03/2013 e Parecer nº 1020/2013 - CEE/PR, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 756/2018, de 01/03/2018 e Parecer nº 572/2018 - CEE/PR, com vigência até 17/04/2023.

§ 2º A Resolução nº 1823/2005, de 07/07/2005 e o Parecer nº 332/2005 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6607/2014, de 17/12/2014 e Parecer nº 939/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 até 31/12/2022.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4355/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006, Nº 03/2013 E O PARECER Nº 177/2018 - CEE/PR, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio João Paulo II - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rio Piraquara, 139, do Município de Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Educativa, Esportiva e Cultural Papa João Paulo II e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1281/2015, de 28/05/2015 e Parecer nº 686/2015 - CEF/SEED, com vigência até 10/06/2020.

§ 2º A Resolução nº 4273/2009, de 07/12/2009, e o Parecer nº 2933/2009 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3246/2015, de 07/10/2015 e o Parecer nº 156/2015 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2017.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4350/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 283/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, situado na Rua Mario Virmond, 78, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1832/2002, de 24/05/2002 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2880/2017, de 05/07/2017 e Parecer nº 225/2017 - CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 778/2005, de 08/03/2005, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 221/2008, de 22/01/2008 e o Parecer nº 882/2007 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 22/01/2013.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5703/2014, de 29/10/2014 e Parecer nº 594/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 22/01/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 22/01/2018 até 22/01/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4318/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, A DELIBERAÇÃO Nº 03/2013, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3085/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Professora Maria de Jesus Pacheco Guimarães – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Anadir Paulina Tonon, 01, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5684/2012, de 19/09/2012, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/10/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4319/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, A DELIBERAÇÃO Nº 03/2013, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3084/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Teotônio Vilela - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Doutor João Ferreira Neves, 3009, do Município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 259/2013, de 22/01/2013, com vigência até 01/02/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4322/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, A DELIBERAÇÃO Nº 03/2013, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3087/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Dirce de Aguiar Maia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Senador Accioly Filho, 197, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5196/2012, de 23/08/2012, com vigência até 25/09/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4343/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, nº 03/2013 e o Parecer nº 313/2018 - CEMEP/CEE, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Bom Pastor – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Carlos Razera, 445, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1399/2014, de 12/03/2014, com vigência até 22/04/2019.

§ 2º A Resolução nº 2296/2008, de 29/05/2008, e o Parecer nº 343/2008 - CEE/PR, autorizou o funcionamento do referido ensino e reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5802/2014, de 04/11/2014 e Parecer nº 633/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4345/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 280/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Leônicio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Costa Rica, 233, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 936/2014, de 17/02/2014, com vigência até 25/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 5370/2011, de 28/11/2011 e o Parecer nº 1004/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 12/2012, de 02/01/2012 e o Parecer nº 1171/2011 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 08/11/2016.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 08/11/2016 até 08/11/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4321/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006 E 03/2013, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3082/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Artemoção – Educação

Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Capitão Rocha, 2321, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Artemoção Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 755/2012, de 31/01/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4320/2018, de 13/09/2018 e Parecer nº 3081/2018 – CEF/SEED, com vigência até 28/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 4038/2008, de 01/09/2008 e o Parecer nº 2764/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 755/2012, de 31/01/2012, com vigência até 31/12/2016.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4323/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006 E 03/2013, AMBAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3088/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Adventista Guaraqueçaba – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Superagui, 214, do Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3578/2018, de 01/08/2018 e Parecer nº 2525/2018 – CEF/SEED, com vigência até 24/08/2023.

§ 2º A Resolução nº 2329/2008, de 02/06/2008, e o Parecer nº 1681/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação
RESOLUÇÃO Nº 4330/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, A DELIBERAÇÃO Nº 03/2013, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3090/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Mamãe Feliz, situado na Rua Domingos Ferreira de Brito, s/n, do Município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5694/2012, de 19/09/2012 e Parecer nº 3386/2012 – CEF/SEED, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4354/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2006, Nº 03/2013 E O PARECER Nº 178/2018 - CEIF/CEE, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Prefeito João Ribeiro de Camargo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Prefeito João Batista Stocco 2714, do Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4117/2012, de 04/07/2012 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 3283/2018, de 12/07/2018 e Parecer nº 2280/2018, com vigência até 19/07/2027.

§ 2º A Resolução nº 3727/1988, de 05/12/1988, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5262/1993, de 23/09/1993 e o Parecer nº 43/1993 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3105/2013, de 10/07/2013 e Parecer nº 61/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 19/10/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 19/10/2017 até 19/10/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4358/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 278/2018 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Figueira, 411, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 2712/2011, de 27/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4469/2016, de 07/10/2016 e Parecer nº 2637/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 1213/2016, de 23/03/2016 e o Parecer nº 11/2016 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 12/10/2017.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 03 (três) anos, será contado no período de 12/10/2017 até 12/10/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4357/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, O DECRETO FEDERAL Nº 5154/2004, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013, 05/2013 E O PARECER Nº 292/2018 - CEMEP, TODOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado

na Rua Figueira, 411, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 2712/2011, de 27/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4469/2016, de 07/10/2016 e Parecer nº 2637/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 4016/2009, de 25/11/2009 e o Parecer nº 447/2009 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 2618/2012, de 07/05/2012 e o Parecer nº 208/2012 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 49/2016, de 07/01/2016 e Parecer nº 648/2015 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 03 (três) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4320/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, AS DELIBERAÇÕES Nº 03/2013 E 02/2014, TODAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 3081/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Artemoção – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Capitão Rocha, 2321, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Artemoção Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 755/2012, de 31/01/2012, com vigência até 28/02/2017.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 28/02/2027.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1695/1999, de 26/04/1999 e o Parecer nº 1136/1999 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4028/2015, de 11/12/2015 e Parecer nº 2156/2015 – CEF/SEED, que ampliou a oferta para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 01 (um) ano, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1772/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6186/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 1727/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/1996, A DELIBERAÇÃO Nº 03/2013, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 1125/2018, DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Betta – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Porto Alegre, 144, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Betta - Educação Infantil, Ensino Fundamental LTDA - EPP, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e, pelo Centro Educacional Faculdade do Saber Ensino Médio e Pós Médio Ltda., para o Ensino Médio e Educação Profissional, e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2753/2012, de 10/05/2012 e Parecer nº 72/2012 – CEJA/SEED, com vigência até 24/05/2017.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar

nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 24/05/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

República por ter saído com incorreção

105783/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Edital nº 4/2018 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso II, e Art. 47, Incisos VI e VII, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987; o Decreto Estadual nº 9.310, de 11 de abril de 2018; e o Decreto Estadual nº 8.425, de 07 de dezembro de 2017, tendo em vista o contido no Art. 49 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976; no Decreto Estadual nº 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução nº 4.332/2018 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018; na Portaria nº 702, de 10 de novembro de 2017 e no protocolo nº 15.382.779-6,

RESOLVE:

1. Tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o **Concurso de Remoção QPM/QUP 2018 - Segundo Processo**, dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no Art. 6º, Resolução nº 4.332, de 17 de setembro de 2018.

2. O referido processo será realizado exclusivamente para o Núcleo Regional de Educação de Curitiba, devendo participar os professores lotados em instituição de ensino que desejam mudar de setor e, ainda, os professores lotados no município de Curitiba (sem referência a nenhuma instituição de ensino), que desejam pleitear vaga em setor daquele NRE, de acordo com o disposto na Portaria nº 702, de 10 de novembro de 2017 e no Art. 8º da Resolução nº 4.332, de 17 de setembro de 2018.

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: Das 13 horas do dia 29/10/2018 até as 17 horas do dia 01/11/2018.

Resultado Preliminar: 05/11/2018, até as 18 horas.

Recurso: Dia 05/11/2018, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 07/11/2018, na forma e local previstos no item 20 e seus subitens.

Resultado Final: 14/11/2018, até as 18 horas.

4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br, por meio de escolha de vagas, de acordo com a disciplina de concurso ou enquadramento do candidato.

5. As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino participantes do processo, na data referência, que será anterior à abertura das inscrições, sendo o cálculo realizado da seguinte forma:

Vaga = Demanda – Lotados

5.1 As vagas serão disponibilizadas em número de **aulas**, em relatório contido no Anexo que integra o presente Edital.

5.2 O relatório de vagas encontra-se organizado por disciplina e/ou área participantes e pelos 09 (nove) setores integrantes do NRE de Curitiba.

6. Constituir-se-á vaga para remoção, condicionada à existência da carga horária total **no momento do processamento**, dentro da ordem de classificação:

6.1 Para o cargo de 10 (dez) horas semanais, o número mínimo de 8 (oito) aulas, por disciplina e/ou área, no setor.

6.2 Para o cargo de 20 (vinte) horas semanais, o número mínimo de 15 (quinze) aulas para o cargo de professor, por disciplina e/ou área, e 20 (vinte) horas para o cargo de professor pedagogo, no setor.

6.3 Para o cargo de 30 (trinta) horas semanais, o número mínimo de 23 (vinte e três) aulas, por disciplina e/ou área, no setor.

6.4 Para o cargo de 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária mínima de 30 (trinta) aulas para o cargo de professor, por disciplina e/ou área, e 40 (quarenta) horas para o cargo de professor pedagogo, no setor.

7. Havendo vaga com carga horária inferior a que o professor estiver disputando, observada a ordem de classificação, será removido o primeiro candidato da lista que se adequar à demanda disponível no sistema, no momento do processamento, respeitando-se a carga horária

mínima prevista para cada cargo, de acordo com o item 6 deste Edital e seus subitens.

8. Durante o período de inscrição será permitido ao professor fazer a exclusão de sua inscrição.

8.1 O candidato que desejar alterar a sua inscrição deverá excluí-la e realizar nova inscrição.

9. O candidato poderá inscrever-se para setor onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo, em consequência da remoção de outro professor.

10. O candidato deverá preencher um Formulário de Inscrição, via internet, para cada cargo que pretenda remover, devendo imprimir o **Comprovante de Inscrição** no referido endereço eletrônico.

10.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação por meio da mensagem: "Sua inscrição foi concluída com sucesso", dentro do prazo e horário previstos no presente Edital.

11. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Formulário de Inscrição eletrônico, de 01 (um) até, no máximo, 09 (nove) setores do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, relacionados conforme a ordem de prioridade, sendo que:

11.1 Os professores lotados no município de Curitiba (sem lotação em instituição de ensino ou setor), ao se inscreverem, deverão, obrigatoriamente, preencher a 10.^a (décima) opção.

11.2 A SEED inscreverá automaticamente todos os professores lotados no município de Curitiba (sem referência a nenhuma instituição de ensino), que deixarem de se inscrever no Concurso de Remoção, conforme previsto no Art. 5.º do Decreto Estadual n.º 5.038, de 25 de junho de 2012.

12. A classificação dos candidatos far-se-á separadamente por cargo, no vínculo QPM ou QUP, considerando-se o tempo de serviço, o exercício profissional e a assiduidade e serão removidos os professores melhores classificados.

12.1 Para a pontuação do tempo de serviço será computado 01 (um) crédito por mês, considerando a data de início do exercício no magistério na **Linha Funcional inscrita**, em caráter efetivo na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, sendo descontados, no cômputo geral, os períodos de afastamentos, a partir de 01/01/1991, que não estejam especificados no artigo 128 e seus incisos, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

12.2 A avaliação do exercício profissional abrangerá o período de 01/07/2016 a 30/06/2018 e será calculada na forma discriminada abaixo, sendo os créditos proporcionais à carga horária suprida somente no **cargo efetivo** inscrito no processo:

EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO CARGO EFETIVO	CRÉDITOS POR SEMESTRE
Professor e Professor Pedagogo em exercício nas Instituições de Ensino da Zona Urbana, nos Núcleos Regionais da Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas.	11
Professor e Professor Pedagogo em exercício nas Instituições de Ensino da Zona Rural.	14

12.3 A avaliação da assiduidade abrangerá o segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018, com tabulação máxima de 20 (vinte) créditos, adotando-se o critério abaixo e considerando-se a soma dos créditos obtidos nos dois semestres:

FALTAS INJUSTIFICADAS	CRÉDITOS POR SEMESTRE
nenhuma falta	10
até duas faltas	08
até cinco faltas	06
até sete faltas	03
mais de sete faltas	Nenhum crédito

13. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados critérios para desempate:

1.º maior tempo no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu, excetuando o tempo de prestação de serviço em NRE, SEED e outras instituições.

2.º maior tempo de serviço no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu;

3.º maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual;

4.º maior nível e classe;

5.º maior idade.

14. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá, ao enviá-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

15. Para efetuar a inscrição é necessário senha de uso pessoal e intransferível e de conhecimento exclusivo do professor.

15.1 O professor que não possuir a senha do Portal Dia a Dia Educação ou a tenha esquecido, caso não consiga obtê-la ou recuperá-la automaticamente na página de acesso, deverá solicitá-la **até as 15h do dia 01/11/2018**, por intermédio do "Fale Conosco", na mesma página.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de sua senha pessoal a terceiros.

16. O ato de inscrever-se implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

17. O resultado preliminar do concurso de remoção será divulgado até as 18 horas do dia 05/11/2018, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

18. O servidor poderá interpor recurso endereçado à Chefe do GRHS/SEED, uma única vez por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, **exclusivamente via internet**, do dia 05/11/2018, após a divulgação do resultado preliminar, até as 17 horas de 07/11/2018, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

18.1 O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

18.1.1 Para a análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

18.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

19. O **Resultado Final** do processo será divulgado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, até as 18 horas do dia 14/11/2018 e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Estado.

20. Os professores removidos por meio deste Processo ficarão lotados no setor, devendo participar da Distribuição de Aulas para o ano letivo de 2019 em seu novo setor de lotação e, também, do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição de ensino.

21. A remoção é de caráter irrevogável, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2019.

22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta.

Curitiba, 1.º de outubro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-Geral

105822/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Edital n.º 5/2018 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso II, e Art. 47, Incisos VI e VII, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987; o Decreto Estadual n.º 9.310, de 11 de abril de 2018; e o Decreto Estadual n.º 8.425, de 07 de dezembro de 2017, tendo em vista o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; no Decreto Estadual n.º 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução n.º 4.332/2018 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018; e no protocolo n.º 15.382.779-6,

RESOLVE:

1. Tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o **Concurso de Remoção QPM/QUP 2018 - Terceiro Processo (2.ª e 3.ª Etapas)**, dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no Art. 6.º, Resolução n.º 4.332, de 17 de setembro de 2018.

2. O referido Processo contemplará a **Segunda e Terceira Etapas** do Concurso de Remoção, devendo participar os professores que pleiteiam alterar o município de lotação no seu NRE ou para município de NRE diferente e, obrigatoriamente, os professores lotados no NRE (sem referência a nenhum município), de acordo com os Art. 9.º e 10 da Resolução n.º 4.332, de 17 de setembro de 2018.

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: Das 13 horas do dia 26/11/2018 até as 17 horas do dia 30/11/2018.

Resultado Preliminar: 03/12/2018, até as 18 horas.

Recurso: Dia 03/12/2018, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 05/12/2018, na forma e local previstos no item 20 e seus subitens.

Resultado Final: 13/12/2018, até as 18 horas.

4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br, por meio de escolha de vagas, de acordo com a disciplina de concurso ou enquadramento do candidato.

5. As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino participantes do processo, na data referência, que será anterior à abertura das inscrições, sendo o cálculo realizado da seguinte forma:

$$\text{Vaga} = \text{Demanda} - \text{Lotados}$$

5.1 As vagas estão disponibilizadas em número de **aulas**, em relatório contido no Anexo que integra o presente Edital;

5.2 O relatório de vagas encontra-se organizado por disciplina e/ou área participantes e pelos municípios integrantes das Etapas deste Processo.

6. Constituir-se-á vaga para remoção, condicionada à existência da carga horária total **no momento do processamento**, dentro da ordem de classificação:

6.1 Para o cargo de 10 (dez) horas semanais, o número mínimo de 8 (oito) aulas, por disciplina e/ou área, no município.

6.2 Para o cargo de 20 (vinte) horas semanais, o número mínimo de 15 (quinze) aulas para o cargo de professor, por disciplina e/ou área, e 20 (vinte) horas para o cargo de professor pedagogo, no município.

6.3 Para o cargo de 30 (trinta) horas semanais, o número mínimo de 23 (vinte e três) aulas, por disciplina e/ou área, no município.

6.4 Para o cargo de 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária mínima de 30 (trinta) aulas para o cargo de professor, por disciplina e/ou área, e 40 (quarenta) horas para o cargo de professor pedagogo, no município.

7. Havendo vaga com carga horária inferior a que o professor estiver disputando, observada a ordem de classificação, será removido o primeiro candidato da lista que se adequar à demanda disponível no sistema, no momento do processamento, respeitando-se a carga horária mínima prevista para cada cargo, de acordo com o item 6 deste Edital e seus subitens.

8. Durante o período de inscrição será permitido ao professor fazer a exclusão de sua inscrição.

8.1 O candidato que desejar alterar a sua inscrição deverá excluí-la e realizar nova inscrição.

9. O candidato poderá inscrever-se para município onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo, em consequência da remoção de outro professor.

10. O candidato deverá preencher um Formulário de Inscrição, via internet, para cada cargo que pretenda remover, devendo imprimir o **Comprovante de Inscrição** no referido endereço eletrônico.

10.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação por meio da mensagem: "Sua inscrição foi concluída com sucesso", dentro do prazo e horário previstos no presente Edital.

11. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Formulário de Inscrição eletrônico, de 01 (um) **até, no máximo**, 07 (sete) municípios de um mesmo Núcleo Regional de Educação, relacionados conforme a ordem de prioridade.

11.1 A indicação adicional da 8.ª (oitava) opção refere-se a qualquer município do Núcleo Regional de Educação pretendido que possua vaga, determinado pelo sistema durante o processamento.

11.2 Os professores com lotação no Núcleo Regional de Educação (sem lotação em município) terão a 8.ª (oitava) opção já preenchida no formulário, obrigatoriamente no Núcleo Regional de Educação de sua lotação, podendo escolher nas outras opções até 7 (sete) municípios do Núcleo Regional de sua preferência.

11.3 A SEED inscreverá automaticamente todos os professores lotados no NRE (sem referência a nenhum município), que deixarem de se inscrever no Concurso de Remoção, conforme previsto no Art. 5.º do Decreto Estadual n.º 5.038, de 25 de junho de 2012.

12. A remoção com lotação em município processar-se-á em duas etapas, na seguinte ordem:

12.1 A Segunda Etapa compreenderá a remoção do professor entre municípios pertencentes ao seu Núcleo Regional de Educação, inclusive para os lotados no NRE;

12.2 A Terceira Etapa compreenderá a remoção do professor entre municípios pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes.

13. A classificação dos candidatos, em cada uma das etapas, far-se-á separadamente **por cargo**, no vínculo QPM ou QUP, considerando-se o tempo de serviço, o exercício profissional e a assiduidade e serão removidos os professores melhores classificados.

13.1 Para a pontuação do tempo de serviço será computado 01 (um) crédito por mês, considerando a data de início do exercício no magistério **na Linha Funcional inscrita**, em caráter efetivo na Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, sendo descontados, no cômputo geral, os períodos de afastamentos, a partir de 01/01/1991, que não estejam especificados no artigo 128 e seus incisos, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

13.2 A avaliação do exercício profissional abrangerá o período de 01/07/2016 a 30/06/2018 e será calculada na forma discriminada abaixo, sendo os créditos proporcionais à carga horária suprida somente no

cargo efetivo inscrito no processo:

EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO CARGO EFETIVO	CRÉDITOS POR SEMESTRE
Professor e Professor Pedagogo em exercício nas Instituições de Ensino da Zona Urbana, nos Núcleos Regionais da Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas.	11
Professor e Professor Pedagogo em exercício nas Instituições de Ensino da Zona Rural.	14

13.3 A avaliação da assiduidade abrangerá o segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018, com tabulação máxima de 20 (vinte) créditos, adotando-se o critério abaixo e considerando-se a soma dos créditos obtidos nos dois semestres:

FALTAS INJUSTIFICADAS	CRÉDITOS POR SEMESTRE
nenhuma falta	10
até duas faltas	08
até cinco faltas	06
até sete faltas	03
mais de sete faltas	Nenhum crédito

13.4 Para a classificação será utilizada uma pontuação única, sendo o candidato classificado por Núcleo Regional de Educação (Segunda Etapa) e a nível Estadual (Terceira Etapa).

14. Os professores ocupantes de dois cargos **e inscritos em ambos**, na 3.ª Etapa poderão ter suas inscrições vinculadas, para isso deverão assinalar a opção "Desejo vincular esta inscrição a inscrição de meu outro cargo".

14.1 Para os candidatos que optarem pela vinculação das inscrições, a remoção somente será concretizada se ambos os cargos forem removidos para o Núcleo Regional de Educação pelo qual optaram.

15. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados critérios para desempate:

1.º maior tempo no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu, excetuando o tempo de prestação de serviço em NRE, SEED e outras instituições.

2.º maior tempo de serviço no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu;

3.º maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual;

4.º maior nível e classe;

5.º maior idade.

16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá, ao enviá-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

17. Para efetuar a inscrição é necessário senha de uso pessoal e intransferível e de conhecimento exclusivo do professor.

17.1 O professor que não possuir a senha do Portal Dia a Dia Educação ou a tenha esquecido, caso não consiga obtê-la ou recuperá-la automaticamente na página de acesso, deverá solicitá-la **até as 15h do dia 30/11/2018**, por intermédio do "Fale Conosco", na mesma página.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de sua senha pessoal a terceiros.

18. O ato de inscrever-se implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

19. O resultado preliminar do concurso de remoção será divulgado até as 18 horas do dia 03/12/2018, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

20. O servidor poderá interpor recurso endereçado à Chefe do GRHS/SEED, uma única vez por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, **exclusivamente via internet**, do dia 03/12/2018, após a divulgação do resultado preliminar, até as 17 horas de 05/12/2018, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

20.1 O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

20.1.1 Para a análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

20.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

21. O Resultado Final do processo será divulgado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, até as 18 horas do dia 13/12/2018 e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Estado.

22. Os professores removidos por meio deste Processo ficarão lotados no município, devendo participar da Distribuição de Aulas para o ano letivo de 2019 em seu novo município de lotação e, também, do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição de ensino ou setor, no caso dos removidos para o NRE de Curitiba.

23. A remoção é de caráter irrevogável, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2019.

24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta.

Curitiba, 1.º de outubro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-Geral

105831/2018

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 006/2018

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70; Lei Complementar nº 108/05 e Instrução Normativa nº 03/2015 da Controladoria Geral do Estado, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, constante no Protocolado 15.278.878-9, Autos nº 003/2018.

RESOLVE

Artigo 1º – Aplicar a Pena de Rescisão de Contratação, com fulcro no art. 17, Inciso III da Lei Complementar 108/2005, ao servidor READ Sebastião de Oliveira Diniz, RG. Nº 5.781.828-0, Professor, em prestação de serviços no Colégio Estadual Prefeito Carlos Massaretto, município de Apucarana, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, IV, VI e XIV; artigo 293, inciso V, alínea “C” e o estabelecido na Cláusula Nona, Inciso IV, alínea “b”, do seu contrato de trabalho.

Artigo 2º – Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando a defensora Nayara Cordeiro Bento, intimado da presente Portaria a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Artigo 3º – Ao GRHS/SEED, para as devidas providências

Apucarana, 02 de outubro de 2018.

Maria Onide Ballan Sardinha
Chefe do NRE/Apucarana

105827/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 20/2018

A Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria 14/2018 - NRE/METS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10286/2017, onde constou o nome da servidora Michely Torquato Busatta - 6573129 para servidora Sandra Betineli da Costa, RG: 7524486-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Dra Euda Mara da Silva Ferreira
Chefe do NREAMSul
Decreto 9398 /2018

105821/2018

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº. 38/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado nº. 14.965.656-1 de 08 de dezembro de 2017, resolve:

ARQUIVAR

- I - Os presentes Autos, que foram objetos de Sindicância no Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, a fim de apurar supostas irregularidades no fazer docente da Professora Fabiane Helene Valmore.
- II - Não restou comprovado ilícito.
- III - Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, em 08 de outubro de 2018.

Lourival de Araújo Filho
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

105819/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 21/2018

A Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, no uso de suas atribuições legais e após analisar os autos nº 03/2018, Protocolado nº 15.091.174-5 com fulcro no artigo 9º do Decreto 5.792/2012.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA, autos nº 03/2018, instaurada conforme Portaria nº 03/2018, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10245 de 03 de agosto de 2018, na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Amor Perfeito Costeira Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no município de São José dos Pinhais, por falta de comprovação da ocorrência dos fatos irregularidades atribuídos a professora Lenice Aparecida dos Santos Furquim, RG. 13.263.430-0, evitando assim de incurrir de alguma forma em injustiça em relação ao presente caso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Dra Euda Mara da Silva Ferreira
Chefe do NREAMSul
Decreto 9398 /2018

105824/2018

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 24/09/2018.

SID 14.989.495-0

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.561 de 21/12/2017, Informação nº 767/2018 AJU/SESA, **Contratualizar**, visando formalizar a relação entre o Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde e o HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA DE CASTRO / CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO, município de **Castro**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.404.052/0006-87, CNES nº 2683210, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais, Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS;

RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, incisos I e IV, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/07.

O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 278.808,75 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) ao mês, totalizando o valor anual de até R\$ 3.345.705,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais), perfazendo-se o valor total de até R\$ 16.728.525,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e oito, quinhentos e vinte e cinco reais) para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.

Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonate 255 e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.

A vigência do Contrato será de **60 (sessenta) meses**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, e Decreto nº 8.561 de 21/12/2017 sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

105638/2018

RESOLUÇÃO Nº 0753/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar as servidoras Mirian Cristina Ribas, RG nº 8.130.935-3, Técnico de Enfermagem, Eveline Wille Bayer, RG nº 6.895.527-0, Enfermeiro, Regiane Maria Será Hoeldtke, RG nº 5.204.963-6, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora Flaviana Ribeiro da Costa, RG nº 7.854.454-6, Telefonista, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, de acordo com o dispositivo legal, Artigo 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde

103060/2018

RESOLUÇÃO Nº 0752/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabiane Gorni Borsato**, RG nº 9.272.762-9, Enfermeiro, **Elisangela Aparecida Cardador**, RG nº 6.895.527-0, Enfermeiro, **Julio Cesar Trannin de Oliveira**, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Flavia Gabriel Guedes**, RG nº 8.974.590-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com o dispositivo legal, Artigo 293, § 1º, da supracitada Lei Estadual, referente abandono de cargo.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde

103056/2018



A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.

Súmula de Licenciamento Ambiental

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de súmulas de licenciamento ambiental padronizado, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para todas as publicações dessa natureza.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.393.288-3

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Informação nº 1169/2018-AJ/SESP, a realização de despesa decorrente da celebração de contrato entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e o serviço social autônomo **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.802.018/0003-67, visando a prestação de serviços de Locação de Espaços Físicos, e demais serviços de apoio, a fim de atender as necessidades da Escola Superior de Polícia Civil, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**., conforme Termo de Referência (fls. 52/59) e Minuta do Contrato (fls. 94/96).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
Resolução 065/2018 – SESP.

105443/2018

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 13.907.586-2 e Anexos

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e com base na Informação, e nos termos da Informação nº. 1173/2018-AJ/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 075/2016, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e **MASTERKEY LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.369.960/0001-34, representada pela Empresa **IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.334.281/0001-19, onde atualmente está instalado pátio para abrigar veículos apreendidos em Curitiba e na Região Metropolitana, visando atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando o acréscimo quantitativo de **aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)**, o que economicamente corresponde – conforme minuta de Termo Aditivo (fls.129) – ao valor aditivo de **R\$9.484,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, o que somado ao valor já acordado resultaria em um montante global aditado de **R\$ 47.423,97 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) mensais**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária
Resolução 65/2018- SESP

105679/2018

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.249.133-6

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 107/2018 (fls. 313/314), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 958/2018, tipo menor preço, visando à aquisição de Cadeados para o Departamento Penitenciário do Paraná, no qual se sagrou vencedora do **Lote 01** a empresa, **EQUIP – ESPECIALIDADES QUÍMICAS DO PARANÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - ME - CNPJ 17.517.006/0001-33** apresentou o valor total de **R\$ 51.795,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, dos **Lotes 02 e 04** a empresa, **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ 13.550.358/0001-30** apresentou o valor total de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, do **Lote 03** a empresa, **ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME - CNPJ 20.677.345/0001-91**, apresentou o valor total de **R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o processo em **R\$ 113.992,50 (cento e treze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais;

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANOD ARTUR DA COSTA
Diretor Geral da SESP/PR.

105486/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.071.873-2

I. **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 8.485/1987 e do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com base na Informação nº. 1176/2018 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de máquinas destinadas a oficina de Marcenaria do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de oficinas permanentes - PROCAP, a fim de atender a demanda do Departamento Penitenciário, o valor máximo estimado em **R\$ 153.890,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais)**, conforme Termo de Referência acostado as fls. 266/275 e a Minuta do Edital às fls. 277/291;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
Resolução nº. 65/2018 – SESP.

105684/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.211.028-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018 – SESP c/c artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1142/2018-AJ/SESP, a contratação da empresa **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**

INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.127.233/0001-06, no valor total de **R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais)** visando a aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Curitiba, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 806/2017;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 065/2018-SESP

105683/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.229.186-8

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 1171/2018-AJ/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, visando a prestação de serviços de dosimetria complexo médico penal – CMP, no valor total de **R\$ 2.184,00 (dois mil centos e oitenta e quatro reais)**, conforme Termo de Referência, fls. 04/10 e Minuta de Contrato, fls. 53/59;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução 065/2018 – SESP.

105681/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.387.162-0

I – **AUTORIZO**, com fundamento na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº. 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao **Agente Penitenciário Gerson Terres de Oliveira**;

II – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à DEP/GAF para demais providências.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ten.-Cel. QOBM Orlando Artur da Costa,

Diretor-Geral da SESP/PR

105687/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.305.151-8

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 1164/2018-AJ/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **OLIVEIRA LEMLER INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.578.645/0001-60, visando a contratação para prestação de serviços de Reparos Unidade do Instituto Médico Legal, para atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná, no valor total de **R\$ 6.307,67 (seis mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 72/76 e Minuta de Contrato, fls. 64/69;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução 065/2018 – SESP.

105685/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº.15.324.853-2

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018 – SESP, e com base na Informação nº. 1168/2018-AJ/SESP, a contratação da sociedade empresária **BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.712.642/0001-73, visando a aquisição de botas em couro, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 243/2017 – DEAM, de modo a atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná, no valor total de **R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais)**, no termo da minuta de contrato fls. 63/70;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 065/2018-SESP

105682/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 05.049.836-0 e 14.458.151-2

I. **AUTORIZO**, nos termos em cumprimento ao Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, que é regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, Decreto Estadual nº. 4.119/2016 e Decreto Estadual nº 8.286/2017, nos termos da Informação nº 00861/2018 – AJ/SESP, a realização do pagamento do acordo de indenização do valor de R\$ 12.118,25 (doze mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, aos Locadores **EDUARDO FERNANDES CARNEIRO**, RG: 4.196.559-2 e **TERENCE FERNANDES AARÃO CARNEIRO**, RG: 4.195.899-5, conforme Acordo para indenização das Reforma (fls. 104/105).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas infor-

mações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

JÚLIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
105436/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº.14.397.828-1

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 1116/2018- AJ/SESP, a celebração do Convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e o Município de Clevelândia/PR, objetivando a “cessão de 01 (um) servidor por parte do Município, a fim de prestar serviços exclusivamente administrativo na Delegacia de Polícia Civil local, com a finalidade de melhorar o resultado das ações da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, desenvolvidas pela SESP no âmbito territorial do Município, atendidas as peculiaridades locais e as necessidades específicas de sua população”, nos termos da Minuta de Convênio e Anexo (fls. 53/56).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

dências.

Curitiba, 03 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DOS REIS,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
105432/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº.15.261.900-6

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 1153/2018- AJ/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e a Prefeitura de Sarandi- PR, objetivando “a cessão funcional de 3 (três) servidores municipais para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia do Município de Sarandi.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba - Paraná, 03 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DOS REIS,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
105439/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 411 DE 05/10/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 387 DE 18/09/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE
SONIA APARECIDA PRADO, R.G. 11571328, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
8/10/2018 A 5/1/2019 21/12/2007 A 20/12/2012

105339/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 409 DE 04/10/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
BARBARA MOLODOWSKI 82361499 1 NAI III 15387830-7 08/10/2018 06/10/2020 730

105705/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 337-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Wilson Beato Machado Soares, RG. 3.332.247-0	Of. Nº 448/2018 SR OESTE	Para responder pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 136/2018, a partir de 03/10/2018.
DESIGNAR	Rodrigo Luiz Freitag, RG. 7.946.710-3	Of. Nº 448/2018 SR OESTE	Para responder pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº

			133/2018, a partir de 03/10/2018.
DESIGNAR	Marcus Vinicius Pereira Arantes, RG. 6.780.263-2	Of. Nº 448/2018 SR OESTE	Para responder pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 138/2018 – Lote 01, a partir de 03/10/2018.
DESIGNAR	Marcus Vinicius Pereira Arantes, RG. 6.780.263-2	Of. Nº 448/2018 SR OESTE	Para responder pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 139/2018 – Lote 02, a partir de 03/10/2018.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

105031/2018

PORTARIA Nº 340-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
D	Paulo Fernando	DER/DG	Para participar da	08/10/2018

E	Marinho		Comissão de Sindicância
SI	RG. 4.165.504-6		designada pela Portaria
G			nº 334-2018, em
N			substituição ao servidor
A			Andre Luiz Serio, RG.
R			5.529.330-9.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

105774/2018

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 195-2018

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO, portador do RG nº 1.150.578 - SSP/PR e do CPF nº 201.021.439-00, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR o fiscal Engenheiro Civil **Fernando Cavali de Almeida** CPF: 005.813.689-40, CREA 104.006-D/Pr pelo fiscal Engenheiro Civil **Enzo Bernardes Rizzo** CPF: 009.420.239-78, CREA 129.176/D/Pr, na portaria nº 023/2014, *permanecendo inalteradas as demais informações*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Fernando Antonio Maia Camargo,
Diretor Geral da Paraná Edificações

105428/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 196-2018

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO, portador do RG nº 1.150.578 - SSP/PR e do CPF nº 201.021.439-00, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR o Gestor dos Contratos relativos a obras e serviços de engenharia no Escritório Regional de Umuarama, celebrados na Paraná Edificações, no âmbito de competência do Escritório Regional de Umuarama, nomeado pela Portaria nº 161/2018, Gestor **Jefferson Artigas Guerra**, RG 85577182, CPF 4525129999 pelo Gestor **Giuseppe Romano Canalli**, RG 66008240, CPF 5775677994.

Art. 2º. Durante o período de férias do servidor nomeado no Art. 1º, ficará designado temporariamente, como gestor substituto dos Contratos relativos as obras e serviços de engenharia do Escritório Regional de Umuarama, Gestor **Gustavo Vitor Godoi**, RG 147504632, CPF 7293006926, lotado no Escritório Regional de Campo Mourão

Art. 3º As demais disposições contidas na Portaria nº 161/18 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Fernando Antonio Maia Camargo,
Diretor Geral da Paraná Edificações

105825/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 243 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 11175, de 27 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO Recomendação Administrativa nº 02/2018, a fim de instruir os Autos de Processo sob nº MPPPR-002.18.001215-5;

CONSIDERANDO que uma sobrepesca no estoque desovante destas espécies suscetíveis pelo baixo volume de águas do rio Paraná e seus tributários, pode provocar uma depleção de seus estoques futuros;

CONSIDERANDO como critério da pesca responsável o enfoque preventivo e de manutenção a reprodução, a respeito ao comportamento migratório das espécies de peixes na bacia hidrográfica do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a captura das espécies nas águas da bacia hidrográficas do Rio Ivaí no Estado do Paraná: Dourado Salminus brasiliensis, Pacu Piaractus mesopotamicus, Pintado Pseudoplatystoma corruscans e Jaú Zungaro jahu, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

Parágrafo Único: O período de proibição de pesca destas espécies e/outras podem ser revistas à medida que novos estudos técnicos forneçam subsídios na melhor compreensão de aspectos da biologia reprodutiva das espécies, com a finalidade de ajustar as medidas de regulamentação para o uso sustentado dos recursos pesqueiros no Estado do Paraná.

Art. 2º Fica vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização das espécies provenientes da pesca proibida.

Art. 3º O não cumprimento do estabelecido nesta Portaria acarretará nas penalidades previstas no art.24 do DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MANZATO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

105578/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 027

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná - IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adenis Gonçalves dos Santos	Curitiba	103961	07.921.492-2
Adir de Almeida Lanchonete	Curitiba	76654	09.266.744-8
Antonio Lesniewski	Almirante Tamandaré	62836	09.189.427-0
Aroldo Marques Figueira Filho	Paranaguá	111015	13.132.015-9
Assis Telles dos Santos Filho	Curitiba	90001002	07.849.190-6
Celso Mendes de Freitas	Castro	84162	09.996.681-5
Claudio Cavalcanti	Cutiriba	104793	07.894.467-6
Darci Batista de Brito	Curitiba	103322	13.268.905-9

Edson Jorge Matias	Cerro Azul	103004	13.202.998-9
Elisa Helena de Souza Ferreira	Arapongas	88483	07.333.176-5
Gustavo Teixeira de Freitas	Tunas do Paraná	89949	07.583.361-0
Jair Pereira dos Santos	Guaratuba	105940	13.049.786-1
Joseli Maria Pagano	Curitiba	102791	07.517.065-3
Juciel Donizete Alves Pereira	Curitiba	113464	14.373.651-2
Juvenal dos Santos	Itaperuçu	84834	09.526.404-2
Luiz Alberto Borges da Silva	Rio Bonito do Iguaçu	104283	07.517.688-0
Luiz Roberto dos Reis	Curitiba	87639	07.495.020-5
Marcelo Cavalheiro Falcão	Curitiba	77361	07.171.239-7
Marcilio Cesar Casagrande Filho	Morretes	101041	07.961.109-3
Marcio Junior Iesbik	Dois Vizinhos	105676	12.165.151-3
Marques Motorsport S/A	Pinhais	74394	09.384.786-5
Mineração Lopes LTDA EPP	Assis Chateaubriand	117986	14.873.977-3
Nova S/A	Pinhais	70653	08.948.967-9
Pedro Antonio da Silva Neto	Nova Santa Bárbara	110305	14.008.970-2
Rita de Cássia Matias de Souza Ribeiro	Presidente Prudente	59560	08.694.418-9
Roberto de Oliveira Guimarães	Curitiba	90009685	07.824.186-1
Rogério Carlos Pereira	Campo Mourão	51774	08.746.451-2

TK Comércio de Produtos Agropecuários LTDA	Ampére	118062	14.652.773-6
Transfuturo Transportes LTDA	Almirante Tamandaré	74946	09.383.471-2
Vagner Dezeniski	Três Barras do Paraná	117494	14.614.298-2

IAP/Curitiba, 05 de outubro de 2018

105701/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 162/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 1º.10.2018	ONEIDI TORRES, RG nº 1.541.228-3, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 1ª DRR – Curitiba.	
DISPENSAR EM 30.09.2018	BRAZ GUIMARÃES PEREIRA, RG nº 4.197.526-1, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Cornélio Procópio – categoria “A” – símbolo “L” da 8ª DRR – Londrina.	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.10.2018	BRAZ GUIMARÃES PEREIRA, RG nº 4.197.526-1, AF-I		Atividade Interna na Agência da Receita Estadual de Londrina - 8ª DRR – Londrina.

Curitiba, 02 de outubro de 2018

Renato Mello Milaneze
DIRETOR SUBSTITUTO

105322/2018

ATO Nº 001/2018

O Delegado da Receita da DELEGACIA DE CONTRIBUINTES LOCALIZADOS EM OUTROS ESTADOS – DCOE, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art.55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005-SEFA, tendo em vista o contido na Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007, com redação dada pela NPA nº 010/2018,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Auditores Fiscais Antonio Augusto Bonilha – RG nº 7.106.860-9, Celso Gabriel Zulato – RG nº 3.280.500-0, Denison Carlos de Almeida – RG nº 3.530.918-7, Estevão Ramalho de Oliveira – RG nº 4.351.925-5, Fernando Shigueki Okabe – RG nº 3.996.788-0, Guaraci Humberto Ferraro Pires – RG nº 2.222.781-5, Marcelo Miranda Chevalier – RG nº 3.352.115-4, Neivaldo Polonio – RG nº 3.089.927-0, para constituírem a comissão de que trata o item 1.1 da NPA nº 016/2007.

II – DESIGNAR o Auditor Fiscal Marcelo Miranda Chevalier como Presidente da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o Auditor Fiscal Neivaldo Polonio como Presidente Substituto.

III – ESTABELECER que os fatos e documentos que embasarão os lançamentos

de ofício de créditos tributários de valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sejam submetidos a análise prévia e aos demais procedimentos, conforme previsão contida no item 1 da NPA 016/2007.

IV – ATRIBUIR ao Presidente da Comissão a responsabilidade dos trabalhos da comissão, compreendendo:

- a recepção dos documentos,
- a convocação dos membros,
- o controle da numeração dos diagnósticos prévios,
- o registro da conclusão e das sugestões,
- o arquivamento e guarda dos diagnósticos emitidos,
- a atribuição das quotas de produtividade aos membros convocados, na forma

prevista no item 9 da NPA nº 016/2007,
g) demais atividades inerentes ao funcionamento da comissão.

O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2018.

DCOE – Curitiba, 28 de setembro de 2018.

César Augusto Konart
DELEGADO DA RECEITA

105330/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00040/2018

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11.580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A A ARRUDA EIRELI EPP - 90233203-01 - 03236981-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.556,22 - **A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83** - 03237455-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.761,15 - **A DE M SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS - 90720439-17** - 03238616-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 733,29 - **A E MACEDO & CIA LTDA - 64801991-28** - 03236726-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 246,33 - 03236727-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 910,86 - **A F FELIPE CONFECCOES EIRELI EPP - 90356798-87** - 03237281-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 303.958,85 - **A GOLFETO JUNIOR & CIA LTDA - 90502985-12** - 03237740-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.980,98 - **A M AMARAL - ALIMENTOS - ME - 90497053-09** - 03237717-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.077,03 - **A M MAZZARIN - 90117344-37** - 03236782-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 766,60 - **A MANHONI - CONFECCOES - EIRELI - 90508216-73** - 03236414-4 - ICMS - GIA 02/2016 - 6.321,55 - 03236415-2 - ICMS - GIA 03/2016 - 2.350,06 - 03236416-0 - ICMS - GIA 06/2016 - 4.618,56 - 03236417-9 - ICMS - GIA 07/2016 - 5.338,77 - 03236418-7 - ICMS - GIA 02/2017 - 15.807,78 - 03236419-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 40.711,32 - **A N 4 INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90223396-29** - 03236379-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.618,08 - **A PARENTI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME - 90551609-42** - 03237895-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 180.878,36 - **A PIAZZA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - 90567034-43** - 03237942-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.716,74 - **A PROMOCIONAL BRINDES EIRELI - 90623810-16** - 03238157-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.116,50 - **A. PIZZATTO & CIA LTDA - 90316806-43** - 03237179-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.630,89 - **A. R. COUROS E CONFECCOES LTDA - 90469572-69** - 03237631-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.445,68 - **A. VIA MAR MARMORARIA E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME - 90170971-88** - 03236866-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.797,92 - **A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02** - 03236791-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.575,96 - **A.W. CONFECCOES EIRELI - 90384488-43** - 03237357-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.803,50 - **A3 HAUER - GRAFICA EDITORA EIRELI - ME - 90357679-05** - 03237282-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.220,60 - **ABA IND. E COM. DE DESCARTAVEIS EIRELI - 17926587/0001-67** - 03236332-6 - ICMS - PAF 6622855-0 - 473.915,70 - **ABASTECEDORA DE PETROLEO CEU AZUL LTDA - 42300324-38** - 03236687-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 578,96 - **ABITARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90537829-54** - 03237858-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.794,67 - **ABQ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90569933-44** - 03237949-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,87 - 03237950-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 137,98 - 03237951-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 450,48 - **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 42200847-07** - 03236681-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.704,72 - 03236682-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.657,18 - **ACOFEBRAS ACOS E FERRO BRASIL LTDA - 90197971-52** - 03236921-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 286,86 - 03236922-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 312,34 - 03236923-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.257,37 - **ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS LTDA - 90299893-43** - 03237130-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.617,90 - **ACOS PINHAIS LTDA - 90163195-60** - 03236850-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 13,39 - 03236851-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 64,10 - 03236852-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.645,49 - **ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86** - 03236767-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.411,49 - **ACQUAGUE MARANHAO EIRELI - ME - 90467657-85** - 03237624-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.032,18 - **ACQUA GELATA IND COM APAR REFRIGERACAO LTDA - 70119161-76** - 03236743-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.981,32 - **ACTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-EP - 09904463-26** - 03236456-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 2,42 - **ADAO BRUDNICKI STANISZEWSKI - 90158525-31** - 03236839-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,37 - 03236840-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.742,63 - **ADAUZA BIZARRIA DE OLIVEIRA - 90283554-72** - 03237092-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 979,31 - **ADELUB COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORREIAS LT - 90384054-43** - 03237354-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.028,40 - **ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56** - 03238782-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.688,37 - **ADEMIR PINTO BASSANI - 90458430-49** - 03237599-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.234,06 - **ADEVAL NEGRAO - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS - 60112817-94** - 03236702-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.205,95 - **ADILSON LUIS SALVADOR & CIA LTDA - 90474967-29** - 03237648-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 90,89 - 03237649-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.576,11 - **ADIPRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90596218-39** - 03238060-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.351,23 - **ADORA O FAGOTTI JUNIOR - 90390480-16** - 03237381-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.128,43 - **ADRIANA PATRZYK NEVES - 90603845-57** - 03238103-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 177,87 - 03238104-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 444,10 - **AEROJET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 09904687-29** - 03236461-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.587,41 - **AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A - 90283126-68** - 03237090-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 324.135,40 - **AFIFI EL BITAR SAAB - 026599909-05** - 03236208-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0862/2018 - 4.104,52 - **AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90426132-71** - 03237498-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.463,08 - **AGESPAR ASSOCIACAO DOS GESSEROS DO ESTADO DO PARANA - 90754851-12** - 03238778-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 72,15 - 03238779-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 20,54 - **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90600600-69** - 03238087-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.832,57 - **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90613148-03** - 03238134-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.926,88 - **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90627108-77** - 03238176-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.636,66 - **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90626618-09** - 03238170-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.353,41 - **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90181651-44** - 03236882-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 32,28 - 03236883-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.305,76 - **AGIBERT MADEIRA E DERIVADOS S A - 21400095-40** - 03236649-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.928,23 - **AGILCARGO LOGISTICA LTDA - 90445858-95** - 03237566-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 290,43 - 03237567-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.272,82 - **AGN LOGISTICA LTDA - 90415673-65** - 03237456-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.930,08 - **AGNALDO VANDERLEY VIEIRA - 90469884-90** - 03237634-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.822,68 - **AGRICEREAIS COMERCIO DE TABACOS LTDA - 90307370-56** - 03237152-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 197.823,62 - **AGRO INDUSTRIAL NORTE PIONEIRO LTDA - 50701074-16** - 03236691-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 155,67 - 03236692-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 232,12 - 03236693-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 302,79 - **AGRO PARANA COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES - EIRELI - 90727079-39** - 03238646-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.864,97 - **AGRO PECUARIA TIBAGI LTDA - 90451397-08** - 03237582-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.399,35 - **AGROHAUS AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90230617-05** - 03236974-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.116,43 - **AGROINDUSTRIAL REZENDE LTDA - 90381209-53** - 03237347-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.277,80 - **AGROSOLO TRANSPORTES RODODVIARIOS LTDA. EPP - 90729883-34** - 03238668-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.051,60 - **AGUAS MINERAIS ROLANDIA - EIRELI - 62700723-03** - 03236714-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.744,31 - **AGUINALDO DA SILVA DOS SANTOS - 903183909-49** - 03236211-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00049131 - 10.971,00 - **AIRTON TOMAZI - 588711019-87** - 03236194-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00085818 - 6.173,20 - **AKATSU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90113871-09** - 03236778-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.545,94 - **ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90283497-40** - 03237091-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.774,34 - **ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04** - 03236855-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.450,11 - **ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM E IND IMP E EXP DE MOVEIS - 90343851-70** - 03237238-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.221,63 - **ALEXANDRE GRUBER - ME - 90425833-48** - 03237495-6

- ICMS - GIA 02/2018 - 1.362,16 - 03237496-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.089,27 - 03237497-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 624,36 - ALFA TRON EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - 90448409-17 - 03237574-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.007,00 - ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90766859-21 - 03238831-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 57.105,40 - ALIANCA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90559860-00 - 03237921-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 32.465,04 - ALIANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - 90660500-73 - 03238353-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.211,40 - ALIMENTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53 - 03237590-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.381,55 - ALIMENTOS DONA EULALIA LTDA - 90511306-23 - 03237769-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.497,19 - ALIMENTOS MONTE CASTELO EIRELI - 90726213-84 - 03236398-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 30.980,41 - 03236399-7 - ICMS - GIA 09/2017 - 15.252,92 - 03236403-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 27.878,48 - 03236404-7 - ICMS - GIA 11/2017 - 10.888,25 - ALJA COMERCIO E INSTALACAO LTDA - EPP - 12643855/0001-10 - 03238887-6 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13232204-0 - 5.441,51 - ALLARMI COMERCIO E SERVICOS DE ALARME LTDA - 09906787-07 - 03236487-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 28.578,75 - ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99 - 03237181-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 55.174,06 - ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 60128794-30 - 03236710-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.873,98 - ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30 - 03237674-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.167,06 - ALMEIDA E PEDRO TRANSPORTES LTDA - ME - 90562573-03 - 03237931-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.967,15 - ALT-AMERICA LATINA TEXTIL IND COM CONFECCOES EIRELI - 90590060-93 - 03238030-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 164.450,59 - ALTA PERFORMANCE CONFECCOES LTDA - 90576515-95 - 03237980-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.466,84 - ALTIVIR BONATTO - 10506741-06 - 03236591-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.367,20 - ALVORADA IGUASSU HOTEL LTDA - 42200218-96 - 03236680-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.092,54 - ALW USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90382907-94 - 03237349-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 32.602,32 - AM ALLAN EIRELI - ME - 90270473-67 - 03237059-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.750,11 - AMBAR RESTAURANTE & CONVENIENCIA LTDA - 90293033-79 - 03237111-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.584,83 - AMBIENTES BRASIL SOLUCOES GLOBAIS PARA ESPACOS DE TRABA - 90579486-87 - 03237988-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.413,82 - AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90639898-24 - 03238234-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.967,27 - AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90438570-00 - 03237532-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.803,86 - AMIDOS CASTELO LTDA-ME - 90558432-41 - 03236384-9 - ICMS - GIA 03/2016 - 25.684,09 - 03236385-7 - ICMS - GIA 04/2016 - 24.987,62 - 03236386-5 - ICMS - GIA 05/2016 - 18.009,00 - 03236388-1 - ICMS - GIA 07/2016 - 28.397,14 - 03236389-0 - ICMS - GIA 08/2016 - 18.097,46 - AMILTON RODRIGUES DE LIMA & CIA LTDA - 90154122-13 - 03236433-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 4.001,35 - 03236434-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 6.931,62 - AMORA GASTRONOMIA EIRELI - ME - 90464248-72 - 03237619-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.184,15 - AMPHORA QUIMICA LTDA - 90218207-14 - 03236955-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.043,77 - ANA ALVES DA LUZ - 90330929-60 - 03237210-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 169,75 - 03237211-2 - ICMS - GIA 12/2017 - 191,44 - 03237212-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 178,52 - 03237213-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 375,44 - 03237214-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 134,11 - 03237215-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 109,84 - ANA PAULA DE FATIMA BUENO E CIA LTDA - ME - 90753991-19 - 03238774-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,51 - 03238775-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 493,70 - ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA - 046604379-14 - 10388689-9 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00819395609/2014 - 272,62 - 10388690-2 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00819395609/2015 - 576,54 - 10388691-0 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00819395609/2016 - 527,16 - 10388692-9 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00819395609/2017 - 443,70 - ANDERSON LUCAS MARTINS - ME - 90708915-03 - 03238552-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.985,35 - ANDERSON LUIZ SHARAN - 059202019-32 - 03236264-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00094609 - 12.506,94 - ANDIARA MARQUES - 90561958-63 - 03237929-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.992,44 - ANDRADE & TONETO LTDA - 90536383-22 - 03237852-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.064,61 - ANDRADE REFEICOES COLETIVAS LTDA - ME - 90668135-81 - 03238385-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.390,60 - ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - 90407895-69 - 03237424-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.275,68 - ANDRE MIQUILUSSI MOREIRA - 961654569-87 - 03236344-0 - ITCMD - DIT - SEP.EXCESSO 2017000253559/04 - 9.004,98 - ANDREA ELISA KERTSCHER & CIA LTDA - 90555004-76 - 03237906-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 122.058,18 - ANDREIA BENQUIQUE OJOPI GONDO - 90400797-82 - 03237405-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.369,35 - ANDREIS MINERACAO LTDA - 90527433-35 - 03237819-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.888,78 - ANGELA REGINA SCHAFFER ME - 90593168-74 - 03238049-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.728,36 - ANGELICA CARDOSO PRECOMA ME - 90769473-90 - 03238839-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.597,55 - ANGEBEN & CIA LTDA - 90139846-19 - 03236803-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.315,44 - ANGEBEN & CIA LTDA - 90543646-50 - 03237872-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.915,97 - ANTONIAZZI & ANTONIAZZI LTDA - 90237714-00 - 03236993-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.881,76 - ANTONIO DE SOUZA SERRALHERIA - 90376390-68 - 03237326-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.173,84 - ANTONIO IVAN GIANGARELI - 280970259-49 - 03236299-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00108574 - 14.816,00 - ANTONIO IVO SCHMITZ & CIA LTDA - 32100463-63 - 03236667-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.663,61 - ANTONIO LORENIL DOS SANTOS - 90213314-38 - 03236948-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 20,31 - 03236949-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 975,19 - ANTONIO M DE OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS - 90639787-09 - 03238224-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 46,69 - 03238225-8 - ICMS - GIA 09/2017 - 34,81 - 03238226-6 - ICMS - GIA 10/2017 - 27,68 - 03238227-4 - ICMS - GIA 11/2017 - 32,12 - 03238228-2 - ICMS - GIA 12/2017 - 30,81 - 03238229-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 34,05 - 03238230-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,26 - 03238231-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 30,36 - 03238232-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 36,25 - 03238233-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 42,08 - ANTONIO MARCOS DE LIMA - 060930309-03 - 03236260-5 - IAP - AUTO INFRACAO 90011074 - 1.541,54 - ANTONIO STANGHERLIN EIRELI ME - 90601535-80 - 03238091-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 32,08 - 03238092-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.296,67 - ANTONIO STANGHERLIN EIRELI ME - 90649380-26 - 03238298-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.204,50 - ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA FILHO - 169521119-72 - 03236191-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00114074 - 41.512,61 - 03236212-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00114075 - 5.337,33 - 03236222-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00114065 - 5.930,37 - AYOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 60103434-43 - 03236699-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.070,46 - AP LOG TRANSPORTE LTDA - 90342312-97 - 03237235-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.443,64 - APARECIDO LODI - 634217049-53 - 03236204-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 8034 - - 1.008,66 - APARECIDO PAULO SOBRINHO - 90435755-35 - 03237524-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.564,17 - APOLOFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90183569-18 - 03236887-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.290,70 - AQUACULTURA TUPI - EIRELI - ME - 90172779-17 - 03236868-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 292,96 - 03236869-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 479,98 - AQUAMEC INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTD - 80585193/0001-29 - 03236180-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 019227/07 - 1.780,32 - AQUINEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPE - 09904238-90 - 03236451-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.088,04 - AQUISIVEL VEICULOS LTDA - 90139914-02 - 03236804-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.385,66 - ARAMINTA ALICE DO ROSARIO - 018769599-75 - 03236228-1 - IAP - AUTO INFRACAO 90009557 - 22.304,70 - 03236232-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90009556 - 3.077,40 - ARAMMAR ALIMENTOS LTDA - 90538571-21 - 03237859-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.851,87 - ARAUTRUCK LTDA - 90611332-56 - 03238128-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 366,98 - ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME - 90783792-08 - 03238876-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 54,82 - 03238877-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.119,95 - ARCOLUS TRANSPORTES DE MUDANCAS LTDA - 90303753-91 - 03237138-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.392,14 - ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 - 03236515-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.373,32 - ARG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90551786-47 - 03237896-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 351,55 - 03237897-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.146,10 - ARLEI JAIR FARIAS - ME - 90580940-70 - 03237991-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.580,73 - ARLETE APARECIDA KINAK & CIA LTDA ME - 90491923-36 - 03237707-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.183,48 - ARMANDO JASTER - 90460220-57 - 03237610-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 241,29 - ARMANDO JOAQUIM DOS SANTOS - 90277831-44 - 03237083-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 171,33 - ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS - 10501409-00 - 03236582-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 268.666,21 - ARREIMATE COMERCIO DIGITAL LTDA - 22162767/0001-50 - 03238892-2 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13631984-1 - 224,38 - ARRTF IND & COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10198519-97 - 03236565-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.422,58 - ARTE NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES E - 60115418-85 - 03236705-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.488,57 - ARTEPUMA INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA-EPP - 90317314-93 - 03237180-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.495,97 - ARTMED IND E COM DE MOVEIS E PROD HOSPITALARES LTDA - 90115535-64 - 03236780-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.774,35 - ASF FERRAMENTARIA TECNOLÓGICA EM PECAS LTDA - ME - 90394151-08 - 03237383-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.902,17 - ASK - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90480404-51 - 03237669-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.341,36 - ASSEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90666390-26 - 03238379-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.885,98 - ASSISTECWAFFER IND E COM DE MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA - 90111657-18 - 03236771-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 41.161,24 - ASSOC.PAIS/AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU - 02120094/0001-68 - 03236217-6 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0868/2018 - 20.231,89 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - 90720981-42 - 03238619-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.779,00 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOIS DE CURITIBA - ARTE CURITIBA - 90214050-67 - 03236950-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 19,20 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA - ASPP - 90462967-77 - 03238893-0 - NOTA PARANA - PAF 6932128-3 - 605,81 - 03238894-9 - NOTA PARANA - PAF 6932129-1 - 605,81 - 03238895-7 - NOTA PARANA - PAF 6932130-5 - 605,81 - ASTUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90351129-09 - 03237267-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.959,38 - ATBL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 90780162-45 - 03238870-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.494,60 - ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 70103997-12 - 03236732-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.850,27 - ATHENA COM ATAC E VAREJ DE PECAS E ACESS P VEIC LTDA - 90610634-52 - 03238123-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 892,35 - ATHENAS PAVIMENTACAO E OBRAS - 90405856-45 - 03237417-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.148,36 - ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90142349-07 - 03236807-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.711,04 - ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90555499-98 - 03237907-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 65.760,89 - ATUALSTORE COMERCIAL EIRELI - ME - 90634948-50 - 03238196-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.796,27 - AUDEMIR RODRIGUES ANTUNES - 087471889-95 - 10388708-9 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00325070644/2018 - 277,44 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 03238339-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.623,78 - AURELIO SARTORELLI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS - ME - 90703588-30 - 03238521-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 157,62 - 03238522-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 114,90

- 03238523-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 196,91 - AUTO ESTRADA TRANSPORTES LTDA - 90267133-12 - 03237050-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.724,57 - AUTO MECANICA E PECAS MARTIN LTDA EPP - 90389093-28 - 03237376-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 4,58 - 03237377-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 480,64 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 - 03237488-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.009,23 - AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA - 90617615-75 - 03238146-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.544,29 - AUTO POSTO BENATO LTDA - 90352707-25 - 03237270-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 184,75 - AUTO POSTO GASOSAN LTDA - 90411565-78 - 03237435-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.587,82 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 11300193-38 - 03236615-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.707,30 - AUTO POSTO OMS LTDA - 90425529-73 - 03237493-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.175,41 - AUTO POSTO TB LTDA - EPP - 90697470-32 - 03238499-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 815,37 - AUTO POSTO WESTFALEN LTDA - 90595571-38 - 03238055-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.391,72 - AUTO POSTO XIV BIS LTDA - 90428421-14 - 03238914-7 - NOTA PARANA - PAF 6932488-6 - 608,25 - 03238915-5 - NOTA PARANA - PAF 6932489-4 - 608,25 - AUTO SOCORRO GOMES LTDA - 90708476-01 - 03238551-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.776,27 - AUTO SUL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 06025835/0001-82 - 10388700-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00718379284/2017 - 358,36 - 10388701-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00718379284/2018 - 322,95 - AUTO TECNICA DIESEL LTDA - 70102691-85 - 03236730-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.819,67 - AUTO TRUCK - AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90587883-22 - 03238020-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.826,99 - AUTO VIDROS SAO CRISTOVAO LTDA - 11010622-50 - 03236508-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 804,24 - AVANCE EXPRESS EIRELI - ME - 90445084-75 - 03237561-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.046,50 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 01827177/0001-29 - 03236249-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00100521 - 65.346,00 - AVESVEL EQUIPAMENTOS PARA AVIARIOS LTDA - 90700659-05 - 03238514-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.631,37 - AVR INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO LTDA - 90134965-76 - 03236792-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.387,26 - AZZU INDUSTRIA DE RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA - 90656583-88 - 03238329-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.108,45 - B DUARTE & F SILVA LTDA - 90464428-54 - 03237620-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 858,85 - B L A GRANITOS E TRANSPORTES LTDA - 90751619-96 - 03238765-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.356,70 - B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90311542-40 - 03237162-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 119.950,42 - B2W COMPANHIA DIGITAL - 00776574/0001-56 - 03236278-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 014317/06 - 4.385,22 - BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 - 03236926-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.112,30 - BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E - 90742655-69 - 03238723-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.890,99 - BANCO ITAUCARD S.A. - 17192451/0001-70 - 03236195-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 095744/06 - 11.162,30 - 03236227-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 093932/06 - 12.092,48 - 03236244-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 064949/06 - 11.162,30 - 03236263-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 087149/06 - 12.092,49 - 03236279-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 045431/06 - 12.092,49 - 10388715-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129946699/2015 - 885,34 - 10388716-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129946699/2016 - 812,75 - 10388717-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129946699/2017 - 694,98 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888/0001-42 - 03236219-2 - 03237636-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.916,40 - BARK COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL E EMBALAGE - 90700585-26 - 03238513-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.372,86 - BARRO E GONZAGA TRANSPORTES LTDA - ME - 90666192-62 - 03238376-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 310,20 - 03238377-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 414,97 - BARROTTE COMPONENTES METALICOS LTDA - 90339388-26 - 03237228-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.316,55 - BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 - 03237617-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 56.553,85 - BASE1 BRASIL LTDA - 90599194-98 - 03238070-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 29.442,58 - BASELOG TRANSPORTES LTDA - 90385381-68 - 03237362-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.561,97 - BASSAM RESTAURANTE ARABE EIRELI - 90747763-00 - 03238747-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.646,12 - BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - 10185217-21 - 03236550-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.488,98 - BAYONNE COSMETICOS LTDA - 10193108-05 - 03236559-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 314.772,63 - BBQ MARINGA- RESTAURANTE LTDA - 90760053-00 - 03238810-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.542,80 - BC INDUSTRIAL LASER SOLUTIONS LTDA - 90363015-94 - 03237290-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.733,01 - BEBELLA JEANS E CONFECÇÕES LTDA ME - 90624920-04 - 03238164-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.616,94 - BEBIDAS ATHENAS LTDA - 90639350-66 - 03238221-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.733,98 - BEDENDO & VASQUEZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90698026-61 - 03238502-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.374,57 - BELCAR MULTIMARCAS LTDA ME - 90581256-41 - 03237994-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 815,78 - BELGIO BOMM JUNIOR - 95612068-97 - 03236421-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 201700006861/102 - 2.687,23 - BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME - 90705325-38 - 03224618-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 33.256,99 - 03236411-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 62.505,21 - 03238532-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.009,02 - BELLATRIX DISTRIBUICAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90288184-05 - 03237102-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.743,77 - BELLS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 90229332-96 - 03236972-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 177.641,40 - BELTRAO PRODUTOS DE ALUMINIO LTDA - 90354451-18 - 03237275-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.227,92 - BEM BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREJAS LTDA - 90698207-24 - 03238916-3 - ICMS - PAF 6615417-3 - 966.087,25 - BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTACOES EIRELI - 90595059-28 - 03236409-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 15.003,32 - 03236410-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.589,98 - 03238054-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.702,71 - BENROSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - 90758633-20 - 03238804-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.806,19 - BERNINI IND E COM DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 00276168/0001-24 - 03236231-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 053118/06 - 1.627,95 - BERTOLD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - E - 90474934-60 - 03237646-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.825,06 - BETA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA - 10507831-50 - 03236595-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.476,27 - BETA INFORMATICA EIRELI - 90321203-90 - 03237193-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 105,33 - 03237194-9 - ICMS - GIA 11/2017 - 133,86 - 03237195-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 40,69 - 03237196-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 286,06 - BETANIA DE SOUSA SALES - ALIMENTOS - 90721615-29 - 03238622-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 815,38 - BETON STEEL - EIRELI - 90401322-68 - 03237407-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.608,47 - BHIEMRO TRANSPORTES LTDA - 90608818-52 - 03238114-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.501,67 - BIC AMAZONIA S/A - 09901488-13 - 03236437-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 278,46 - BICOLOR PLASTICOS LTDA-EPP - 90442312-28 - 03237552-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.340,99 - BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO - 90367313-35 - 03237300-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 67.693,66 - BIOCARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 - 03236500-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.654,73 - BIODIVERSITE DO BRASIL DISTR INSUMOS COSMETICOS E FARM - 90487860-03 - 03237691-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.474,42 - BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA - 90304740-20 - 03237142-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.325,97 - BIOSANI IND E COM DE PRODS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 90303478-51 - 03237136-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.331,46 - BJL COM. E ATACADO DE MAQUINAS E EQUIP. AGROPECUARIOS E - 90768424-58 - 03238834-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 896,95 - BJT INDUSTRIA E TRANSPORTE DE CAL LTDA ME - 90586045-31 - 03238012-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 483,48 - BM PRE - MOLDADOS LTDA - 90387093-10 - 03237368-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.554,83 - BMG PECAS LTDA - EPP - 90668882-47 - 03238399-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 59.715,34 - BOA FORMA CONFECÇÕES - EIRELI - ME - 90267771-24 - 03237053-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 178,18 - BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - 90299708-39 - 03237129-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.979,11 - BOLIVAR CALCADOS LTDA - 60112344-43 - 03236701-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 64.105,70 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90160964-04 - 03236845-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.554,33 - BOREAL AGUA MINERAL LTDA - 90426952-27 - 03237501-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.766,70 - BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 - 03236440-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 97.354,18 - BOSCO & BOSCO LTDA - 90745510-65 - 03238735-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 616,47 - BOVEUS COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90654865-87 - 03238316-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.431,12 - BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE DE - 90594759-13 - 03238053-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.735,04 - BOZZALOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90544593-67 - 03237874-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.840,13 - BRAGA AUTO SERVICE - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90446842-81 - 03237569-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 300,73 - BRAJOMAR VENDAS SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI EPP - 90460806-85 - 03237611-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.672,76 - BRANDAO & BARBOSA LTDA - 90427324-40 - 03237503-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.182,76 - BRAS CAB DO BRASIL IND E COM DE MAQ AGRICOLAS LTDA - 90212092-09 - 03236945-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 98.266,89 - BRASAMERICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90721181-94 - 03238620-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 151,28 - 03238621-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.132,88 - BRASDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS - 90240100-80 - 03236999-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 59.237,74 - BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 90335217-55 - 03237223-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.546,06 - BRASIL BOOKS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - 14268642/0001-80 - 03238919-8 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13186213-0 - 4.697,65 - BRASIL BRINQUEDOS DE PLASTICOS LTDA - 90784410-27 - 03238880-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 92.950,88 - BRASIL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA - ME - 90680807-27 - 03238432-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.606,43 - BRASIL SUL SUPERMERCADOS EIRELI - 90731469-30 - 03238676-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 131,60 - BRASIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90639950-42 - 03236311-3 - NOTA PARANA - PAF 6932383-9 - 405,50 - 03236312-1 - NOTA PARANA - PAF 6932384-7 - 405,50 - 03236313-0 - NOTA PARANA - PAF 6932385-5 - 405,50 - 03236314-8 - NOTA PARANA - PAF 6932386-3 - 405,50 - BRAVO LOG

TRANSPORTES LTDA - 90609914-45 - 03236347-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 33.812,37 - 03238118-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.148,44 -
BRAZILWAY TRANSPORTES EIRELI ME - 90655391-09 - 03238318-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.164,30 - BRAZILWAYS COMERCIAL
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90409194-46 - 03237426-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 29.881,91 - BRAZUL COMERCIO DE
GAOS EIRELI - 90457828-21 - 03236435-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 379.385,09 - BRESSAN & GOMES LTDA - 90349792-08 - 03236233-7 -
ICMS - PAF 6612037-6 - 1.585.225,41 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - 90374242-90 - 03237317-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.224,56
- BRILHOQUIMICA LTDA - 90422624-60 - 03237479-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 61.485,85 - BRISA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
LTDA - 90250489-35 - 03237020-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 217,93 - 03237021-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.113,26 - BRUCARGO TRANSPORTES
RODOVIARIOS E LOGISTICA EIRELI - 90471998-64 - 03237640-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.473,90 - BRUNO HENRIQUE FERREIRA -
070816489-75 - 03236270-2 - IAP - AUTO INFRACAO 90009164 - 19.949,35 - BRUNO INDUSTRIAL LTDA - 09905349-69 - 03236467-5 - ICMS
- GIA 04/2018 - 111,50 - 03236468-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 462,87 - BRUNO LEONARDO SANTOS MACHADO - 90441415-80 - 03237539-1 -
ICMS - GIA 07/2018 - 694,31 - BRUNO MAURICIO DISSENHA - 041608419-29 - 03236320-2 - ICMS - PAF 6626518-8 - 408,84 - BRY AIR
BRASIL CLIMATIZACAO LTDA - 90652650-68 - 03238302-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.729,96 - BSC INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90413351-
54 - 03237443-3 - ICMS - GIA 03/2016 - 2.307,85 - 03237444-1 - ICMS - GIA 04/2016 - 13.940,17 - 03237445-0 - ICMS - GIA 07/2016 - 1.485,88 -
03237446-8 - ICMS - GIA 08/2016 - 1.275,78 - 03237447-6 - ICMS - GIA 10/2016 - 8.919,09 - 03237448-4 - ICMS - GIA 11/2016 - 8.526,25 -
03237449-2 - ICMS - GIA 12/2016 - 3.385,80 - 03237450-6 - ICMS - GIA 03/2017 - 6.978,04 - 03237451-4 - ICMS - GIA 04/2017 - 2.626,34 -
03237452-2 - ICMS - GIA 07/2017 - 15.258,44 - BSD CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRONICOS - 10171533-70 -
03236540-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.765,28 - BSD CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRONICOS - 90718498-61 -
03238603-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.714,52 - BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - 90609133-04 - 03238115-4 - ICMS - GIA 07/2018 -
6.715,93 - BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - 90709869-97 - 03238555-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.372,65 - BUENO PRIULI & CIA
LTDA - 90129169-11 - 03236790-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.526,64 - BUENO PRIULI & CIA LTDA - 01767213/0001-06 - 03236223-0 - IAP -
AUTO INFRACAO 00112182 - 2.194,20 - 03236235-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00112181 - 5.924,34 - C A SANGUINE - MASSAS
ALIMENTICIAS - 90485306-29 - 03237684-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.037,52 - C ANTUNES DA LUZ - 90461969-85 - 03237613-4 - ICMS -
GIA 07/2018 - 5.321,59 - C B SOARES CARTUCHOS - 90331495-89 - 03237217-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 358,94 - 03237218-0 - ICMS - GIA
07/2018 - 767,16 - C FERRI FILHO & CIA LTDA - 90462947-23 - 03237616-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.107,26 - C M DE ARAUJO MOTA &
CIA LTDA - 90232520-47 - 03236978-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 598,76 - C M DOS SANTOS GRAFICA E EDITORA - ME - 90591237-23 -
03238037-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.902,60 - C M SIMPLICIO DA SILVA DIAS - EIRELI - 90768952-25 - 03238838-8 - ICMS - GIA 07/2018 -
648,79 - C N MEDICAMENTOS EIRELI - 90305390-92 - 03237144-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.851,94 - C N MEDICAMENTOS EIRELI -
90687784-81 - 03238471-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.054,53 - C S D CELICO - METALURGICA - 90363733-15 - 03237291-0 - ICMS - GIA
07/2018 - 5.300,47 - C S L DE OLIVEIRA - RESTAURANTE - ME - 90663169-52 - 03238367-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.395,94 - C. COSTA
DE SIQUEIRA EIRELI - 90420633-44 - 03236342-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 29.114,46 - 03236343-1 - ICMS - GIA 12/2017 - 10.019,28 - C. M
PANOS DE PRATO LTDA - EPP - 90755402-37 - 03238784-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 821,17 - C. PEREIRA DA SILVA MERCADO EIRELI -
90729090-51 - 03238664-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.695,06 - C.A. MANGOLIN & CIA LTDA - 90168335-22 - 03236858-1 - ICMS - GIA 07/2018
- 2.778,79 - C.A. SOTO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90698384-29 - 03238508-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.444,89 - C.S. MENDES
TRANSPORTES LTDA - 90661900-88 - 03238363-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 111.412,34 - C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50
- 03238768-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 51.592,41 - CAFE AUTOMATIC LTDA - 90175931-69 - 03236874-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.243,10 -
CALCADOS CARTOM LTDA - 90237408-66 - 03236991-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 164.200,27 - CALCADOS CRIVAL LTDA - 90558653-00 -
03237919-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 97.698,75 - CALCADOS SCHNEIDER JULIO LTDA - 90601246-44 - 03238090-5 - ICMS - GIA 07/2018 -
44.533,87 - CALCE PAGUE LTDA - 42205022-15 - 03236683-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.109,84 - CALVI & ANTCHYCHEN LTDA-ME -
90563275-22 - 03237932-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.412,10 - CAMBECOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90628562-27 - 03238179-0 - ICMS
- GIA 06/2018 - 1.055,43 - 03238180-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.051,59 - CAMICERIA FABRICIO MARTINI ROSS EIRELI - ME - 90733581-
05 - 03238686-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.274,39 - CAMILA NOVAKOWSKI - ME - 90745354-50 - 03238729-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.893,86
- 03238730-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.812,22 - 03238731-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.209,43 - 03238732-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.325,49 -
03238733-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 466,45 - CAMISARIAI EIRELI - 90635804-20 - 03238202-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.169,49 - CAMPASSI
& CAMPASSI TRANSPORTES LTDA - 90557528-74 - 03237912-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.372,56 - CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE
MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60 - 03237233-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 19,88 - 03237234-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.078,34 -
CAMPESI ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90776448-62 - 03238857-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.251,23 - CAMPOS E CABRAL - IND E COM
DE ARTE DE ILUMINACAO LTDA - 90312365-65 - 03237168-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.180,71 - CANDY DISTRIBUIDORA DE DOCES
LTDA - 90236450-14 - 03236987-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.216,15 - CANELO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90426653-10 -
03236431-4 - ICMS - GIA 04/2017 - 427,30 - 03236432-2 - ICMS - GIA 05/2017 - 273,46 - CANTU IMPORTADORA DE BEBIDAS S.A. -
90750685-11 - 03238760-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 218.123,98 - CAPLA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90601803-90 - 03238095-6 -
ICMS - GIA 06/2018 - 306,87 - 03238096-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 665,43 - CAPOANI PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP - 90553417-34 -
03237900-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 708,19 - 03237901-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 285,16 - 03237902-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 230,25 - CAPPE
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90605307-15 - 03238108-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.016,47 - CARGOALOG LOGISTICA E
TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - M - 90719429-93 - 03238606-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.353,12 - CARGOMODAL TRANSPORTES
SERVICOS E LOCACAO LTDA - 90413200-41 - 03237442-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 121.201,65 - CARLA PERARO CORREA ME - 90514677-
76 - 03237779-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.281,21 - CARLA ZELENSKI - 90541617-08 - 03237866-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 948,25 - CARLOS
ANTONIO VANTINI MAZZIN - 391723769-53 - 03236407-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000338040/02 - 1.334,76 - CARLOS ERNESTO
LOBO AICHINGER - 90418730-59 - 03238896-5 - NOTA PARANA - PAF 6932136-4 - 403,87 - 03238897-3 - NOTA PARANA - PAF 6932137-2
- 403,87 - 03238898-1 - NOTA PARANA - PAF 6932138-0 - 403,87 - 03238899-0 - NOTA PARANA - PAF 6932139-9 - 403,87 - 03238900-7 - NOTA
PARANA - PAF 6932140-2 - 403,87 - 03238901-5 - NOTA PARANA - PAF 6932141-0 - 403,87 - 03238902-3 - NOTA PARANA - PAF 6932142-9 -
403,87 - CARLOS GERVASIO AGUIAR ULRICH - 90600593-03 - 03238086-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.432,63 - CARLOS VOGES JUNIOR
TRANSPORTADORA LTDA - 90636425-57 - 03238205-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.992,60 - CARLU MANUFATURADOS EIRELI - 90486399-
81 - 03237688-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 95.059,69 - CARNESUL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90756689-77 - 03238793-4 -
ICMS - GIA 06/2018 - 30.225,65 - CARRARO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 10173890-64 - 03236543-4 - ICMS - GIA 07/2018 -
19.836,67 - CARRESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES - EIRELI - EP - 90304224-97 - 03237139-6 - ICMS - GIA 07/2018 -
36.392,06 - CARTONAGEM KAETE LTDA - 83304756-69 - 03236761-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.544,82 - CARVALHO CASA DE CARNES
EIRELI - ME - 90764033-73 - 03238819-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 339,99 - 03238820-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 433,43 - CASA DA INFORMATICA
LTDA - ME - 90733441-47 - 03238684-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.510,97 - CASA DE CARNES CAPELINHA EIRELI - ME - 90762470-61 -
03238816-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 477,64 - CASA DOS ESPORTES CACA E PESCA LTDA - 31300023-06 - 03236655-4 - ICMS - GIA 07/2018
- 7.568,42 - CASE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90295985-81 - 03237118-3 - ICMS - GIA 06/2018 -
2.083,85 - 03237119-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.403,15 - CASINOX COMERCIO DE ARTEFATOS DE INOX LTDA - EPP - 09561716/0001-32
- 03238889-2 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13232009-8 - 6.427,31 - CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90177983-05 - 03236877-8 -
ICMS - GIA 07/2018 - 33.310,33 - CASTELO - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90452341-07 - 03237584-7 - ICMS -
GIA 07/2018 - 489,80 - CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX - 444154869-91 - 03236325-3 - ITCMD - PAF 6613257-9 - 10.629,37 -
CATANIA AGUAS MINERAIS - EIRELI - EPP - 90740858-20 - 03238716-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.861,22 - CATANIA AGUAS MINERAIS
- EIRELI - EPP - 90758068-73 - 03238801-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.125,79 - CATARATAS FABRICACAO DE COLCHOES - EIRELI -
90449971-40 - 03237581-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.300,87 - CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 31604277-51 - 03236666-0
- ICMS - GIA 07/2018 - 35.712,15 - CAUS & CARBONERA LTDA - ME - 90191864-39 - 03236909-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 109,29 - 03236910-
3 - ICMS - GIA 07/2018 - 417,99 - CAZANTI & CAZANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90658050-03 - 03224412-2 -
ICMS - GIA 03/2018 - 971,70 - CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA - 90360195-70 - 03237288-0 - ICMS - GIA 07/2018 -
141.096,37 - CDBU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA - 09905368-21 - 03236469-1 - ICMS - GIA 08/2017 - 183,76
- CDS PAINEIS EIRELI ME - 90759468-88 - 03238809-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.165,85 - CELENA PARTICIPACOES E SERVICOS DE
MARKETING S/A - 09906996-15 - 03236490-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.418,22 - CELENA PARTICIPACOES E SERVICOS DE MARKETING
S/A - 09906997-04 - 03236491-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.338,22 - CELSO JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90592502-45 - 03238043-3
- ICMS - GIA 06/2018 - 162,16 - 03238044-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.505,36 - CENTAURO ALUMINIOS E COMPONENTES LTDA. - ME -
90523679-29 - 03182111-8 - ICMS - GIA 02/2017 - 1.139,89 - CENTER SIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - 90560631-00 -

03237926-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.116,37 - CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI - 90615529-09 - 03238140-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 73,15 - 03238141-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 533,68 - CENTROTRAFO - TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA - 90240298-56 - 03237000-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 326,26 - 03237001-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 357,41 - 03237002-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.043,66 - CEQUIPEL IND DE MOVEIS E COM DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTD - 10507200-78 - 03236592-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 50.259,36 - CERAMICA CRATER - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CERA - 90676902-62 - 03238416-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 458,43 - CERAMICA FARIAS EIRELI - ME - 90486095-60 - 03237687-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 476,07 - CERAMICA KIBASE LTDA - 84600082-80 - 03236762-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.685,36 - 03236763-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.887,18 - CERAMICA VENTANIA LTDA ME - 90574471-22 - 03237974-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 434,92 - CEREALIS CAPIXABA LTDA - ME - 90704480-73 - 03238526-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.946,54 - CEREALISTA GUZZO LTDA - 31500228-18 - 03236658-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.939,22 - CEREALISTA IMPERIO LTDA - ME - 90656139-53 - 03238323-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.148,19 - CEREALSUL COM DE CEREALIS LTDA - 40601791-53 - 03236672-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.787,69 - CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11 - 03237697-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 851,25 - CERVEJA BLUMENAU LTDA EPP - 09906717-96 - 03236486-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 69.370,36 - CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA - 09904705-45 - 03236462-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 103.682,63 - CHACARA SABOR DO CAMPO LTDA - EPP - 90666481-06 - 03238380-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 621,82 - CHESS LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME - 90691886-29 - 03238485-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.852,46 - CHOCOLATE CASEIRO PLANALTO LTDA - 09906532-08 - 03236479-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.736,82 - 03236480-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.209,75 - 03236481-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.198,17 - 03236482-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.422,03 - 03236483-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 626,13 - CHOCOMENTA PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - ME - 90434610-17 - 03237522-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.241,83 - CHOMEM DISTRIBUICAO E COM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAC - 10506151-00 - 03236588-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.661,56 - CHURRASCARIA NELORE DE OURO LTDA ME - 90546175-31 - 03237881-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 22.096,73 - CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 - 03238031-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 726,18 - CIALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90179602-50 - 03236879-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 64.969,00 - CIALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90657392-05 - 03238331-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 31.754,46 - CICERO PAULINO TRANSPORTES - 90480939-03 - 03237672-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.665,92 - CIDILEIA TEOFILO TEIXEIRA - 90718327-05 - 03238601-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.588,93 - CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA - 09904244-38 - 03236453-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 365,78 - 03236454-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.700,17 - CIRCUITEL IND E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS EIRELI - 90246503-05 - 03237013-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.299,05 - CLARICE GULIN COMERCIAL E INDUSTRIAL TRANQUEIRA - 90474982-68 - 03237650-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.441,87 - CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - 90511657-61 - 03237770-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 147.857,73 - CLASSIC POLTRONAS E INTERIORES LTDA - 90346182-99 - 03237242-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.827,42 - CLAUDINEI ELEANDRO DA SILVA - 715103709-00 - 03236297-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00108908 - 1.953,58 - CLAUDIO SOCZEK - 90246994-01 - 03237015-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 429,79 - CLEITON WILLIAN DE ANDRADE - 90664667-68 - 03238373-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 440,80 - CLEV LIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 90289227-33 - 03237105-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.135,66 - CLEVER & DENI SUPERMERCADOS LTDA - 90520420-35 - 03237797-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.533,61 - CLEVERSON HUBNER - 90210406-20 - 03236940-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 186,86 - 03236941-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 317,71 - 03236942-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 440,80 - CLICHERIA H W LTDA - 90378338-91 - 03237333-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.250,09 - CLICK IMPORT LTDA ME - 90760815-89 - 03238813-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.217,28 - CLIMSYSTEM COMERCIO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90112150-81 - 03236773-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 29.881,63 - CNI EMPRESA NACIONAL DE IDENTIFICACAO LTDA - 90457714-63 - 03237594-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.055,06 - CNOVA CASAS BAHIA PONTO FRIJO E EXTRA.COM - 07170938/0001-07 - 03236221-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 052501/07 - 2.729,26 - COALHO BRASIL LTDA - 04576949/0001-95 - 03236184-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 5678 - 4.689,13 - COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. - 90350311-43 - 03237263-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 422,76 - COLLEZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90710189-43 - 03238556-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 148.161,24 - COLORFIX ITAMASTER INDUSTRIA DE MASTERBATCHES LTDA - 90102917-28 - 03236764-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 260.813,84 - COMERCIAL ASTRALUZ LTDA EPP - 90220511-02 - 03236960-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.342,51 - COMERCIAL BSDF DE PRODUTOS ELETRO MECANICOS LTDA - 90258419-61 - 03236424-1 - ICMS - GIA 10/2017 - 6.912,18 - 03236425-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 6.992,24 - 03236427-6 - ICMS - GIA 12/2017 - 9.358,03 - 03236430-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.502,96 - 03237031-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.637,90 - COMERCIAL BSDM PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME - 90247061-14 - 03237016-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 813,78 - COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90350569-95 - 03237265-1 - ICMS - GIA 08/2017 - 28,02 - 03237266-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 10,39 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSET LTDA - ME - 90409437-46 - 03237429-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.909,34 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER MIXX LTDA - ME - 90719086-20 - 03238605-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.970,25 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 - 03236633-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 693,48 - COMERCIAL DE EMBALAGENS CHROMINSKI LTDA - 42207809-67 - 03236685-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.095,83 - COMERCIAL DE PAPEIS LAGRIMAS-SUL LTDA - 90279781-58 - 03237086-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 66.502,84 - COMERCIAL DE VIDROS SAO PEDRO LTDA - 90427015-61 - 03236324-5 - ICMS - PAF 6530788-0 - 19.275,06 - COMERCIAL J S F SERVICOS DE TORNEARIA - LTDA - 90572472-04 - 03237960-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.655,74 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90698283-85 - 03238507-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 179.941,42 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90742391-34 - 03238722-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.911,38 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90778515-74 - 03238865-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.474,77 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90740608-35 - 03238712-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.041,79 - COMERCIO & REPRESENTACAO DE DOCES FREITAS LTDA - 90305845-51 - 03237146-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.007,45 - COMERCIO DE ALIMENTOS CAMPO MAGRO LTDA - 90560044-30 - 03237923-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.775,88 - COMERCIO DE AUTO PECAS LARANJEIRAS EIRELI - ME - 90599647-95 - 03238076-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 916,86 - COMERCIO DE CARVAO MACHADO LTDA - 90203546-04 - 03236930-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.225,00 - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BONTORIN LTDA - 90717830-70 - 03238599-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 802,59 - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BONTORIN LTDA - 90767007-42 - 03238833-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 833,74 - COMERCIO DE MADEIRAS GRANDES RIOS LTDA - 90771403-92 - 03238843-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.861,89 - COMERCIO DE MADEIRAS KAEFE LTDA - 90409955-41 - 03237432-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 64.585,80 - COMERCIO DE MANDIOCA E DERIVADOS IGUAQU LTDA - 90684823-61 - 03238455-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.492,47 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA - 10158194-28 - 03236528-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.805,82 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LUZIANE LTDA - 90307452-37 - 03237153-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.899,32 - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EVELYNFARMA LTDA - 82202608-70 - 03236756-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.438,12 - COMERCIO DE RADIADORES MORENO LTDA - 70113023-56 - 03236405-5 - ICMS - GIA 10/2017 - 428,61 - 03236406-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 964,02 - 03236738-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.267,33 - COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE PINTURA TRICHES LTDA - 90689183-21 - 03238475-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.329,65 - 03238476-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.434,26 - 03238477-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.469,76 - 03238478-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.941,84 - 03238479-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.772,31 - COMLINE S COMERCIAL LTDA-EPP - 90708365-96 - 03238548-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.942,54 - COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90515159-24 - 03237780-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.781,67 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA - 33069766/0062-01 - 03236287-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00081299 - 108.910,00 - COMPANHIA CURITIBANA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES S/A - 90716183-80 - 03238583-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.894,16 - COMPATECH FERAMENTARIA LTDA - 90331182-76 - 03237216-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.496,40 - COMPENSADOS CORONEL VIVIDA EIRELI - 90538795-24 - 03237861-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.950,65 - COMPENSATO IND E COM EIRELI - 90608307-86 - 03238113-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.996,69 - CONCRESERV CONCRETO S/A - 90775796-02 - 03238856-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.526,34 - CONCRETA PRE MOLDADOS LTDA - 90611888-24 - 03238130-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.745,61 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTD - 90764400-66 - 03238821-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.226,12 - CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA - 90623505-60 - 03238154-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.075,82 - CONELA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90572030-96 - 03237958-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.987,47 - CONFECACAO MAGIA COLORIDA CERQUILHO LTDA - EPP - 90724038-08 - 03238635-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 2,47 - 03238636-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 13,34 - CONFECCEOS S V G LTDA - 90367446-66 - 03237301-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.333,57 - CONFECCEOS S.S.T EIRELI - 90485591-04 - 03237685-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.495,26 - CONSORCIO NOVA RODOVIA DO CAFE - 90745038-42 - 03238728-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 534,57 - CONSTRUTORA LAJERESK LTDA - 90276697-91 - 03237071-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.454,15 - CONTENPLAST LTDA - ME - 90695101-05 - 03238489-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.249,93 - CONTORNO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90451548-55 - 03237583-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.794,91 - CONTROL SUL C & S REFRIGERACAO LTDA - ME - 90292557-06 - 03237110-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.283,70 - COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04 - 03237892-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.661,41 -

03237893-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 21.423,52 - COOPERATIVA AGRARIA XANXERE - 90609417-74 - 03238116-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 338.816,16 - COOPERATIVA AGRARIA XANXERE - 90662080-41 - 03238364-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 67.656,33 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE COGUMELOS E - 90645805-55 - 03238284-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.950,24 - COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSP E LOJISTICA DE S J - 90155960-04 - 03236834-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.351,95 - COOPerval COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAI LTDA - 64301170-07 - 03236724-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 669.404,38 - COPA INDUSTRIAL LTDA - 09904131-50 - 03236450-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.126,45 - COPLAC TEXTIL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA - 90664548-32 - 03238372-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 267.029,38 - CORASEG ARTIGOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL - EIRELI - EPP - 62804797-97 - 03236720-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 823,46 - COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90420968-62 - 03238910-4 - NOTA PARANA - PAF 6932318-9 - 605,81 - 03238911-2 - NOTA PARANA - PAF 6932319-7 - 605,81 - 03238912-0 - NOTA PARANA - PAF 6932320-0 - 605,81 - COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS - 31400505-89 - 03236657-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.697,56 - COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA - 90723978-08 - 03238634-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 418.690,73 - CRISPIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90559972-06 - 03237922-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.047,35 - CRISTALFLEX INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA - 09902291-47 - 03236443-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.062,91 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90161729-50 - 03236847-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.979,50 - CRISTIANO HUMBERTO CONSONI ME - 90210801-76 - 03236943-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 236,34 - 03236944-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.990,83 - CRV AUTOMOVEIS LTDA ME - 90671512-05 - 03238408-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.650,38 - CSI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90582707-30 - 03238001-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.328,16 - CSR INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90499834-65 - 03237726-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.002,25 - CTECH BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E INFOR - 90739567-70 - 03238709-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.679,35 - CURITIBA COMERCIO E REPRESENTACAO DE COSMETICOS LTDA EP - 90727796-89 - 03238655-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 493,55 - CURUMIM MODA INFANTIL LTDA - ME - 90474578-20 - 03237643-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 275,99 - CURUPAITY TRANSPORTES LTDA - 90711162-87 - 03208758-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 899,58 - 03238563-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.105,60 - CWT TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTDA -EPP - 90622555-76 - 03238150-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 587,13 - D DA COSTA LOPES - MINIMERCADO - ME - 90587675-97 - 03238019-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.506,44 - D I M L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90158842-20 - 03236841-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 30.386,10 - D M DE FREITAS - PLANTAS -ME - 15559436/0001-92 - 03236196-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 4644 - - 6.812,60 - D M FRIOPAC LTDA - 90217643-85 - 03236952-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.460,13 - D MICHELAN CONFECCOES - 90531450-59 - 03237833-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.784,15 - D PLASTIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO - 90379832-73 - 03237343-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.910,35 - D. SANTOS & M. SANTOS LTDA - ME - 90727493-48 - 03238654-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 545,32 - DA VINCI MONTADORA INDUSTRIAL AUTOMOTIVA EIRELI - 90386054-50 - 03237365-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.869,54 - DAELSO MERLIK - 832787709-78 - 03236269-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00116195 - 2.072,40 - DAL PLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 63603768-08 - 03236722-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.804,78 - DALFER QUIMICAS DO BRASIL LTDA - 90169761-29 - 03236863-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 502,95 - DALL ILUMINI DECORACOES - EIRELI - EPP - 90362442-64 - 03237289-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.218,21 - DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA - 31602118-21 - 03236659-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.748,48 - DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA - 90734422-38 - 03238690-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.432,88 - DALZOFR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26 - 03236646-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.830,58 - DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA - 10702913-35 - 03236605-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.858,07 - DAMOVO DO BRASIL S.A. - 10107750-07 - 03236507-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.490,08 - DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 - 03238151-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.397,05 - DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 - 03237487-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 966,85 - DARCI DA CRUZ TRANSPORTES DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - - 90637070-04 - 03238208-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.880,88 - DARCI INACIO DO CARMO - 499792729-53 - 03236271-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90012274 - 1.766,61 - DARCI LOPES SAUHTIER & CIA LTDA - 90488123-65 - 03237695-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.780,69 - DATAJET MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90540760-00 - 03237865-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.163,93 - DATHI BUFFET E EVENTOS LTDA - 90438169-15 - 03237529-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 577,97 - DAVI TRANSPORTES LTDA - 90685399-08 - 03238457-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 134,28 - 03238458-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 155,79 - 03238459-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 428,11 - DAVID RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - 90272942-91 - 03237067-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.735,30 - DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME - 90684382-06 - 03238447-1 - ICMS - GIA 08/2017 - 332,04 - 03238448-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 83,28 - 03238449-8 - ICMS - GIA 10/2017 - 165,60 - 03238450-1 - ICMS - GIA 11/2017 - 140,86 - 03238451-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 22,09 - 03238452-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 50,16 - 03238453-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 143,47 - 03238454-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 84,14 - DCTR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90538929-70 - 03237863-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.229,17 - DDEK ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI - ME - 90727289-36 - 03238648-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 127,25 - DDHJ SCOZY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90257828-50 - 03237030-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.708,51 - DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 09902174-83 - 03236442-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 314.576,43 - DECIO JUNIOR VEICULOS EIRELI - ME - 90409050-62 - 03237425-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 461,60 - DECORACOES MARINGA LTDA - 90314916-70 - 03237174-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.613,24 - DECORVISON IMPORT AND EXPORT LTDA - 90515587-39 - 03237781-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.239,35 - DEDONATI & DEDONATI LTDA - 90418871-90 - 03237465-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.397,33 - DELICANDY DISTRIBUIDORA LTDA - 90439833-07 - 03237535-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.269,03 - DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09906901-54 - 03236489-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.766,73 - DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - 90753978-41 - 03238773-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.602,63 - DENISE GLASER - 252927909-82 - 03236329-6 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000550603/01 - 2.024,33 - DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18 - 03236731-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.365,41 - DESIGN BONES PROMOCIONAIS LTDA - 90316702-57 - 03236327-0 - ICMS - PAF 6620071-0 - 105.030,14 - DEXTER LATINA IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90113201-10 - 03236776-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 221.377,48 - DFRIG DISTRIBUIDORA E ATACADO EIRELI ME - 90419444-10 - 03237466-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.283,16 - DGUST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90600781-97 - 03238088-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.665,80 - DH3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90614475-10 - 03238138-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.299,57 - DI BELLA COSMETICOS LTDA - 90585718-54 - 03238010-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.676,54 - DIAMPLI-TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - 90470289-70 - 03237635-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.085,59 - DIAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90217765-53 - 03236953-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 482,68 - DIB RAMOS - INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI - 90570318-80 - 03237953-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.750,78 - DIBACENTER COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90672431-69 - 03238410-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 17,93 - DICKEL E CIA LTDA - 90400402-23 - 03237403-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.465,61 - DICOR COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA - 10188305-11 - 03236552-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.441,44 - DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90 - 03236420-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.981,87 - DILAIR APARECIDA CARVALHO - 089701399-90 - 10388681-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2013 - 606,29 - 10388682-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2014 - 550,67 - 10388683-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2015 - 687,73 - 10388684-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2016 - 623,19 - 10388685-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2017 - 522,89 - 10388686-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892516941/2018 - 475,58 - DILMO DOS SANTOS JUNIOR-ME - 90589359-96 - 03238025-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.065,64 - DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - 90256978-28 - 03237029-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.211,42 - DINAHER - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS E FERRAMEN - 90600190-00 - 03238085-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.825,89 - DINAMICA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90521129-39 - 03237802-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 96,11 - 03237803-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 53,21 - 03237804-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 19,91 - 03237805-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,81 - 03237806-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.117,46 - DINOMAR MARZETTI - 664734119-68 - 03236318-0 - ICMS - PAF 6626510-2 - 4.088,43 - DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA - 09902531-02 - 03236447-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.195,17 - DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA - 90726535-88 - 03238645-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.746,54 - DIPLOMATA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90364871-67 - 03237294-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.821,40 - DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA - 852927109-20 - 03236339-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000633378/02 - 1.460,48 - DIRECAO CERTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 20114258-04 - 03236640-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 405,65 - 03236641-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 359,91 - 03236642-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.336,17 - DISAMIGAO DISTRIBUIDORA LTDA - 40701395-67 - 03236673-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.177,24 - DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70 - 03236836-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.510,30 - DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LTDA - 70114167-93 - 03236739-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.607,42 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PALTA LTDA - 90655041-51 - 03238317-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.500,54 - DISTRIBUIDORA DE MALHAS KIKUCHE - EIRELI - ME - 90649149-41 - 03238297-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.501,96 - DITELHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS CAMBE LTDA - 90310143-17 - 03237160-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.818,88 - DIVISA MADEIRAS LTDA - ME - 90757614-03 - 03238797-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 564,52 - DKX

TRANSPORTES EIRELI-ME - 90717162-09 - 03238588-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.289,03 - DM COMERCIAL DE ENGENHAGENS E CORRENTES LTDA - 10009791-51 - 03236503-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.754,98 - DMC BRASIL-IND E COM DE CABINES DE PINTURA E EQUIP LTDA - 90283895-39 - 03237094-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.355,24 - DORA ANNA PIETROBELLI BOSCARDIN - 874103899-15 - 03236326-1 - ITCMD - PAF 6615846-2 - 36.246,84 - DORACI LOPES DA SILVA GARRETT - 90486866-37 - 03237690-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.972,87 - DORIA & CIA LTDA - 90303551-02 - 03237137-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.516,06 - DORIVAL LINO & CIA LTDA - 90615868-03 - 03236428-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 96,38 - 03236429-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.408,57 - 03238142-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.306,09 - DOT PNEUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90728804-87 - 03238660-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.095,58 - DOUBLE INFORMATICA LTDA - 90437177-71 - 03237527-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.817,53 - DP & G DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90459332-00 - 03237604-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.199,70 - DRACOLN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90309518-05 - 03237158-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.414,15 - DRIELLI CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA VENTURA ME - 90459673-68 - 03237605-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.075,71 - DS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90702516-01 - 03238516-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 55,12 - 03238517-6 - ICMS - GIA 09/2017 - 162,49 - DSR SOLUCOES E INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA - 41013457-80 - 03236678-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 46,59 - DUACO INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90491296-42 - 03237705-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.225,70 - DUGALE METALURGICA LTDA - 90221439-96 - 03236961-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 43.070,92 - DURABRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS EIR - 90390143-83 - 03237379-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.295,65 - DUVELLY CONFECCOES LTDA - 63001242-22 - 03236721-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.780,52 - E C GUADANHIN - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - 90384228-87 - 03237355-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.537,87 - E CIVIDINI E CIA LTDA - 64600256-70 - 03222456-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 910,40 - E J E TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA - 90237741-75 - 03236994-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.083,24 - E J SAFADI - 90304765-89 - 03237143-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.164,02 - E L CHIMENTAO - PRODUTOS METALURGICOS - 90218141-53 - 03236954-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.807,92 - E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43 - 03237366-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.151,13 - E L FRANCO & CIA LTDA - 90387822-39 - 03237371-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.319,30 - E M DE ANDRADE - CONFECCOES - 90341510-05 - 03237230-9 - ICMS - GIA 11/2017 - 231,34 - 03237231-7 - ICMS - GIA 12/2017 - 89,65 - 03237232-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 762,60 - E M MALDONADO PORTILLA & CIA LTDA - ME - 90498772-74 - 03237722-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.071,42 - E P DE SOUZA - ALIMENTOS - 90574526-30 - 03237975-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 29,67 - 03237976-1 - ICMS - GIA 10/2017 - 272,28 - 03237977-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 342,17 - 03237978-8 - ICMS - GIA 12/2017 - 341,21 - E R INDUSTRIA DE ESTOFADOS EIRELI ME - 90723803-28 - 03236356-3 - ICMS - GIA 11/2016 - 4.527,49 - 03238632-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.679,36 - E R SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR LTDA - 90599492-14 - 03238072-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 53,43 - 03238073-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 53,17 - 03238074-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 756,72 - E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90557555-47 - 03237913-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.125,29 - E T DE OLIVEIRA & DAMASCENO LTDA - 90448623-09 - 03237575-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 163,69 - 03237576-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 550,54 - E V EVOLUCOES SUPERMERCADOS EIRELI - 90682133-87 - 03238437-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.849,94 - E-LIT COMERCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90596028-85 - 03238059-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.951,83 - E. BUENO DE SIQUEIRA TRANSPORTES - ME - 90748869-11 - 03238754-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.186,26 - EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90403675-75 - 03237412-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 54.233,51 - EBBAA EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A - 90759200-64 - 03238808-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 68.024,12 - EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63 - 03238411-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.905,28 - ECAXEX COMERCIO DE COCO LTDA - 90316150-78 - 03237176-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 805,23 - ECCO PETZ - INDUSTRIA DE MASTIGAVEIS PARA ANIMAIS LTDA - 90445331-51 - 03237562-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.219,89 - ECKISIL FREIOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 10198314-57 - 03236564-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 132.482,16 - ECKISIL FREIOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 90445064-21 - 03237560-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.460,57 - ECOAXIAL ALIMENTOS LTDA - 90161744-99 - 03236848-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 147.618,36 - ECOLTEC SISTEMAS & HIDROTAMANTOS LTDA - 90212390-35 - 03236946-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.052,87 - ECOPEL EMBALAGENS EIRELI ME - 90725649-92 - 03238641-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.894,11 - EDGE ENERGY DRINK DO BRASIL BEBIDAS ENERGETICAS LTDA - 90633645-65 - 03238192-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.639,15 - EDSON AGOSTINHO MERCHIORI TRANSPORTES ME - 90642562-94 - 03238251-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.311,99 - EDSON HARENAS MONTANHOLI - 90366274-30 - 03237298-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.907,39 - EDSON WOLF AUTO PECAS - 90530242-60 - 03237822-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 163,45 - 03237823-4 - ICMS - GIA 09/2017 - 159,01 - 03237824-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 137,29 - 03237825-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 122,62 - 03237826-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 90,43 - 03237827-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 78,72 - 03237828-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 93,99 - EDUARDO MONGRUEL ANTUNES EIRELI - EPP - 90720834-63 - 03238617-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 387,74 - 03238618-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 727,33 - EDUARDO PEREIRA LOPES NETO EIRELI - 90779981-68 - 03238868-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 20.285,24 - EIXOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90119233-29 - 03236785-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.171,98 - EKOSS RECUPERACAO DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90586042-99 - 03238011-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.095,05 - ELAINE IVALIA - 008116549-82 - 03236368-7 - ITCMD - DIT - SEP EXCESSO 2017000400373/04 - 206,39 - ELASTO COM ELASTOMEROS DE BORRACHA EIRELI - ME - 90420494-30 - 03237476-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.458,62 - ELCOESTE- AUTOMACAO ELETROMECANICA LTDA - 90245743-74 - 03237010-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.405,65 - ELENI L ORTIGARA CARNIEL ME - 90614092-60 - 03238137-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 871,92 - ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23 - 03236734-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.514,91 - ELETROQUIM COMERCIAL LTDA - ME - 90769713-47 - 03238840-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.581,32 - ELIANA CRISTINA FORTUNA - 90670855-80 - 03238407-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.705,86 - ELIEVALDO ALVES DA SILVA - 462862339-20 - 03236178-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00112658 - 3.343,50 - 03236298-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00112659 - 2.006,10 - ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39 - 03237698-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.149,59 - ELLO COMERCIO ACADISTA DE TUBOS EIRELI - 90606253-41 - 03238110-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 167.295,59 - ELOI MAIA MARTINS - 038534479-10 - 03236276-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00082702 - 17.588,82 - EMADPE EMBALAGENS DE MADEIRAS PARANA LTDA - 90266330-41 - 03237046-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.945,43 - EMANUEL FELLIPE CORTI - 008729609-86 - 03236247-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00118296 - 1.036,20 - EMBALAGENS EP LTDA - 90458364-25 - 03237598-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.182,60 - EMG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP METALURGICO - 90402903-35 - 03237409-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.313,76 - EMPINOX - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - 90286709-04 - 03237097-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.946,45 - 03237098-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.069,37 - EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA - 90602853-03 - 03238100-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.281,82 - EMPORIO CUPANO COMERCIAL LTDA - 90585128-40 - 03238009-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 160.301,84 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74 - 03236607-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 229.726,47 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91 - 03237439-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 296.384,83 - EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A - 09901526-83 - 03236439-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 130.351,76 - EMS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90740752-71 - 03238713-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.760,52 - ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 - 03237841-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.071,05 - ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA - 90449900-56 - 03237580-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.324,65 - ENGEGAS COMERCIO DE CENTRAIS DE GAS LTDA - 70117181-02 - 03236740-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.482,35 - ENGENHO PROGRAMACAO VISUAL LTDA - 90198673-80 - 03236925-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.140,00 - ENGETANK INDUSTRIA MECANICA EIRELI - 90172106-85 - 03236867-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 60.489,74 - ENGTEC MANUTENCAO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90682228-82 - 03238438-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.499,10 - ENGREFLUX ENGENHAGEM PARA MAQUINAS EIRELI - 10167041-44 - 03236536-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.570,65 - ENILTO JAEI SILVA - 90407676-70 - 03237423-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.929,53 - ENSACADEIRA PONTA GROSSA INDUSTRIA E COMERC DE BALANCAS - 20114608-98 - 03236645-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 315.192,68 - ENTER INFORMATICA LTDA - 03821284/0001-75 - 03236233-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 039546/06 - 1.658,82 - ENTERPRISES IMP E COMERCIO E PROD MEDICOS E HOSP LTDA - 10171385-76 - 03236539-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.770,24 - EQUIPAMENTOS LONDRINA LTDA - 60103060-84 - 03236698-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.074,77 - EQUIPAR COM DE EQUIP LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 90163319-34 - 03236853-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.826,87 - ERFOLG METAL LTDA EPP - 90544749-19 - 03237875-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 57.772,65 - ERNESTO JUNIO FORNAZARI - 034986909-06 - 03236182-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00115172 - 5.485,50 - ERNESTO VIECILI EIRELI - 90306177-43 - 03237148-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.116,14 - ERVATEIRA FUSIEGGER LTDA ME - 90771888-32 - 03238845-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.853,96 - ESA EQUIPAMENTOS LTDA - 90544329-14 - 03237873-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.822,76 - ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90748137-95 - 03238749-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.655,55 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90516359-03 - 03237783-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.317,12 - 03237784-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.816,49 - 03237785-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.616,22 - 03237786-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.269,86 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90740862-06 - 03238717-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 9.562,95 - 03238718-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.211,90 - 03238719-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.030,31 - ESALPET PET SHOP

EIRELI - ME - 90749254-02 - 03238756-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.103,03 - 03238757-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.803,23 - ESALPET PET SHOP
EIRELI - ME - 90765145-23 - 03238822-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.248,66 - 03238823-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.587,31 - ESCOLAR
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI EPP - 90160861-07 - 03236844-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.139,41 - ESPACO BARIGUI
AUTOMOVEIS LTDA - 05796221/0001-31 - 03236205-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 017001/06 - 3.005,46 - ESPANSAO COMERCIO
DE MADEIRAS LTDA - 90172785-65 - 03236870-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.886,22 - ESPESSA TOOLS LTDA - 90628038-83 - 03238178-2 -
ICMS - GIA 07/2018 - 671,55 - ESPETO GRILL PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - 90280355-67 - 03238913-9 - NOTA PARANA - PAF
6932454-1 - 405,50 - ESQUADRIAS DE ALUMINIO DELTA LTDA - 90216331-08 - 03236951-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.865,12 - ESQUINA
DO CARNEIRO RESTAURANTE LTDA - ME - 90737754-74 - 03238702-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 935,75 - 03238703-9 - ICMS - GIA 05/2018
- 1.019,71 - ESSENCIAL TECNOLOGIA E HABITACAO LTDA - 90656525-09 - 03238325-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 378,04 - 03238326-2 -
ICMS - GIA 04/2018 - 293,58 - 03238327-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 302,14 - 03238328-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 832,92 - ESTAMPAR IND E COM
DE MATRIZES LTDA - EPP - 60109812-10 - 03236700-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 33.229,42 - ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS
LTDA - 90358497-15 - 03237284-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.143,31 - ESTEPHANY CAMILO EIRELI - ME - 90560048-63 - 03237924-9 - ICMS
- GIA 07/2018 - 23.694,84 - ESTRELA D'OESTE RESFRIADORES EIRELI - 90184586-72 - 03236888-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.274,08 -
ESTRELA DO SUL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90686383-96 - 03238464-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.506,10 - EUGENIO KUK -
114822659-15 - 03236207-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90013835 - 25.229,25 - EURO IMPORT COM E SERVICOS LTDA - 90277026-75 -
03237073-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 214,05 - 03237074-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 59,32 - 03237075-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 66,89 - 03237076-4 -
ICMS - GIA 07/2018 - 125,86 - EUROFORM INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 10803170-06 - 03236612-0 - ICMS - GIA
07/2018 - 209.835,46 - EUROMEC SERVICOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90261321-82 - 03237038-1 - ICMS - GIA
07/2018 - 538,64 - EV ESCORAMENTOS DE VALA - EIRELI - ME - 90738738-08 - 03238707-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 573,04 - EVEREST
OPTICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90500344-50 - 03237727-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.770,40 - EW
MARCENARIA EIRELI - ME - 90456346-36 - 03237591-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 59.762,79 - EWANDRO RODRIGO DOS SANTOS CASTRO
- 055988459-11 - 03236284-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00104107 - 2.798,26 - EXCELENCE CAFE BEBIDAS EIRELI - 90698187-46 - 03238504-
4 - ICMS - GIA 05/2018 - 499,43 - 03238505-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 641,39 - 03238506-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 794,29 - EXPRESS AUTO
PARTS LTDA - 90484860-34 - 03237681-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 777,35 - 03237682-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 274,64 - 03237683-5 - ICMS - GIA
07/2018 - 243,60 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905183-35 - 03236465-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 256.226,78 -
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905184-16 - 03236466-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.240,71 - EXPRESSO
MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598684-86 - 03238067-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 947,55 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES
LTDA - 70104047-32 - 03236733-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 565,24 - EXPRESSO SUNCASS EIRELI - ME - 90742242-93 - 03238721-7 - ICMS -
GIA 07/2018 - 10.531,60 - F K METALURGICA & ESQUADRIAS LTDA ME - 90625607-00 - 03238168-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.836,60 - F
K FALKEMBACH & CIA LTDA - 90640043-09 - 03238235-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.092,23 - F K MARTINS & CIA LTDA - 90503075-20 -
03237741-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.542,27 - F L S MAXI REFRIGERAR LTDA - 90409226-68 - 03237427-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.002,00 -
F R DIAS & CIA LTDA - 90311785-06 - 03237163-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 52,20 - 03237164-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 103,28 - 03237165-5 -
ICMS - GIA 02/2018 - 48,14 - 03237166-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.106,40 - F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS
LTDA - 90452532-41 - 03236353-9 - ICMS - PAF 6612463-0 - 24.104,34 - 03236360-1 - ICMS - GIA 01/2016 - 17.589,33 - 03236371-7 - ICMS -
GIA 10/2017 - 60.122,54 - 03236372-5 - ICMS - GIA 11/2017 - 66.374,46 - 03237585-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 58.530,39 - F. DINIZ PECAS E
ACESSORIOS - 90600052-03 - 03238078-6 - ICMS - GIA 10/2017 - 37,25 - 03238079-4 - ICMS - GIA 11/2017 - 8,11 - 03238080-8 - ICMS - GIA
12/2017 - 91,05 - 03238081-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 85,37 - 03238082-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 193,32 - 03238083-2 - ICMS - GIA 07/2018 -
416,84 - F. E. X INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI ME - 90674039-72 - 03238413-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.414,51 -
FABI COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - EPP - 90765655-19 - 03238827-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 53.333,30 - FABRICA DE
CARROCEIRAS BUSS LTDA - 90403481-98 - 03237411-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.939,11 - FALCON CONSULTORIA ADUANEIRA E
LOGISTICA LTDA - 90537769-89 - 03237857-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 535,94 - FALCON TRANSPORTES E LOGISTICA DO BRASIL
LTDA - ME - 90599376-31 - 03238071-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.610,79 - FAMIT COMERCIAL LTDA - 90296614-53 - 03237120-5 - ICMS -
GIA 07/2018 - 1.438,21 - FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 30100357-90 - 03236652-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.442,65 -
FANCONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 90696294-20 - 03238496-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.129,89 -
FARIA & FARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90425548-36 - 03237494-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.378,42 - FARICON
AGRICOLA S/A - 90670815-92 - 03238406-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.938,05 - FARMACIA CAVIUNA LTDA - 10137393-20 - 03236518-3 -
ICMS - GIA 07/2018 - 509,05 - FARMACIA FARMA FLORIDA LTDA - 90239046-48 - 03236996-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 720,32 - FARMACIA
HENRILIMA LTDA - 90204583-02 - 03236932-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.541,57 - FASA PRESTADORA DE SERVICOS E INDUSTRIA
ELETROMECANICA - 90637318-19 - 03238210-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 98,80 - 03238211-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 8,79 - 03238212-6 - ICMS
- GIA 04/2018 - 258,47 - 03238213-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 44,36 - 03238214-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 96,57 - 03238215-0 - ICMS - GIA 07/2018 -
1.016,41 - FAVATO TRANSPORTES LTDA - ME - 90766902-59 - 03238832-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.248,37 - FC AUTOPECAS LTDA -
90754934-84 - 03238780-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.877,74 - FC COMERCIO DE CARNES LTDA EPP - 90751019-00 - 03238762-4 - ICMS -
GIA 08/2017 - 78,70 - 03238763-2 - ICMS - GIA 12/2017 - 133,29 - FEIJAO DO RANCHO SEMENTES LTDA ME - 90603458-10 - 03238102-2
- ICMS - GIA 07/2018 - 558,36 - FELIPE BRESSIANI TRANSPORTES LTDA ME - 90418326-11 - 03237462-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 170,11 -
03237463-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.111,57 - FELIPE DO MONTE NASCIMENTO - 90486862-03 - 03237689-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.114,76 -
FELIPE JULIANI TOPAN CONFEITARIA - EIRELI - EPP - 90170472-45 - 03236865-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.929,20 - FENIX DO BRASIL
BEBIDAS LTDA - 90607350-15 - 03238112-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 969,78 - FERINHA FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS E
PRODUTOS H - 09906593-11 - 03236484-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.617,53 - FERNANDES & PIOVEZZAM PRESTADORA DE SERVICOS
LTDA - ME - 90573398-26 - 03237961-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.388,62 - FERRAMENTAL - FERRAMENTAS TECNICAS E SERVICOS
LTDA - 10129750-03 - 03236513-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 423,52 - FERRANTE AUTOMOTIVO - EIRELI - ME - 90606813-30 - 03238111-1 -
ICMS - GIA 07/2018 - 8.980,05 - FERREIRA E CARRETI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90532983-94 - 03237836-6 - ICMS -
GIA 06/2018 - 118,30 - 03237837-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.050,74 - FERREIRA E SILVA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA -
90469776-18 - 03237632-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 202,09 - 03237633-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 112,84 - FERRERO COSMETICOS LTDA - ME
- 90254677-41 - 03237025-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.313,74 - 03237026-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 136,65 - FERRERO DO BRASIL IND
DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA - 09904279-68 - 03236455-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.524,97 - FERRO EXTRA COMERCIO DE FERRO
LTDA - 90414400-20 - 03237454-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 94.766,85 - FERROCOL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE FERROS LTDA -
ME - 90630204-75 - 03238181-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.322,89 - FETEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME -
90382989-30 - 03237350-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.193,18 - 03237351-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 920,49 - FIBRAMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - 70119080-76 - 03236742-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.596,81 - FIBRAPY INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS EIRELI
- 90639680-70 - 03238222-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.284,78 - FIGUEROA PAINELIS LUMINOSOS LTDA - 90354251-92 - 03237274-0 - ICMS
- GIA 07/2018 - 14.826,55 - FILEZAO COMERCIO DE ASSADOS - EIRELI - ME - 90720001-93 - 03238611-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 93,50 -
FILTRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA - 90118928-57 - 03236784-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.622,91 -
FILTROS NOVO HORIZONTE LTDA - 90471182-95 - 03237638-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.201,53 - FININVEST S/A NEGOCIOS DE
VAREJO - 33098658/0001-37 - 03236229-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 036413/06 - 9.301,91 - FINO AROMA INDUSTRIA DE
COSMETICOS LTDA - 90423705-14 - 03237484-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 87,74 - FIOREZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -
70100434-54 - 03236729-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.261,13 - FJ DE SOUZA - MARCENARIA - ME - 90633952-82 - 03238193-6 - ICMS - GIA
07/2018 - 2.748,68 - FLAVIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP - 90730231-89 - 03238669-5 - ICMS - GIA
07/2018 - 16.319,25 - FLEXOFILM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGEN - 90334596-93 - 03237222-8 - ICMS - GIA
07/2018 - 1.199,19 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 31602711-31 - 03236660-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 261,95 - 03236661-9 - ICMS - GIA
06/2018 - 236,00 - 03236662-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 434,09 - FLORAVANTE ALVES PIRES - 354239199-91 - 03236203-6 - IAP - AUTO
INFRACAO 90012754 - 20.713,94 - FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 - 03237850-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.519,16 - FOCUS
COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI ME - 90771623-61 - 03238844-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.273,51 - FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI
- 90364322-65 - 03237292-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 92.336,17 - FORMAD MARCENARIA EIRELI - 90704788-19 - 03238527-3 - ICMS - GIA
07/2018 - 9.054,96 - FORMENTAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90639003-51 - 03238220-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 90,55 - FORROPLAC
FORROS DIVISORIAS E EPS LTDA - EPP - 90261753-10 - 03237040-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.554,73 - FORROS E DIVISORIAS PRIMUS
EIRELI - EPP - 90476616-06 - 03237653-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.095,35 - FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 - 03236833-6 - ICMS - GIA

07/2018 - 32.586,68 - **FORTMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90770343-63** - 03238841-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.509,04 - **FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI - 90188835-35** - 03236897-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.839,38 - **FOX COMPUTADORES LTDA - 90381066-16** - 03237345-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 70,30 - 03237346-1 - ICMS - GIA 11/2017 - 80,96 - **FOZ BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90318937-10** - 03237190-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.346,51 - **FPB LONDRINA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90752790-59** - 03238769-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.761,81 - **FPB PATO BRANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90755416-32** - 03238785-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.431,62 - **FRANCAZA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INFORMACAO LTDA - 90549384-19** - 03237890-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.930,73 - **FRANCIELLE DA SILVA - 90638315-20** - 03238219-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.091,59 - **FRANCISCA DA CRUZ PAIVA-TRANSPORTE DE CARGAS - 90712853-99** - 03238566-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.115,89 - **FRANCISCO B. DOS SANTOS-TRANSPORTES - 90723015-50** - 03238628-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 449,40 - **FRANCISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90705551-55** - 03238533-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 109,37 - 03238534-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.954,37 - **FRANCYS WAGNER DE SIQUEIRA EIRELI - ME - 90600091-10** - 03238084-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.215,32 - **FRANGO DM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 62803770-13** - 03236719-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.514,36 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90664153-49** - 03238371-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 19.131,16 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90613537-01** - 03238136-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 151.145,46 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90656727-04** - 03238330-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 135.584,79 - **FREDIANI PERSIANAS E DECORACOES LTDA - 90777983-12** - 03238864-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 939,38 - **FREITAS MECANICA DE CAMINHOS LTDA - EPP - 90630299-36** - 03238183-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.902,44 - **FRF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME - 90719661-59** - 03238608-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.776,37 - **FRIBURGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90681502-88** - 03238435-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.098,23 - **FRIEXTRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90733117-29** - 03238682-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.551,79 - **FRIGONELLI E CIA LTDA ME - 90678013-58** - 03238419-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 372,43 - **FRIGORIFICO BOM DE CARNE LTDA - 90651749-33** - 03238300-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 950,04 - **FRIGORIFICO CASCATINHA LTDA ME - 90654502-05** - 03238313-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.416,15 - **FRIGORIFICO DE PEIXES RACKI LTDA - 90399652-80** - 03237401-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.574,74 - **FRIOSUL COMERCIAL LTDA - 90674305-11** - 03238414-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 786,57 - **FTG - TURISMO LTDA - 90287177-22** - 03237100-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 561,30 - **FUNCIONAL MED - COM E LOCAAO DE EQUIPAM MEDICOS E HOSP - 90431780-21** - 03237517-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 771,45 - **FUNDICAO DETROIT TECNICA - EIRELI ME - 90424602-62** - 03237490-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.437,85 - **FUNILARIA ARAUCALHAS LTDA - 90235841-20** - 03236986-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.961,35 - **FUNILARIA XAXIM LTDA - 10102878-00** - 03236336-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 9.738,57 - 03236337-7 - ICMS - GIA 11/2017 - 11.901,24 - **FVM ALIMENTOS LTDA - 90354232-20** - 03237273-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.148,72 - **G & G COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90345055-08** - 03237240-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 448,29 - **G L BONETTE PRE-MOLDADOS EM CONCRETO - 90560454-62** - 03237925-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.919,64 - **G L CAMPOS & CIA LTDA - 90401317-09** - 03237406-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.269,27 - **G L DA SILVA - EDITORA - 90551896-81** - 03237898-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 424,92 - **G M T COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 60128737-41** - 03236709-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.724,74 - **G PRINTER LTDA - 90194424-51** - 03236917-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.560,70 - **G R DA SILVA & CIA LTDA ME - 90576814-00** - 03237981-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.395,63 - **G SCHIAVONI - SUPERMERCADO - EPP - 90366156-96** - 03237297-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.465,85 - **G. B. CERVINSKI CAVACOS - EIRELI - ME - 90406750-40** - 03237419-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.175,56 - **G. B. CERVINSKI CAVACOS - EIRELI - ME - 08854919/0001-54** - 03236254-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00100737 - 297.297,89 - 03236304-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00100728 - 33.670,35 - **G. MOBILI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - ME - 90359429-28** - 03237287-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.268,44 - **G. S TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90601917-59** - 03238097-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.290,37 - **G7 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90458024-40** - 03237596-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.679,58 - **GABAZEITU COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - 90659253-35** - 03238346-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.379,50 - **GABIRUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90730734-45** - 03238670-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 6,43 - **GAIOLAS QUATIGUA COMERCIO LTDA - 90601606-08** - 03238093-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.635,55 - **GALBRAX INTERNACIONAL LTDA - 90663589-57** - 03238370-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.218,79 - **GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECOES LTDA - 90740130-80** - 03238711-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 80.804,07 - **GALON E GALON LTDA ME - 90718488-90** - 03236317-2 - ICMS - PAF 6625747-9 - 4.014,71 - 03238602-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.460,45 - **GASPARIN LOGISTICA, ARMAZENS E SERVICOS LTDA - 90542821-73** - 03237868-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 722,13 - **GAVLETA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E - 90562199-83** - 03237930-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.171,23 - **GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09907246-60** - 03236493-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 57.412,44 - **GEEP TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL EIRELI - ME - 90728912-50** - 03238661-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.171,53 - 03238662-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.778,04 - 03238663-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.013,79 - **GELINSKI HOTEIS E TURISMO LTDA - 40104543-07** - 03236669-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 888,28 - **GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38** - 03238468-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.262,27 - **GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90593911-40** - 03238051-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 49.394,79 - **GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90760459-49** - 03238812-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.900,47 - **GERALDO CARTARIO RIBEIRO - 00229809-97** - 10388702-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00589297627/2018 - 3.750,72 - **GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI - 90417538-27** - 03237460-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 113.380,79 - **GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI - 90323946-87** - 03237201-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.469,86 - **GGP RESTAURANTE & PETISCARIA EIRELI - 90785404-32** - 03238883-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.209,42 - **GIGATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS ELETRICOS E AUT - 90567410-27** - 03237945-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.072,91 - **GILBERTO TUSSI - 524740389-49** - 03236301-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00051321 - 49.181,00 - **GILDASO APARECIDO DE ALMEIDA FILHO - 90740837-03** - 03238714-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 18,06 - 03238715-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 423,56 - **GIMBA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90678873-09** - 03238421-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.319,93 - **GISELEINE BOMM GIACOBBO - 037987249-89** - 03236422-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000068611/02 - 2.687,23 - **GIULIANA ALBIANI LELUDAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE UTEN - 90459739-29** - 03237606-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.722,03 - 03237607-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.411,30 - 03237608-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.828,89 - **GIUSEPPE NARDI E CIA LTDA - 90359278-80** - 03237286-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 757,83 - **GL SERVICE COMPRESSORES LTDA - 90442176-67** - 03237551-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.743,02 - **GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43** - 03236970-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.363,41 - **GLASS EXPRESS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90712755-98** - 03238565-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.746,84 - **GLASS EXPRESS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90729315-70** - 03238665-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 49.049,98 - **GLAUCIMARA CELLA - EIRELI - 90187052-70** - 03236893-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.694,98 - **GLB EMBALAGENS LTDA - 90233129-88** - 03236980-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 95.657,37 - **GM COMERCIO DE CARNES LTDA - 90649062-56** - 03238296-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.412,78 - **GMF COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - EPP - 90567949-02** - 03237947-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 60.840,69 - **GOGOLA ALIMENTOS LTDA ME - 90639689-08** - 03238223-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.785,70 - **GOLD WHITE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90400287-97** - 03237402-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.134,49 - **GOLDEN AVES LTDA - ME - 90727473-02** - 03238653-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 854,35 - **GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL A SAUDE LTDA - 01518211/0001-83** - 03236275-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 093127/06 - 4.806,73 - **GOMAGE DMA FITAS ADESIVAS IND E COM LTDA - 10503937-94** - 03236583-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 282,50 - 03236584-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 696,72 - **GOMES & PEGORARO LTDA - 90128783-00** - 03236789-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 706,84 - **GOMES E GELA LTDA - 90716959-61** - 03238587-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 808,22 - **GONCALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - 90634814-48** - 03238195-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 957,57 - **GOURMETT ALLEGRO COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90342365-07** - 03237236-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.935,78 - **GRADIENTE ELETRONICA S/A - 43185362/0001-07** - 03236175-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 112770/07 - 5.116,09 - **GRAFICA BOAVENTURA - EIRELI - EPP - 70112069-85** - 03236737-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.874,04 - **GRAFICA E EDITORA ULIGHEL LTDA - 31300798-72** - 03236656-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.970,92 - **GRAFICA PB LTDA - ME - 90218401-54** - 03236956-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.633,60 - **GRAFICOR REP E COMERCIO DE MATERIAL GRAFICO LTDA - 90188903-10** - 03236898-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.693,81 - **GRANDE MURALHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90726419-03** - 03238644-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.295,45 - **GRANFORT TRANSPORTES LTDA - 90658179-58** - 03238340-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.013,50 - **GTS SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI ME - 90725694-47** - 03238642-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.481,79 - **GUEDNER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90398625-54** - 03237397-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.706,50 - **GUELMANN E CIA LTDA - 90334241-21** - 03237221-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 570,10 - **GUIRINO & FRACHINI LTDA - 90594130-55** - 03238052-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.000,74 - **GUJUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90755013-39** - 03238781-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.232,57 - **GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15** - 03236545-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.008,33 - **GUSTAVO ESTEVAN LOPES COMERCIO DE EMBALAGENS - 90670516-85** - 03238404-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.177,60 - 03238405-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.557,84 - **GUSTAVO GOTARDELO - 005244609-30** -

03236402-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2016000220326/01 - 2.853,17 - **H GELOS EIRELI - 41702427-13** - 03236679-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.435,88 - **H NOVAES SILVA - ME - 90717235-07** - 03238589-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 209,74 - 03238590-7 - ICMS - GIA 12/2017 - 273,02 - 03238591-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 33,58 - 03238592-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 199,50 - 03238593-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 248,67 - 03238594-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 43,08 - 03238595-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 659,13 - **H-LOG TRANSPORTES LTDA - 90754590-30** - 03238777-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.607,35 - **H. RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME - 90765285-83** - 03238824-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.132,68 - **H.C. SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90720363-84** - 03238612-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 493,29 - **HANDBOOK STORE CONFECÇOES LTDA - 90696287-00** - 03238495-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.852,62 - **HANDBOOK STORE CONFECÇOES LTDA - 90616013-73** - 03238143-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.800,74 - **HANNOVER BRASIL LTDA - 90626805-10** - 03238173-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 17.316,10 - 03238174-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.253,89 - **HARTBAU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09905103-50** - 03236464-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 98,66 - **HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25** - 03237614-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.257,75 - **HDB PLASTICOS EIRELI - ME - 90765391-94** - 03238826-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 119.025,85 - **HDB PLASTICOS EIRELI - ME - 90776791-43** - 03238861-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.961,23 - **HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 10199112-13** - 03236566-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.789,47 - 03236567-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 15.248,11 - 03236568-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.824,09 - **HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 90582690-58** - 03238000-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 615,67 - **HELIO CUNHA CARVALHO - ME - 90708462-06** - 03238550-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 627,60 - **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14** - 03236675-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 60.985,20 - **HELIOS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 21500727-89** - 03236650-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.757,95 - **HELTON DANIEL SILVA TRANSPORTES - 90597232-40** - 03238063-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.178,43 - **HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51** - 03237876-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.634,71 - **HESSENZA TOOLS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90748356-83** - 03236340-7 - ICMS - GIA 11/2017 - 1.270,49 - 03236341-5 - ICMS - GIA 12/2017 - 1.462,32 - 03236346-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.874,55 - 03238751-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.782,93 - **HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50** - 03237064-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.752,37 - **HI - TOP COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI - ME - 90335528-04** - 03237224-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 60.126,89 - **HIDRAUPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 83304412-50** - 03236760-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.462,78 - **HIDRO FILTROS DO BRASIL IND E COM DE FILTROS LTDA - 09906835-30** - 03236488-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 120,71 - **HIGIE QUIMICA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 10702534-09** - 03236599-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 21,30 - 03236600-7 - ICMS - GIA 09/2017 - 16,08 - 03236601-5 - ICMS - GIA 10/2017 - 10,60 - 03236602-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 204,90 - 03236603-1 - ICMS - GIA 12/2017 - 65,09 - 03236604-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 49,58 - **HISUL INFORMATICA LTDA ME - 90530931-56** - 03237831-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 413,34 - **HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME - 90339361-06** - 03237227-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.796,14 - **HNG - COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - EIRELI - ME - 11199789/0001-78** - 03236293-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 0827 - 8.117,36 - **HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA - 02869763/0001-07** - 03236252-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 022117/07 - 3.807,92 - **HOSPIBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO - 80286354/0001-83** - 03238891-4 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13632001-7 - 3.050,14 - **HOTECHANN IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90733492-97** - 03238685-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.758,37 - **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - 90297708-21** - 03237125-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 479,93 - **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - 90296847-47** - 03237121-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 794,94 - **HP HOTEL LTDA - 90154877-36** - 03236831-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 281,18 - 03236832-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 511,06 - **HQZ RESTAURANTE LTDA - ME - 90747394-55** - 03238742-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.301,43 - **HT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90776714-01** - 03238858-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.386,27 - 03238859-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.218,00 - 03238860-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.371,85 - **HUBSCHER INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 90405596-44** - 03237415-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.779,95 - **HUNGER CONSERVAS EIRELI - ME - 90682483-34** - 03238440-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.725,12 - **HUNGER CONSERVAS EIRELI - ME - 90683533-91** - 03238446-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.468,12 - **HV TRANSPORTES LTDA - ME - 90650805-21** - 03238299-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 916,88 - **I A RIOS CONFECÇOES ME - 90206684-55** - 03236935-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 648,12 - **I. B. DE ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90498607-03** - 03237720-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 332,63 - 03237721-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.073,27 - **I. R. DE OLIVEIRA - CONFECÇOES EIRELI - 90412037-54** - 03237440-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.605,35 - **IBERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90369461-02** - 03237305-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.017,02 - **IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 74481201/0001-94** - 03236174-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 030546/07 - 8.159,82 - 03236189-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 072138/07 - 5.487,41 - 03236255-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 065732/07 - 6.584,89 - **IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14** - 03236560-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.518,99 - **ICEMAD - COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - 90366699-40** - 03237299-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.428,04 - **ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - 90178141-90** - 03236878-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.087,93 - **IDEAL BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90135287-96** - 03236793-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.686,97 - **IEKLO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 13700384-88** - 03236624-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.535,92 - **IGASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - 10506468-38** - 03236590-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 119.552,56 - **ILLUMINER - SOLUCOES EM ELETRICIDADE EIRELI ME - 90748095-00** - 03238748-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.237,41 - **IMARINE INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - 90176843-93** - 03236875-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.681,44 - **IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA - 10300505-13** - 03236573-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.156,07 - **IMPERIAL PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - 90777104-07** - 03238862-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.867,05 - **IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 65491029/0001-69** - 03236253-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 082854/06 - 1.923,32 - 03236300-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 085213/06 - 2.534,31 - **IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA - 10159590-09** - 03236530-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 51.247,91 - **INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA - 90271406-50** - 03237062-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 307.096,05 - **INBRAEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI - 90589928-76** - 03238029-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 57.059,48 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68** - 03236547-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 45.597,38 - **INCOFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90298699-50** - 03237128-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 55.321,10 - **IND DE ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09** - 03236723-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.598,82 - **IND E COM DE PRE MOLDADOS SERPELLONI EIRELI - ME - 62702960-82** - 03236716-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.918,68 - **INDEMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E FERRAMENTAS L - 90432213-00** - 03237518-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.295,82 - **INDEXCO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI - EPP - 90254143-89** - 03237024-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.645,38 - **INDUMEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARA EXPORTACA - 90280309-21** - 03237088-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.354,05 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18** - 03237990-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.321,33 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12** - 03237280-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 87.639,74 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90190739-01** - 03236904-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.935,96 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO VALLE LTDA - 90388126-77** - 03237373-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 117.249,82 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEON LTDA - 90219431-23** - 03236957-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.169,00 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PETISKOS LTDA ME - 90658947-82** - 03238344-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.115,57 - **INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA - 90398883-59** - 03237398-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.255,47 - **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA - 10200851-06** - 03236569-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.702,99 - **INDUSTRIA DE CAL RIO GRANDE LIMITADA - 10201118-08** - 03236570-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.944,76 - **INDUSTRIA DE CONSERVAS AZZO LTDA - 11600888-22** - 03236620-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.398,45 - **INDUSTRIA DE CONSERVAS AZZO LTDA - 90631588-25** - 03238188-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.648,54 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15** - 03236671-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 770,58 - **INDUSTRIA DE MAQUINA BRASIL LTDA - 10162766-73** - 03236533-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.989,41 - **INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELO LTDA - 90431755-10** - 03237516-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.166,78 - **INDUSTRIA DE MOVEIS EVVIBER LTDA - 09905641-08** - 03236471-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.242,04 - **INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS REALCOR EIRELI - 90456566-05** - 03237592-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.361,22 - **INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - 20107203-49** - 03236635-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.075,59 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE E EMBUTIDOS TAQUARAL LTDA - 05067037/0001-50** - 03236239-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 18177 - 3.729,90 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIAO LTDA - 90394979-10** - 03237384-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 614,57 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA - 90669072-17** - 03238400-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 97.521,13 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA - 90719986-03** - 03238610-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 55.566,07 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA - 90581138-05** - 03237993-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.433,00 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS KARIB LTDA - 90288651-60** - 03237104-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.459,44 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NICOLINI LTDA - 90445420-61** - 03237564-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.083,88 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI - 09901256-00** - 03236436-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 31,14 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS NACIONAL LTDA - 90156164-80** - 03236835-2 - ICMS -

GIA 07/2018 - 6.114,45 - **INDUSTRIA METALURGICA AMBIENTAL DO PARANA LTDA - 90144714-45** - 03236812-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 15.340,01 - 03236813-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 15.987,14 - 03236814-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.483,46 - **INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34** - 03237413-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 30.553,92 - **INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA - 10136777-07** - 03236516-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,83 - 03236517-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.435,39 - **INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90458222-03** - 03237597-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.944,46 - **INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90503902-49** - 03237743-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 74.213,03 - **INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA - 90688031-84** - 03238472-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.664,50 - **INFINIT MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90747654-56** - 03238744-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 361,48 - 03238745-4 - ICMS - GIA 12/2017 - 61,92 - 03238746-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.788,31 - **INFORSORE INFORMATICA - EIRELI - ME - 90753073-62** - 03238770-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 218,91 - **INGA FERTILIZANTES LTDA - 90409569-96** - 03237430-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.227,40 - **INJEFLEX PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90192145-80** - 03236911-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.524,63 - **INOVACAO PAPELARIA EIRELI - ME - 90749997-91** - 03238758-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 39,16 - 03238759-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.524,80 - **INOXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90391760-14** - 03237382-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 65.271,15 - **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAMOES LTDA - 01981577/0001-94** - 03236262-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 006954/06 - 1.914,02 - **INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90432598-89** - 03237519-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 45.163,47 - **INTEGRACAO LOGISTICA DISTRIBUICAO EIRELI - 06962645/0001-91** - 10388697-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167836960/2017 - 1.798,92 - 10388698-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167836960/2018 - 1.525,70 - **INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80** - 03237198-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.254,49 - **INTERVOL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME - 90289483-76** - 03237106-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 11,09 - **IPE INFORMATICA LTDA - 90277191-36** - 03237082-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 166.240,87 - **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A. - 90746623-04** - 03238740-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 832,03 - **IRAPURU TRANSPORTES LTDA - 90311467-36** - 03237161-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 72.370,58 - **IRIANA - BUFFET E EVENTOS EIRELI - ME - 41010453-96** - 03236315-6 - ICMS - PAF 6623465-7 - 3.503.577,22 - **IRIDIUM INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90445445-10** - 03237565-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.418,24 - **IRMAOS ABAGE & CIA LTDA - 10142531-29** - 03236524-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.048,27 - **IRMAOS BECHARA LTDA - 50200459-08** - 03236689-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.813,64 - **IRMAOS BECHARA LTDA - 90677878-51** - 03238418-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 925,89 - **IRMAOS CHAHINE LTDA - 90118206-00** - 03236783-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.621,46 - **IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70** - 03237237-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.917,74 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41** - 03236690-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.840,36 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51** - 03237468-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.209,18 - **ISABELLA MARIA DA SILVA FERNANDES - 028378769-41** - 03236376-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000103288/02 - 316,90 - **ISABELLA TOFANELLI FERREIRA - MOLAS - ME - 90609547-52** - 03238117-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.443,06 - **ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA - 10124190-46** - 03236512-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 476.185,35 - **ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA - 90591440-54** - 03238039-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 307.297,88 - **ISMAEL PIANA - 90379941-27** - 03237344-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 644,68 - **ISSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90226326-87** - 03236966-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.353,21 - **ITAIQUARA ALIMENTOS S/A - 10107477-39** - 03236506-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 33.322,36 - **ITC DO BRASIL IND COM E IMP DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - 20203011-40** - 03236647-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.638,15 - **ITESAPAR FUNDICAO S.A. - 90621463-60** - 03238149-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 620.144,16 - **ITL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - 90704853-51** - 03238528-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.799,15 - **IV MANUTENCAO DE CORREIAS E TRANSPORTES LTDA - 90578357-26** - 03237986-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.969,69 - **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 70106259-09** - 03236735-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.847,27 - **IVAN RAFAEL MARAFON - 90571938-64** - 03237957-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.763,43 - **IVO POSSETE - 50101682-97** - 03236688-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.928,86 - **IZABEL ALVES CHRISTAKIS - 171043279-91** - 03236210-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00109690 - 515,50 - **IZABELA MOVEIS LTDA - 90477403-01** - 03237656-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.587,73 - **J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14** - 03237651-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.494,01 - **J A MONTANHINI & CIA LTDA - 82601877-17** - 03236757-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.761,12 - **J C CAVASINI & CIA LTDA - 31602777-68** - 03236663-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 43.814,62 - **J C FERREIRA LOGISTICA - 90731210-08** - 03238673-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.214,61 - **J CEZAR SIMPLICIO DA SILVA DIAS - 90642244-14** - 03238244-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.129,60 - 03238245-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.348,51 - 03238246-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.520,30 - 03238247-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 963,20 - 03238248-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 98,07 - 03238249-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 556,64 - 03238250-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 296,89 - **J E LOPES & CIA LTDA - 90411813-35** - 03237436-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.526,50 - **J F G CONDIMENTOS LTDA - 90680649-50** - 03238431-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.695,33 - **J G F TRANSPORTES LTDA - 90531130-17** - 03237832-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 55.386,52 - **J GATTINI - VIDRACARIA - 90610295-13** - 03238119-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.425,29 - **J I PALLETS EIRELI - ME - 90446689-10** - 03237568-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.993,31 - **J K INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90224477-82** - 03236964-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 206.287,26 - **J L A B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90602233-83** - 03238099-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.451,59 - **J L CAL E RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - ME - 90449284-15** - 03237578-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.809,31 - **J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60** - 03238484-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.643,95 - **J M CARVALHO E CIA LTDA - ME - 90716853-03** - 03238585-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 409,29 - 03238586-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 64,19 - **J OLIVEIRA & FILHO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90399215-85** - 03237399-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.114,96 - **J R ARAUJO & CIA LTDA - 90145720-47** - 03236819-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.060,49 - **J R C TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - 90325455-61** - 03237202-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.850,86 - **J R SCHIOCHET & CIA LTDA - 10002651-16** - 03236499-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.744,77 - **J S DE OLIVEIRA - ARTEFATOS - 90566000-40** - 03237940-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 56.621,27 - **J S G MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90317940-61** - 03237184-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.918,74 - **J S SCHOLZE INFORMATICA E PAPELARIA - 90733200-43** - 03238683-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.962,25 - **J W A TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME - 90505505-48** - 03237753-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.448,75 - **J. A. FORTCAMP TRANSPORTES EIRELI EPP - 90734944-67** - 03238695-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.262,18 - **J. A. ORLANDO - TRANSPORTES - ME - 90581001-42** - 03237992-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.858,87 - **J. C. BRASIL RANCHO NATIVO ME - 90734627-78** - 03238693-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 45.816,89 - **J. F. DA COSTA TRANSPORTES - EIRELI - EPP - 90305726-26** - 03237145-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.749,68 - **J. PRANDES INCORPORADORA - EIRELI ME - 90734423-19** - 03238691-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.933,84 - **J. SCHAVARSKI - EIRELI - 90786288-79** - 03238885-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 428,02 - **J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90** - 03236860-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 282,69 - 03236861-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 448,28 - **JACIRA FERREIRA DOS SANTOS - 051001819-07** - 03236296-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90011235 - 1.620,88 - **JACK VARTANIAN - EIRELI - 90686120-87** - 03238462-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.443,43 - **JACKELINE TATIANE BERNARDI ARTIGOS PARA FESTAS - EPP - 90209650-77** - 03236939-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.068,92 - **JACOBS DOUVE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA - 90781708-30** - 03238875-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 92.124,07 - **JAIR ALVES JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - EPP - 90552651-08** - 03237899-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.801,59 - **JAPA PRIME COMIDA JAPONESA LTDA - 90727103-01** - 03238647-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 384,75 - **JARTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90543372-53** - 03237871-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 114,38 - **JASINSKI & CIA LTDA - 20101335-67** - 03236629-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.216,07 - **JEAN AUDIOCAR LTDA - 90602003-32** - 03238098-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.092,10 - **JEAN CARLO HANKE - 038593659-16** - 03236334-2 - ITCMD - PAF 6623749-4 - 2.708,51 - **JEFERSON ALBERTO LOPES ME - 90707939-27** - 03238545-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.659,59 - **JESIEL TABORDA DE FARIA - 060517209-95** - 03236198-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90011457 - 8.148,80 - **JESSICA LUCILIA DE QUEIROZ - 084641249-70** - 03236333-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000270135/02 - 2.999,93 - **JET MAK GROUP LTDA ME - 90592074-04** - 03238042-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.509,19 - **JFC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90474955-95** - 03237647-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.203,78 - **JFC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90571452-07** - 03237955-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.715,78 - **JGLG TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI ME - 90367884-42** - 03237302-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.661,52 - **JJF SCANDIAN PISOS LTDA - 90611858-09** - 03238129-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.288,58 - **JLC SISTEMAS E CFTV LTDA - 90538635-20** - 03237860-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.012,03 - **JLL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90755481-30** - 03238786-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 661,21 - **JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 90632826-74** - 03238191-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 46.511,18 - **JOAO BATISTA DE ALMEIDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - EIRE - 60129843-06** - 03236711-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.812,55 - **JOAO CARLOS DA SILVA ME - 90678270-71** - 03238420-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 440,80 - **JOAO CESAR OSTERNACK - EIRELI - ME - 90695993-35** - 03238494-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.266,41 - **JOAO DE JESUS CHAVES DA SILVA - 338219769-34** - 03236259-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00101452 - 2.234,70 - **JOAO FAGUNDES MACHADO NETO - 00622640/0001-33** - 03236190-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 004460/06 - 1.220,96 - **JOAO LUIZ DA COSTA - 51869549-91** - 03236192-7 - IAP - AUTO INFRACAO 90001279 - 154.182,60 - 03236290-7 - IAP - AUTO INFRACAO 90007022 - 59.105,61 - **JOAO LUPPI - 172400349-68** - 03236188-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 9152 - 6.785,57 - **JOAO PEDRO DUCATI - ME - 90743966-63** - 03238724-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 874,49

- JOAO RICARDO MISKININ - 714430619-72 - 03236350-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000201536/01 - 10.297,87 - JOCEIR BERTONI DE MORAIS - ME - 90695677-27 - 03238492-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.598,95 - JOCKEY PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - 90207702-25 - 03236937-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 784,03 - JOEL MATEUS CARVALHO - 620405619-00 - 03236185-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00069997 - 7.097,50 - 03236186-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00091835 - 7.097,50 - JOSE ANTONIO MENEZES FLORES - 193253719-87 - 03236291-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00094564 - 17.535,59 - JOSE BITTENCOURT RODRIGUES - 09902335-00 - 03236444-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 58.061,01 - JOSE CARLOS RICATO - 73002665-03 - 03236750-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.067,44 - JOSE CARLOS SIMIONATO - 90515663-24 - 03237782-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 238,40 - JOSE CASTURINO ALVES DOS SANTOS - 90653481-92 - 03238306-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.202,28 - JOSE CLAUDIONOR CORTES - 480724199-00 - 03236292-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00091096 - 42.007,70 - JOSE DARCI SCHPIL ME - 90748424-69 - 03238752-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 953,09 - JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 - 03238725-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.155,63 - JOSE GUIOMAR PEREZ ME - 90437386-98 - 03237528-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.880,79 - JOSE NELSON DISSENHA JUNIOR - 221615469-53 - 03236320-2 - ICMS - PAF 6626518-8 - 408,84 - JOSE NILTON FERREIRA - 738024849-91 - 03236241-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00112443 - 8.450,12 - JOSE OLIMPIO PAROLIM - 672909909-78 - 03236187-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00084179 - 8.454,05 - JOSE ROSINELSON SANTANA - 853716379-15 - 10388687-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228138582/2017 - 306,33 - 10388688-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228138582/2018 - 280,45 - JOSELA S DA CRUZ DE ARAUJO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - 90435536-47 - 03237523-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.528,14 - JOSELITO ALVES HUCHAK - ME - 90645023-25 - 03238281-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.711,04 - JOSEMAR BODNAR - 039536359-48 - 03236218-4 - IAP - AUTO INFRACAO 90007629 - 11.543,61 - JOVEMOL INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - 90139830-51 - 03236802-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.414,25 - JOZITUR TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME - 90611962-58 - 03238131-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 798,36 - JR MATERIAIS PARA IMPRESSAO LTDA - ME - 90564458-00 - 03237933-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 245,79 - 03237934-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 478,01 - JUAREZ BONETE - 062240279-00 - 03236193-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00104981 - 3.804,50 - JULIANA APARECIDA GOIS MORAES - 90601087-97 - 03238089-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.157,41 - JULIANA LUMERTZ BARBOSA NIEDERMEIER - ME - 90698714-77 - 03238509-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 589,77 - JULIANO DE COSTA & CIA LTDA - 90424008-71 - 03237486-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.188,61 - JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA - 60700480-33 - 03236713-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 150.933,26 - JUND PAN COM DE PECAS PARA MAQ DA PANIFICACAO LTDA - 90234145-51 - 03236982-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.508,56 - JUNIOR MAURICIO PEDROSO - 90554874-37 - 03237905-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.358,51 - JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP - 90631867-99 - 03236412-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 51.876,68 - 03236413-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 58.216,66 - 03238190-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.288,99 - JUSTO & LOUREIRO JUSTO LTDA - 90139227-70 - 03236801-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.218,84 - JUVENAL ALVES DA COSTA - 90546240-74 - 03237882-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.278,34 - K B PEDROZO - 90550024-41 - 03237891-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 499,27 - K.F.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90535336-52 - 03237845-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 46,38 - 03237846-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 9,73 - 03237847-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,07 - 03237848-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,22 - 03237849-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.861,81 - K.F.F. VIEIRA - ME - 90500740-88 - 03237728-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 846,42 - KABEL IND E COM DE CHICOTES ELETRICOS LTDA - 90148636-02 - 03236822-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 569.403,88 - KALAHAN - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90111535-40 - 03236770-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.056,78 - KALENA BUFFET LTDA - 90604205-37 - 03238105-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.191,06 - KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 10170686-91 - 03236538-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 67.602,77 - KARBONELL FRUTOS DO MAR LTDA - 10193832-84 - 03236561-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.747,59 - KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90354085-06 - 03237272-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.778,04 - KARIN BOMM - 759595349-91 - 03236423-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000068611/02 - 2.687,23 - KARLA KARINE BOOS - 90376490-20 - 03237327-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 733,98 - KASKIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTD - 09902438-08 - 03236445-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 63.514,32 - KAYMAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90658910-90 - 03238343-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.805,71 - KAYMAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90476476-03 - 03237652-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 497,95 - KAZUO KOBORA - 90422901-62 - 03237480-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 60,70 - 03237481-6 - ICMS - GIA 10/2017 - 9,80 - 03237482-4 - ICMS - GIA 11/2017 - 17,20 - 03237483-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 127,18 - KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82 - 03238152-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.721,65 - KEIBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 31604195-70 - 03236665-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.606,02 - KEITY PORTELA ROSA - 045120339-98 - 03236179-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00112654 - 3.343,50 - 03236214-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00112655 - 2.006,10 - KENJI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10506187-02 - 03236589-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 5,19 - KERO BOMBOM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90625526-00 - 03238167-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.353,60 - KEROLIN D S WOICIECHOSKI ME - 90732133-95 - 03238681-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.514,71 - KGT TRANSPORTES LTDA - EPP - 90681177-44 - 03238434-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.120,53 - KIFOLIA ARTIGOS DO VESTUARIO & FESTAS LTDA - ME - 90229164-48 - 03236971-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.853,93 - KILD'S DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70201606-10 - 03236746-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.198,43 - KIMAQUINAS-COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 10160404-75 - 03236531-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 400,94 - 03236532-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.446,28 - KING PLASTICOS RECLCADOS LTDA - 90595688-49 - 03238058-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.136,22 - KINGMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 10505201-41 - 03236585-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 44,53 - 03236586-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 313,90 - 03236587-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.047,92 - KK CARNEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI - 90617149-09 - 03238144-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.193,08 - KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 80301057-97 - 03236753-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 33.520,45 - KLACO C&T LTDA - ME - 90657492-60 - 03238332-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.510,04 - K LAP COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90519131-48 - 03237794-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.688,30 - KME CARGAS E ENCOMENDAS - EIRELI - ME - 90731178-33 - 03238672-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.446,48 - KOLAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10402113-10 - 03236580-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.628,94 - KOLN - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME - 90561413-48 - 03237927-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.943,16 - KOMPENSERET COMERCIAL IMBITUVA LTDA - 90521079-35 - 03237801-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.215,73 - KPS INDUSTRIAL LTDA - 90547673-47 - 03237887-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.952,36 - KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS EIRE - 90623838-17 - 03238159-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.201,44 - L A C FANCHIN MADEIRAS - 90355740-07 - 03237279-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.565,63 - L A DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90142370-94 - 03236808-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.642,89 - L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01 - 03237089-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.335,47 - L CALIXTO IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90499796-03 - 03237725-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.083,96 - L CASTELLANOS CONFECCOES EIRELI - ME - 90438418-63 - 03237531-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.862,89 - L CASTELLANOS CONFECCOES EIRELI - ME - 90487884-72 - 03237692-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 46.275,48 - L CASTELLANOS CONFECCOES EIRELI - ME - 90523045-01 - 03237810-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.643,01 - L CASTELLANOS CONFECCOES EIRELI - ME - 90706845-59 - 03238543-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.489,13 - L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 - 03236837-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.557,60 - L F DE QUADROS-TRANSPORTES RODOVARIO - 90755538-00 - 03238787-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.654,85 - L H TRUCK PARTS LTDA - ME - 90676992-19 - 03238417-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.089,31 - L K G FERREIRA TRANSPORTES - 90647133-77 - 03238288-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 62.834,37 - L M G INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90350389-03 - 03237264-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.469,03 - L M P SIMOES - 90244009-70 - 03237009-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.061,03 - L LOPES - MADEIRAS - ME - 90768533-01 - 03238835-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.095,65 - L PIRES DOS SANTOS - COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90757503-98 - 03238796-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 419,22 - L. S. FAVERI - EIRELI - ME - 90720435-93 - 03238614-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 334,29 - 03238615-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 477,49 - L. TAKEUCHI & CIA LTDA - 90274178-06 - 03237069-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.635,53 - L.E MADEIRAS EIRELI ME - 90722106-78 - 03238624-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 81.900,80 - LA MAFIA TRATTORIA LTDA - ME - 90617340-98 - 03238145-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.064,50 - LA TAVERNE COMERCIO DE MASSAS LTDA - 20108309-50 - 03236636-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 397,87 - 03236637-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 713,77 - LABMASTER COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP - 90135467-78 - 03236794-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.801,53 - 03236795-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.488,88 - 03236796-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.325,96 - 03236797-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 638,37 - LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A - 10700981-79 - 03236596-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 1,24 - 03236597-3 - ICMS - GIA 12/2017 - 5,97 - LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A - 77964963/0001-30 - 10388696-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613430972/2013 - 420,59 - LADY ROCK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP - 90731626-26 - 03238678-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.777,64 - LAL PECAS AUTOMOTIVAS - EIRELI - 90611102-05 - 03238126-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.038,91 - LAMINADOS VALLIMPLAST FAB E COM DE PLASTICOS LTDA - 90190699-80 - 03236903-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.704,69 - LAMITIBA COMERCIO DE LAMINAS E MADEIRAS - EIRELI - 90235322-44 - 03236985-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.124,46 - LARINI & LARINI LTDA-ME - 90595673-62 - 03238057-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.840,57 - LARIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS LTDA - 90593134-25 - 03238048-4 - ICMS - GIA 07/2018 -

5.468,79 - LARIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS LTDA - 90662984-40 - 03238366-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.860,35 - LASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 10500535-00 - 03236581-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.682,38 - LATICINIOS BOA VENTURA LTDA - 90264095-91 - 03237042-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.407,37 - LAUANA CONFECÇÕES LTDA - 90182137-26 - 03236885-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 262.597,50 - LAUBETECH INDUSTRIAL LTDA ME - 90739766-15 - 03238710-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.778,53 - LAUDEMIR RODRIGUES ANTUNES - 087471889-95 - 10388703-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325070644/2013 - 510,71 - 10388704-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325070644/2014 - 470,00 - 10388705-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325070644/2015 - 430,49 - 10388706-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325070644/2016 - 394,74 - 10388707-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325070644/2017 - 308,76 - LAUDEMIRO RAMOS - 174025909-25 - 03236295-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00109835 - 5.612,00 - LAURENTINO FERREIRA STUNPF & CIA LTDA - 90276747-95 - 03237072-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.926,29 - LAVANDERIA E TINTURARIA JUSSARA LTDA - 90318967-35 - 03237191-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.173,01 - LAVANDERIA INDUSTRIAL TAYANA LTDA - 90264565-90 - 03236380-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.195,13 - 03236381-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.874,35 - LAVANDERIA MONTE REIS LTDA - 90202923-07 - 03236929-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.142,69 - LB TRANSPORTES EIRELI - ME - 90688450-06 - 03238474-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.014,50 - LE GRAND IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - 90369129-84 - 03237304-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.398,03 - LEGGARE SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTE LTDA - 90395653-47 - 03237386-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.170,40 - LEILA DE FATIMA SCHEID - ME - 90545596-63 - 03237880-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.233,10 - LELIO JOSE TOSTA - 90734420-76 - 03238689-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.161,61 - LELLIS AUTOMOVEIS LTDA ME - 90504963-14 - 03237748-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 373,62 - LEMES, VEIGA & ASSIS LTDA - 90517443-62 - 03237791-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.934,52 - LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90141804-75 - 03236805-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.057,56 - LEOCLIDES LUIZ BORTOLINI - 451216649-15 - 03236202-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 6177 - 3.035,54 - LEONARDO CARDOSO DIAS - 90779103-33 - 03238866-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.976,24 - LEONARDO CARDOZO FERNANDES - 277564868-11 - 03236377-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000103288/02 - 316,90 - LEONARDO GIRONDI CERQUEIRA - 90349856-07 - 03237261-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.146,80 - LEONILDO MOLINETT - 021761859-60 - 03236225-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 13423 - 1.011,53 - LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11 - 03237011-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 658,42 - LEVA CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 10191830-05 - 03236557-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.520,18 - LEVESUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90416365-10 - 03237458-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 39.036,88 - LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 - 03237621-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 973,62 - LIDIANE PAULA CHARNIOSKI - 90231940-98 - 03236305-9 - NOTA PARANA - PAF 6932290-5 - 605,81 - 03236306-7 - NOTA PARANA - PAF 6932291-3 - 605,81 - 03236307-5 - NOTA PARANA - PAF 6932292-1 - 605,81 - 03236308-3 - NOTA PARANA - PAF 6932293-0 - 605,81 - 03236309-1 - NOTA PARANA - PAF 6932294-8 - 605,81 - 03236310-5 - NOTA PARANA - PAF 6932295-6 - 605,81 - 03236977-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.595,75 - LIGON PARANA LTDA - 90625113-27 - 03238166-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 715,24 - LILIAN CRISTINE MACHIAVELLI - 837169479-20 - 03236199-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00108273 - 1.822,32 - LIMESTONE BRASIL MINERACAO LTDA - 90411169-40 - 03237433-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.337,75 - LIMPAMAX TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90591883-45 - 03238041-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 674,51 - LINCOLN CESAR ROMANO - 634787069-04 - 03236237-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00104123 - 13.775,30 - LINEU DE JESUS FERREIRA EIRELI - 90653669-21 - 03238307-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 384,11 - 03238308-4 - ICMS - GIA 09/2017 - 279,62 - 03238309-2 - ICMS - GIA 12/2017 - 372,21 - 03238310-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 129,44 - 03238311-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 149,20 - LIVRARIA CULTURA S/A - 90573695-71 - 03237963-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,13 - 03237964-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 31,36 - 03237965-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.909,39 - LIVRARIA CULTURA S/A - 90784183-94 - 03238879-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 39.311,12 - LIZENGEL REFEICOES LTDA - 90112944-45 - 03236775-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.287,49 - LKD COMERCIO ELETRONICO S/A - 09906092-17 - 03236475-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.066,93 - LM CURITIBA TELECOM EIRELI - ME - 90566543-02 - 03237941-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.904,08 - LMA TRANSPORTES - EIRELI - 90683058-26 - 03238444-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 569,37 - LOCATER SERVICOS DE TERRAPLANAGENS LTDA - 90556649-08 - 03237911-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.152,34 - LOCPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88 - 03238584-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.192,49 - LOGBRAS TRANSPORTADORA LTDA - 90647465-42 - 03238291-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.352,81 - LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA - 90586831-48 - 03238015-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 5.047,19 - 03238016-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.250,08 - LOGMOVEIS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM - EIRELI - ME - 90708231-84 - 03238547-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.415,91 - LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60 - 03237686-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.079,31 - LOGUS INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90399275-16 - 03237400-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 52.135,69 - LOJAS SALTER S/A - 90250407-99 - 03237019-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 127.800,82 - LONAGRO IND E COM DE LONAS EIRELI EPP - 90264588-86 - 03237043-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 223,06 - 03237044-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 88.958,05 - LONDRES LOGISTICA LTDA - EPP - 90749200-10 - 03238755-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.675,61 - LONDRICHC CARPETES E DECORAÇÕES EIRELI EPP - 90246204-06 - 03237012-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.708,40 - LONDRINAUTICA COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA - 90154044-66 - 03236830-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.962,31 - LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 - 03236973-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 926,70 - LOPLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90240564-03 - 03237003-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.823,91 - LOREAL BRASIL LICENC EMPRESARIAS COSMETICOS E PERFUMES - 09906201-05 - 03236477-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 3,88 - 03236478-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 58,03 - LORENA PAVAN BOLSI - 313554399-49 - 10388699-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00346458854/2018 - 1.474,71 - LORI FERNANDO STADLER - 90239793-03 - 03236998-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.379,14 - LOYDIPACK LTDA - 90646752-62 - 03238286-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.178,14 - LS CLIMATIZACOES LTDA - 90447949-74 - 03237572-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 306,36 - LSC CEREAIS EIRELI - 90766126-14 - 03238828-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.371,18 - LSX TRANSPORTES LTDA - EPP - 90667351-73 - 03238382-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 696,58 - LTCBA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - 90574418-68 - 03237970-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 10,82 - 03237971-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 10,47 - 03237972-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 27,86 - 03237973-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 19,00 - LTS ALIMENTOS EIRELI - ME - 90480027-97 - 03237668-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.585,47 - LUCAVEI TRANSPORTES LTDA - 90269204-58 - 03237056-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.956,70 - LUCIANE A ANTUNES DOS SANTOS - 90458892-00 - 03237603-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.254,24 - LUCIANO LEITE BERTON & CIA LTDA - 90489594-63 - 03237699-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.938,23 - LUCIANO TREVISAN ALBERTI - 023372529-65 - 03236426-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2017000490437/01 - 224,07 - LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A - 90446871-16 - 03237570-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.034,64 - LUIS CARLOS SOCHACKI - 90384489-24 - 03237358-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.836,15 - LUIS DE VARGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90431580-04 - 03237515-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 486,54 - LUIS FERNANDO NARDI E CIA LTDA - 90330005-18 - 03237208-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 362,24 - 03237209-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 31,20 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - 049950629-47 - 03236283-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00112603 - 5.699,10 - LUIZ CARLOS COMINI - 810574159-87 - 03236302-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 10706 - 6.232,91 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 - 03237793-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.749,15 - LUIZ CARLOS FABRE PACHECO - LANCHONETE - 90395611-98 - 03237385-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.800,19 - LUIZ CARLOS MENDES DE RAMOS JUNIOR VESTUARIOS ME - 90760442-09 - 03238811-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.277,69 - LUIZ CARLOS RAMOS & CIA LTDA - 73801465-03 - 03236751-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.067,46 - LUIZ CARLOS VIEIRA - 604380969-91 - 03236268-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90005796 - 6.523,20 - LUIZ FERNANDO SOARES NOVAKOWSKI EIRELI - 90773328-95 - 03238851-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 437,34 - LUIZ HENRIQUE CESCHIN CHABEREK - 90520971-07 - 03237799-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.554,07 - LUIZ PAULO DA CUNHA - 90773000-04 - 03238850-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 508,24 - LUIZ V VIZZOTTO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90478501-66 - 03237661-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.063,49 - LUIZ XV TRANSPORTES EIRELI - ME - 90517885-72 - 03237792-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.240,33 - LULEG CONFECÇÕES LTDA - 90564966-34 - 03237935-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 55,26 - 03237936-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 325,48 - 03237937-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.632,32 - LUMAX MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 90436590-46 - 03237525-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.101,89 - LUNKES & MARCUCCI LTDA - 90313737-16 - 03237170-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.507,64 - LUXFORT DO BRASIL - EIRELI - 90424996-30 - 03237492-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.353,34 - LUZ DO SOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90747600-63 - 03238743-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.902,90 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90597095-07 - 03238062-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.441,58 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90719443-41 - 03238607-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.211,06 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90233107-72 - 03236979-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.419,11 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90581628-49 - 03237997-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.535,01 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90581629-20 - 03237998-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.648,91 - LV SUPERMERCADO LTDA - ME - 90753687-44 - 03238772-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.795,20 - LVR COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - EPP - 90713983-20 - 03238576-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 50.312,96 - LVS120+ INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA POLIMENTO DE PISOS L - 90397356-09 - 03237396-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.931,16 - LYNCON TRANSPORTES LTDA - 90547404-90 - 03237885-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.714,46 - M A CANTERO & CIA LTDA - 90491982-96 - 03237708-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 705,30 - M A BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - 90695631-44 -

03238491-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.230,37 - M A BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90758085-74 - 03238802-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.793,70 - M A BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90619871-15 - 03238147-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.208,05 - M A M MARTINS INFORMATICA LTDA - ME - 90758697-94 - 03238806-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.286,88 - M A MARQUES - ESTOFADOS - 90381378-48 - 03237348-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.225,09 - M A P GOMES ME - 90610494-68 - 03238122-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.498,46 - M BUENO HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90586537-45 - 03238013-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.397,79 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 - 03238014-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.563,80 - M C RODRIGUES TRANSPORTES - 90488005-10 - 03237693-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 326,61 - 03237694-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.261,21 - M D GAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90396417-01 - 03237394-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.764,17 - M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90709503-72 - 03238554-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.416,77 - M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90711076-10 - 03238561-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.684,06 - 03238562-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.745,54 - M E VEICULOS LTDA - 90455785-40 - 03237589-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.284,51 - M F CARDOZO MARTINS & CIA LTDA - 90378527-64 - 03237335-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.515,01 - M G S COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LT - 90718970-84 - 03238604-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 922,42 - M G S INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 13700501-86 - 03236322-9 - ICMS - PAF 6623692-7 - 126.388,94 - 03236625-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.880,52 - M L CAMARGO TRANSPORTES - 90555943-57 - 03237910-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 466,52 - M M EMPILHADEIRAS LTDA ME - 90580115-57 - 03237989-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.674,51 - M MICHELATO ME - 90710368-44 - 03238558-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 137,13 - M MORETE MATTOS - TRANSPORTES - 90477490-15 - 03237657-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 39.595,24 - M R FERREIRA DOS SANTOS FAJARDO - 90387299-31 - 03237370-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.833,92 - M S COFFERRI ZAMBONIN & CIA LTDA - 90625053-51 - 03238165-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.066,72 - M T C STOCCO - EIRELI ME - 90533915-05 - 03237840-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.651,55 - M V C INDUSTRIA DA PANIFICACAO LTDA - 90474669-00 - 03237644-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.612,88 - M. A. CAMARGO DOS SANTOS MADEIRAS - ME - 90522973-78 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.141,02 - M. ALVES NOGUEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90640558-09 - 03238236-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.817,21 - M. WANDSCHEER MINERACAO LTDA - 90734527-05 - 03238692-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.774,93 - M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS-ME - 90523426-91 - 03236357-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.218,33 - M.P. DE SOUZA NETO-TRANSPORTES-ME - 90688379-17 - 03238473-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.889,37 - MACHADO ELETROMECANICA EIRELI ME - 90461337-11 - 03237612-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.568,15 - MADEFRIZO COM DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONST LTDA - 41010747-36 - 03236674-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.401,59 - MADEIREIRA MONTE VERDE LTDA - 90321837-16 - 03237199-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 920,06 - MADEIREIRA PAINEIRA LTDA - 65100682-10 - 03236728-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.605,52 - MADEIREIRA PAIOL LTDA - 90347966-34 - 03237256-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 492,97 - MADEIREIRA RINCAO DO ARACA LTDA - 90318279-20 - 03237189-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.257,55 - MADEIREIRA SANTA INES LTDA - 90265819-04 - 03237045-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.440,08 - MADELINK EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - ME - 90258927-95 - 03237032-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.836,17 - MADLAMINAS - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90737166-21 - 03238701-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.879,44 - MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 - 03237416-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.462,55 - MADRID VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - 90758652-92 - 03238805-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 969,78 - MAF AGROPECUARIA FLORESTAL LTDA - ME - 90748719-90 - 03238753-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 620,45 - MAGAZINE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO - 90781546-30 - 03238873-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.036,07 - MAKRO ATACADISTA S/A - 13700154-37 - 03236623-6 - ICMS - GIA 10/2015 - 28.959,35 - MALHARIA MONTE ALTO LTDA - 90471031-82 - 03237637-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.924,83 - MALTEX QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90524377-22 - 03237812-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.427,42 - MALUPETRO TRANSPORTES LTDA - 90396108-22 - 03237387-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 43.508,02 - 03237388-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 29.809,22 - MANINHO SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90709157-04 - 03238553-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.367,37 - MANOEL MACEDO DA ROCHA - 005722358-01 - 03236173-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114344 - 21.942,00 - MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA - 09906200-24 - 03236476-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.997,70 - MANUTOL ELETROMECANICA LTDA - 90505277-24 - 03237749-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 952,91 - 03237750-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 551,94 - 03237751-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 986,73 - 03237752-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 283,50 - MAQUINAS JON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70111550-84 - 03236736-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.368,50 - MARCANTE & CIA LTDA - 31603382-28 - 03236664-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 748,15 - MARCELO DANIEL REBELLO TRANSPORTE DE CARGAS ME - 90588621-58 - 03238024-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.422,14 - MARCELO FIGUEIREDO CARLOS ME - 90533288-03 - 03237839-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.358,74 - MARCELO HAUAGGE DISTEFANO - 765271409-59 - 03236277-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0870/2018 - 3.138,75 - MARCELO MARCHEZAN CANIATTI - 90238456-17 - 03236995-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.034,86 - MARCIA DE LIMA - 90717763-76 - 03238597-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.551,36 - MARCIO CESAR DA ROSA COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - 90454308-01 - 03237587-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.295,35 - MARCIO JOSE DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90490242-04 - 03237701-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.285,72 - MARCIO LUIZ ANDRIOLI DE SOUZA - ME - 90538814-21 - 03237862-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.644,72 - MARCO ANTONIO DA ROCHA PIE - ME - 90724651-53 - 03238638-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 626,82 - MARCO TUBOS EIRELI - 90384801-43 - 03237361-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 73.353,18 - MARCOS MURILO NUNES MARQUES - ME - 90689317-78 - 03238480-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 573,04 - MARCOS ROBERTO LOURENCO RIBAS & CIA LTDA - 90780041-58 - 03238869-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.234,27 - MARCUS AURELIO BOSCH HENDRIKX - 865983689-87 - 03236325-3 - ITCMD - PAF 6613257-9 - 10.629,37 - MARECO E ALMEIDA LTDA - 90640561-04 - 03238237-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 44,20 - 03238238-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.632,59 - 03238239-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.381,71 - 03238240-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 918,19 - MARGARETE MENDES MOLINARI - 027190759-22 - 03236373-3 - ITCMD - PAF 6625020-2 - 818,21 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60 - 03237742-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.822,40 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667493-95 - 03238384-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.865,64 - MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINELIS EIRELI ME - 10304730-74 - 03236578-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.123,30 - MARIA ALVES LEAL MARMITARIA - 90731087-61 - 03238671-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 413,57 - MARIA CRISTINA COFERRE DOS SANTOS ME - 90727801-80 - 03238656-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.881,42 - MARIA DE FATIMA DA SILVA POLLI - 023697159-01 - 03236213-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90003322 - 16.558,38 - MARIA DE LOURDES SOARES CONFECCOES - 11300849-03 - 03236616-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 93,70 - 03236617-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 684,12 - 03236618-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 13,09 - 03236619-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 20,78 - MARIA HELENA DA SILVA ALIMENTOS - 90510314-80 - 03237763-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 18.986,67 - 03237764-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 17.591,83 - 03237765-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.989,76 - 03237766-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 19.904,52 - 03237767-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 16.220,88 - 03237768-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.995,21 - MARIA VANILDA RONI - 90783858-79 - 03238878-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.173,11 - MARINGA BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90549096-64 - 03237888-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 166,17 - 03237889-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 551,01 - MARIO CELIO PELIZARO - ACRILICOS - ME - 90187978-84 - 03236895-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.153,90 - MARIO DOS SANTOS SILVESTRE - 53400156-83 - 03236696-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.918,31 - MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH & CIA LTDA - ME - 90720387-51 - 03238613-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.764,76 - MARIZETE FERNANDES CARDOSO - EIRELI - EPP - 90239070-78 - 03236997-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.338,03 - MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02 - 03237063-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 856,21 - MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90667266-97 - 03238381-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.362,76 - MARMORARIA DALZOTTO IND COM MARMORES GRANITOS LTDA - 10803222-71 - 03236613-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.581,96 - MARMORARIA J H S LTDA - 32102625-70 - 03222387-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 989,29 - MARTA ANTONIA DA SILVA GRUNDMANN - 390548372-68 - 10388693-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00805955470/2015 - 278,63 - 10388694-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00805955470/2017 - 208,51 - 10388695-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00805955470/2018 - 188,10 - MARTIAL ARTS CONFECCOES EIRELI - 90440356-31 - 03237537-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 526,15 - MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - 90543126-92 - 03237869-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.183,65 - MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90610393-14 - 03238120-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.022,75 - 03238121-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.300,17 - MASSA - PESAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90679633-31 - 03238424-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.675,66 - MASTER FITNESS COM DE EQUIP E ACESSORIOS P/ GINASTICA E - 90504853-80 - 03237746-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.540,61 - MASTER MIL NUTRICAO ANDIRA EIRELI - EPP - 90209499-77 - 03236938-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 742,61 - MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS EIRELI - EPP - 90389458-04 - 03237378-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.393,99 - MASTERKRAFT EMBALAGENS EIRELI ME - 90683187-23 - 03238445-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.668,79 - MATHEUS & MATHEUS TRANSPORTES LTDA - 90654781-34 - 03189100-0 - ICMS - GIA 04/2017 - 32.070,11 - 03224390-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 37.024,04 - 03225001-7 - ICMS - GIA 12/2017 - 40.055,60 - 03225002-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 45.586,60 - 03236354-7 - ICMS - GIA 05/2017 - 18.259,25 - 03236355-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 35.984,30 - 03238315-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.160,22 - MATIZCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10304278-03 - 03236577-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.444,87 - MATOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP - 14280595/0001-90 - 03238920-1 -

CONTRATOS - PROTOCOLO 13130292-4 - 6.413,35 - MATTE IND E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA - 90144045-00 - 03236810-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.443,27 - MAURICIO MASSINHA - 90297505-53 - 03237123-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 63,64 - 03237124-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.054,29 - MAUZIR NIRO - 90121020-94 - 03236786-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.189,74 - MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90582842-86 - 03238003-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.323,02 - MAXLIFE IND E COM DE APARELHOS MAGNETICOS LTDA - 90643827-53 - 03238252-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 110,42 - 03238253-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.169,03 - MAXVIANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90744847-91 - 03238727-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.028,31 - MAXXI - FORM - IND E COM DE FORMULARIOS LTDA - 90287704-53 - 03237101-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.047,23 - MAYARA CORREA MERCEARIA E ACOUGUE - ME - 90701247-66 - 03238515-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.313,10 - MAZE COMERCIAL DE MODAS LTDA - 90465361-66 - 03237622-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 360,73 - 03237623-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 671,37 - MAZETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90433071-07 - 03237520-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.109,80 - MB INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90723862-88 - 03238633-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.651,32 - MBTR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - 90681067-00 - 03238433-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.860,52 - MCN TRANSPORTES LTDA - 90424536-49 - 03237489-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 433,00 - MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A - 90195882-35 - 03236918-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 32.902,24 - MDA CONFECCOES LTDA - 90260790-01 - 03237036-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 467,65 - MECATRONICS SOLUTIONS - SISTEMAS ELETRONICOS E MECANICO - 90513494-98 - 03237776-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 67.538,76 - MEDE GESSO LTDA - 90779751-17 - 03238867-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.002,84 - MEDWORLD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90423792-28 - 03237485-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 45.650,60 - MEGA GALPOES - ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - 90774004-83 - 03238853-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.099,03 - MEGA LICITACAO LTDA - 18430481/0001-30 - 03238918-0 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13621115-3 - 3.194,84 - MEGASAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - 90593614-03 - 03238050-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 499,58 - MEGATECH BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90169747-70 - 03236862-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 327.420,96 - MEGFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA - 90351546-52 - 03237268-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.504,46 - MELCK TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - 90553969-89 - 03237903-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.487,42 - MENDES & AVILA LTDA - 90477651-34 - 03237658-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.364,69 - MENDES & MENDES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90557618-65 - 03237914-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.026,85 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90695113-49 - 03238490-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 550,19 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90750847-11 - 03238761-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.391,26 - MERCADO CIANORTE LTDA - 90352552-54 - 03237269-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.917,80 - MERCADO DE ALIMENTOS ROKAN LTDA - 30901527-41 - 03236654-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.454,43 - MERCADO MIX SANTA LUZIA LTDA - 90748341-05 - 03238750-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.415,47 - MERCANTIL DE CEREJAS RIO PRETO LTDA - 90125933-82 - 03236708-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.296,54 - MERCEARIA CAFE DA MANHA EIRELI - 10158109-86 - 03236527-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.541,65 - MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90747066-03 - 03238741-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 729,69 - MERCOSUL COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90513102-81 - 03237773-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 852,40 - MERPE INDUSTRIA DE PECAS METALURGICAS LTDA - 90212758-56 - 03236947-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.090,45 - MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 - 03238158-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.171,28 - METAL RUBBER LTDA - 90569975-01 - 03237952-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.139,38 - METALFIM TRATAMENTOS DE SUPERFICIE LTDA - 10005546-57 - 03236501-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.823,08 - METALIN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA ME - 10803043-70 - 03236611-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.638,32 - METALURGICA EXPOENTE LTDA - 10190699-03 - 03236554-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 138.899,79 - METALURGICA F R G LTDA ME - 90531958-20 - 03237835-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.353,60 - METALURGICA GANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10801365-67 - 03236608-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 58.802,69 - METALURGICA J K L LTDA - 90492454-72 - 03237709-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.479,33 - METALURGICA LUBECK LTDA - 20300874-05 - 03236648-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 58.253,12 - METALURGICA MARMENTINI EIRELI - ME - 90666246-90 - 03238378-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.797,87 - METALURGICA METALNOX CARVALHO LTDA - 90269700-48 - 03237057-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.423,78 - METALURGICA RODRIACO LTDA - 90142987-19 - 03236809-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 81.173,54 - METALURGICA THOR LTDA - 20106305-10 - 03236634-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.280,66 - METALURGICA VEIPA EIRELI - 90595982-05 - 03238075-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.398,55 - METROPOLIS PORTAS AUTOMATICAS LTDA - 90443756-53 - 03237556-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.142,81 - MEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROES EIRELI - 90587293-18 - 03238018-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.362,41 - MF IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI - EPP - 90479588-70 - 03237665-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.225,99 - MF PLASTICOS LTDA - 90207233-08 - 03236936-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.178,41 - MF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME - 90490575-52 - 03237702-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 74,23 - 03237703-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 438,26 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10195524-93 - 03236563-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.426,24 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431047-61 - 03237507-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.596,12 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431049-23 - 03237508-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.603,15 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431050-67 - 03237509-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.390,42 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90536810-90 - 03237854-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.365,25 - MIB - MINERIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA - 90752455-88 - 03238767-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.124,21 - MICHEL CRISTIANO MARQUES - 90774981-90 - 03238854-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 505,33 - MIDIA EXPRESS IMPRESSAO DIGITAL E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90551414-84 - 03236387-3 - ICMS - GIA 07/2016 - 39.820,21 - MIG TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90733882-76 - 03238687-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.657,42 - MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA - 20103061-78 - 03236352-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 119.275,24 - 03236630-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 70.406,09 - MILTON BELINI - TRANSPORTES - 90599094-25 - 03238069-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.924,61 - MINEIROS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP - 90293246-19 - 03237113-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 18,64 - MINERACAO AMAZONIA DO BRASIL LTDA - 10901081-20 - 03236614-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.065,18 - MINERACAO GUABIROBA LTDA - 10801538-10 - 03236610-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.411,74 - MINERACAO MOTTICAL LTDA - 10801382-68 - 03236609-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.107,31 - MINERACAO NOVA PRATA LTDA - 11807474-23 - 03236621-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.059,42 - MINI MERCADO BORDA DO CAMPO EIRELI - ME - 90731633-55 - 03238679-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 951,45 - MKJ IMPORTACAO & COMERCIO LTDA - 90205771-40 - 03236934-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 162.250,47 - ML INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90604964-36 - 03238107-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 534,74 - MMADAG SUPERMERCADO LTDA - 90582727-84 - 03238002-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.011,02 - MOACIR LUIZ FROELICH - 333603599-68 - 03236272-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0869/2018 - 3.078,39 - MOBISUL - INDUSTRIA MOVELEIRA DO PARANA LTDA - 90267496-94 - 03237052-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 860,68 - MOBISUL - INDUSTRIA MOVELEIRA DO PARANA LTDA - 90656325-83 - 03238324-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.099,31 - MOINHO DE TRIGO MERCOSUL - EIRELI - 90708396-92 - 03238549-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 93.707,20 - MOLDULANDIA VIDRACARIA MOLDURAS LTDA-ME - 90702674-43 - 03238518-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.468,40 - MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS LTDA-ME - 90260815-02 - 03237037-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.212,24 - MOREIRA & PIETREK LTDA - 90600107-11 - 03188853-0 - ICMS - GIA 04/2017 - 35.774,07 - 03236361-0 - ICMS - GIA 08/2016 - 23.163,82 - 03236362-8 - ICMS - GIA 01/2017 - 25.555,94 - 03236363-6 - ICMS - GIA 02/2017 - 32.152,93 - 03236364-4 - ICMS - GIA 03/2017 - 31.835,89 - 03236365-2 - ICMS - GIA 05/2017 - 46.206,73 - 03236366-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 45.570,97 - 03236367-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 52.497,58 - MOURA BATERIAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS COM EXPOR IMPO - 09905978-80 - 03236474-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.874,76 - MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67 - 03236718-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 93.089,85 - MOVEIS PEDROSO LTDA - 10162872-84 - 03236534-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.168,88 - MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91 - 03236651-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.159,92 - MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00 - 03237883-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.532,53 - MOZART TOZETTO - 90445009-03 - 03237559-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 499,95 - MRS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90252431-26 - 03237023-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.580,74 - MS BRASIL COMERCIAL LTDA - ME - 90513344-66 - 03237775-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.879,55 - MSB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 03237061-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 96.374,80 - MSB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 - 03237534-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.422,68 - MSL PERFILADOS - EIRELI - ME - 90578099-97 - 03237985-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 587,74 - MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90758466-62 - 03238803-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.149,78 - MTM INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90186669-41 - 03236892-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.044,48 - MTR LOGISTICA EIRELI - 90591313-19 - 03238038-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.015,39 - MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 - 03236787-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.232,96 - MULTI-SERVICE COM PROD INFORM, ELETRONICA E TELEFONIA L - 90491384-71 - 03237706-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 744,97 - MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39 - 03237258-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.796,45 - MULTIPET IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90124458-89 - 03236788-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.881,50 - MULTIPLABR COMERCIO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS LTDA EPP - 90567339-46 - 03237944-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.325,93 - MULTIROL COMERCIO DE FOLHAMENTOS LTDA - 90113924-55 - 03236779-8 - ICMS - GIA 07/2018 -

1.515,11 - MUNDI TOYS LTDA - ME - 90583640-42 - 03238005-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.761,21 - MUNDOSUR WINE IMPORT COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90626926-07 - 03238175-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.421,02 - MUNICIPIO DE GRANDES RIOS - 75741348/0001-39 - 03236236-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 2143 - - 6.273,46 - MUNICIPIO DE JAPIRA - 75969881/0001-52 - 03236274-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 2388 - - 11.980,90 - MUNICIPIO DE MALLET - 75654566/0001-36 - 03236183-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90006704 - 32.913,00 - 03236240-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90006703 - 8.776,80 - N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90173166-70 - 03236871-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.111,04 - N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90658506-53 - 03238341-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.236,40 - N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10 - 03236815-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 7.77 - 03236816-6 - ICMS - GIA 10/2017 - 21,02 - 03236817-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 6,30 - 03236818-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 5,13 - N F DE SOUZA REFRIGERACAO ME - 90379204-33 - 03237338-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 310,41 - 03237339-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 392,83 - 03237340-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,78 - 03237341-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 46,68 - 03237342-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 545,69 - N J BONATTO TRANSPORTES E ARTEFATOS DE CIMENTO - 90300490-87 - 03237131-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.455,33 - N. W. M. TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 90567881-71 - 03237946-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 61.884,49 - N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 - 03238541-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.442,46 - 03238542-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.646,33 - NACIONAL EXPRESSO LTDA - 60120095-32 - 03236707-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.664,21 - NADA MOHAMAD NOUR EL DIN - 90237152-41 - 03236988-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 283,24 - NADOLNY & BRACK COMERCIO E INSTALACAO DE GNV LTDA - 90390265-51 - 03237380-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.404,90 - NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS EIRELI - 90575013-56 - 03237979-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.891,60 - NALF ARTES EM CONFECCOES LTDA - 90731458-88 - 03238674-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 51.075,38 - NALF ARTES EM CONFECCOES LTDA - 90731459-69 - 03238675-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.030,62 - NBR LANCHES LTDA - ME - 90317557-59 - 03237182-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 560,04 - NEBRASKA BURGER S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90636426-38 - 03238206-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.962,26 - NEIDE APARECIDA PEREIRA LIMA COLETO - ME - 90765369-26 - 03238825-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 686,17 - NEIDE TONON DE OLIVEIRA - 710917859-53 - 03236383-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000566542/01 - 19.062,81 - NEIVA MARIA SANDRI - 668764789-04 - 03236215-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90005287 - 10.891,00 - NELSON MENDES DA SILVA - 698237668-00 - 03236248-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00112689 - 1.097,10 - NELSON ORLANDO TRAMONTIN - 374281609-87 - 03236273-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 6953 - - 10.118,49 - NEREU ACHILLES CANIATTI - 90509467-00 - 03237762-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.526,65 - NET PHONE TELECOMUNICACOES LTDA - 09905531-65 - 03236470-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 107.271,62 - NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 90294366-89 - 03237115-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 83.642,07 - NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 90325717-24 - 03237203-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 57.414,59 - NEWELL S DO BRASIL IND. E COM.DE PROD. ALIMENTICIOS LTD - 90662688-85 - 03238365-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 261,07 - NIEHUES E NIEHUES TRANSPORTES LTDA ME - 90631704-42 - 03238189-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.263,08 - NILTON GRILO PUBLICIDADES - ME - 90703407-01 - 03238520-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 440,80 - NIOE KAKAWA - 852026069-15 - 03236345-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000383754/02 - 21.547,19 - NITRIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90422319-05 - 03237477-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 45,78 - 03237478-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 56.932,34 - NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90164088-21 - 03236856-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.939,97 - NIVALDO APARECIDO MAZZIN - 361932329-15 - 03236408-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000388040/02 - 1.334,76 - NIVALDO KREY JORGE - 203896639-72 - 03236289-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00100513 - 151.228,54 - NOEMI ROSA GONCALVES - 90385703-04 - 03237363-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 55,17 - 03237364-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.378,18 - NOGASERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90305935-42 - 03237147-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.657,52 - NOLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90728628-29 - 03238658-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.180,36 - NONO PRIMO - INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS E BEBIDAS L - 90682692-50 - 03238441-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.303,78 - NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 60113529-93 - 03236704-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.187,97 - NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90383276-20 - 03237352-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.541,70 - NOVA ERA EMBALAGENS - EIRELI - 90614967-23 - 03238139-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.722,65 - NOVA TRANSPORTES LTDA - 90635164-11 - 03238197-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 149,20 - 03238198-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 222,69 - 03238199-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 440,80 - NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 - 03238439-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.911,92 - NS TELEINFORMATICA LTDA - 90364327-70 - 03237293-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 985,64 - NUR STAR CALCADOS LTDA - 90153145-56 - 03236828-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 851,01 - NUTRI LIFE REFEICOES COLETIVAS EIRELI ME - 90166729-28 - 03236857-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 770,16 - NUTRINORTE COMERCIO DE FARINHAS LTDA - 90717541-35 - 03238596-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 82.910,08 - NUTRIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90521071-88 - 03237800-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.964,73 - NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION IND DE ALIMENTOS FUNCIONAL - 90285061-95 - 03237095-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.613,18 - NUTRISUL PET GOLDEN LTDA ME - 90705854-96 - 03238535-4 - ICMS - GIA 07/2016 - 20.577,83 - 03238536-2 - ICMS - GIA 08/2016 - 25.486,07 - 03238537-0 - ICMS - GIA 09/2016 - 5.939,51 - 03238538-9 - ICMS - GIA 10/2016 - 2.443,67 - 03238539-7 - ICMS - GIA 11/2016 - 3.326,29 - 03238540-0 - ICMS - GIA 12/2016 - 525,75 - NUTRITALE FATIADOS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90261477-08 - 03237039-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.303,95 - O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP - 14338825/0001-25 - 03238917-1 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13232238-4 - 1.117,73 - O C C FRIGORIFICO DE PEIXES LTDA - 90642055-41 - 03238243-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.054,65 - O CARDOSO - ALUMINIOS - EIRELI - 90727434-98 - 03238652-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.151,00 - O J PIMENTEL E FILHA LTDA - 90483910-84 - 03237679-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 216,75 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90220200-53 - 03236959-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.474,38 - O MELHOR - ARTIGOS DE METAL LTDA ME - 90307469-85 - 03237154-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.126,35 - O. Z. DRESCH TRANSPORTES ME - 90723717-60 - 03238630-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 563,83 - OBELISKO - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90573680-95 - 03237962-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.500,19 - OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 09904243-57 - 03236452-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 598,58 - OCTA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90601686-92 - 03238094-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.341,04 - ODARIO GUAITANELI - 283011299-72 - 03236216-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00062488 - 9.933,60 - OESTE LOG TRANSPORTES EIRELI - 90768881-05 - 03238837-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.140,56 - OFERMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90669362-33 - 03238403-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.968,31 - OFFERPAY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 09907108-72 - 03236492-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 724,39 - OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49 - 03237133-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 55.563,52 - OFFSET PROJETOS E MARCENARIA LTDA ME - 90612687-71 - 03238132-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.272,73 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 - 03236627-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 36.214,20 - OLINDA TRANSPORTES LTDA - 90502335-77 - 03237737-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.030,86 - OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP - 90724540-38 - 03238637-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.218,22 - OMEGA IND COM DESEN DE SIST E INTELIGENCIA ARTIFICIAL L - 90490766-97 - 03237704-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 54.691,51 - OMEGA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP - 90419722-00 - 03237467-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 539,47 - ONE WORK UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME - 90374986-50 - 03237325-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.228,57 - ONLY YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90459902-62 - 03237609-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.013,30 - OPB COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - 90710813-94 - 03238559-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.761,87 - OPERA HOTELARIA LTDA - EPP - 90661524-02 - 03238354-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 281,73 - 03238355-6 - ICMS - GIA 10/2017 - 67,14 - 03238356-4 - ICMS - GIA 12/2017 - 114,51 - 03238357-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 45,45 - 03238358-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 387,25 - OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36 - 03237337-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 113.477,84 - ORGANIZACAO DE LUTO LUZ DIVINA LT - 05860098/0001-70 - 03236258-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 056144/06 - 1.658,82 - ORION INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90384642-96 - 03237360-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 655,96 - ORVIC DO BRASIL EMBALAGENS ANTICORROSIVAS LTDA - 90540646-99 - 03237864-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.633,38 - OSMAR AMANCIO DA FONSECA - 629246219-68 - 03236382-2 - ITCMD - DIT - SEP.EXCESSO 2017000220618/04 - 348,39 - OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 - 03237375-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.468,14 - OSVALDO MENDES CORDEIRO - 90428552-83 - 03237505-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 489,27 - OTTO PARAFUSOS LTDA - 90336577-38 - 03237225-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.307,51 - OUS BRASIL - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90494819-58 - 03237714-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.920,85 - OXI-KLARA GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90646714-37 - 03238285-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.880,19 - OXISER COM E SERVICOS DE FERRAMENTARIA EIRELI - 90202740-82 - 03236928-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.061,33 - OXMAX GASES LTDA - 90478185-13 - 03237660-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.471,83 - OZIL IND COM E DISTR DE MOVEIS E DERIVADOS DE MADEIRA E - 90557853-73 - 03237916-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,00 - 03237917-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.873,91 - P F JORGE - ARTEFATOS - 90626757-88 - 03238171-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.092,07 - 03238172-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 969,46 - P G R TRANSPORTE INTERMODAL ARMAZENAGEM E LOGISTICA INT - 90669189-28 - 03238402-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.333,15 - P S T H - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90445407-94 - 03237563-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.622,05 - P. G. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90723093-72 - 03238629-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 573,04 - P. M. SCHLINDWEIN - VESTIARIO - ME - 90590887-15 - 03238036-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 557,16 - P.A. TREVISAN COMERCIO DE

ALIMENTOS EIRELI - ME - 90704169-70 - 03238525-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.848,64 - PACER TRANSPORTE E LOGISTICA S.A. - 90762328-97 - 03238815-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.727,23 - PACHECO & GUZATTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90736928-54 - 03238700-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 566,89 - PALIMANAN COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 09905831-53 - 03236472-1 - ICMS - GIA 08/2017 - 20,53 - PAMAX EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90530627-81 - 03237830-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.152,09 - PAPAIZ - UDINESE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09904505-10 - 03236457-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.214,56 - PAPELARIA RANCHO ALEGRE EIRELI - 90534407-27 - 03237843-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.430,43 - PARANA ACOS COMERCIO DE METAIS EIRELI - ME - 90738061-08 - 03238704-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.591,63 - PARANA HUMUS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90582563-12 - 03237999-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.623,66 - PARANA LATICINIOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90691914-17 - 03238486-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.120,13 - PARDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90346247-79 - 03237243-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.500,67 - PARISINE TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90193584-00 - 03236914-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 49.865,35 - PASQUALI & CIA LTDA - 90756374-00 - 03238792-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 814,73 - PASQUALINOTTI & CIA LTDA - 90279937-00 - 03237087-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.930,99 - PASSAFARO & CIA LTDA EPP - 90321289-60 - 03237197-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 123.545,88 - PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90411827-30 - 03237437-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.930,11 - PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757847-05 - 03238798-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.996,18 - PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757848-88 - 03238799-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.897,75 - PATTHI TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - 90227987-39 - 03236968-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.455,35 - PATURI SUPERMERCADO LTDA-ME - 41011234-51 - 03236676-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.738,10 - PAULI AR CONDICIONADO LTDA - 90346812-25 - 03237244-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.651,62 - PAULO CESAR TALEVI MENDES - 496405699-68 - 03236250-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00062345 - 867,90 - 03236251-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00062346 - 10.848,75 - PAULO HENRIQUE BROGIATO DE ANDRADE - 90637370-00 - 03238216-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 613,84 - PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07 - 03237526-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.447,93 - PAULO MORAIS DA COSTA & CIA LTDA - 90589707-16 - 03238026-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.846,51 - PAULO S TREVIZAN & TREVIZAN LTDA - ME - 90595592-62 - 03238056-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.100,95 - PAULO VIEIRA DA CUNHA - 094390308-44 - 03236261-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90007270 - 10.432,56 - PAVELSK E PADILHA ILIA LTDA - 90755897-59 - 03238789-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 15,56 - 03238790-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 15,37 - 03238791-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 15,07 - PAVILOCHE INDUSTRIAL LTDA EPP - 09904864-68 - 03236463-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 98.534,20 - PAVIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90188730-68 - 03236896-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.189,42 - PAVIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90517140-21 - 03236335-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 2.105,56 - 03237790-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.401,69 - PEDRA D'AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - 90479061-37 - 03237662-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.009,95 - PEDREIRA GENARO - EIRELI - 90373400-03 - 03237315-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.163,74 - PEDREIRA SAO JORGE LTDA - EPP - 13300314-21 - 03236622-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.888,88 - PEDRO CORDEIRO - 90316664-97 - 03237177-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 290,95 - 03237178-7 - ICMS - GIA 09/2017 - 205,83 - PEDRO DE SOUZA LIMA - ESPOLIO - 060523719-00 - 10388715-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129946699/2015 - 885,34 - 10388716-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129946699/2016 - 812,75 - 10388717-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129946699/2017 - 694,98 - PEDRO GULINOSKI - 10116172-27 - 03236510-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 51.428,18 - PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - 90277066-62 - 03237077-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 66,62 - 03237078-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 2,85 - 03237079-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 22,91 - 03237080-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,61 - 03237081-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 41,23 - PEPILON INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 60102691-03 - 03236697-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.858,74 - PEREIRA E VIZZOTTO LTDA - 90442847-71 - 03237555-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 792,38 - PERFECT CEL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME - 90715243-00 - 03238582-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.071,16 - PERFILADOS VANZIN LTDA - 41013247-83 - 03236677-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 100.994,28 - PERFILIT IND COM IMPE E EXP DE PERFIS TECNICOS LTDA - 90590727-11 - 03238033-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 94.016,82 - PERIQUITO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA ME - 90682812-00 - 03238442-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 475,13 - PERNER & CIA LTDA - 90240636-04 - 03237004-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.111,33 - PERNER & CIA LTDA - 90374530-45 - 03237318-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 557,69 - PERPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90668768-26 - 03238398-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.730,27 - PERSONALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90417929-97 - 03237461-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.631,70 - PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME - 09117368/0001-09 - 03238888-4 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13232204-0 - 3.271,33 - PESSI COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90416528-00 - 03237459-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.535,76 - PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 70122047-14 - 03236745-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 89.647,90 - PGS - TRANSPORTES EIRELI - 90735567-56 - 03238697-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 35.013,70 - PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP - 10828286/0001-51 - 03238890-6 - CONTRATOS - PROTOCOLO 13204040-0 - 537,43 - PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 10138305-99 - 03236519-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.557,66 - PHOENIX IND E COM DE MOVEIS E ESTOFADOS - LTDA - 90355067-88 - 03237277-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.350,11 - PICOLE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90297001-06 - 03237122-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.991,33 - PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 10300575-26 - 03236574-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 72.628,60 - PINUSEMBA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90409872-80 - 03237431-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.248,95 - PIOVAM TECNICA E COM DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 - 03236766-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.095,91 - PIRES & BABUGIA LTDA - 90468525-99 - 03237626-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.962,08 - PIRIH ENGENHARIA CIVIL LTDA - 90112183-40 - 03236774-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.710,86 - PIZZARIA ESPACO 2 EIRELI - ME - 90686306-54 - 03238463-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.282,78 - PJ PB RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90648282-71 - 03238293-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.731,87 - PK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90365916-57 - 03237295-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.882,78 - PLANALTO DAS ARAUCARIAS INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90758956-04 - 03238807-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 63,06 - PLANETA ALUMINIO ESQUADRIAS EIRELI - 90635240-07 - 03238200-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.633,32 - PLANOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME - 90243097-00 - 03237008-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.547,88 - PLASLAND INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA - 90504864-32 - 03237747-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.153,22 - PLASMA TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90302719-36 - 03237134-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 99.269,59 - 03237135-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.747,07 - PLASTIC ROYAL BAGS CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90428479-30 - 03237504-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.195,53 - PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 - 03238609-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.589,80 - PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A - 90589819-12 - 03238028-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 118.624,43 - PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A - 90630912-24 - 03238186-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 371.795,22 - PLASTIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA ME - 90458706-07 - 03237602-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.716,86 - PLASTMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90108233-20 - 03236768-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.418,43 - PLATINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - 90471364-39 - 03237639-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 98.865,92 - PLAYWOOD INDUSTRIAL LTDA - 90267209-55 - 03237051-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 52.142,32 - PLINIO LUIS DA CRUZ - 90657940-52 - 03238335-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 63,12 - 03238336-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 44,98 - 03238337-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 22,26 - 03238338-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.330,96 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 - 03236509-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 103.329,28 - PNEULAR IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - 90592657-81 - 03238045-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.581,23 - POINT BOUNDLESS COM DE ART E ACESSORIOS DO VESTUARIO LT - 90139088-66 - 03236800-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.097,11 - POLIHOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 09906650-44 - 03236485-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 886,62 - POLIMEROS JR PLASTICOS DE ENGENHARIA E COMPOSTOS TERMOP - 90572295-67 - 03237959-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.027,38 - POLISUL TRANSPORTES E LOGISTICA FRIGORIFICADA EIRELI ? - 90584945-07 - 03238008-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.973,35 - POLITEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90571929-73 - 03237956-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.514,50 - POLITEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90611089-01 - 03238125-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.031,84 - PONTUAL CANTONEIRAS DE PAPEL LTDA - 90309696-90 - 03237159-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.353,83 - PORTCERAMIC REVESTIMENTOS E DECORACAO LTDA - 09907600-39 - 03236496-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.306,61 - PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 - 03238294-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.285,70 - POSTO ACARAI EIRELI - 10140639-31 - 03236521-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,27 - 03236522-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 554,47 - POSTO GAROTINHO PARANAGUA LTDA - 90652742-10 - 03238303-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 539,95 - POSTO PORTAL DO SOLAR LTDA - 90197293-19 - 03236920-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 442,33 - POSTO TREZE DE MAIO - EIRELI - 90137274-89 - 03236798-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 640,27 - POTENZA CONFECOOES - EIRELI - 90773771-39 - 03238852-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 624,48 - POWER STAR DO NORDESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS - 90665297-86 - 03238374-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.600,78 - PRACA RUINews CONFECOOES - EIRELI - 90612850-05 - 03238133-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.606,13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867/0001-07 - 03236280-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114477 - 10.362,00 - PRIMAPLAST PERFILADOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT - 90266991-40 - 03237047-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.383,98 - PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90667405-09 - 03238383-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 80.745,40 -

PRIMICIAS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME - 90314833-09 - 03237172-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.145,51 - PRISMA COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - ME - 90680306-22 - 03238430-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.487,43 - PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90384374-85 - 03237356-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.241,92 - PRO AGRICOLA UMUARAMA LTDA - 82201610-30 - 03236755-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.319,79 - PROCESS SERVICOS INDUSTRIAIS - EIRELI - ME - 90717823-41 - 03238598-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.593,30 - PRODUSIGN IMPRESSAO DIGITAL - EIRELI ME - 90550643-90 - 03237894-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.099,54 - PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA - 10300098-07 - 03236572-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 73.928,00 - PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A PRODASA - 90653166-65 - 03238304-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 25.685,67 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - 90180818-03 - 03236880-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 103.800,02 - PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 09907442-62 - 03236494-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.244,88 - PROVINCIA ALIMENTOS LTDA - 90755761-85 - 03238788-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.652,83 - PRSUL ALIMENTOS LTDA EPP - 90599669-09 - 03238077-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.225,83 - PRUDSEG LTDA - 90745957-80 - 03238736-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 83.242,89 - PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 70117848-30 - 03236741-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.772,04 - PUXE - COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA - 90524423-00 - 03237813-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.582,72 - Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90519530-18 - 03237795-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.136,20 - Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90634337-10 - 03238194-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.873,85 - Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90581537-77 - 03237996-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.211,68 - QBACANA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 32301989-41 - 03236668-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.523,28 - QUALIFRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90314937-03 - 03238903-1 - NOTA PARANA - PAF 6932146-1 - 403,87 - 03238904-0 - NOTA PARANA - PAF 6932147-0 - 403,87 - 03238905-8 - NOTA PARANA - PAF 6932148-8 - 403,87 - 03238906-6 - NOTA PARANA - PAF 6932149-6 - 403,87 - 03238907-4 - NOTA PARANA - PAF 6932150-0 - 403,87 - 03238908-2 - NOTA PARANA - PAF 6932151-8 - 403,87 - 03238909-0 - NOTA PARANA - PAF 6932152-6 - 403,87 - QUATRO ELOS CORRENTES E ENGENHAGENS LTDA - 90259293-89 - 03237034-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 536,51 - QUEEN SHOES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90196411-44 - 03236919-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 83.945,68 - QUEEN SHOES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90542696-65 - 03237867-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.829,94 - QUIMICOS E PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS D - 90197988-09 - 03236924-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.643,01 - R & A - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90285836-96 - 03237096-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 54.052,96 - R A LUZIA ESTOFADOS ME - 90693689-53 - 03238488-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 511,35 - R H M DE ABREU - 90520612-50 - 03237798-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.376,62 - R J M PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19 - 03237167-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.203,77 - R LORENZETTI COMERCIO DE PELLETS DE BIOMASSA LTDA - ME - 90746044-44 - 03238737-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 102,59 - 03238738-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 226,75 - R M BASSANI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DE CON - 90731523-10 - 03238677-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.222,03 - R M LONDRINA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRE - 90679285-01 - 03238423-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.886,17 - R QUATTRO COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS LTDA ME - 90686671-40 - 03238466-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 264,56 - 03238467-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.038,57 - R ZARPELON SUPERMERCADO LTDA-EPP - 90725612-09 - 03238640-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.274,09 - R. A. MEIRELES - ME - 90484527-25 - 03237680-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.707,66 - R. DE CASSIA MARCELINO - ME - 90745483-58 - 03238734-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.469,54 - R. DRANCZUK EIRELI - 90370385-79 - 03237309-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 65,32 - 03237310-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.343,81 - R. VIZZOTTO E CIA LTDA - 90433649-17 - 03237521-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.409,94 - R.B.GUIMARAES & CIA.LTDA. - EPP - 90400736-60 - 03237404-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.680,33 - R.S.B. PREUSSLER EIRELI - ME - 90682107-95 - 03238436-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.888,55 - RAFAEL CARRIJO PETRUCCI - 007661899-45 - 03236328-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000589054/01 - 1.536,10 - RAFAEL FERREIRA MAIA - 90376787-13 - 03237329-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 102,19 - 03237330-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.724,60 - 03237331-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.301,38 - RAIANI BISPO RODRIGUES - 90482330-98 - 03237676-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.647,29 - RAIAP RESTAURANTE BUFFET BAR LTDA - 90159245-40 - 03236842-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.410,60 - RANAKOSKI TRANSPORTES EIRELI EPP - 90756906-38 - 03238794-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.838,94 - RANDALL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 13702200-14 - 03236628-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.574,38 - RANIEWSKA & CIA LTDA - 90168511-80 - 03236859-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.032,70 - RAPHAEL MARIO AUGUSTO TIBURCIO - 90318104-40 - 03237185-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 74,37 - 03237186-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 662,70 - RAPIDO LIMA TRANSPORTES LTDA - 90190875-38 - 03236905-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 212,27 - 03236906-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 185,09 - 03236907-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 489,45 - RAPIDO SUNORTE LTDA - 10176173-85 - 03236544-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.351,28 - RASTROS D AGUA INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90295778-27 - 03237117-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.430,31 - RBF MOVEIS S.A. - 90727403-91 - 03238649-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,78 - 03238650-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,15 - 03238651-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 894,51 - RCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 27060082/0001-16 - 03236321-0 - ICMS - PAF 7202365-0 - 291,51 - RCD FABRICS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90613288-55 - 03238135-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 39.766,98 - RCR FUNDICAO EIRELI - ME - 90568214-89 - 03237948-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.306,08 - RD SPLIT AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90685802-90 - 03238460-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.317,02 - RDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 70301961-76 - 03236392-0 - ICMS - GIA 05/2017 - 11.812,68 - 03236393-8 - ICMS - GIA 06/2017 - 45.385,17 - 03236396-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 119.510,44 - 03236397-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 20.168,32 - 03236748-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 52.829,86 - REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME - 90261763-92 - 03237041-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.318,59 - REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 81600101-35 - 03236754-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.695,37 - REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 - 03237324-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.569,77 - RECEL INOX LTDA ME - 90669089-65 - 03238401-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.893,26 - RECI PLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90627390-00 - 03238177-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.534,67 - RECNOPAR - REPRESENTACOES COMERCIAIS NORTE DO PARANA LT - 90741905-34 - 03238720-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 971,20 - REDE DE ACESSO CONFECCOES LTDA - 90149543-22 - 03236823-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.217,87 - REDE DE SUPERMERCADOS CHEGA MAIS EIRELI - EPP - 90729634-20 - 03238666-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.044,49 - REDE DE SUPERMERCADOS CHEGA MAIS EIRELI - EPP - 90703608-18 - 03238524-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.900,77 - REDE GLM INFORMATICA LTDA - 90237629-16 - 03236992-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.941,75 - REDE INGLESA DE HOTEIS LTDA ME - 90438172-10 - 03237530-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.620,76 - REFREX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90234160-90 - 03236983-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 129.940,10 - REFRIGERACAO PAICANDU LTDA - ME - 90537749-35 - 03237855-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.454,45 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 03237204-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.564,61 - REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 - 03237054-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.968,24 - REGINA LUCIA MAZZUCHELLI FERRARESSO SOCZEK - ME - 90489841-40 - 03237700-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 5,89 - REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 09902440-22 - 03236446-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 761,32 - REIKDAL E CIA COMERCIAL LTDA ME - 90705283-44 - 03238530-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 409,51 - 03238531-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 832,39 - REINALDO EXPEDITO DA SILVA ME - 90673750-73 - 03238412-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.135,77 - REIS CASAGRANDE ALIMENTOS - EIRELI - EPP - 90735671-03 - 03238698-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.677,75 - REKU'S & REKU'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90137819-39 - 03236799-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.666,93 - RELUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO LTDA - 90246903-66 - 03237014-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.666,28 - RELVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90152482-35 - 03236825-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 12.400,63 - 03236826-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.378,26 - RENAMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME - 90578040-90 - 03237982-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 15,80 - 03237983-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 734,11 - RENAN CARRIJO PETRUCCI - 043855049-89 - 03236401-2 - ITCMD - DIT - DOACAO 2017000516444/01 - 1.855,09 - RENAN WILLIAN BELLAN - 90596408-92 - 03238061-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.855,56 - RENAN WILLIAN BELLAN - 90661718-81 - 03238359-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 126,98 - 03238360-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 175,55 - 03238361-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 114,85 - 03238362-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.968,19 - RENATA BARBIERI PAIVA - CONFECCOES - EPP - 90291424-21 - 03237109-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.583,77 - RENATO EDSON DE JESUS VARIEDADES - 90346179-93 - 03237241-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 793,55 - RENUKA VALE DO IVAI S.A. - 64500463-94 - 03236725-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.657.096,65 - RESTAURANTE BENGALA I EIRELI - 90448377-03 - 03237573-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 988,31 - RESTAURANTE CHINA WOK EIRELI - EPP - 90249823-08 - 03237018-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.282,77 - RESTAURANTE E PIZZARIA LA NOSTRA CASA LTDA ME - 90712950-09 - 03238567-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 318,69 - 03238568-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 390,86 - 03238569-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 366,67 - 03238570-2 - ICMS - GIA 11/2017 - 284,32 - 03238571-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 212,52 - 03238572-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 197,36 - 03238573-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 207,96 - 03238574-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 154,51 - RESTAURANTE MARMITEX SAO JOAO EIRELI - ME - 90784546-09 - 03238881-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.798,28 - RESTAURANTE SABOR PICANTE LTDA- ME - 90689391-67 - 03238481-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.494,59 - RETINTAS INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90554157-97 - 03237904-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 633,48 - REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE

CARGAS S/A - 10171735-68 - 03236541-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 98.056,74 - REUNIDAS TURISMO S.A - 90647376-32 - 03238290-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 102.283,03 - REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90438996-08 - 03237533-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.124,08 - REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90442346-77 - 03237553-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.140,57 - RG COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - 90314882-97 - 03237173-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 875,31 - RG COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - 90659552-42 - 03238347-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 380,23 - 03238348-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 217,48 - 03238349-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 349,43 - 03238350-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 371,37 - 03238351-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 387,42 - 03238352-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 456,50 - RHODIUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA - 90115910-67 - 03236781-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.282,08 - RICARDO CARDOZO FERNANDES - 37395518-18 - 03236378-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000103288/02 - 316,90 - RISCEN COMERCIO DE PANTUFAS E ARTIGOS TEXTÉIS EIRELI - 10009721-49 - 03236502-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.131,61 - RIMA MGA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP - 90728619-38 - 03238657-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.824,06 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES EIRELI - 90273453-84 - 03237068-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.696,07 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES EIRELI - 90689653-20 - 03238482-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.999,32 - RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA - 90268647-95 - 03237055-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.088,76 - RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS - 90477226-72 - 03237654-1 - ICMS - GIA 09/2017 - 27,07 - 03237655-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 425,83 - RJ PET 26 PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90301884-43 - 03237132-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 745,55 - ROBERTO TROIS - 632646689-04 - 03236201-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00088384 - 2.604,56 - ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA - 90630291-89 - 03238182-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 115,32 - RODANDO IMPORTADORA LTDA - EPP - 90535309-80 - 03237844-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.161,82 - ROBODIC TRANSPORTES LTDA - 90508295-77 - 03237756-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.291,39 - RODOBRESSAN TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90620316-27 - 03238148-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.066,16 - RODOCETL TRANSPORTES EIRELI - 90637043-31 - 03238207-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.078,11 - RODOFOCO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90306551-65 - 03237150-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.196,42 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43 - 03237334-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.286,51 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 - 03237239-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 66.987,51 - RODOKASA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90369685-05 - 03237306-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.039,18 - RODOLOGUS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90368456-91 - 03237303-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.991,49 - RODOVIARIO ELITE LTDA - ME - 90714992-75 - 03238579-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 48.689,93 - 03238580-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 19.704,88 - 03238581-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.930,00 - RODRIGO LIMA MARTINS & CIA LTDA - 90676261-73 - 03238415-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.082,09 - RODRIGO MACHOTA RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90507769-45 - 03237755-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.008,58 - RODRIGO PENTEADO COMERCIO DE COLCHOES - 90758029-67 - 03238800-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.914,60 - ROGER RAMOS - 90046841-12 - 03237420-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.922,73 - ROLEMAK COMERCIAL LTDA - 09905915-04 - 03236473-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 56,69 - ROMANUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90308479-00 - 03237156-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.040,36 - ROMERA & CARVALHO LTDA - 08862051/0001-34 - 03236181-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00100569 - 2.979,60 - 03236209-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00100568 - 1.489,80 - RONAFAER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - 90447391-08 - 03237571-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.300,64 - RONALDO KLEBER SCHIONATO DOS SANTOS MATOS - ME - 90567180-41 - 03237943-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.452,11 - RONNY PETTERSON ROSELEM MADUENHO - 90427267-18 - 03237502-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.107,62 - ROSANE GIORNANI - 90377153-41 - 03237332-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.035,24 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 03237711-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.290,14 - ROSANE MACEDO FERREIRA - 10153914-87 - 03236526-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 71.485,42 - ROSANGELA PRESTES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - 90306346-72 - 03237149-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.477,97 - ROSELIA DE CAMPOS SILVA - ME - 90710867-87 - 03238560-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.626,98 - ROSELIA DE CAMPOS SILVA - ME - 90714777-00 - 03238578-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 905,12 - ROSI DOS SANTOS ANDRADE - 68764174/0001-64 - 03236243-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00053680 - 15.811,40 - 03236294-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90013212 - 1.721,50 - ROSILDA DE FATIMA BATISTA KLACZIK - ME - 90376528-38 - 03237328-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 158,64 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - 90708173-70 - 03238546-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 118.745,17 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 90583819-90 - 03238006-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.399,44 - RQ9 INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E CONFECCOES - EIRE - 90654325-76 - 03238312-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.168,15 - RR TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTADA ME - 90665622-10 - 03238375-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.019,49 - RTI TELEINFORMATICA LTDA - 90388486-04 - 03237374-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 37.058,12 - RUBENS PAPELARIA LTDA EPP - 90340776-03 - 03237229-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.328,62 - RUI ASSUNCAO KESIKOWSKI - METALURGICA - 90479266-77 - 03237664-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.154,92 - RUNAS DESIGNERS LTDA - 90318262-81 - 03237188-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.356,55 - RV COMERCIO DE ESTOPAS LTDA - 90307129-08 - 03237151-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.601,49 - RZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 90494818-77 - 03237713-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 77.166,12 - S A TONON - 90409429-36 - 03237428-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.422,23 - S B DE OLIVEIRA - 90584692-27 - 03238007-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 731,25 - S C DA ROCHA - MADEIRAS - 90369769-58 - 03237308-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.231,66 - S GROSS CONCEPT TONER - 90555890-00 - 03237909-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.393,35 - S M MARQUES MARMORARIA - 90329625-96 - 03237207-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.469,61 - S MARTINEZ - 90497876-07 - 03237718-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.517,67 - S MARTINS TRANSPORTES LTDA - 20104530-49 - 03236631-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 8,32 - 03236632-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.031,70 - S O TRANSPORTES LTDA - 90304712-77 - 03237141-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.632,32 - S R C TORRES E CIA LTDA - 07337038/0001-01 - 03236246-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00115621 - 2.194,20 - S S MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA - 90307600-31 - 03237155-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.502,10 - S T I PERFIL - INSERTOS ESPECIAIS LTDA - 90499094-94 - 03237723-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.474,13 - S T S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90194222-64 - 03236915-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.042,38 - S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87 - 03237558-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 562,83 - SABBOR BRASIL ALIMENTOS LTDA ME - 90493610-30 - 03237712-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.390,86 - SABINO & SABINO MODA INTIMA LTDA - 90474933-80 - 03237645-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.344,90 - SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90426767-88 - 03237500-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.724,08 - SACURAI & ISSAO LTDA ME - 90338780-76 - 03237226-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.530,77 - SAINT BLANC METAL MECANICA LTDA - 90240964-56 - 03237006-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 50.423,51 - SALEZIO DA SILVA MERCEARIA-ME - 90686064-35 - 03238461-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 18,67 - SALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90240882-75 - 03237005-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.258,59 - SALUTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS E - 90647011-07 - 03238287-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 24.097,52 - SAMARA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 90777199-78 - 03238863-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 968,67 - SAMIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE ALUMINIOS LTDA - 90181283-70 - 03236881-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.964,13 - SAMUEL ELESBAO CASCAVEL - EIRELI - 90349857-98 - 03237262-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.297,11 - SAN GABRIEL COMERCIO FELTRO PAPEL E TELAS LTDA - 90763745-00 - 03238818-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.782,73 - SANDELEH ALIMENTOS LTDA - 90481035-50 - 03237673-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 390.784,46 - SANDRA REGINA VITORIANO TEIXEIRA - 90713349-42 - 03238575-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 851,41 - SANI MELT INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS ESPECIAIS LT - 10507388-72 - 03236593-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 26.252,01 - SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 - 03236886-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 70.482,30 - SANTA ANA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90504483-44 - 03237745-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.892,93 - SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 10120127-95 - 03236511-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 39.229,31 - SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90623257-01 - 03238153-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.865,73 - SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10171943-01 - 03236542-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.482,14 - SANTIAGO COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA - 10192396-71 - 03236558-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 59.623,47 - SANTOS & SILVA TRANSPORTES LTDA EPP - 90293080-95 - 03236348-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 16.956,65 - 03236349-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.291,77 - 03237112-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.469,00 - SANTOS E BIANCO LTDA - 90468680-88 - 03237627-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.786,33 - SANY DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90142112-90 - 03236806-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 126.354,24 - SAO CRISPIM QUALITY IND. E COM. DE CALCADOS LTDA - 90482696-02 - 03237677-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.651,99 - SAO JOSE III COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 90271043-44 - 03237060-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 334,77 - SARANDI QUIMICA LTDA - 74500690-64 - 03236752-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 973,28 - SAUDICOMMERCE COMERCIO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 09907521-09 - 03236495-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.860,60 - SAVIO SORVETES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 60118707-81 - 03236706-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 29.209,78 - SC COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - EIRELI - 90761155-80 - 03238814-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 121.495,95 - SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 - 03236639-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.350,14 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 - 03236694-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.958,12 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 90663540-21 - 03238369-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.565,02 - SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - 90641461-97 - 03238241-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 97,29 -

SEGURIMAX - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGU - 09904584-13 - 03236459-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.458,74 - 03236460-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.010,52 - SEMEIA SEMENTES E INSUMOS ARANHA LTDA - 20114311-03 - 03236643-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 378,61 - 03236644-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.322,74 - SENDESKI E SCHWANKA ALUMINIO INDUSTRIAL LTDA - 90418395-43 - 03237464-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 72.349,71 - SENILHA CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - 62802467-76 - 03236717-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.356,41 - SEREIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 10304744-70 - 03236579-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.662,49 - SERGIO ANTONIO MARQUES - ME - 90731942-34 - 03238680-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.181,57 - SERGIO WERCHWERTH - 051572359-25 - 03236177-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90012304 - 15.465,45 - 03236285-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00094592 - 17.764,46 - SERLI MENDES FERREIRA ME - 90574366-00 - 03237969-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 74,65 - SERPELONI & SANCHE LTDA - 62702435-58 - 03236715-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.285,24 - SERRA - COMPANHIA DE MINERACAO E OBRAS LTDA - 90355590-40 - 03237278-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.866,17 - SERRALHERIA COLONIAL LTDA - 60113086-68 - 03236703-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.538,55 - SERRALHERIA STRELESKI LTDA ME - 90535607-06 - 03237851-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 78.988,29 - SERRAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90547288-72 - 03237884-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.427,03 - SESMILO MOVEIS USADOS LTDA - 90495545-05 - 03237715-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 839,29 - SFD S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 90611256-60 - 03238127-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.314,86 - SFM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90329165-60 - 03237206-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 924,51 - SFM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90449216-74 - 03237577-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.339,38 - SFM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90514231-32 - 03237778-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.850,85 - SGE SERVICOS GERAIS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 10703268-13 - 03236606-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.606,67 - SHAMIM-COM IMP E EXP DE PROD DE VESTUARIO E DECORACAO L - 90394148-02 - 0323234-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.970,79 - SIC LAZARO DO BRASIL LTDA - 90517095-32 - 03237788-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 25.747,79 - SIDERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS S/A - 10507440-90 - 03236594-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.523.340,68 - SIDNEY CRUZ DE PAULA - 255025149-00 - 03236197-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90000043 - 7.013,25 - SIGMAR JULIO LANG - 602885319-49 - 03236265-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00050018 - 4.531,60 - SIGPEL INDUSTRIA ELETRONICA EIRELI - 90248704-29 - 03237017-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.830,98 - SIKA S/A - 09904517-53 - 03236458-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.261,43 - SILAS DOS SANTOS E CIA LTDA - 90221596-47 - 03236962-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.906,51 - SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90308915-60 - 03237157-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 173,60 - SILOESTE COMERCIO DE SILOS E SECADORES LTDA-EPP - 90561838-57 - 03237928-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.324,60 - SILVANO MULTIMARCAS LTDA - 90536503-73 - 03237853-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 848,55 - SILVESTRE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI - ME - 90598914-61 - 03238068-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 198,40 - SILVESTRE E SOUZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90647833-16 - 03238292-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.351,08 - SILVIA M A CANTU - 90349662-20 - 03237260-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.842,72 - SILVIA REGINA PEIXOTO - PARANAVAI - 90441681-94 - 03237540-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 34,24 - 03237541-3 - ICMS - GIA 09/2017 - 47,96 - 03237542-1 - ICMS - GIA 10/2017 - 89,22 - 03237543-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 96,39 - 03237544-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 30,27 - 03237545-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,15 - 03237546-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 59,97 - SIMONE DA SILVEIRA - 851909009-59 - 03236338-5 - ITCMD - DIT - DOACAO 2017000473320/01 - 1.697,48 - SINEZIO PEZENTI - 90386917-80 - 03237367-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.204,93 - SIRLEI DAS DORES CAVALHEIRO - 059122669-31 - 03236256-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00103438 - 12.022,08 - 03236303-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00103437 - 3.381,21 - SISTEMICA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90624617-10 - 03238163-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.210,48 - SJ LAJES LTDA - 90474559-68 - 03237642-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.381,04 - SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90201676-77 - 03236927-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 253.523,37 - SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90766236-59 - 03238830-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.099,96 - SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90547603-34 - 03237886-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.816,99 - SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90766233-06 - 03238829-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.314,16 - SKINTECH TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E - 90352835-41 - 03237271-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 115,50 - SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16 - 03237760-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.929,03 - SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90671685-23 - 03238409-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.208,01 - SMEL-BRASIL EIRELI - 90204927-48 - 03236933-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.016,89 - SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81 - 03237995-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.715,12 - SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90495908-11 - 03237716-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.256,43 - SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90 - 03237814-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.190,99 - SOCIAL FOR MEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90228236-01 - 03236969-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.986,99 - SOCIAL FOR MEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90545456-03 - 03237879-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 106,16 - SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89 - 03236638-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.822,95 - SOL COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 42212064-58 - 03236686-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.581,07 - SOLARES EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME - 90370742-90 - 03237312-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.133,94 - SOMMA TRANSPORTES LTDA - 90785865-05 - 03238884-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.412,23 - SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA - 90148125-36 - 03236821-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.597,47 - SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA - 90162933-15 - 03236849-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.855,37 - SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA - 90493161-67 - 03237710-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.840,20 - SONIA DALAGUSTINHO ME - 90647267-89 - 03238289-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.266,18 - SOUZAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90751694-66 - 03238766-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.307,25 - SPEED COLOR IND. E COM. DE TINTAS,VERNIZES E MAT.GRAF. - 10191083-05 - 03236555-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.127,90 - SPK CONFEITARIA LTDA - 90411465-05 - 03237434-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 813,70 - SS SO SILVA TRANSPORTES LTDA - ME - 90479743-02 - 03237667-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 781,86 - STAHLTECH EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90267050-50 - 03237048-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 367,64 - 03237049-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.248,07 - STANISZEWSKI E ALMEIDA LTDA - 90366017-17 - 03237296-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.076,22 - STAR COMERCIAL - EIRELI - ME - 90655512-30 - 03238319-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 171,90 - 03238320-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 37,17 - 03238321-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 574,74 - STARLIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS LT - 90317925-22 - 03237183-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.232,34 - STEELCORTE COMERCIO DE FERROS E ACOS LTDA - 10001424-64 - 03236498-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 45.305,78 - STESKI FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - ME - 90734863-67 - 03238694-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 47.889,98 - STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90469220-40 - 03237630-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.253,11 - STTI CATARATAS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME - 90738817-46 - 03238708-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.438,43 - STUDIO CURITIBA - CENOGRAFIA & STANDES LTDA - ME - 90431243-63 - 03237510-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 22,98 - 03237511-1 - ICMS - GIA 10/2017 - 26,12 - 03237512-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 23,91 - 03237513-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 27,97 - 03237514-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 21,00 - STYLO - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI - 90630908-48 - 03238185-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.008,73 - STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98 - 03237816-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 93.169,63 - SUAREZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONFEITARIAS EIRELI - 90371287-21 - 03237313-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 30.261,61 - SUCUPIRA INDUSTRIALIZACAO DE ALIMENTOS EIRELI - 90762838-82 - 03238817-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.857,11 - SUELI DA CONCEICAO LAZARINO - 90502558-99 - 03237738-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.536,82 - SUELI KOTESKI DA SILVA CONFECCOES ME - 90771897-23 - 03238846-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 277,68 - 03238847-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 170,36 - 03238848-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 141,81 - 03238849-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 571,34 - SUELY DE LIMA SABINO TRANSPORTES - ME - 90655629-41 - 03238322-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 767,00 - SUKIN COMERCIO DE DERMOCOSMETICOS LTDA - ME - 90679998-75 - 03238425-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.796,86 - 03238426-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.228,14 - 03238427-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.359,35 - SULDEX TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME - 90724962-02 - 03238639-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.428,27 - SULMAR FRIOS & DEFUMADOS LTDA - 90478159-21 - 03237659-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.360,94 - SUPER BIG LTDA - EPP - 90680021-73 - 03238428-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.322,41 - 03238429-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.634,87 - SUPER EVOLUTION DO BRASIL EIRELI- EPP - 70119618-05 - 03236744-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 16.707,56 - SUPERBASE PROCESSOS GALVANICOS LTDA - 90488940-78 - 03237696-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.038,13 - SUPERLIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90522693-23 - 03237808-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 969,69 - SUPERLIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90602885-90 - 03238101-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 953,21 - SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 - 03236749-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.991,15 - SUPERMERCADO MOLITOR LTDA - 90373737-93 - 03232171-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.600,31 - 03237316-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.471,54 - SUPERMERCADO ROLF LTDA - 90304377-61 - 03237140-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.046,07 - SUPERMERCADO TRIUNFO DE WENCESLAU BRAZ LTDA - 90746602-71 - 03238739-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 873,99 - SUPERMERCADOS DEL REY LTDA - ME - 10201843-50 - 03236571-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.125,51 - SUPRACOMEX COMERCIO DE EMBALAGEM - EIRELI - 90770427-70 - 03238544-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 199.850,17 - SUPRACOMEX COMERCIO DE EMBALAGEM - EIRELI - 90734137-26 - 03238688-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 156.951,10 - SUPRICEL LOGISTICA LTDA - 90234366-01 - 03236984-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.685,72 - SV TRANSPORTES

EIRELI - 90517136-45 - 03237789-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.450,87 - SYLVAZ CONFECCOES INFANTIS LTDA - 90722878-91 - 03238626-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.006,42 - T G M TRANSPORTES LTDA - 90582902-51 - 03238004-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.989,12 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10165802-32 - 03236535-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.621,26 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90468122-95 - 03237625-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.616,13 - TAICIELY ROBERTA STANKIEWICZ - 90558583-00 - 03237918-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.113,61 - TAMPAFLEX INDUSTRIAL LTDA - 90176974-52 - 03236876-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 32.013,82 - TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726166-23 - 03238643-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 32.902,78 - TARABAYNE & TARABAYNE LTDA EPP - 90755154-70 - 03238783-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 621,46 - TARJA PRETA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90455083-39 - 03237588-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.754,63 - TCA TRANSPORTES, COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA EPP - 90598023-88 - 03238065-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.133,54 - TDS INSTRUMENTAL TECNOLOGICA LTDA - 90219646-35 - 03236958-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.999,95 - TDV LOGISTICA LTDA - EPP - 90700539-90 - 03238512-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.883,61 - TEC PINE MADEIRAS - EIRELI - 90282687-40 - 03236318-0 - ICMS - PAF 6626510-2 - 4.088,43 - 03236319-9 - ICMS - PAF 6626512-9 - 2.044,21 - 03236320-2 - ICMS - PAF 6626518-8 - 408,84 - TECIDOS E CONFECCOES RICETTO LTDA - 40400458-19 - 03236670-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.575,61 - TECNI GAS LTDA - 90370506-09 - 03237311-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.090,89 - TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90241551-34 - 03237007-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 33.985,03 - TECNOBARRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90416235-32 - 03237457-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.106,20 - TECNOGRAN DO BRASIL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 10188934-32 - 03236553-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 27.576,36 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 13701363-07 - 03236626-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.793,83 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50 - 03237744-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.664,80 - TECNOPASTAS INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA EPP - 90480462-20 - 03237670-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.443,34 - TECNOPLAST S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - 90565406-33 - 03237939-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 81.343,99 - TECO EMPREENDIMENTOS ECOSSUTENTAVEIS LTDA - 90687107-63 - 03238469-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 43,17 - 03238470-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.458,62 - TECTRIO TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA - 90458630-74 - 03237601-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.628,87 - TEFA TECNOLOGIA EM FUNDACAO DE ALUMINIO S/A - 90592958-50 - 03238047-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 199.712,74 - TELEFONICA BRASIL S/A - 90702955-79 - 03238519-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.495.383,35 - TEMPERLANDIA TEMPERA VIDROLANDIA LTDA - 90189980-06 - 03236899-9 - ICMS - GIA 08/2017 - 38,82 - 03236900-6 - ICMS - GIA 09/2017 - 2,18 - 03236901-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 8,62 - 03236902-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 112,80 - TEMPERMED INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90591853-20 - 03238040-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 121.562,96 - TENDVEST CONFECCOES EIRELI - 90663426-00 - 03238368-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.198,46 - TERAPIA DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA M - 90479204-74 - 03237663-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.372,99 - TERRA BRASILIS SABONETES E COSMETICOS LTDA - 90347862-48 - 03237255-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 106.603,69 - TERRA FERTIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - EIRELI - 90689756-35 - 03238483-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.806,11 - TERRAPLENAGEM SR LTDA - 90590653-40 - 03238032-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.630,19 - TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90454057-93 - 03237586-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.531,84 - TF7 QUIMICA DO BRASIL-EPP - 90173459-39 - 03236872-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.505,24 - THAIS N.S. FADELLI- RESTAURANTE-ME - 90697673-00 - 03238501-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.861,98 - THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90237357-81 - 03236989-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 379,35 - 03236990-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 580,90 - THERMOKEY DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90193110-04 - 03236913-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.837,31 - THERMOSOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP DE REFRIG - E - 90481766-04 - 03237675-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 119.351,01 - THIAGO MIGUEL RZECZYCKI - 063832379-77 - 03236224-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 5437 - - 2.023,69 - THRON CONFECCOES DO VESTUARIO LTDA - ME - 90513308-00 - 03237774-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.718,39 - THRUSTFUL ALIMENTOS EIRELI ME - 90754191-60 - 03238776-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.672,31 - THS - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS L - 90440591-40 - 03237538-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.918,73 - TIAGO LUIZ KOCHER EIRELI - ME - 90604305-08 - 03238106-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.015,69 - TIFFANY - BRASIL LTDA - 90623887-03 - 03238160-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 17,56 - 03238161-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 84,34 - TIGRE LOGISTICA EIRELI - EPP - 90757444-01 - 03238795-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.337,11 - TILAPIA BRAZILIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90413447-30 - 03237453-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 88.970,81 - TINTAS REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 09902594-88 - 03236448-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.814,22 - TINTAS TIGRAO LTDA - 90193001-50 - 03236912-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 786,76 - TMG TRANSPORTES LTDA - 90668521-37 - 03238397-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.422,17 - TMS COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELI - ME - 90579327-64 - 03237987-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 31.011,67 - TN IND E COM DE MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - 90146018-37 - 03236820-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 28.264,49 - TOK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90286803-81 - 03237099-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.181,50 - TOMBERLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 10105985-55 - 03236505-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 100.543,57 - TOMBINI NICKEL - MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP - 90104223-34 - 03236765-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.722,91 - TOP CONFECCOES EIRELI - 90512203-71 - 03237771-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.572,93 - TOPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90258994-55 - 03237033-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.166,60 - TORNEARIA NORSUL LTDA - 90181815-06 - 03236884-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.239,96 - TORNO CLIMATIZACAO LTDA - 90298687-16 - 03237126-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 290,40 - 03237127-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.907,24 - TORQUE SUL COM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 10191824-67 - 03236556-6 - ICMS -

TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA - 90191320-02 - 03236908-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.993,43 - TRANSPORTADORA VICENTANA LTDA - 10177868-10 - 03236546-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.989,40 - TRANSPORTES ADELISE LTDA - 90319936-92 - 03237192-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 14.212,73 - TRANSPORTES C C A LTDA - 90224201-59 - 03236963-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 52.432,51 - TRANSPORTES CERSKOL LTDA - 90697557-28 - 03238500-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.303,82 - TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 - 03236598-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 102.544,66 - TRANSPORTES E DISTRIBUICAO CAMPOS EIRELI - EPP - 90480554-83 - 03237671-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 17.282,16 - TRANSPORTES GEDEON EIRELI - ME - 90405376-75 - 03237414-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.112,88 - TRANSPORTES PALHOCA LTDA - 90526744-22 - 03237817-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.910,17 - TRANSPORTES RODOVIARIOS T T R LTDA - 90152799-71 - 03236827-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.125,17 - TRANSPORTES RODRIWER LTDA - 90641687-51 - 03238242-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.827,96 - TRANSPORTES SANCAP S/A - 90462494-26 - 03237615-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 79.846,13 - TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA - 90250582-21 - 03237022-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.750,76 - TRANSPORTES SINGER E LOGISTICA LTDA - 90387145-86 - 03237369-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.026,97 - TRANSPORTES VERMELHO E BRANCO LTDA - 90313421-60 - 03237169-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.302,04 - TRANSPOTENCIA TRANSPORTES LTDA-ME - 90509129-89 - 03237761-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.259,04 - TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA - 90256836-06 - 03237028-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 21.593,94 - TRANSVALE TRANSPORTES CARGAS ENCOMENDAS LTDA - 82800467/0001-80 - 10388709-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2013 - 916,70 - 10388710-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2014 - 836,23 - 10388711-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2015 - 747,48 - 10388712-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2016 - 685,22 - 10388713-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2017 - 592,26 - 10388714-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772726086/2018 - 541,70 - TRANSVALTER LTDA - 10134625-06 - 03236514-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.844,52 - TRANSVIAS TRANSPORTE LTDA - ME - 90753214-38 - 03238771-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.619,38 - TRANSVICH TRANSPORTES LTDA - 90332659-02 - 03237219-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.907,81 - TRES FRONTEIRAS ARTESANATOS LTDA - 42205640-83 - 03236684-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.774,18 - TRES HIBISCUS CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90318171-00 - 03237187-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 113.616,03 - TREVO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90458496-75 - 03237600-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.510,93 - TRG TRANSPORTES LTDA - ME - 90606207-06 - 03238109-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.173,29 - TRIAR IND E COM DE MOVEIS LTDA - 00140050/0001-74 - 03236281-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 054948/06 - 1.627,96 - TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS EIRELI - ME - 90256005-06 - 03237027-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.768,90 - TRIPIGS ALIMENTOS EIRELI - 90295490-25 - 03237116-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 75.280,41 - TRUCK PLUS PECAS E SERVICOS EIRELI - ME - 90333855-50 - 03237220-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.015,02 - TSA - TRANSPORTADORA SENHORA APARECIDA EIRELI - 90161347-80 - 03236846-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.583,94 - ULISSES ALCANTARA - 30102731-10 - 03236653-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.408,54 - ULTEC ALIMENTOS S A - 90638075-72 - 03238218-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 155.316,24 - ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - 90288287-10 - 03237103-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.907,54 - ULTRALINK TECNOLOGIA LTDA - ME - 90686645-59 - 03238465-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 201,01 - UMBROSA DO BRASIL LTDA - 906330804-51 - 03238184-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.262,48 - UMUARAMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 10348963/0001-34 - 03236200-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00115435 - 5.485,50 - UNICOCO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90278894-81 - 03237084-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.390,39 - UNITECH INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME - 90530523-95 - 03237829-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 69.715,21 - UREPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10181880-20 - 03236549-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.057,04 - USICENTER SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - 10001171-92 - 03236497-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.868,32 - V G LORENCINI - 90469069-40 - 03237628-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 111,19 - 03237629-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 148,62 - V MARCHIORI & CIA LTDA-ME - 90623573-01 - 03238155-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.283,82 - 03238156-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.695,85 - V R CORDEIRO & CIA LTDA - 90592795-70 - 03238046-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.157,32 - V SILVESTREIN INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME - 90545335-16 - 03237878-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.736,99 - V ZIMMER & ZIMMER LTDA - 90570376-50 - 03237954-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 13.814,03 - V. D. P. COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90349623-13 - 03237259-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 12.169,70 - V. DE CASSIA ROSA COMUNICACAO VISUAL - ME - 90396940-74 - 03237395-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 23.185,71 - V. DE PAULO CAMARGO - TRANSPORTES - 90506969-17 - 03237754-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.266,30 - V. F. ALIMENTOS LTDA - ME - 90651913-58 - 03238301-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.134,18 - V. RIBEIRO DOS SANTOS VEICULOS - 90653410-07 - 03238305-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 87,56 - V.A.P. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90722950-53 - 03238627-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 628,55 - V.O.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTO - 90723775-30 - 03238631-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 40.947,70 - VALDAC LTDA - 90293633-55 - 03237114-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 197.796,52 - VALDECIR CARDOSO - 90499492-83 - 03237724-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.816,82 - VALDENIL DA SILVA - MATERIAIS DE LIMPEZA - 90781605-24 - 03238874-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 34.325,13 - VALDETE ROSA TEIXEIRA TORINO - 10010171-83 - 03236504-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.954,75 - VALDINEI VIANA AMORIM - 489905239-15 - 03236245-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00100632 - 5.612,00 - 03236288-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00100631 - 5.612,00 - VALDIR ANTONIO CERESA - 90444042-62 - 03237557-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.709,74 - VALDIR ZAMBONI - 90383278-92 - 03237353-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 734,68 - VALENCE MOVEIS LTDA - 90440205-29 - 03237536-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 128.775,74 - VALERIA DE CASSIA ZARUR DELABONA - 90170337-08 - 03236864-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 649,21 - VALMAR FERRAMENTAS LTDA - ME - 90283687-01 - 03237093-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 576,62 - VALMOR LODI - 90472861-63 - 03237641-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.314,38 - VALTAIR FERNANDES - COMERCIO E SERVICOS - 90530113-62 - 03237820-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.762,95 - 03237821-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.159,97 - VALTER PEREIRA DA ROCHA - 209098109-15 - 03236230-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0867/2018 - 4.104,52 - 03236286-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0864/2018 - 4.495,92 - VALTERLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EIRELI - 90187229-57 - 03236894-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 49.607,82 - VALVICON VALVULAS E CONEXOES LTDA - 90498467-19 - 03237719-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.220,21 - VANDERLEI BETTIATO ME - 90729636-92 - 03238667-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.338,35 - VANDERLEI JUNIOR - SERRARIA - EPP - 90751345-90 - 03238764-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.727,68 - VBT - FERRAGENS LTDA - 90590836-75 - 03238034-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 295,07 - 03238035-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.125,42 - VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUISCAIS LTDA - 90153639-21 - 03236829-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 36.817,49 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03237418-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.369,92 - VERA INES MALETZ - 90464168-53 - 03237618-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 454,44 - VERA LUCIA BOICO - 90341380-84 - 03236358-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.206,58 - 03236359-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.204,66 - VERDE FROTA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90712056-20 - 03238564-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.224,29 - VERDINGA PROD E COM DE OLEOS VEG ESPECIAIS E DERIVADOS - 90401865-11 - 03237408-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.654,51 - VERONICE Z. FRIZON ME - 90721783-32 - 03238623-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 9.501,96 - VESTGENT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - 90587950-27 - 03238021-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 381,29 - 03238022-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 435,06 - VHFZP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90648589-36 - 03238295-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 698,04 - VIA BRASIL DECORACOES EIRELI - 90373181-80 - 03237314-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 804,49 - VIA-PANO INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90403220-40 - 03237410-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.914,84 - VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90697140-29 - 03238498-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 139.907,80 - VIACAO ITAPEMIRIM S/A - 10169932-35 - 03236537-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 630,50 - VIACAO REAL LTDA - 83300543-02 - 03236758-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 36.320,72 - 03236759-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 35.740,81 - VIAGENS C R DOS SANTOS LTDA - 90270141-91 - 03237058-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.993,00 - VIALEX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90173804-16 - 03236873-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.533,72 - VICENTINOS DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 70301952-85 - 03236747-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 11.756,32 - VICENTINOS ELETRIC LTDA - 90186661-94 - 03236891-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 48.501,59 - VIDOFEI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90289560-42 - 03237107-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 68.986,93 - VIDRACARIA GARCIA LTDA - ME - 90668176-50 - 03238386-6 - ICMS - GIA 04/2017 - 93,95 - 03238387-4 - ICMS - GIA 05/2017 - 15,47 - 03238388-2 - ICMS - GIA 07/2017 - 30,45 - 03238389-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 34,12 - 03238390-4 - ICMS - GIA 09/2017 - 62,56 - 03238391-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 24,73 - 03238392-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 281,17 - 03238393-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 59,55 - 03238394-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,08 - 03238395-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 210,83 - 03238396-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 29,53 - VILA RICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 10301291-01 - 03236575-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.340,40 - VINE TRANSPORTES EIRELI - 90442619-92 - 03237554-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.348,48 - VINICOLA LA DORNI DO BRASIL LTDA - 90227664-54 - 03236967-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.251,29 - VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 - 03236523-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 63.050,80 - VITA SORRISO ODONTOLOGIA - 02778755/0001-47 - 03236220-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 098269/06 - 3.756,83 - VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90698103-38 - 03238503-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.268,68 - VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90699503-42 - 03238510-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.470,59 - VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10185892-88 - 03236551-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.336,15 - VITOR MACHADO - 143329819-87 - 03236206-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00112306 - 9.873,90 - VIVENDA LAZER

DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA ME - 90631408-88 - 03238187-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.076,67 - VNF GASTRONOMIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90704895-00 - 03238529-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.565,15 - VOLKAN COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS - 01515720/0001-52 - 03236282-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 064762/07 - 1.795,87 - VOLPI & VOLPI LTDA - ME - 90144531-10 - 03236811-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.135,44 - VOLPI & VOLPI LTDA - ME - 90722688-38 - 03238625-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.393,24 - VPR BRASIL - IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - EPP - 90718099-91 - 03238600-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.453,09 - VRB TRANSPORTES LTDA - ME - 90710226-22 - 03238557-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 23.962,37 - VS - USINAGEM E FUNDICAO EIRELI - 90714170-58 - 03238577-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.790,77 - VS TRANSPORTES LTDA - 90784945-70 - 03238882-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 507,42 - VTS - TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP - 90768666-32 - 03238836-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.796,34 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94 - 03237595-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.158,35 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90645298-78 - 03238282-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 162,66 - 03238283-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 550,12 - W R AUDIO-INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME - 90573896-88 - 03237966-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.777,43 - W R CANDIDO MINIMERCADO - ME - 90682854-50 - 03238443-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 6.994,74 - W S OLIVEIRA EMPREITEIRA EIRELI ME - 90555645-20 - 03237908-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 5.115,07 - W S PORTO PLANTAS ME - 90442130-84 - 03237547-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 92,88 - 03237548-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 178,15 - 03237549-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 11,07 - 03237550-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.208,92 - W. FURLAN JUNIOR RESTAURANTE EIRELI ME - 90420269-02 - 03237469-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 541,36 - 03237470-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.534,44 - 03237471-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 398,73 - 03237472-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.321,30 - 03237473-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 753,89 - 03237474-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 374,22 - 03237475-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.845,36 - W. RICARDO CANDIDO MINIMERCADO EIRELI - 90738143-99 - 03238705-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.738,75 - W. RODRIGUES EMBALAGENS LTDA - 90204409-42 - 03236931-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 84.458,54 - W. RODRIGUES EMBALAGENS LTDA - 90657759-37 - 03238333-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 89.160,94 - 03238334-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 98.173,30 - WAGNER COSME DE ALMEIDA - 90483077-17 - 03237678-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 22.451,68 - WASHINGTON DO BRASIL LTDA - 90430884-64 - 03237506-5 - ICMS - GIA 08/2017 - 4,96 - WASTE SOLUTIONS RECICLAGEM EIRELI - EPP - 90564971-00 - 03237938-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.350,50 - WB COMERCIO DE GESSO LTDA - 90558734-00 - 03237920-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 878,74 - WBX COMERCIO E INFORMATICA EIRELI-ME - 90637239-80 - 03238209-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.564,43 - WD COMERCIO E TRANSPORTES DE RESIDUOS OLEOSOS EIRELI - 90519696-07 - 03237796-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 64.680,21 - WESLEY JOSE LOURENCO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90780346-50 - 03238871-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.941,03 - WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52 - 03236548-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 15.597,87 - WHB AUTOMOTIVE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90185770-94 - 03236889-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.320.345,59 - WHB AUTOMOTIVE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90635490-00 - 03238201-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 523.776,29 - WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - 10194442-59 - 03236562-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 50.936,69 - WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90522344-57 - 03237807-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 42.688,07 - WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90654748-13 - 03238314-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.593,59 - WILLIAM HALLES KROLING - 90206120-77 - 03236351-2 - ICMS - GIA 01/2017 - 4.260,27 - WILLIAN MAOSKI PEREIRA ME - 90636206-69 - 03238203-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 119,89 - 03238204-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.158,21 - WILSON ALVES DOS SANTOS - GESSO - 90315084-09 - 03237175-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.548,26 - WILSON BOSSOLANI JUNIOR - 073456418-05 - 03236369-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2016000379783/02 - 1.579,69 - 03236370-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000042566/02 - 1.530,44 - WILSON NASCIMENTO MONTEIRO - 596255209-10 - 03236234-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00095036 - 5.163,18 - 03236242-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00095037 - 2.547,71 - WINCARDT COMERCIO E MANUF DE BRINQUEDOS E EMBALAG LTDA - 90110681-94 - 03236769-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.602,47 - WINNER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90525362-08 - 03237815-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.011,14 - WISNY COMERCIO DE PECAS E BRINDES LTDA - 90374821-42 - 03237319-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 898,74 - WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 - 03238217-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.043,12 - WM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90194375-39 - 03236916-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 289,70 - WM PLASTICOS LTDA - 90526845-76 - 03237818-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.322,04 - WN ESTETICA LTDA ME - 90348169-29 - 03237257-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 4.401,94 - WOODCOMP INTERCOMPENSADOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90537756-64 - 03237856-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.912,95 - WS PINHEIRO E CIA LTDA - 90347322-37 - 03237245-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 290,59 - 03237246-5 - ICMS - GIA 09/2017 - 285,15 - 03237247-3 - ICMS - GIA 10/2017 - 274,35 - 03237248-1 - ICMS - GIA 11/2017 - 265,73 - 03237249-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 249,79 - 03237250-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 262,81 - 03237251-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 261,58 - 03237252-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 257,81 - 03237253-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 247,12 - 03237254-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 253,66 - X IMPORT & EXPORT EIRELI - 90545238-04 - 03237877-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 61.794,52 - X7 BRASIL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - 90502633-01 - 03237739-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 19.038,75 - Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34 - 03238342-4 - ICMS - GIA 07/2018 - 7.046,83 - Z A H ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90625677-05 - 03238169-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 8.205,85 - Z P RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90695810-45 - 03238493-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 866,26 - ZANCANARO LEAL & CIA LTDA - 90374843-58 - 03237320-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.718,93 - 03237321-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.411,50 - 03237322-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 949,74 - 03237323-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.667,43 - ZAPATA MEXICAN BAR LTDA - EPP - 90396185-64 - 03237389-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 41.766,80 - 03237390-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 37.858,31 - 03237391-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 43.425,47 - 03237392-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 44.241,77 - 03237393-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 41.432,35 - ZAPE3 DESIGN E SOLUCOES LTDA ME - 90589816-70 - 03238027-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 3.877,12 - ZINCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS LTDA - 90387944-07 - 03237372-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 20.815,98 - ZINGARO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90113646-72 - 03236777-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.056,94 - ZINGARO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90659056-52 - 03238345-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.796,80 - ZPN IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90259775-10 - 03237035-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 38.845,84 - ZUIN & ZUIN LTDA ME - 90514121-06 - 03237777-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 932,53 - ZULEIDE CARDOSO - ME - 90736558-19 - 03238699-7 - ICMS - GIA 07/2018 - 642,17 .

Curitiba, 07 de outubro de 2018 .

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00040/2018

105697/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 024/2018

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Mariela Moni Marins Tozetto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infratado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DÍAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIELA MONI MARINS TOZETTO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	10	19/11/2018 A 28/11/2018

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2018.

MARIELA MONI MARINS TOZETTO
COORDENADORA
SEDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

105334/2018

PORTARIA Nº 025/2018

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariela Moni Marins Tozetto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	AGENTE PROFISSIONAL	19/02/2016 A 18/02/2017	20	18/10/2018 A 06/11/2018

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2018.

MARIELA MONI MARINS TOZETTO
COORDENADORA
SEDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

105332/2018

PORTARIA Nº 033/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar Érick Lé Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Alice Santos de Souza	Agente Profissional	01/01/2018 A 31/12/2018	05/11/2018	04/12/2018

Curitiba, 01 de outubro de 2018.

Érick Lé Palazzi Ferreira
COORDENADOR
Centro de Atendimento Multidisciplinar

105323/2018

PORTARIA Nº 034/2018

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Centro de Atendimento Multidisciplinar Érick Lé Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **15/11/2018**, marcadas para o período de 05/11/2018 a 04/11/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Alice Santos de Souza	Agente Profissional	15/11/2018

Curitiba, 01 de outubro de 2018.

Érick Lé Palazzi Ferreira
COORDENADOR
Centro de Atendimento Multidisciplinar

105341/2018

PORTARIA 132/2018/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando o Laudo CSO nº 028, de 20 de agosto de 2018,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dia s	Período
Anna Paula Ristau de Bastos Modos	Agente Profissional da Defensoria	89781248	03	15/10/2018 17/10/2019

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

105659/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.17.828939-1, concluído em: 24/04/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.17.829043-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0001.17.829082-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.17.829094-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIANA DIAS MARIA-NO.

- IC nº MPPR-0001.14.000174-2, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0001.15.000052-7, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.15.000390-1, concluído em: 21/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.16.000180-4, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.16.000276-0, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.17.381288-2, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.17.829138-9, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PIC nº MPPR-0002.18.000250-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AR-QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000761-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000762-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0002.14.000187-2, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- IC nº MPPR-0003.18.000378-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

COMARCA: ALTONIA

- PA nº MPPR-0004.18.000374-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- PA nº MPPR-0004.18.000381-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- PA nº MPPR-0004.18.000389-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- PA nº MPPR-0004.18.000391-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- PA nº MPPR-0004.18.000392-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- IC nº MPPR-0004.16.000181-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE

- PA nº MPPR-0186.18.000408-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0186.18.000502-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0186.18.000535-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0186.18.000759-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

COMARCA: ANTONINA

- PIC nº MPPR-0006.18.000307-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AR-QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

- IC nº MPPR-0006.16.000086-2, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO RUDINI NETO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.18.001004-8, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PA nº MPPR-0007.18.000934-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- IC nº MPPR-0007.11.000572-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- IC nº MPPR-0007.12.000478-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- IC nº MPPR-0007.17.000308-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES, MARINA CALILLE SANCHES.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.18.001583-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

- PIC nº MPPR-0008.18.001153-1, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.

COMARCA: ARAPOTI

- PIC nº MPPR-0009.18.000551-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

- IC nº MPPR-0009.16.000900-8, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

- IC nº MPPR-0009.18.000196-9, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.18.001817-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE .
- PP nº MPPR-0010.18.001908-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE .
- PP nº MPPR-0010.18.001909-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE .
- PIC nº MPPR-0010.17.832345-6, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0010.17.832346-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0010.18.001559-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PA nº MPPR-0010.16.000942-8, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001123-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001370-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001871-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001872-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001873-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001874-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001879-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001880-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001881-3, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001882-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001887-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001891-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001892-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001893-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- IC nº MPPR-0010.12.000027-7, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE .
- IC nº MPPR-0010.17.000284-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.

COMARCA: ASSAI

- PP nº MPPR-0011.18.001188-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO TEATINI DE CARVALHO.
- PA nº MPPR-0011.18.001093-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM.
- IC nº MPPR-0011.17.001360-8, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.18.000323-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0012.18.000822-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PIC nº MPPR-0012.18.000824-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PIC nº MPPR-0012.18.000827-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PIC nº MPPR-0012.18.000828-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PIC nº MPPR-0012.18.000830-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PA nº MPPR-0012.18.000769-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PA nº MPPR-0012.18.000956-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.11.000022-6, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.13.000017-2, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0012.15.000027-6. Responsável: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR, ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, DANILLO PAZ LEME, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0012.15.000137-3, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.000052-0, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.000083-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0012.17.000079-3. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: ASTORGA

- PP nº MPPR-0013.17.000127-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0013.18.000556-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PIC nº MPPR-0013.18.000560-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PIC nº MPPR-0013.18.000598-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PIC nº MPPR-0013.18.000616-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PIC nº MPPR-0013.18.000654-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PA nº MPPR-0013.18.000578-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.18.000214-2, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.

COMARCA: BANDEIRANTES

- IC nº MPPR-0014.12.000061-8, concluído em: 10/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: BARRACAO

- IC nº MPPR-0016.18.000271-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

COMARCA: CAMBARA

- IC nº MPPR-0019.18.000302-2, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO.

COMARCA: CAMBE

- PA nº MPPR-0020.18.000449-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

- PA nº MPPR-0022.18.000335-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- PA nº MPPR-0022.18.000411-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- PA nº MPPR-0022.18.000440-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.

COMARCA: CAMPO LARGO

- PP nº MPPR-0023.18.000160-6, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000174-7, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000216-6, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000329-7, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000334-7, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000602-7, concluído em: 18/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PIC nº MPPR-0023.18.000559-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.
- PIC nº MPPR-0023.18.000629-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.18.001306-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- IC nº MPPR-0023.13.000020-3, concluído em: 15/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.
- IC nº MPPR-0023.16.000205-0, concluído em: 16/02/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0023.12.000088-2. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO, DIEGO FERNANDES DOURADO.
- IC nº MPPR-0023.16.000331-7, concluído em: 20/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.
- IC nº MPPR-0023.16.000849-8, concluído em: 09/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000835-5, concluído em: 18/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000975-9, concluído em: 18/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.001012-0, concluído em: 25/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.18.000034-3, concluído em: 18/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.18.000558-1, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.18.001332-0, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- PIC nº MPPR-0024.17.001788-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- IC nº MPPR-0024.13.001001-0, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MATHEUS RAHAL.
- IC nº MPPR-0024.17.001540-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0024.18.000122-4, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MATHEUS RAHAL.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PP nº MPPR-0025.17.000274-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO, AMANDA GEHR, DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.
- PIC nº MPPR-0025.18.000059-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA GEHR.

COMARCA: CANTAGALO

- PP nº MPPR-0026.18.000069-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

COMARCA: CAPANEMA

- PA nº MPPR-0027.18.000675-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

- PA nº MPPR-0028.18.000459-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- PA nº MPPR-0028.18.000473-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.09.000002-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.14.000043-2, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.18.000070-6, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.18.000401-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000454-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000458-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000473-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.18.000486-2, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000492-0, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000498-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000504-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000509-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.18.000510-9, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: RIBEIRÃO CLARO - PROMOTÓRIA. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.18.000511-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: RIBEIRÃO CLARO - PROMOTÓRIA. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.18.000513-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

COMARCA: CASCAVEL

- PP nº MPPR-0030.17.002324-3, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PP nº MPPR-0030.18.001505-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001549-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001550-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001555-1, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001556-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001570-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001724-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0030.06.000012-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PIC nº MPPR-0030.18.001598-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCAVEL - 7ª PROMOTÓRIA. Responsável: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO, SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PA nº MPPR-0030.16.002034-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.09.000057-8, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.10.000444-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000047-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000325-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000333-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000379-2, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000391-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000394-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000395-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000401-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000404-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000405-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000414-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.000428-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.000432-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.000449-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000013-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000839-3, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

- IC nº MPPR-0030.12.000865-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.13.001360-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.13.001798-8, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

- IC nº MPPR-0030.14.001367-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.001987-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001988-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001991-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001992-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001993-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001995-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.002010-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.16.000165-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.16.000167-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.16.000168-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.16.000304-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.16.000309-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

COMARCA: CASTRO

- PP nº MPPR-0031.18.000936-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.18.001118-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELIANE MIYAMOTO FORTES.

- PP nº MPPR-0031.18.001119-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.18.001120-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.18.001128-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PIC nº MPPR-0031.18.000565-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- IC nº MPPR-0031.08.000005-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.08.000030-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.13.000114-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.14.000114-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.14.000595-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.18.001074-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.18.001091-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.18.001109-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

COMARCA: CATANDUVAS

- PIC nº MPPR-0032.18.000359-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000558-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0032.17.000259-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

- IC nº MPPR-0033.11.000052-9, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

- IC nº MPPR-0033.13.000208-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA, RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

COMARCA: CERRO AZUL

- PP nº MPPR-0034.18.000234-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- PP nº MPPR-0034.18.000235-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- PIC nº MPPR-0034.17.000186-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- IC nº MPPR-0034.13.000116-6, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- IC nº MPPR-0034.14.000198-2, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- IC nº MPPR-0034.15.000010-6, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

COMARCA: CHOPINZINHO

- PA nº MPPR-0035.18.000435-6, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.

- PA nº MPPR-0035.18.000531-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.

- IC nº MPPR-0035.18.000059-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

COMARCA: CIANORTE

- PP nº MPPR-0036.18.005906-9, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.18.005916-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.18.009076-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.

- PA nº MPPR-0036.18.005945-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.006868-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.006986-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007255-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007350-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007391-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007417-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007492-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007583-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007589-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007603-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007634-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007671-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007751-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007792-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007878-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007882-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007902-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007969-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007983-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008118-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008181-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008220-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008243-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008246-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008269-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008289-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008423-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008426-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

- IC nº MPPR-0037.17.000307-5, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO DE ASSUMPÇÃO ARAÚJO AZEVEDO.

- IC nº MPPR-0037.17.002121-8, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO DE ASSUMPÇÃO ARAÚJO AZEVEDO.

COMARCA: CLEVELANDIA

- PP nº MPPR-0038.18.000667-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.18.001087-6, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- PIC nº MPPR-0039.18.001171-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

- PIC nº MPPR-0039.18.001189-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.

- IC nº MPPR-0039.18.000580-1, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

- IC nº MPPR-0039.18.001182-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.18.000848-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.000950-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.000978-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.000979-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.000987-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO TRAN-COSO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0040.18.000988-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.001013-0, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PA nº MPPR-0040.18.000983-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: CONGONHINHAS

- PP nº MPPR-0041.18.000007-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

COMARCA: CORBELIA

- PIC nº MPPR-0042.18.000832-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.

- PIC nº MPPR-0042.18.000922-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PIC nº MPPR-0042.18.000923-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PA nº MPPR-0042.18.000712-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.

- IC nº MPPR-0042.11.000194-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- IC nº MPPR-0042.14.000275-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PIC nº MPPR-0043.18.000083-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.

- PIC nº MPPR-0043.18.000107-5, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.

- PA nº MPPR-0043.17.000706-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

- PA nº MPPR-0043.18.000691-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.14.000354-2, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.15.000107-1, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- PA nº MPPR-0044.18.000467-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PP nº MPPR-0045.18.000048-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0045.14.000043-6. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000757-2, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE RUIZ PRATES.

- PA nº MPPR-0045.18.000956-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000957-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000964-4, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000965-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000969-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000970-1, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000971-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000972-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.
- PA nº MPPR-0045.18.000982-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PA nº MPPR-0045.18.000993-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PA nº MPPR-0045.18.000994-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PA nº MPPR-0045.18.001015-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.
- IC nº MPPR-0045.14.000043-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.17.135709-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.17.136264-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.17.141946-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.18.021623-9, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.18.060338-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.18.084852-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.18.086724-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO.
- PP nº MPPR-0046.18.125969-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.127553-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.127567-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.127642-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHAES SANTAROSA.
- PP nº MPPR-0046.18.128129-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.18.128992-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.129613-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.18.129904-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.
- PP nº MPPR-0046.18.129911-9, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.
- PP nº MPPR-0046.18.130697-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.130765-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.
- PP nº MPPR-0046.18.130769-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.
- PP nº MPPR-0046.18.130776-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.
- PP nº MPPR-0046.18.130786-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.
- PP nº MPPR-0046.18.131288-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.18.132841-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PP nº MPPR-0046.18.133751-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.
- PIC nº MPPR-0046.10.000914-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.001717-8, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.12.004483-2, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.12.004502-9, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.004764-5, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.12.005755-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

VSKI.

- PIC nº MPPR-0046.12.009110-6, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.12.009674-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.13.002970-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.13.003956-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.13.009885-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.15.016070-6, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.15.048534-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.15.061999-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 4ª PROMOTORIA CRIMINAL - GABINETE DO 3º PROMOTOR. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES.
- PIC nº MPPR-0046.17.037408-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO.
- PIC nº MPPR-0046.17.085600-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.17.110212-5, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.124116-2, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.124415-8, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.138386-5, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.138397-2, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.149100-7, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.004688-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.029455-8. Responsável: DANUZA NADAL, LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.18.004701-4, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.013621-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.
- PIC nº MPPR-0046.18.018704-2, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.018699-4. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.18.047328-5, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.138545-6. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.18.047360-8, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.047385-5, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.047424-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.057730-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.068146-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.076286-9, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.076303-2, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.084153-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: AURELIO JOSE AGGIO.
- PIC nº MPPR-0046.18.090615-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.107372-0, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.18.113462-1, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.18.124620-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA CECILIA DELISI ROSA PEREIRA.
- PA nº MPPR-0046.18.109170-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PA nº MPPR-0046.18.128303-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FON-

TANA.

- PA nº MPPR-0046.18.128346-9, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.131283-9, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SI-MOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.132176-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.11.000866-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.12.003910-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.13.004429-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.14.006439-8, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.14.008996-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI, ANA PAULA PINA GAIO, FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS, MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, MARIANA SEIFERT BAZZO.

- IC nº MPPR-0046.15.004954-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.15.044039-7, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.15.057097-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.

- IC nº MPPR-0046.15.064843-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.017517-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.018044-7, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.16.043735-9, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.118188-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR, ALINE BILEK BAHR.

- IC nº MPPR-0046.16.128146-7, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE FAMÍLIA. Responsável: INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO.

- IC nº MPPR-0046.17.076518-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.17.089331-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.17.123200-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.17.150726-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.18.000175-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.18.021623-9, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.18.036468-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 2ª PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI, FLAVIA REGINA LEMOS, RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0046.18.053284-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - GEPATRIA. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.18.125388-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.021478-8. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR, ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

COMARCA: CURIUVA

- PA nº MPPR-0047.16.000332-4, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

- PIC nº MPPR-0048.18.000357-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES.

- IC nº MPPR-0048.15.000091-6, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0048.18.000144-7, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

COMARCA: FAXINAL

- PP nº MPPR-0050.18.000418-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.18.000030-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- PP nº MPPR-0051.18.000114-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.

- PP nº MPPR-0051.18.000275-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- PP nº MPPR-0051.18.000304-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- PP nº MPPR-0051.18.000373-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RONALDO DE PAULA MION, RONALDO DE PAULA MION, ADOLFO VAZ DA SILVA.

- PP nº MPPR-0051.18.000441-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- PP nº MPPR-0051.18.001137-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- IC nº MPPR-0051.14.000431-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.15.000099-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.16.000657-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.16.000792-1, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0051.13.000278-8. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO, RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.17.001057-6, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.18.000030-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- IC nº MPPR-0051.18.000275-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- IC nº MPPR-0051.18.000304-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- IC nº MPPR-0051.18.000384-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- IC nº MPPR-0051.18.001093-9, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.18.000116-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RUDI RIGO BURKLE.

- PIC nº MPPR-0053.16.001033-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.

- PIC nº MPPR-0053.17.000989-7, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.

- PIC nº MPPR-0053.18.001281-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RENAN GABARDO FAVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001579-3, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001697-3, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001813-6, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001882-1, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001911-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001923-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0053.18.001943-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0053.14.000048-9, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0053.14.000959-7, concluído em: 30/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0053.15.000350-6, concluído em: 20/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0053.17.000754-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- IC nº MPPR-0053.17.000770-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0053.17.001625-6, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- IC nº MPPR-0053.18.000487-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.18.001192-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.18.001236-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.18.001671-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.18.001727-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.18.000384-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- PA nº MPPR-0055.18.000810-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TEILOR SANTANA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0055.18.000859-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TEILOR SANTANA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0055.18.000882-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TEILOR SANTANA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0055.18.000902-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TEILOR SANTANA DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.13.000337-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS, JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.14.000316-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.14.000396-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.15.000434-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.15.000435-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.15.000437-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0055.17.000299-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.18.000219-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

- PP nº MPPR-0056.18.000220-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

- PP nº MPPR-0056.18.000229-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

COMARCA: GUAIRA

- PP nº MPPR-0057.17.000512-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.

- PP nº MPPR-0057.17.000552-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.

- PP nº MPPR-0057.17.000555-7, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.

- PA nº MPPR-0057.17.000537-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PA nº MPPR-0057.18.000531-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PA nº MPPR-0057.18.000824-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PA nº MPPR-0057.18.000837-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- IC nº MPPR-0057.13.000175-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- IC nº MPPR-0057.17.000025-1, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

COMARCA: GUARANIACU

- PP nº MPPR-0058.18.000107-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

- PIC nº MPPR-0058.17.000071-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0058.18.000053-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.18.002162-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

- PIC nº MPPR-0059.18.000193-1, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- PIC nº MPPR-0059.18.001444-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: APEN-SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0059.11.000055-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0059.12.000419-3, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- IC nº MPPR-0059.14.000563-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0059.14.000567-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0059.15.000153-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0059.15.000154-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0059.15.000214-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0059.15.000379-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - 7ª PROMOTORIA. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA, ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS, ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, LEANDRA FLORES.

- IC nº MPPR-0059.15.000574-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0059.18.001780-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0059.18.002046-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

COMARCA: GUARATUBA

- PIC nº MPPR-0060.18.000259-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.

- IC nº MPPR-0060.13.000019-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.18.000230-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUAÇU - 15ª PROMOTORIA. Responsável: LETICIA ALVES.

- PIC nº MPPR-0061.17.000578-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- PIC nº MPPR-0061.17.000755-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AR-

QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PIC nº MPPR-0061.18.000406-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LETICIA ALVES.
- IC nº MPPR-0061.13.000066-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.15.000309-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.15.000371-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.15.000383-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.16.000036-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.16.000039-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.

COMARCA: IBIPORA

- PIC nº MPPR-0062.17.000060-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PIC nº MPPR-0062.18.001078-7, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PIC nº MPPR-0062.18.001079-5, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PA nº MPPR-0062.18.000356-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PA nº MPPR-0062.18.000762-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.10.000058-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.13.000110-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.16.000225-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.18.000744-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 4ª PROMOTÓRIA. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.18.000322-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000349-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000430-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000479-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000496-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000499-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000511-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000526-4, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000543-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- IC nº MPPR-0063.15.000082-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.18.000418-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PA nº MPPR-0064.18.000431-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PA nº MPPR-0064.18.000824-1, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PA nº MPPR-0064.18.001064-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PA nº MPPR-0064.18.001276-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PA nº MPPR-0064.18.001285-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- IC nº MPPR-0064.15.000064-0, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: IPIRANGA

- PA nº MPPR-0065.18.000218-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.
- PA nº MPPR-0065.18.000221-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

COMARCA: IPORA

- PIC nº MPPR-0066.18.000374-2, concluído em: 30/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PIC nº MPPR-0066.18.000380-9, concluído em: 30/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PA nº MPPR-0066.18.000261-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PA nº MPPR-0066.18.000344-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PA nº MPPR-0066.18.000349-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- IC nº MPPR-0066.17.000186-2, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.

COMARCA: IRATI

- PP nº MPPR-0067.18.000195-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0067.18.000644-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.18.000651-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.18.000672-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.18.000674-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.18.000170-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- PP nº MPPR-0069.18.000728-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0069.18.000973-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0069.18.001006-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0069.18.001064-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PIC nº MPPR-0069.18.000613-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO.
- IC nº MPPR-0069.13.000256-6, concluído em: 20/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.13.000432-3, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.16.000524-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.16.000625-5, concluído em: 20/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.18.000090-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.

COMARCA: JACAREZINHO

- PP nº MPPR-0070.18.000698-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.18.001140-8, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- PA nº MPPR-0070.18.001172-1, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- PA nº MPPR-0070.18.001184-6, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.

- PA nº MPPR-0070.18.001222-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- PA nº MPPR-0070.18.001228-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PA nº MPPR-0070.18.001255-4, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- IC nº MPPR-0070.16.000187-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.

COMARCA: JAGUAPITA

- PA nº MPPR-0071.18.000269-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- IC nº MPPR-0073.09.000003-2, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- IC nº MPPR-0073.12.000116-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- IC nº MPPR-0073.13.000019-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA

- IC nº MPPR-0074.11.000025-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE, FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- IC nº MPPR-0074.11.000044-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- IC nº MPPR-0074.13.000243-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.

COMARCA: LAPA

- PP nº MPPR-0075.18.000722-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ.
- PP nº MPPR-0075.18.000734-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ.
- PIC nº MPPR-0075.18.000700-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.18.000701-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.18.000702-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- IC nº MPPR-0075.09.000003-7, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- IC nº MPPR-0075.17.000409-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER, GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- PP nº MPPR-0076.16.000595-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAFAEL MUZY BITTEN-COURT, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- PIC nº MPPR-0076.18.000450-9, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PIC nº MPPR-0076.18.000464-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - REGIONAL GAECO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0076.11.000132-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0076.11.000181-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0076.12.000050-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.18.000176-8, concluído em: 30/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PA nº MPPR-0077.18.000828-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.
- PA nº MPPR-0077.18.001129-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO GOMES FERRARI.
- PA nº MPPR-0077.18.001357-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PA nº MPPR-0077.18.001525-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.001532-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PA nº MPPR-0077.18.001615-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.
- PA nº MPPR-0077.18.001635-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PA nº MPPR-0077.18.001637-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PA nº MPPR-0077.18.001746-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.
- IC nº MPPR-0077.16.000220-8, concluído em: 05/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0077.16.000461-8, concluído em: 19/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0077.16.001649-7, concluído em: 30/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0077.16.002278-4, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0077.17.000918-5, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI, ADRIANO MIYOSHI, ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0077.17.001097-7, concluído em: 26/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.17.004062-6, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PP nº MPPR-0078.17.005670-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PP nº MPPR-0078.18.001533-7, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- PP nº MPPR-0078.18.007191-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.18.007193-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.18.007285-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.16.003085-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.17.007310-6, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.18.000260-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.18.004281-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.18.004616-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.18.007202-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.18.007457-3, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PA nº MPPR-0078.18.003181-3, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.003278-7, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIAR.
- PA nº MPPR-0078.18.003495-7, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.003681-2, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.004536-7, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.004877-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PA nº MPPR-0078.18.004969-0, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.005776-8, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- PA nº MPPR-0078.18.006350-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIAR.
- PA nº MPPR-0078.18.007178-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- IC nº MPPR-0078.11.000952-5, concluído em: 17/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.11.001048-1, concluído em: 11/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.11.001328-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 26ª PROMOTORIA. Responsável: LEILA SCHIMITI, RENATO DE LIMA CASTRO, RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.12.000678-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.12.001696-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.12.002262-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.12.002545-3, concluído em: 04/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.13.001859-7, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.13.003991-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.14.000183-1, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.14.002393-4, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.14.002576-4, concluído em: 25/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.15.000178-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- IC nº MPPR-0078.15.002311-3, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.15.002678-5, concluído em: 24/08/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.15.002783-3, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.16.000734-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.16.002190-9, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.16.002905-0, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.16.005826-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.17.005060-9, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- IC nº MPPR-0078.17.005661-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.17.006874-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- IC nº MPPR-0078.18.001151-8, concluído em: 24/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- IC nº MPPR-0078.18.001242-5, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

COMARCA: MALLET

- PP nº MPPR-0079.17.000516-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOLOVSKI.

COMARCA: MAMBORE

- PIC nº MPPR-0080.18.000406-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: MANDAGUARI

- IC nº MPPR-0082.17.000082-0, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA.

COMARCA: MANGUEIRINHA

- IC nº MPPR-0083.17.000339-2, concluído em: 16/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.

COMARCA: MANOEL RIBAS

- PA nº MPPR-0084.18.000444-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.

- PA nº MPPR-0084.18.000501-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.18.001025-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.

- PIC nº MPPR-0085.18.000793-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.

- PIC nº MPPR-0085.18.000988-9, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PIC nº MPPR-0085.18.001003-6, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PIC nº MPPR-0085.18.001014-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PIC nº MPPR-0085.18.001041-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PIC nº MPPR-0085.18.001045-7, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PIC nº MPPR-0085.18.001064-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- PA nº MPPR-0085.18.000397-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER.

- PA nº MPPR-0085.18.000502-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

- PA nº MPPR-0085.18.000894-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

- PA nº MPPR-0085.18.000972-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.

- IC nº MPPR-0085.05.000010-9, concluído em: 11/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0085.10.000025-7, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0085.18.000234-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

COMARCA: MARIALVA

- PIC nº MPPR-0086.18.000173-6, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

- PIC nº MPPR-0086.18.000189-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

- PIC nº MPPR-0086.18.000193-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

- PA nº MPPR-0086.18.000168-6, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

- PA nº MPPR-0086.18.000262-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.18.000067-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- IC nº MPPR-0087.16.000328-8, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

COMARCA: MARINGÁ

- PIC nº MPPR-0088.11.000996-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0088.14.002752-0, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0088.17.002229-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0088.14.000187-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.16.001032-3, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.16.001381-4, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.17.000158-5, concluído em: 23/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.17.001377-0, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE, PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.17.002360-5, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.17.003818-1, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.17.007436-8, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

COMARCA: MARMELEIRO

- PA nº MPPR-0158.18.000347-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0158.12.000015-9, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.

COMARCA: MATELANDIA

- PIC nº MPPR-0089.17.000044-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- PA nº MPPR-0089.18.000245-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- PA nº MPPR-0089.18.000248-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- PA nº MPPR-0089.18.000309-0, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- PA nº MPPR-0089.18.000350-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- PA nº MPPR-0089.18.000613-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- IC nº MPPR-0089.10.000009-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- IC nº MPPR-0089.16.000343-3, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

COMARCA: MATINHOS

- IC nº MPPR-0090.17.000345-4, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0090.18.000364-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: MEDIANEIRA

- PIC nº MPPR-0091.18.001149-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.11.000008-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS.
- IC nº MPPR-0091.11.000035-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0091.13.000070-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0091.15.000006-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, HERIC STILBEN, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI, HELENA GHENOV POMERANIEC, NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000288-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000977-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.

COMARCA: MORRETES

- PIC nº MPPR-0092.17.000034-0, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.17.000891-3, concluído em: 27/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

COMARCA: NOVA AURORA

- PP nº MPPR-0204.17.000705-6, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PP nº MPPR-0204.18.000174-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.14.000030-6, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.15.000097-2, concluído em: 17/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, CARLOS FREDERICO DOS GUARANYES ESCOCARD DE AZEVEDO.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

- PA nº MPPR-0093.18.000770-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000788-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000796-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000802-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000803-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000810-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000811-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: NOVA FATIMA

- PA nº MPPR-0094.18.000407-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.
- IC nº MPPR-0094.13.000014-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.

COMARCA: NOVA LONDRINA

- PA nº MPPR-0095.18.000823-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000824-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000846-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000854-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0095.13.000452-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.

COMARCA: PALMAS

- PP nº MPPR-0097.17.000971-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

COMARCA: PALMEIRA

- PP nº MPPR-0098.18.000272-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000273-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PIC nº MPPR-0098.18.000477-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.

COMARCA: PALMITAL

- PP nº MPPR-0099.18.000111-9, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL FABRIS.
- IC nº MPPR-0099.07.000006-4, concluído em: 28/03/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL FABRIS.
- IC nº MPPR-0099.09.000002-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL FABRIS.
- IC nº MPPR-0099.17.000338-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL FABRIS.

COMARCA: PALOTINA

- PIC nº MPPR-0100.18.001408-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- PA nº MPPR-0100.18.000377-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001020-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001044-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001070-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001087-6, concluído em: 23/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- PA nº MPPR-0100.18.001109-8, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001131-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001135-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001175-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001177-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001193-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001196-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001224-5, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001251-8, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001314-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001333-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001368-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001377-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001381-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PA nº MPPR-0100.18.001407-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- IC nº MPPR-0100.11.000130-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- IC nº MPPR-0100.17.001237-9, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- IC nº MPPR-0100.17.001238-7, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

- PA nº MPPR-0101.18.002341-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002342-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002343-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002344-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002345-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002346-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PA nº MPPR-0101.18.002347-1, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- IC nº MPPR-0101.18.000406-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

COMARCA: PARANACITY

- PA nº MPPR-0102.18.000511-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- PA nº MPPR-0102.18.000512-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- PA nº MPPR-0102.18.000514-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- PA nº MPPR-0102.18.000515-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA

- PIC nº MPPR-0103.18.000650-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.001058-1, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.001132-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.001185-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.001186-0, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PA nº MPPR-0103.18.000487-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.001095-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.001184-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.001260-3, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- IC nº MPPR-0103.18.001254-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- IC nº MPPR-0103.18.001255-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

COMARCA: PARANAVAÍ

- PA nº MPPR-0104.18.001503-4, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.001629-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.001630-5, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0104.07.000009-6, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.10.000090-0, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.11.000113-8, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.13.000012-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.13.000202-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.13.000322-1, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.16.000016-2, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.16.000492-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.16.000612-8, concluído em: 16/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.17.000904-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.17.000969-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

COMARCA: PATO BRANCO

- IC nº MPPR-0105.14.000386-1, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.15.000633-3, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000742-0, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PEABIRU

- PP nº MPPR-0106.17.000596-6, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0106.17.000598-2, concluído em: 18/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PIC nº MPPR-0106.17.000595-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PIC nº MPPR-0106.18.000062-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PIC nº MPPR-0106.18.000128-6, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0106.13.000062-8, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0106.14.000047-7, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000383-6, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000540-1, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.15.000137-3, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000257-5, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000263-3, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: PINHAIS

- PP nº MPPR-0108.18.000614-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.

COMARCA: PINHAO

- PA nº MPPR-0109.18.000542-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000543-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000544-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000545-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000546-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000547-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000548-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000549-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000550-5, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.

COMARCA: PIRAQUARA

- PP nº MPPR-0111.18.000117-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PA nº MPPR-0111.18.000894-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000913-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000936-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000989-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000990-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- IC nº MPPR-0111.16.000584-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- IC nº MPPR-0111.18.000964-4, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.

COMARCA: PITANGA

- IC nº MPPR-0112.15.000013-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0112.17.000604-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0112.18.000114-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.18.005342-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.
- PIC nº MPPR-0113.11.000200-4, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Responsável: SILVIO COUTO NETO, HONORINO TREMEA, ALINE BILEK BAHR, HO-

NORINO TREMEA, ALINE BILEK BAHR, HONORINO TREMEA, HONORINO TREMEA.

- PA nº MPPR-0113.17.008082-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.000457-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002481-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.004074-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.004430-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.004475-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.12.000411-5, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 13ª PROMOTORIA. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, DANIELLE GARCEZ DA SILVA.
- IC nº MPPR-0113.12.000520-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.13.000204-2, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.13.000395-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.16.004102-7, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.17.000083-1, concluído em: 05/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- PP nº MPPR-0188.18.000586-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.18.000589-7, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.18.000600-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.18.000601-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.18.000605-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.18.000619-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.18.000599-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.14.000073-1, concluído em: 09/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.16.000391-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.17.000144-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA O ISHIOKA.

COMARCA: PORECATU

- PIC nº MPPR-0114.18.001540-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.18.000575-2, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.18.001151-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.18.001237-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.18.000305-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PIC nº MPPR-0117.10.000010-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- IC nº MPPR-0117.16.000031-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

COMARCA: REALEZA

- PP nº MPPR-0118.17.000579-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO, ROGERIO RUDINIKI NETO.

- PP nº MPPR-0118.18.000510-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0118.18.000514-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0118.18.000521-7, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0118.14.000302-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO RUDINIKI NETO.
- IC nº MPPR-0118.18.000121-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO, ROGERIO RUDINIKI NETO.

COMARCA: REBOUCAS

- IC nº MPPR-0119.12.000005-2, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.13.000007-6, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.16.000283-6, concluído em: 27/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.18.000023-2, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.

COMARCA: RESERVA

- IC nº MPPR-0120.14.000038-7, concluído em: 14/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

- IC nº MPPR-0121.16.000005-9, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: LUIS PAULO ZANETTI, WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, LUIS PAULO ZANETTI, DANILLO PAZ LEME, LEANDRO SURIANI DA SILVA, LUIS PAULO ZANETTI.
- IC nº MPPR-0121.16.000006-7, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: LUIS PAULO ZANETTI, WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, LUIS PAULO ZANETTI, DANILLO PAZ LEME, LEANDRO SURIANI DA SILVA, LUIS PAULO ZANETTI.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.18.000989-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.18.000829-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.
- PA nº MPPR-0123.18.001014-2, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.15.000457-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.18.000724-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001106-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001180-9, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001181-7, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001204-7, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.18.001122-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PA nº MPPR-0124.18.001070-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PA nº MPPR-0124.18.001244-3, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- PA nº MPPR-0124.18.001263-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.18.000020-8, concluído em: 23/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.18.000060-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

- PIC nº MPPR-0126.16.000691-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO INFORÇATTI

RODRIGUES.

- PIC nº MPPR-0126.17.000731-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES.
- PA nº MPPR-0126.18.000623-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES.
- IC nº MPPR-0126.12.000212-9, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0126.14.000130-9, concluído em: 03/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0126.14.000347-9, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0126.14.000354-5, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0126.16.000002-5, concluído em: 20/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.

COMARCA: SANTA FE

- PIC nº MPPR-0157.17.000499-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.17.000542-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.18.000166-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- IC nº MPPR-0157.11.000004-7, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- IC nº MPPR-0157.15.000131-9, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- IC nº MPPR-0157.18.000050-5, concluído em: 30/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

- PA nº MPPR-0128.18.000558-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PA nº MPPR-0128.18.000710-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PA nº MPPR-0128.18.000840-0, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- IC nº MPPR-0128.12.000004-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- IC nº MPPR-0130.17.000785-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.17.001440-6, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.18.000186-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: IBAITI - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.18.001184-8, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- IC nº MPPR-0130.18.001185-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA

- IC nº MPPR-0132.10.000034-9, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.13.000028-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.15.000087-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.16.000343-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.

COMARCA: SAO JOAO

- PA nº MPPR-0178.18.000505-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAÍ

- PP nº MPPR-0133.18.000602-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.16.000457-7, concluído em: 24/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.17.000613-3, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO

- PIC nº MPPR-0134.18.000202-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIMOTIE ARAÇON HEEMANN.
- IC nº MPPR-0134.13.000031-5, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.13.000055-4, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.13.000057-0, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

- PP nº MPPR-0135.18.000152-5, concluído em: 06/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PIC nº MPPR-0135.15.000298-2, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: TIAGO JOSE DALCOLMO PINHEIRO.
- PIC nº MPPR-0135.18.002047-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PIC nº MPPR-0135.18.002051-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PIC nº MPPR-0135.18.002065-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PIC nº MPPR-0135.18.002067-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.14.000833-9, concluído em: 23/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- IC nº MPPR-0135.14.000880-0, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.15.000823-7, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.000920-9, concluído em: 06/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PA nº MPPR-0136.18.000415-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- IC nº MPPR-0137.12.000056-7, concluído em: 05/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.12.000059-1, concluído em: 01/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.13.000044-1, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.18.000382-4, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0137.17.000727-2. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

COMARCA: SARANDI

- PA nº MPPR-0138.18.000991-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- IC nº MPPR-0138.07.000041-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE.
- IC nº MPPR-0138.13.000127-2, concluído em: 12/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- IC nº MPPR-0138.13.000157-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

COMARCA: SERTANOPOLIS

- PA nº MPPR-0140.18.000298-6, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CONRADO PORTO VIEI-

RA BERTOLUCCI.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

- PIC nº MPPR-0141.18.000507-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA NISHI COELHO.
- PA nº MPPR-0141.18.000390-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA NISHI COELHO.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

- PP nº MPPR-0142.17.000652-2, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.18.000235-4, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.18.000508-4, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PIC nº MPPR-0142.18.000503-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- IC nº MPPR-0142.15.000165-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- IC nº MPPR-0142.18.000426-9, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.18.001212-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0143.18.001213-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- IC nº MPPR-0143.14.000600-6, concluído em: 19/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO RINALDI CORDOVA.

COMARCA: TERRA BOA

- PA nº MPPR-0144.18.000359-8, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0144.18.000360-6, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0144.15.000023-6, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: TERRA RICA

- PP nº MPPR-0145.18.000139-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.
- PA nº MPPR-0145.18.000564-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.
- PA nº MPPR-0145.18.000565-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

COMARCA: TERRA ROXA

- PA nº MPPR-0146.18.000314-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

COMARCA: TIBAGI

- PIC nº MPPR-0147.18.000251-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.18.000312-0, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.18.000714-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.18.000756-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.18.000767-5, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000734-5, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000737-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000751-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000752-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: APEN-

SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000753-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000754-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000755-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000760-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000761-8, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000762-6, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000764-2, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000765-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000766-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- IC nº MPPR-0147.18.000582-8, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

COMARCA: TOLEDO

- PIC nº MPPR-0148.17.001892-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.

- PIC nº MPPR-0148.17.002170-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.

- PIC nº MPPR-0148.18.000327-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.

- PA nº MPPR-0148.18.001968-6, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.

- PA nº MPPR-0148.18.002010-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.

- PA nº MPPR-0148.18.002038-7, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.

- IC nº MPPR-0148.14.000920-7, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.16.001164-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.17.002611-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002612-1, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002613-9, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002614-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002615-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002616-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002617-0, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002618-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002619-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002620-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002621-2, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002622-0, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002623-8, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-

NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002624-6, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.17.002625-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3ª PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPO-NHOLZ, GIOVANI FERRI.

COMARCA: TOMAZINA

- IC nº MPPR-0149.15.000005-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDERSON OSORIO RESENDE.

COMARCA: UBIARATA

- PP nº MPPR-0150.18.000291-0, concluído em: 28/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

- PIC nº MPPR-0150.18.000500-4, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

- PIC nº MPPR-0150.18.000605-1, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

- IC nº MPPR-0150.16.000036-3, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

- IC nº MPPR-0150.18.000526-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

COMARCA: UMUARAMA

- PA nº MPPR-0151.18.004352-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004508-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004646-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004670-9, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004684-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004690-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004698-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004709-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004729-3, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004745-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004751-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004756-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004782-2, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004805-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004808-5, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004817-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004853-1, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004872-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004890-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004892-9, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004900-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004908-3, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004932-3, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004956-2, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004958-8, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.004985-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.005005-7, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0151.18.005013-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0151.14.001057-1, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.

- IC nº MPPR-0151.18.000314-8, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREIA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- PP nº MPPR-0152.18.006717-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- IC nº MPPR-0152.17.001511-8, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.18.001232-9, concluído em: 22/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.18.005901-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005903-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005907-2, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005910-6, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005913-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005915-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005917-1, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005920-5, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005921-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.005989-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006195-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006223-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006270-4, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006329-8, concluído em: 01/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006332-2, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006487-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006510-3, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0152.18.006535-0, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0152.18.006570-7, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006623-4, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006625-9, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006635-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006639-0, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006656-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006681-2, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006682-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006713-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006714-1, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006715-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006789-3, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006880-0, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006881-8, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006883-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006887-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PA nº MPPR-0153.18.000205-4, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PA nº MPPR-0153.18.000217-9, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PA nº MPPR-0153.18.000233-6, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000247-8, concluído em: 05/02/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

- PIC nº MPPR-0154.17.000330-0, concluído em: 27/04/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- PIC nº MPPR-0154.18.000194-8, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- PIC nº MPPR-0154.18.000195-5, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.16.000070-4, concluído em: 20/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.16.000552-1, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.16.000556-2, concluído em: 17/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.17.000171-8, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.17.000176-7, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.17.000180-9, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.17.000202-1, concluído em: 26/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.
- IC nº MPPR-0154.18.000057-7, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

COMARCA: XAMBRE

- IC nº MPPR-0155.17.000226-7, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

105094/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000979-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificar a notícia de loteamento irregular e supressão vegetal em Unidade de Conservação, localizada na Rua Crisântemos, nº 148, Bairro Boa Vista, Campo Magro/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): CRISTIAN DIEGO TREVISAN, SERGIO HENRIQUE TREVISAN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.001035-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar notícia de maus-tratos a animais, referente ao corte de orelhas em cachorros pelo estabelecimento ME PILONI CLÍNICA VETERINÁRIA (CNPJ 27.806.357/0001-18). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000666-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Verificar notícia de ausência de estudo de impacto ambiental pela empresa SANEPAR para implementação da rede de esgoto na área pertencente à empresa Água Mineral Timbu Ltda. EPP". Representante(s): ÁGUA MINERAL TIMBU LTDA. EPP. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANEPAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000676-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Verificar notícia de desmatamento em área de preservação permanente, localizada na Rua Aldo Sebastião Seronato, nº 54 (coordenadas x + 0670935,000 e y- 7206524,000) em tese, perpetrado por Pedro Dallazuana Neto". Representado(s): PEDRO DALLAZUANA NETO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000680-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Verificar notícia de desmatamento relatada no Boletim de Ocorrência nº 2018/178816, em tese, perpetrado por Guaracy Bello Marinho Junior". Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000604-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de ineficiência e eventual violação de outros princípios da administração pública no funcionamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000613-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de ilegalidade no relacionamento do MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR com a empresa TRANSPORTADORA MORESOEK LTDA ME (CNPJ 823270008000121). Representado(s): CLAUDIO TAVARES TESSEROLI, JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, MAILON DE LARA VAZ, SHEILA HIBNER, TRANSPORTADORA MORESOEK LTDA ME.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000659-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia de venda ilegal de

frações de loteamento irregular em área conhecida como MORADA DO SOL/CHÁCARA CAMPO MAGRO ou CHAPADÃO no Município de Campo Magro/PR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.001147-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar providências para impedir a continuidade da contratação irregular de mão-de-obra terceirizada por intermédio da empresa OLHO DE ÁGUA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO após o ajuizamento de Ação Civil Pública em 21/05/2018, e do descumprimento de ordem judicial nos autos nº 0005055-09.2018.8.16.0024 que proibiu o Município de prorrogar o Contrato nº 48/2018 após o término da sua vigência em 13/08/2018, de celebrar novo contrato a título emergencial e/ou de renovar a contratação da empresa terceirizada sem prévia licitação. Representado(s): CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, OLHO DE ÁGUA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PAULO ANTONIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.001152-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de irregularidades na licitação modalidade Concorrência nº. 02/2017 do Município de Almirante Tamandaré/PR, envolvendo o fornecimento de kits escolares. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.829082-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de suposta violação ao princípio da transparência na publicação de atos pela Prefeitura de Campo Magro/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DIAS MARIANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.001196-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. S. M.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.829094-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Apurar dano ambiental e loteamento clandestino na localidade de Rua João Jacob Manfron Neto, Município de Campo Magro/PR, e tomar as medidas cabíveis para evitar a continuidade do dano e restaurar ou reparar os danos causados". Representado(s): PAULO BUENO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.001181-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. M..

RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.001174-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): D. D. C. D. P. I. S. S.. Investigado(s): J. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.000550-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S.. Representado(s): M. D. A. T..

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDASSIN SALGADO

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.829043-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Reunir elementos para apurar desvio de função de agentes comunitários de saúde e identificar prejuízos ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.17.602886-4, instaurado em 14/09/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Requerimento de medidas de apoio para o cumprimento do protocolo de tratamento de paciente com tuberculose multirresistente. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Representado(s): CEZAR DE SOUZA DIAS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000759-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado para o ajuizamento de ação civil pública visando o fornecimento, pelo Município de Alto Paraná, de leite especial não fornecido pelo SUS para o paciente José Ricardo Avanço da Silva. Representante(s): FABIANA RENATA AVANÇO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000760-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor da infante Maria Vitoria Vieira Silva. Representante(s): TALITA ROBERTA VIEIRA. Representado(s): DIOGENES JOSE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000761-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Pedro Leonardo Liedmann Lima. Representante(s): GEORGE DA COSTA LIMA, ISABELA BRAZ DE OLIVEIRA LIEDMANN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000762-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor dos filhos Heltor Felipe Souza Soares e Helloisa Souza Soares. Representante(s): FRANDIESCA SARA SOUZA, GEOVANE OLIVEIRA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000778-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob nº881614, protocolo nº1435165, datada de 16/08/2018, noticiando suposta situação de violação de direitos de pessoa idosa. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: THIAGO OLIVEIRA IBLER

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.18.000378-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. A. P. - P..

Representado(s): E. D. P..

COMARCA: ALTONIA

RESPONSÁVEL: FILIPE ASSIS COELHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000385-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000388-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000389-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. M. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000390-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. T. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000391-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. B. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000392-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000396-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AMPERE

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000759-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. G.. Representado(s): E. D. P., M. D. A..

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000341-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): G. C. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000329-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. M. R. B. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000331-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.18.000775-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar as possíveis irregularidades no exercício da função pública pela Sra. GRAYCE KELLY BIANCONI, que acumularia com incompatibilidade de horário dois cargos de professora, bem como teria apresentado atestados médicos falsos à Administração Pública Municipal. Representante(s): MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ. Representado(s): GRAYCE KELLY BIANCONI.

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000963-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. D. F.. Representado(s): E. D. P., M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000964-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. A..

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000687-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. R. D. S. J., F. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000672-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): F. L. R. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000737-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. X., F. H. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.001004-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): R. M. D. S., S. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000569-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. M. D. E. D. N. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000668-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. A. K., R. D. S. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000225-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. L., I. C. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000478-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000559-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. B. D. S., M. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000597-2, instaurado em

21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. G. D. S., G. A. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000768-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. P. D. S., C. J. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000776-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. F. D. S., P. R. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000801-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. C. D. O., E. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000802-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): B. D. A. D. O., R. D. P. E. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000851-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): L. C. D. O., S. O. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000327-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000481-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. M. M., I. C. D. S., J. C. P., W. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000905-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. F. B., V. S. D. S. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000326-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000518-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000565-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. D. O. P., Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000567-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. M. D. E. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000767-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. D. J. D. S., E. G. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000922-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. N. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000906-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. T. M. D. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000992-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000835-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. P. G. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001024-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): G. R. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001025-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): G. R. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000909-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): L. S. F. L..

RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO FEITOSA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001014-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L..

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000958-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. P. P., Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000980-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. L. D. S., Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000982-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P., Representado(s): A. M. D. S. D. A., M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000987-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. B. D. O., Representado(s): A. D. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001006-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. D. S., Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001009-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. N. R., Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001012-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. N. D. C., Representado(s): A. M. D. S. D. A..

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.18.001583-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento do medicamento XARELTO 20mg para a paciente EDWIRGES PEDRAZOLI PEREIRA.. Representante(s): EDWIRGES PEDRAZOLI PEREIRA, THATYANA PEDRAZOLI PEREIRA CATÓIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.18.001336-2, instaurado em 21/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A., Representado(s): J. A. D. S..

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS PESENTI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.16.000433-2, instaurado em 14/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.16.001455-4, instaurado em 23/01/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.16.001523-9, instaurado em 31/03/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata-se de denúncia referente a situação precária da Escola Rural São Carlos.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.16.001524-7, instaurado em 31/03/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.18.000460-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0009.18.000825-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A. M. J., A. C. M., A. D. F. A., D. P. D. A., W. C. U..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0009.18.000830-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. M., G. A. C., L. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.18.000829-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. D. A.. Representado(s): M. D. A..

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.18.001851-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. S. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001123-0, instaurado em 10/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A., R. L., Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001370-7, instaurado em 10/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. F. D. S., T. M. D. S., Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001871-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001872-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. F. S. H..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001873-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001874-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. J. D. C., M. C. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001879-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001880-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. A. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001881-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. D. F. R. S., C. F., L. S. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001882-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. R. D. L., D. S. D. S., R. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001887-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001891-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. R. D. L., D. S. D. S., R. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001892-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. P. P., J. C. B. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001893-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. S., L. D. S. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001696-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. M. T..

RESPONSÁVEL: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.18.001832-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.001817-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Maria da Graça Ferreira Joslin, pessoa residente e domiciliada em Araucária/PR.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.001908-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Propositura de ação de interdição em favor de Ednilson de Lima, pessoa com deficiência nos termos da Lei 13.146/2015.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): EDENILSON DE LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.001909-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Elita Pereira Donato Santos, pessoa residente e domiciliada na cidade e Foro Regional de Araucária.. Representante(s): ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.18.001822-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Fiscalização pelos órgãos técnicos de Araucária/PR de eventual situação de risco envolvendo a Sra. Rosa Veríssimo. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASSAI

RESPONSÁVEL: ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0011.18.001158-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento Venvanse 30 mg ao paciente JORGE MIGUEL DE LIRA RASPA, criança de 6 anos de idade, usuário do SUS com diagnóstico de TDAH e Transorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transorno Opositor Desafiador.. Representante(s): SONIA DE LIRA DE ALMEIDA GALVÃO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.

RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.18.001212-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. S. N..

RESPONSÁVEL: RENATO TEATINI DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.18.001188-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Instauração de Procedimento Preparatório apenas para registro da medida judicial adotada.. Representante(s): MARINEIA FARIAS FERREIRA. Representado(s): MAURA DIAS DE FARIAS.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

RESPONSÁVEL: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0012.18.000929-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. S. - I. S. D. E. T. E. P. S. L., M. D. A. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0012.16.000343-5, instaurado em 28/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A parte procurou atendimento pois necessita de medicamento não fornecido pelo SUS.

25.07.16. Representante(s): BENEDITA DA HORA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0012.18.000956-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.18.000323-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. P. D. S., M. D. A. C..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0012.16.000352-6, instaurado em 28/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A parte procurou atendimento informando que necessita de cirurgia terapêutica de redução de mamas.. Representante(s): PRISCILA DIAS FREITAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASTORGA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0013.18.000711-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. - A. D. C. D. P. P. E. M. D. M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000714-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. O. D. S.. Representado(s): I. R. D. S. D. M., M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000393-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. D. J. E. C. D. A.. Representado(s): J. A. G..

RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000127-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a demissão/recontratação dos servidores comissionados da Prefeitura de Astorga, Maria Edna Guizilini Zirollo e Manoel Joaquim de Oliveira, bem como os valores por eles recebidos (R\$ 33.755,33 e R\$ 30.307,93, respectivamente) como pagamento por rescisão trabalhista.. Representado(s): MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA, MARIA EDNA GUIZILINI ZIROLLO, MUNICÍPIO DE ASTORGA.

RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000712-5, instaurado em 17/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): M. P. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000721-6, instaurado em

19/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. V. D. R. P. D. A.. Representado(s): J. A. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000720-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. M. F.. Representado(s): T. D. S. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000734-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. V. L., N. V. L.. Representado(s): D. D. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000735-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar as atuais condições de vida e saúde de PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA, pessoa com deficiência mental, filho de Cacilda de Almeida Pereira (falecida) e de João da Silva Pereira, bem como adotar as providências necessárias para retirá-lo da situação de risco.. Representante(s): ASSISTENTE SOCIAL KELLY DA ROCHA VIEIRA. Representado(s): JOAO DA SILVA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000736-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H. D. S. D. P. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000737-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H. D. S. D. P. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000742-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. M. F.. Representado(s): J. D. S. S..

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.18.000264-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão 009/2016, realizado pelo SAAE local, onde foram vencedoras diversas empresas, dentre elas, Mercado Frama, pois teria sido direcionado e através do procedimento foram adquiridas cestas básicas para distribuição durante a campanha de 2016, do atual prefeito.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.18.000314-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificação de ausência de plano de prevenção contra incêndio e pânico no local conhecido como "encubadora empresarial" no Município de Bandeirantes/PR.. Representado(s): ENCUBADORA EMPRESARIAL.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0015.18.000269-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. J. M. D. S., A. F. B. T. S., D. C. D. A. N., R. L. C., R. M. D. N..

COMARCA: CAMBÉ

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.18.000182-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de eventuais atos de improbidade administrativa, perpetrados, em tese, pelo médico ginecologista Eduardo Garcia Figueiredo.. Representante(s): MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Representado(s): EDUARDO GARCIA FIGUEIREDO.

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000449-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): N. M. D. M. F., R. A. M. S. S., V. M. D. M..

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000378-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. V. C.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000443-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. E. V.. Representado(s): G. M., P. D. S. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000444-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. P. D. J. D. C.. Representado(s): D. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000346-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. M. D. J.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000347-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): S. L. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000447-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. P. V.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000441-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração prestado por SOLON VICENTE DA SILVA, pessoa com deficiência, que noticia a sua condição de vulnerabilidade e hipossuficiência, oportunidade em que declinou que necessita de cartão de isenção para o transporte público intermunicipal.. Representante(s): SOLON VICENTE

DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0022.18.000463-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tomar as providências necessárias para resguardar os direitos à saúde e à vida de Maria Vithoria Cordeiro Arruda, com diagnóstico de bronquiectasias (CID J47.0), asma predominantemente alérgica (CID J45.0) e imunodeficiência (CID D80.0). Representante(s): OLAVO DY-MINSKI ARRUDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0022.18.000468-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tomar as providências necessárias para resguardar os direitos à saúde e à vida de Joceli Geraldo Docena, com diagnóstico de sequela de neurologia tetraplegia espástica, apresentando traqueostomia permanente e necessária do suplemento Ensure.. Representante(s): DIEGO PACHECO DOCENA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000586-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Denúncia registrada no Disque Direitos Humanos dando conta de possível situação de risco envolvendo a idosa Isaura Ramos de Andrade.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001298-3, instaurado em 30/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001306-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. I. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001314-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001316-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001319-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001320-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001323-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001324-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. S., S. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001325-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. G. G. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001340-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001342-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.001332-0, instaurado em 14/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Cadastros fraudulentos de usuários de "baixa renda" dos serviços prestados pela SANEPAR.. Representado(s): JOÃO CARLOS FERREIRA.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.001300-7, instaurado em 12/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: ofício n. 23816-58.2017/jpis, encaminhado pela Vara de Cartas Precatórias Criminais de Curitiba, solicitando informações a respeito do estado de saúde da sra. Arlete Aparecida May Mendes, para instruir os Autos de Fiscalização de Suspensão Condicional Processual n. 0023816-58.2017.8.16.0013, cujo beneficiário é o sr. Lucas May Mendes.. Representante(s): VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001508-7, instaurado em 18/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. P. D. J. D. C. D. C. L.. Representado(s): T. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000302-4, instaurado em 10/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): L. A. B. B..

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.001310-6, instaurado em 14/08/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor MILTON DIAS DA SILVA.. Representante(s): LUCIANE DOREA DA SILVA KRAHEK. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.18.001310-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.18.001330-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar a situação de Yuri Gabriel Duszeiko criança com transtorno do espectro autista, estudante da Escola Municipal Parigot de Souza e as providências do Município de Campo Mourão para contratação de professor auxiliar. Representante(s): ANA CAROLINA PEREIRA. Representado(s): YURI GABRIEL PEREIRA DUSZEIKO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.18.000549-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na doação de carteiras escolares pelo Município de Campo Mourão e os prejuízos decorrentes deste ato - Protocolo nº 4.780/2015. Representante(s): MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

RESPONSÁVEL: AMANDA GEHR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0025.18.000067-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): Z. S. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0025.17.000274-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000069-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível utilização indevida de uma máquina pantaneira e um caminhão, ambos pertencentes a Administração Municipal de Cantagalo, para fins privados, incorrendo os Noticiados na tipificação legal disposta no art. 1º, caput, inciso II do Decreto 201/1967 e artigos 9, caput, inciso IV, 10, caput, inciso II e 11, caput, inciso II, todos da Lei 8429/1992.. Representado(s): JAIR ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000518-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 04/2016 4 PMV, tais como, superfaturamento na aquisição dos veículos Volkswagen Gol 1.0 e Volkswagen Saveiro CS, bem como a ausência e concorrência do certame.. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIRMOND.

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000540-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. B. S., M. D. G..

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000849-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000850-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000851-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000852-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000887-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000908-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000909-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000866-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C.. Representado(s): E. D. P., M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000901-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. D. S.. Representado(s): E. D. P., M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000902-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. D. M.. Representado(s): E. D. P., M. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.18.000404-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar se a empresa Rohden e Cia Ltda. fez pedido de renovação da licença de operação após a lavratura da infração ambiental n. 121127/IAP.. Representante(s): IAP - FRANCISCO BELTRAO. Representado(s): ROHDEN E CIA LTDA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDES FERREIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000471-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde da paciente do SUS Fabiana Silva Oliveira (medicamento: Enoxaparina 40mg). Representado(s): FABIANA SILVA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000472-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde da paciente do SUS Clarice Antonelo (medicamento: Rivaroxabana - Xarelto 20mg). Representado(s): CLARICE ANTONELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000473-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde da paciente do SUS Ivone da Costa (medicamento: Bevacizumabe ou Ranibizumabe). Representante(s): IVONE DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000499-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar omissão ilícita do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde do paciente do SUS Antonio Waier (medicamento: Mirtazapina 15mg). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000498-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. P. Representado(s): J. A. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000458-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. LENIMARIE GOMES FERREIRA, informando que necessita fazer uso contínuo dos medicamentos NESINA 25 mg $\pm$ 01 comprimido ao dia/ 30 comprimidos ao mês e XIGDUO XR 5/1000 mg $\pm$ 02 comprimidos ao dia/60 comprimidos ao mês e que não tendo condições de comprá-los, solicita auxílio desta Promotoria de Justiça. Representante(s): LENIMARIE GOMES FERREIRA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000473-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. ADAIL VIANA GAMA, informando que necessita fazer uso contínuo do medicamento ATACAND 16/12,5 mg $\pm$ 01 comprimido ao dia/ 30 comprimidos ao mês e que não tendo condições de comprá-lo, solicita auxílio desta Promotoria de Justiça. Representante(s): ADAIL VIANA GAMA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000486-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, relatando que possui a doença diabetes, necessitando fazer uso contínuo de diversos medicamentos e que, não tendo condições de comprá-los, solicita auxílio desta Promotoria de Justiça. Representante(s): ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000492-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Keiko Aparecida Nagaki, informando que sua mãe, a Sra. ZÉLIA CASSIMIRO NAGAKI é acometida de doenças pulmonares, necessitando fazer uso contínuo do medicamento RELVAR 200/25 mcg $\pm$ 02 vezes ao dia e que, não tendo condições de comprá-los, solicita auxílio desta Promotoria de Justiça. Representante(s): ZÉLIA CASSIMIRO NAGAKI. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000504-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. O.. Representado(s): J. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000509-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. D. M.. Representado(s): A. L. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000401-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS, SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. Levino da Silva Leite, relatando que sua esposa CLARICE DE FARIA LEITE, apresenta problemas cardíacos, passou por problemas cirúrgicos e necessita fazer uso de medicamentos que não foram disponibilizados na Farmácia Municipal, necessitando de auxílio desta Promotoria de Justiça. Representante(s): CLARICE DE FARIA LEITE. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.18.000510-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. O., J. G. D. N., S. M. J. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.18.000511-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. O., J. G. D. N., S. M. J. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.18.000513-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. D. I. D. C.. Investigado(s): G. G. D. S., G. S. D. S., R. A. B., R. C. A..

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.000558-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. T. D. S. - C. - M., G. T. D. S..

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001555-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001556-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001505-6, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001549-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001550-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001570-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001724-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.15.001623-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.000861-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.18.001598-1, instaurado em 05/05/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C.. Investigado(s): E. B..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.000449-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis ilegalidades ocorridas no processo licitatório nº 30/2012, modalidade concorrência, do Município de Cascavel/PR, quanto ao superfaturamento dos serviços, favorecimento das empresas contratadas e eventual conluio entre estas e agentes públicos. Representante(s): FERNANDO BOTTEGA HALLBERG, SEBASTIAO MADRIL DA SILVA. Representado(s): CAPOEIRA MESTRINHO LTDA, PERSONALITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, A. CRISTINO DA SILVA E CIA LTDA, BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

COMARCA: CASTRO

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.001074-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferir o acesso às ações e serviços de saúde pública fornecidos a MARIA ISABEL FELIX DA SILVA, no tocante ao fornecimento de medicação antiangiogênica ζ Avastin ζ ® (princípio ativo: ζ Bevacizumabe ζ); produzido pelo Laboratório Roche) ou ζ Lucentis ζ ® (princípio ativo: ζ Ranibizumabe ζ); produzido pelo Laboratório Novartis). Representante(s): MARIA ISABEL FELIX DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.001091-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferir o acesso às ações e serviços de saúde pública fornecidos a IONE CORDEIRO DA SILVA no tocante ao fornecimento de medicação Humira (princípio ativo: "Adalimumabe"), produzido pelo "Laboratório Abbvie". Representante(s): IONE CORDEIRO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000610-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar supostas irregularidades decorrentes do pagamento de "supersalários" aos médicos plantonistas do Município de Carambei. Representante(s): CORREIO CARAMBEENSE, MARCOS ZAMPIERI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAMBEL.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.001109-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferir o acesso às ações e serviços de saúde pública fornecidos a LUIZINHA BIASSIO BARBOSA, no tocante ao fornecimento de medicação antiangiogênica ζ Avastin ζ ® (princípio ativo: ζ Bevacizumabe ζ) ou ζ Lucentis ζ ® (princípio ativo: ζ Ranibizumabe ζ). Representante(s): LUIZINHA BIASSIO BARBOSA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000627-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades constatadas pelo Observatório Social de Castro, conforme ofício nº 147/2017, relacionadas a divergências dos relatórios de consumo e relatórios de despesa de abastecimento de combustível nos 9 (nove) veículos pertencentes ao Município de Castro e relacionados em tal expediente. Representante(s): OBSERVATÓRIO DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASTRO.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000628-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades constatadas pelo Observatório Social de Castro, conforme ofício nº 147/2017, relacionadas ao número excessivo de horas de serviços de torno e solda em 5 (cinco) caminhões pertencentes ao Município de Castro e relacionados em tal expediente. Representante(s): OBSERVATÓRIO DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASTRO.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000629-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades constatadas pelo Observatório Social de Castro, conforme ofício nº 147/2017, relacionadas a divergências dos valores pagos em peças mecânicas pelo Município de Castro e aqueles praticados pelo mercado, especificamente aquelas trocadas nos 7 (sete) veículos reportados em tal expediente. Representante(s): OBSERVATÓRIO DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASTRO.
- RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001118-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação de investigação de paternidade c/c alimentos em favor do infante ABINER ADRIEL DA CRUZ. Representante(s): DEBORA ROSA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: RAFAEL MUZY BITTENCOURT
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001083-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de curatela do Sr. JOSÉ LOURIVAL MACHADO. Representante(s): MARLI DE JESUS KORALESKI MACHADO. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001097-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de curatela da Sra. CRISTIANE APARECIDA CRUZ. Representante(s): EDUARDO ANTONIO RODRIGUES FRANÇA. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001119-4, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação de investigação de paternidade c/c alimentos em favor da infante LAVYNIA HARUMI KREMER. Representante(s):

te(s): ANA CLAUDIA KRAEMER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001120-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação de investigação de paternidade c/c alimentos em favor do infante ABINER ADRIEL DA CRUZ.. Representante(s): DEBORA ROSA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.001128-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação para curatela de JACOB ERNANI FELDE.. Representante(s): OLGA HAAS FELDE. Representado(s): JACOB ERNANI FELDE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.001121-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SARAH DREHER RIBAS PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.000518-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CATANDUVAS

RESPONSÁVEL: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0032.18.000510-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.17.000256-5, instaurado em 31/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. B. D. P.. Representado(s): E. T. S., P. C. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000558-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. G.. Representado(s): M. D. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000566-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. J. D. S.. Representado(s): S. C.. RESPONSÁVEL: RICARDO SCARTEZINI MARQUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000191-8, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva do senhor Abraão Motta.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000192-6, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva do senhor Luciano Maraschin.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000193-4, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva da senhora Silmara Marcelino da Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000195-9, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva do senhor Jonival Pereira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000198-3, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva da senhora Edit Hoiça.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000199-1, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva da senhora Celia Aparecida Grobs.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000202-3, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva da senhora Ivone Heidemann Schlickmann.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000203-1, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva do senhor Gilberto José Raulik.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.15.000205-6, instaurado em 25/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de serviço de saúde, no âmbito dos SUS, pelo Estado do Paraná, no que diz respeito ao procedimento de cirurgia eletiva da senhora Fabio Marques.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CERRO AZUL

RESPONSÁVEL: SIMONE BERCI FRANCOLIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.18.000234-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. J., M. C. D. M., M. D. M. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.18.000235-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo extrajudicial celebrado nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto, os cuidados para com o senhor JOÃO LUIZ FERNANDES, firmado por ANA MARIA FERNANDES, DAIANE CELIA FERNANDES, NELI TEREZINHA FERNANDES, JOSIANE FERNANDES E NEILA FERNANDES DE FRANÇA.. Representante(s): ANA

MARIA FERNANDES, DAIANE CELIA FERNANDES, JOSIANE FERNANDES, JOÃO LUIZ FERNANDES, NEILA FERNANDES DE FRANÇA, NELI TEREZINHA FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.18.000223-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. L., M. J. D. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0034.18.000137-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar desvio de função dos servidores Joselaine de Lourdes Raab e Ademir Alves da Silva.. Representado(s): ADEMIR ALVES DA SILVA, JOSELAINE DE LOURDES RAAB, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

COMARCA: CHOPINZINHO

RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000531-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a disponibilização do medicamento „Rivaroxabana 20MG; à representante Neide Leal Franklin.. Representante(s): NEIDE LEAL FRANKLIN. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000532-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar e acompanhar a situação individual de Roselei Domingos Ramos, pessoa portadora de deficiência, ante a notícia de que o atual companheiro estaria dilapidando seu patrimônio e não auxiliando no sustento da filha Yassanã Ramos Flores.. Representante(s): OLINDA DOMINGOS RAMOS. Representado(s): ATAIDE RODRIGUES.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: ELAINE LOPO RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.009076-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008583-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. D. P. C. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008528-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA, IDALINA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA, COMPARECEU PERANTE ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES QUANTO A PEDIDO DE MEDICAMENTO VIA AÇÃO JUDICIAL, UMA VEZ QUE, É ACOMETIDA DE MIELOMA MÚLTIPLO, E LHE FOI RECEITADO O MEDICAMENTO BORTEZOMIBE PARA SEU TRATAMENTO. INFORMA QUE A RECEITA FOI FORNECIDA EM CONSULTA PARTICULAR E QUE A DRA. RESPONSÁVEL, CARLA E. D. MACIEL SAFAR, APESAR DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE ATRAVÉS DO SUS, A INFORMOU QUE É IMPEDIDA DE FORNECER A RECEITA ATRAVÉS DESSE SISTEMA.. Representante(s): IDALINA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008617-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA, JULIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, COMPARECEU PERANTE ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE SOLICITAR AGILIDADE EM AGENDAMENTO DE CONSULTA MÉDICA PARA A PESSOA DE BRENDA NASCIMENTO DA SILVA, SUA NORA, UMA VEZ QUE, SOFREU ACIDENTE EM QUE ESTAVA DE BICICLETA E UMA DAS TERAPÊUTICAS UTILIZADAS PARA SEU TRATAMENTO FOI A COLOCAÇÃO DE EXTENSOR EM SUA PERNA ESQUERDA PELO MÉDICO DR. EDUARDO. OCORRE QUE, FOI ENCAMINHADA AO ESPECIALISTA DR. ANDRÉ E ESTE A INFORMOU QUE O EXTENSOR DEVERIA SER RETIRADO 20 DIAS APÓS O MOMENTO DE SUA COLOCAÇÃO. RELATA QUE JÁ SE PASSARAM 3 MESES DO MOMENTO EM QUE FOI COLOCADO O EXTENSOR E SUA NORA ESTÁ SOFRENDO MUITAS DORES, BEM COMO, ESTÁ IMPOSSIBILITADA DE MOVIMENTAR SUA PERNA, E CONSEQUENTEMENTE, NÃO CONSEGUE SE LOCOMOVER. TAMBÉM INFORMA QUE BRENDA JÁ REALIZOU TODOS OS EXAMES E ESTÁ APENAS AGUARDANDO O AGENDAMENTO DA RETIRADA DO EXTENSOR.. Representante(s): JULIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, BRENDA NASCIMENTO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008619-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido JOSE CARLOS DE CAMARGO compareceu a esta Promotoria de Justiça, tendo em vista que necessita fazer uso do medicamento intra-vítreo Ozurdex, para aplicação no OE, conforme prescrito pelo Dr. Paulo Igor Rauen, CRM 22859, em consulta pelo SUS, tendo em vista que já obteve a negativa dos órgãos de saúde.. Representante(s): JOSE CARLOS DE CAMARGO, CREUSA PEREIRA DE CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008605-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA MARLENE DE SOUZA, INFORMA A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DO MEDICAMENTO EL-TROMBOPAGUE OLAMINA, PARA USO DE SUA FILHA INGRID LUANA DE SOUZA SCHNEIDER, , PELO SEU NÃO FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SUS. Representante(s): MARLENE DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008882-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER ADIANTAMENTO DE CONSULTA PARA REALIZAR CIRURGIA DE EMERGÊNCIA PARA RETIRADA DE CISTO HEMORRÁGICO, TENDO EM VISTA QUE SUA A SITUAÇÃO DE SAÚDE TEM-SE AGRAVADO E QUE JÁ ESTÁ NA FILA DE ESPERA DESDE O MÊS DE JULHO DE 2018 PARA AGENDAMENTO DA CONSULTA.. Representante(s): MARILZA DE ORNELLAS MACÊDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.007863-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO DESVIO DE FUNÇÃO, EXERCÍCIO ILLEGAL DA PROFISSÃO E BURLA AO CONCURSO PÚBLICO, ANTE AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE BIBLIOTECÁRIO POR SERVIDORES COMISSIONADOS E/OU AUXILIARES ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE CIANORTE. Representante(s): VINICIUS MALDONADO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CIANORTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.008829-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS PELA SRA. ÉRICA VALENTINI COLAUTO, SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA. Representado(s): ÉRICA VALENTINI COLAUTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.008830-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL PERSEGUIÇÃO DE NATUREZA PESSOAL AO SERVIDOR MOISES ALVES DA SILVA BERTO POR PARTE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, SENHOR GUILHERME COMAR SHULZ. Representante(s): MOISES ALVES DA SILVA BERTO. Representado(s): GUILHERME COMAR SCHULTZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.008834-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE SUPOSTAMENTE COMETIDA PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008471-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO MARCIANO APARECIDO DOS SANTOS, NO INTERESSE DE NICOLAS MIGUEL MACÁRIO DOS SANTOS. Representante(s): JULIANA APARECIDA MACARIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008643-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER MEDICAMENTO PARA SUA MÃE A SENHORA MARIA MADALENA CAMPOS (USTEKINUMABE), QUE NÃO É FORNECIDO PELO SUS PARA TRATAMENTO DE PENFICOIDE BOLHOSO. Representante(s): MARILDA GOMES DE CAMPOS, MARIA MADALENA CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008480-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu a esta Promotoria de Justiça, requerendo as providências cabíveis para o fornecimento do dispositivo Bolsa de Karaya + Placa, em decorrência de colostomia, da qual necessita sua esposa, senhora Luciana Perine Pinzeta, portadora de Neoplasia maligna da vesícula biliar, CID 10 C23. Representante(s): LUCIANA PERINE PINZETA, MARCOS AURELIO POLETO PINZETA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008512-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA POIS SUA FILHA NICOLLY RIIHANNA CARDOSO POSSUI DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE TAIS COMO ATRASO NO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, CRANIOSTENOSO, IMUNODEFICIÊNCIA, REFLUXO VESICO-URETERAL DENTRE OUTROS. ATUALMENTE A CRIANÇA PRECISA REALIZAR EXAME DE MAPEAMENTO GENÉTICO E O MESMO NÃO É FORNECIDO PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. Representante(s): FRANCIELI FERNANDA CODOGNOS, NICOLLY RIIHANNA CARDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008522-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu a esta Promotoria de Justiça tendo em vista que necessita fazer uso do medicamento EYLIA (anti-VEGF), conforme receitado pelo Dr. Paulo Igor Rauen, CRM: 22.859. Informa que todo seu tratamento vem sendo realizado através do SUS e que não possui condições financeiras de arcar com as custas do medicamento. A atendida informa que já procurou pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, sendo informada que o medicamento EYLIA não é fornecido pelo Sistema Público de Saúde. Representante(s): IVONE PICCININ MARCHETTO, DANIELE MARCHETTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006868-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE EMANUELLY FRANCO SIMÕES. Representante(s): ANA LUCIA FRANCO. Representado(s): JEFERSON MOISES DUTRA SIMÕES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006986-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE LORENZO SIQUEIRA MALDI. Representante(s): GLAUCIA CAMARGO SIQUEIRA. Representado(s): FLAVIO DA SILVA MALDI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007255-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE STEPHANNY DE JESUS DOS SANTOS. Representante(s): ANA CAROLINA DE JESUS. Representado(s): CLEBERSON GALVÃO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007350-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE LUIZ MIGUEL ALVES MOREIRA, ALÉXIA RAFFAELY ALVES MOREIRA E KAMILLY EDUARDA ALVES

MOREIRA. Representante(s): TATIANA APARECIDA MOREIRA. Representado(s): ALEX ALVES MOREIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007391-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE EVELYN OLIVEIRA JANES. Representante(s): CARLA SILVA DE OLIVEIRA. Representado(s): FABIO JANES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007417-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE THAISLA DOS SANTOS DE SOUZA, FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA E TAILON APARECIDOS SANTOS DE SOUZA. Representante(s): JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): VALDINEI LIMA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007589-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE LOHAN HENRIQUE ROCHA SANTOS. Representante(s): ALINE MARCIA DA ROCHA. Representado(s): MÁRCIO GOMES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007634-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE GUSTAVO MIGUEL SANTOS DA SILVA. Representante(s): DANIELA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): MAICON ALMEIDA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007751-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ARTHUR CORDEIRO DE JESUS. Representante(s): DAYARA CORDEIRO DA SILVA. Representado(s): DIEGO DE JESUS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008220-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE EVELLYN VITÓRIA VIEIRA DA SILVA. Representante(s): GISELE CAROLINE VIEIRA. Representado(s): JEAN FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008243-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE RENAN FELIPE SILVA VALENSOLA. Representante(s): MILENA FELIPE DA SILVA. Representado(s): ADEMIR VALENSOLA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008246-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ALAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, DIOGO RAFAEL FRANÇA DOS SANTOS E DIEGO GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS. Representante(s): VANDERLEA FRANCA DE ALMEIDA. Representado(s): VANDO JOSE DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008269-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ANTONELLA HAYASHI VITORINO. Representante(s): LUDMILA YURI HAYASHI VITORINO. Representado(s): ANDRE RICARDO VITORINO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008289-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE RODRIGO GABRIEL GONÇALVES DE MELO. Representante(s): LUANA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): BRUNO MANOEL DE MELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008867-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FACE DE RAQUEL SILVA DE JESUS E VILSON APARECIDO DA SILVA. Representante(s): MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA. Representado(s): MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA, VILSON APARECIDO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008876-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM FACE DE FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, NO INTERESSE DO FILHO VICTOR RYAN RODRIGUES MIGUEL. Representante(s): RUTE RODRIGUES MIGUEL CUSTÓDIO. Representado(s): FELIPE VIEIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008952-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS A FIM DA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE RAFAEL ANTONIO DA SILVA, NO INTERESSE DO FILHO RHAY ANTONIO PEDROCHE LAVER DA SILVA. Representante(s): FRANCIELE APARECIDA PEDROCHE LAVER. Representado(s): RAFAEL ANTONIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008707-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu perante esta Promotoria de Justiça, informando que é portador de uma deficiência física, que impossibilita de exercer determinadas atividades. Portanto, necessita passar por uma consulta com médico ortopedista, para requerer um laudo que ateste a si-

tução, todavia, não vem obtendo êxito quanto à disponibilização. Destarte, requer que lhe seja revista a possibilidade de disponibilização da referida consulta a curto prazo.. Representante(s): MARIO ZANON. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008932-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Representante(s): LACIANA DA GAMA BARBOZA. Representado(s): JEAN CLEBER GARCIA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008975-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O ATENDIDO, ADRIANO ANDRADE ALECRIM, COMPRECEU PERANTE ESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA A FIM DE SOLICITAR O PROTEICO APTAMIL 2, UMA VEZ QUE, POSSUI FILHA DE 7 (SETE) MESES DE IDADE, NOMEADA EDUARDA RAMOS ALECRIM, QUE É ACOMETIDA DE BAIXO PESO E NECESSITA DO SUPRAMENCIONADO, NÃO FORNECIDO NA 13ª REGIONAL DE SAÚDE CONFORME NEGATIVA EM ANEXO. RELATA QUE O PROTEICO É IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DE SUA FILHA, QUE NECESSITA GANHAR PESO, SENDO ASSIM, PRECISA DO PROTEICO APTAMIL 2, POIS, O LEITE COMUM NÃO POSSUI AS SUBSTÂNCIAS VITAMÍNICAS NECESSÁRIAS PARA O TRATAMENTO DA CRIANÇA.

. Representante(s): EDUARDA RAMOS ALECRIM, ADRIANO ANDRADE ALECRIM. Representado(s): AAPURAR.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0037.18.000190-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informação de que o representado, o qual é vereador neste Município e Comarca de Cidade Gaúcha/PR, por diversas vezes, teria se ausentado das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores. Representante(s): ROBSON DA SILVA MACIEL. Representado(s): JELSON DA SILVA RAMOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0037.18.000313-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar notícia de eventual ocorrência de nepotismo no Município de Nova Olímpia/PR. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA.

COMARCA: CLEVELANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000667-8, instaurado em 10/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DAPAGLIFLOZINA 10MG (Forxiga 10mg) e BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG (Nesina Pío 25/30mg ou Nesina 25 + Pioglitazona 30mg), À PACIENTE ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Representante(s): ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, EDGAR DE ANDRADE SOARES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000190-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade no Pregão Presencial nº 32/2017, do Município de Mariópolis.. Representante(s): CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000192-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade consistente na negativa de fornecimento de informações e documentos pela Prefeitura do Município de Clevelândia.. Representante(s): EDSON LUIZ MODENA. Representado(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000202-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na utilização de bem público pelo ex-prefeito de Mariópolis/PR, Mario Eduardo Lopes Paulek, decorrente do contrato de comodato nº 002/2000.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS. Representado(s): MARIO EDUARDO LOPES PAULEK.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.18.000263-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): M. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.18.000238-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco envolvendo o idoso José Pires Barbosa, o qual reside sozinho no Município de Mariópolis/PR, e necessita de cuidados especiais.. Representante(s): CRAS DE MARIÓPOLIS. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.18.000462-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco (registrada no Disque Denúncia 181 sob o nº 14764/2018) envolvendo Cheila Soares Santos e Rosa Salete Soares, pessoas portadoras de necessidades especiais, em tese causada por Adir Andrade Rodrigues Santos, todos residentes no Município de Mariópolis/PR.. Representante(s): COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CPCD. Representado(s): ADIR ANDRADE RODRIGUES SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.18.000419-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco envolvendo o adolescente Ricardo de Souza, que estaria residindo sozinho, na Comunidade São Dimas, no interior do Município de Mariópolis/PR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIÓPOLIS. Representado(s): ROSEMARIA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000203-2, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na doação/venda, e contraprestação, do imóvel registrado sob a matrícula nº 12.450, do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia/PR, pelo então Prefeito de Mariópolis/PR, Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, à pessoa jurídica ROQUE GODOI MALI-

CHESKI-ME.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS. Representado(s): MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, ROQUE GODOI MALICHESKI - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000197-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta compensação indevida de contribuições previdenciárias pelo ex-prefeito de Clevelândia/PR, Sr. Álvaro Felipe Valério, no montante de R\$ 1.082.424,76 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).. Representante(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): ALVARO FELIPE VALERIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000198-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de suposto atraso no pagamento das contribuições previdenciárias devidas pela Administração Pública de Clevelândia/PR ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativo aos meses de setembro e outubro de 2016, que teria gerado prejuízo de R\$ 97.904,90 (noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos).. Representante(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): ALVARO FELIPE VALERIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000194-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na execução de contrato administrativo para abastecimento de veículos no município de Clevelândia/PR.. Representante(s): MARCOS PINTO CARNEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000199-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de supostos gastos excessivos/indevidos com combustíveis na gestão 2013/2016 pelo Município de Clevelândia.. Representante(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): ALVARO FELIPE VALERIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000196-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades relativas ao teste seletivo nº 01.2017, edital nº 02/2017, para contratação de professores para a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, do município de Clevelândia/PR.. Representante(s): MARCOS PINTO CARNEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.18.001182-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Apurar recusa no fornecimento do medicamento Infiximabe para o paciente Rafael da Silva Lemos.. Representante(s): RAFAEL DA SILVA LEMOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.18.001189-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. - 9. R.. Investigado(s): A. P., T. H. D. S..

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.18.001185-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. F. D. M., T. I. D. O..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.001013-0, instaurado em 10/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. D. S., J. D. N. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000978-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. R.. Representado(s): A. P. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000979-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. D. A.. Representado(s): A. D. S. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000987-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. D. S. A.. Representado(s): C. R. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000988-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. D. A.. Representado(s): A. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0040.18.000983-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000346-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade de atos da administração pública municipal em relação à funcionária Viviane Brondani, os quais teriam motivações políticas.. Representante(s): VIVIANE BRONDANI. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA INÊS.

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO BASSO

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000007-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Verificar supostas irregularidades na remuneração e gratificações concedidas em favor da servidora Eliane Brisola pelo município de Santo Antônio do Paraíso/PR.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AAPURAR.

COMARCA: CORBELIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BLAZUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.18.000923-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. D. R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0042.18.000941-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar suposta negativa do Gestor Municipal de Saúde de Corbélia em fornecer fórmula infantil - Pregomin Pepti ou Aptamil Pepti - para a criança Sofia Blanco Vieira, acometida de alergia à proteína do leite. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0042.18.000962-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa do Gestor Estadual de Saúde em fornecer leito para internamento em hospital psiquiátrico, para o paciente André da Luz, usuário de drogas e etilista. Representado(s): APU-RAR.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000697-5, instaurado em 10/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000688-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Objeto: A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000689-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000690-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.18.000366-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. P.. Representado(s): J. C. D. S., V. D. F. B..
- RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.18.000691-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta omissão do Estado do Paraná em garantir ao paciente TIAGO FILIPI CORREA SANTANA, portador de linfoma, tratamento com o medicamento "Brentuximabe 90 mg".. Representante(s): TIAGO FILIPI CORREA SANTANA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0044.18.000474-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. K., L. R., N. J. A., O. R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000187-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. H.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS LOSCH ABAID

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000467-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000471-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. C.. Representado(s): O. C..

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Inquérito Civil nº MPPR-0044.16.000353-7, instaurado em 14/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia de que o queijo tipo colonial da marca Flor da Serra, que é produzido neste Município de Coronel Vívda/PR, apresenta quantidade de coliformes acima do permitido, conforme laudo de análise n. 179/1P.0/2016.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000982-6, instaurado em 13/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. A. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000975-0, instaurado em 22/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. G. D.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000974-3, instaurado em 30/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000981-8, instaurado em 30/08/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. H.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000977-6, instaurado em 04/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. D. A. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000978-4, instaurado em 04/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000976-8, instaurado em 05/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000964-4, instaurado em 14/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: TENDO EM VISTA O CONTIDO NO RELATÓRIO 516/2018 DO CREAS, DANDO CONTA DE MAUS TRATOS AOS IDOSO ACIMA MENCIONADOS, POR PARTE DE SEU NETO.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000965-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000988-3, instaurado em

28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. V. R., R. B. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000989-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. L. D. S., J. P. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000990-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. D. S., M. C. D. C. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000991-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. S., J. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000992-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. R., D. S. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000993-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000994-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000995-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.001012-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. B. D. S., F. H. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPANI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000956-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Senhora Maria Aparecida Dantas e informou que seu filho Rafael Dantas Monteiro Almeida necessita realizar cirurgia no olho esquerdo para correção da doença Catarata Congênita, a qual não foi disponibilizada pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000957-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Senhora Maria Eliza Medina Meneguelli e relatou que seu marido, Senhor Natalino Meneghelli, necessita dos medicamentos Vimpat 100, Duomo Hp, Marevan 5 e Rivotril 2, os quais não são fornecidos pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000968-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Senhor Pedro Velasco Pereira e informou que necessita do medicamento ETANERCEPT 50 mg, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000969-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Senhora Maria Aparecida Cardoso Figueiredo e informou que o paciente Genor Spadrezano necessita do medicamento TRIANCINOLONA, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000970-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Senhora Leila Silva Santos e declarou que necessita do medicamentos LUCENTIS ou EYLIA, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000971-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Senhor José Quitério Roque Ávila e informou que a paciente Maria Regeneide de Melo necessita do medicamento AVASTIN, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000972-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Senhor Sebastião Rodrigues dos Santos e declarou que necessita do medicamento GLICOSAMINA 1,5 + CONDROITINA 1,2, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.001015-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Senhor Aparecido Anastacio da Silva e relatou que sua esposa Paula Daiane Leite da Silva necessita do medicamento ENOXAPARINA 60 mg, o qual não é disponibilizado pela rede pública de saúde. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.18.000808-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades ocorridas no Município de Tuneiras do Oeste, no setor da Secretária de Saúde, consistente no desvio de função de servidor público, bem como de favorecimento de servidor público em diárias realizadas por motoristas da Secretaria Municipal de Saúde. Representante(s): JUCELINO OLIVIERI. Representado(s): HELIO ALCANTARA DOS SANTOS.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ADELIA SOUZA SIMOES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.129904-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): E. D. S. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.129911-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P. Representado(s): A. G. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.133655-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. M. Representado(s): A. D. M., M. A. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128879-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): F. D. A. S. D. M. D. C..

RESPONSÁVEL: ALINE BILEK BAHR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.133910-5, instaurado em 01/06/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): D. R. E. D. P. G.. Investigado(s): M. O. P. L..

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.131262-3, instaurado em 09/09/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual irregularidade dada a ausência de nutricionista em Escola pública Estadual, precisamente, no colégio Estadual João Manoel Mondrone.. Representante(s): ANGELA MARIA SLOGO. Representado(s): COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MANOEL MONDRONE.

RESPONSÁVEL: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130807-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P.

RESPONSÁVEL: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.065965-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de eventuais irregularidades, em relação à servidora Mariângela Rizzatti Avila, por suposto acúmulo indevido de cargos na esfera Municipal e Estadual. Representado(s): MARIANGELA RIZZATTI AVILA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.071510-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades no procedimento licitatório ocorrido na modalidade de concorrência pública nº 201/2017 - edital nº 85/2017, promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem. Representado(s): DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM).

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.064043-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prejuízo ao erário decorrente da edição da Lei Estadual nº 19.358/2017, art. 1º, que estabelece hipóteses de remissão de débitos tributários de IPVA.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.126978-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. (D. P. Investigado(s): P. D. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.126985-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. (D. P. Investigado(s): O. D. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.127019-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. (D. P. Investigado(s): P. D. D. P. L..

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129705-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E. Representado(s): E. D. S. D. A., M. A. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.131283-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. B.. Representado(s): F. L. N., S. S. F. M..

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.008513-3, instaurado em 09/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. P. A. E.. Representado(s): A. P. D. O. D. S. - G., N. L. D. S. - G..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.076038-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. S.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..

RESPONSÁVEL: HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.014110-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na distribuição de mandados judiciais da 46ª Vara Judicial - Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.. Representante(s): ELIANE LEOCÁDIA PORRAT IVANOSKI. Representado(s): JOSÉ CARLOS CORRÊA, MOACIR RODRIGUES COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130824-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1161/18 (processo licitatório nº 710232), destinado à contratação de serviços de ERP (Enterprise Resource Planning) pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.. Representante(s): 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.110650-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de Carta Precatória administrativa deprecada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Coronel Vivida, afim de inquirir SOLISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA acerca do óbito de sua genitora, TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA.. Representado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL VIVIDA.

RESPONSÁVEL: JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.065355-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. B. N.. Representado(s): E. A. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068793-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. L. R., O. A. S. D. S..

RESPONSÁVEL: LAIS LETCHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.065951-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): P. C. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.130686-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. E. Á. B. S., C. T. D. P. L., P. D. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.133792-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. O. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.133797-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. O. P. L..

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.128273-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.127553-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): A. L. L. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.127567-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V.. Representado(s): M. C. D. L. R., M. C. R., V. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.128992-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): G. E. S. R. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130697-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): A. D. C. F., R. A. D. S., T. D. S. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.132841-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): E. L. M., M. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.133751-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. M.. Representado(s): G. S. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.133665-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. -.. Representado(s): G. E. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.133703-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. -.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073230-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): A. D. O. C., J. D. G. N. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.125981-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C.. Representado(s): E. A. D. S., J. F. O. D. L..

RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.126712-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. V. D. O. D.. Representado(s): M. D. C. - S. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.127584-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. J. L. R.. Representado(s): M. D. C. - S. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128884-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. D. S.. Representado(s): * D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129013-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M. M.. Representado(s): * D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129027-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. A. N.. Representado(s): M. D. C. - S. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129751-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. H. S.. Representado(s): * D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132115-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. C.. Representado(s): * D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132889-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. P.. Representado(s): * D. P..

RESPONSÁVEL: MARIA CECILIA DELISI ROSA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.124620-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P.. Investigado(s): A. A. B..

RESPONSÁVEL: MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHAES SAN-

TAROSA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.127642-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. D. S. F.. Representado(s): L. D. S.. RESPONSÁVEL: MARIANA SEIFERT BAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130761-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): A. M. C. B. D. S., L. G. D. S. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130765-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, B. V.. Representado(s): M. A. F. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130769-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. B. V.. Representado(s): R. R. D. N., V. A. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130776-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. B. V.. Representado(s): A. G. D. O., D. Z. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.130786-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): C. N. B., F. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.105003-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. V. F. D. C.. Representado(s): C. R. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.126715-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. D. A. R.. Representado(s): J. P. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128241-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. C. D. C.. Representado(s): S. R. D. O., T. D. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128248-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. D. D. D. I. -, C.. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.130607-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. M.. Representado(s): A. APURAR. RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.065379-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo Geral nº 9469/2018. Protocolo nº 0695/2018. Representado(s): FACULDADE SANTA CRUZ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.064101-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: OFÍCIO 04128/2018 - 3ª ca-pr ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROT GERAL 9468/2018 (PROTOCOLO 000696/2018). Representado(s): FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.064244-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO SOBRE UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ (UNOPAR/KROTON) - COLAÇÃO DE GRAU OFÍCIO 04157/2018 - PROTOCOLO GERAL 9472/2018 (PROTOCOLO 000677/2018). Representado(s): UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.126842-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: APURAR IRREGULARIDADE NA COMPRA DE PROGRAMA DE FÉRIAS DA EMPRESA WYNDHAN CLUB BRASIL. ENCAMINHADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.25.000.003607/2018-54. OFÍCIO Nº 9188/2018. (PROTOCOLO 001277/2018). Representado(s): WYNDHAN CLUB BRASIL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.111659-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 7850/2018 - 3 CA - PR, MPF. Protocolo nº 1133/2018. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.074178-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 04129/2014 - 3ª CA/PR oriundo do Ministério Público Federal encaminhando PA 1.25.000.004748/2016-22 apurando cobrança por documentos que deveriam ser gratuitos aos estudantes - UNINTER.. Representado(s): UNINTER EDUCACIONAL S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.123953-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício 8261/2018-PR-PR Encaminha Notícia de Fato 1.25.000.001163/2018-12 para adoção de medidas (protocolo 1211/2018). Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.069405-4, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo nº 0720/2018. Representado(s): PEDRO RAFAEL THOME PACHECO. Representado(s): TIM BRASIL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.136264-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Informando a instauração de PA 08012.000712/2017-77 em razão do ofício 2951/2016 do Banco Central comunicando a existência de irregularidade por parte do Kirton Bank S.A - Banco Múltiplo (HSBC Bank Brasil) (protocolo 1412/2017). Representado(s): A. APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.135709-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo 23805/2017 da Ouvidoria do MP (protocolo 1394/2017). Representante(s): CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE. Representado(s): TORCIDA ORGANIZADA "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TORCIDA ORGANIZADA OS FANÁTICOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.021623-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 097/2018 - ASB, encaminhado pela Promotoria de Justiça das Comunidades. Protocolo nº 0140/2018.. Representado(s):

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128303-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. R. D. E. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128346-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. D. S. F.. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132176-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132237-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. D. S.. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134768-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento denosumab 60mg à usuária do SUS NEUSA ROBERTO DE ALMEIDA, acometida de osteoporose. Representante(s): NEUSA ROBERTO DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132848-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. D. S.. Representado(s): P. C. P..

RESPONSÁVEL: RENATA NASCIMENTO SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134686-0, instaurado em 11/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): T. M. N..

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.128871-6, instaurado em 12/01/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: DENÚNCIA (PROTOCOLO 0691/16). Denúncia Protocolo 0691/2016 - Denúncia Protocolo 0691/2016. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO FORO CENTRAL DE CURITIBA. Representado(s): RECUPERE - SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA..

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.060287-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "ACADEMIA BRAZILIAN KINGS TRAINING CENTER", localizada na Av. Sete de Setembro, nº 4079, bairro Batel.. Representante(s): LETÍCIA DE PAULO KOPROSKI. Representado(s): ACADEMIA BRAZILIAN KINGS TRAINING CENTER.

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.119776-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Os interessados, representantes do CONSEG Centro Cívico, apresentaram demanda de poluição sonora e ambiental, em razão de eventos realizados no bairro, autorizados pelo Poder Público, porém, sem fiscalização adequada.. Representante(s): VALERIA PROCHMANN, CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO CENTRO CIVICO. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.128868-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E. D. C.. Representado(s): C. T. D. C. -, R. B. V., K. C. P. D. A. -, G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129854-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. T. D. O. -, G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129877-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. L. D. S. S. -, G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129888-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. T. -, G.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129912-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. H. D. O. M. -, T.. Representado(s): S. D. E. D. E. -, S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129933-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. D. S. -, G.. Representado(s): S. D. E. D. E. -, S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129952-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. L. R.. Representado(s): C. D. E. I. T. H., S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129972-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. L. R.. Representado(s): C. D. E. I. G., S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129979-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. L. R.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129987-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. L. R.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129999-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. L. R.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.130024-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. D. P. D. P. À. E.. Representado(s): S. D. E. D. E. -, S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132211-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. N. F. -, G., C. T. D. C. -, R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132218-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O. N. D. H. Representado(s): S. D. E. D. E. - S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129747-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. C. D. S.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132880-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. Z.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132924-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. C. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134550-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V., P. F. D. L. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134557-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V., P. F. D. L. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134578-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. - R. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134619-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.126780-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor ANTONIO MOURÃO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.127089-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora NICE DIOK DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129711-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar dos idosos JOÃO CORREIA DE ARAÚJO e TANIA REGINA BORGES CORREIA DE ARAÚJO. Representante(s): JOÃO CORREIA DE ARAÚJO, TANIA REGINA BORGES CORREIA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.129910-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora TEREZA WIENCZKOWSKI GOLENIA. Representante(s): LARAHYANA LAYS GOLENIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132779-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação sócio-habitacional dos idosos senhores HUMBERTO CLEVERT JIMENEZ LAVIL e MARIA ISABEL LAVIL STEVENSON. Representante(s): HUMBERTO CLEVERT JIMENEZ LAVIL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132819-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor ORLANDO MUNIZ. Representante(s): ORLANDO MUNIZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.132904-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação de notícias de suposta em tese falta de acessibilidade para pessoas idosas, com deficiência e com mobilidade reduzida nas dependências da clínica denominada "Instituto Forlanini" (situada na Rua Pedro Ivo, 318, em Curitiba). Representante(s): JULIANE FEITOSA SANCHES DE SOUZA. Representado(s): INSTITUTO FORLANINI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.133522-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida e sociofamiliar da idosa senhora ANA NOVASKOSKI. Representante(s): ANA NOVASKOSKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.133616-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor Abraão Alfa de Paula Macedo. Representante(s): EUNICE DE PAULA MACEDO NOGUEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.133761-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora ROSILÉIA RODRIGUES. Representante(s): ALCEU EDELOI RODRIGUES, NEIVA MARIA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.134577-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora ARLENE GANS. Representante(s): JAYME JULIO GANS, SILVANA LUCIA GIOVANELLA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.132112-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: visita de inspeção realizada na ILPI BEM VIVER ASSISTÊNCIA AO IDOSO S/S LTDA, em 19/09/2018, por força da Resolução nº 154/2016, do CNMP. Representado(s): BEM VIVER ASSISTÊNCIA AO IDOSO S/S LTDA.

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.128129-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): J. G. D. R., M. D. S. N. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.129613-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): R. G. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.131288-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): E. F. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.132044-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): A. F. B., J. I. C. V., L. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.126933-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): C. A. D. F. D. S., J. L. D. S..

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0048.18.000487-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a recusa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos/PR e 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão/PR no fornecimento do medicamento ζEnoxoparina; 40 mg, de uso injetável e diário, prescrito a JOILMA MARIA DE JESUS, gestante e portadora da doença de Trombose, e a necessidade de ajuizamento de demanda judicial para defesa dos interesses da paciente. Representante(s): JOILMA MARIA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, O ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0048.18.000481-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. D. I.. Representado(s): F. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.18.000408-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a situação do transporte público gratuito aos idosos do município de Dois Vizinhos/PR. Representante(s): ITACIR SOUZA DE MATOS. Representado(s): TRANSPORTES NORSUL LTDA, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

COMARCA: FAXINAL

RESPONSÁVEL: JOSE TIAGO CHESINE GOIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.18.000418-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. O. R.. Representado(s): E. C. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0050.18.000315-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000345-4, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder público e fornecer os medicamentos necessários à paciente Nadir Gonçalves. Representante(s): NADIR GONÇALVES. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000030-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer medicamentos e insumos necessários para o tratamento médico adequado ao Sr. José Ferreira da Silva. Representante(s): ALZIRA MACHADO DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000384-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários ao paciente José Hardt. Representante(s): JOSÉ HARDT. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000304-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o medicamento Xolair 150mg ao paciente Ailton de Jesus Silva. Representante(s): ADAILTON DE JESUS SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001093-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do poder público em fornecer o medicamento hidrocortisona à paciente Ana Carolina Carvalho Fonseca. Representante(s): MARIA VALDINEIA ALMEIDA CARVALHO. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000275-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o medicamento Baclofeno 10mg e os materiais médico-hospitalares necessários ao paciente Douglas Gonçalves da Silva. Representante(s): DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CARVALHO POLLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.001137-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Propor ação de interdição em face de Angelina de Paula dos Santos, pessoa idosa, nos termos da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e portadora de Alzheimer (CID: 10 G30), residente e domiciliada no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Representante(s): ADÃO LUIZ DE PAULA. Representado(s): ANGELINA DE PAULA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001122-6, instaurado em 20/01/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. Z., J. C. S.. Representado(s): M. D. F. R. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000441-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual situação em que servidores comissionados estariam atuando em desvio de função, como cuidadores sociais. Representante(s): LUCIANA DE MORAES GARIBA ZANOLA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: RENATA NASCIMENTO SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001094-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Autue-se como Inquérito Civil. Assunto: "Apurar práticas de dano ambiental consistente em corte e derrubada de várias araucárias, em tese praticado pelo Sr. Roberto Aparecido Rodrigues. Averiguações." Representante: Terezinha Sueli Rocha Cruz. Representado: Roberto Aparecido Rodrigues. Representante(s): TEREZINHA SUELI ROCHA CRUZ. Representado(s): ROBERTO APARECIDO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001095-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Autue-se como Inquérito Civil. Assunto: "Apurar

práticas de dano ambiental em áreas de preservação permanente do Município de Mandirituba, bem como o lançamento clandestino de esgoto no rio pela Prefeitura Municipal de Mandirituba. Averiguações. Representante: Associação de Moradores de Areia Branca dos Assis/Mandirituba. Representados: Bernardo Rosaldo da Rocha - Secretário Municipal de Obras/Mandirituba, Douglas Lourenço - Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Mandirituba e Prefeitura Municipal de Mandirituba. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AREIA BRANCA DOS ASSIS/MANDIRITUBA. Representado(s): BERNARDO ROSALDO DA ROCHA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS/MANDIRITUBA, DOUGLAS LOURENÇO-ENGENHEIRO AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001110-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis irregularidades em loteamentos no Município da Fazenda Rio Grande, supostamente praticadas pela empresa G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Averiguações. Representante(s): 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA. Representado(s): G. LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001111-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na Coleta de Lixo reciclável pelas associações do Município da Fazenda Rio Grande. Averiguações. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 9ª REGIÃO (CURITIBA). Representado(s): MUNICIPIO DA FAZENDA RIO GRANDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001112-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis danos ambientais, supostamente causados pela empresa JLS, ao impedir a regeneração natural da vegetação com a movimentação do solo e subsolo em área de preservação permanente. Representante(s): IAP - CURITIBA. Representado(s): JLS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ARGILA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001114-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na transposição do Rio Ana Luíza para interligação das ruas, no loteamento Green Portugal em Fazenda Rio Grande. Averiguações. Representante(s): COORDENAÇÃO REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA BACIA LITORÂNEA. Representado(s): GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001116-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na concessão de licença de operação ao empreendimento imobiliário na Rua Rio Iguatami, nº 1654, Fazenda Rio Grande, eis que localizado em fundo de várzea e Área de Preservação Permanente. Averiguações. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AREAL BOZZA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001118-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano causado ao meio ambiente pela ocorrência de extração ilegal de recursos minerais no município de Mandirituba, em tese praticado pela empresa Cerâmica Cristiano LTDA. Averiguações. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CERÂMICA CRISTIANO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.001131-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Autue-se como Inquérito Civil. Assunto: Apurar eventual dano causado ao meio ambiente pela ocorrência de suposta lavra ilegal de recursos minerais, em tese praticado pela empresa Bernadete Aparecida da Silva Guimarães Adur-ME. Averiguações. Representante: Procuradoria da República no Estado do Paraná. Representado: Empresa Bernadete Aparecida da Silva Guimarães Adur-ME. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): EMPRESA BERNADETE APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES ADUR-ME.

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000114-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do poder público em fornecer cadeira de rodas motorizada e cadeira de banho ao paciente Carlos Henrique Dias de Oliveira. Representante(s): CARLOS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000373-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão do Poder Público em fornecer cadeira de rodas e fraldas descartáveis à paciente Luíza Vitória Trindade Besnyi. Representante(s): GIZELIA CIRILO DA TRINDADE. Representado(s): PODER PÚBLICO.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

RESPONSÁVEL: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000469-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. S..

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001997-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. T. D. I. Representado(s): J. D. S. O., K. I. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001998-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002001-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar negligência familiar e abuso financeiro praticado contra pessoa com deficiência - Protocolo 1754796. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002002-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): C. I. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002003-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J.. Representado(s): A. R. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002004-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R. C. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002026-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de risco envolvendo o idoso OBIRATAN SOARES, em razão de negligência familiar - 1476961. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001943-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por JENNIFER CHRISTANEK MARQUES, segundo as quais ela necessitaria fazer uso diário do medicamento conhecido como "Enoxaparina Sódica 40mg", porém sem previsão para a sua dispensação. Representante(s): JENNIFER CHRISTANEK MARQUES. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE / FI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001974-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por MATEUS VINICIUS SGANZERLA, paciente do SUS, segundo as quais ele necessitaria realizar exame denominado "Eletroencefalografia dos quatro membros" com urgência, porém sem previsão para a sua realização. Representante(s): MATEUS VINICIUS SGANZERLA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001975-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por LUIZA NIANDRA DE ALBUQUERQUE SGARIONI, paciente do SUS, segundo as quais ela necessitaria realizar consulta médica com especialista em reumatologia com urgência, porém não haveria previsão para a sua efetiva realização. Representante(s): LUIZA NIANDRA DE ALBUQUERQUE SGARIONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002023-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por Antonio Gonçalves, segundo as quais a paciente do Sistema Único de Saúde VITALINA MARSON DOS SANTOS necessitaria fazer uso da dieta (alimentação) enteral industrializada, porém sem previsão de dispensação pela rede municipal de saúde. Representante(s): VITALINA MARSON DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.001085-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa perpetrado pela então Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, Patricia Gottardello Foster Ruiz, a qual teria contratado funcionários sem realização de concurso público. Representante(s): SERGIO MOACIR FABRIZ. Representado(s): PASTRICIAS GOTTARDELLO FOSTER RUIZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.001671-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na nomeação de parentes como assessores parlamentares por parte da Vereadora Rosane Bonho. Representado(s): ROSANE PEREIRA DOS SANTOS BONHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.002019-9, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na nomeação de Antônio Sadi Buzanelo para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Centro Internacional de Convenções de Foz do Iguaçu. Representado(s): ANTONIO SADI BUZANELO.

RESPONSÁVEL: RUDI RIGO BURKLE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.000116-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: apurar notícia encaminhada pela Divisão de Vigilância de Alimentos do Estado do Paraná, acerca da remessa de alimentos com alimentos contaminados com agrotóxicos não autorizados ou em limites que superam o máximo tolerado, oriundos de produtores situados no Município de Foz do Iguaçu. Representante(s): DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS DO ESTADO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TIAGO LISBOA MENDONÇA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.18.001685-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): J. B. D. R., S. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.18.001237-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001556-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. I. M.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELEN-TANI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001903-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. N. C. - F. B.. Representado(s): A. R. D. P.

RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001908-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Lúcia Silva dos Santos, de consulta médica na especialidade cirurgia vascular, classificada como urgente, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.

Representante(s): ELIZANGELA LAURENTINO GONCALVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001909-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Sueli Aparecida da Silva Paz, de cirurgia na especialidade oftalmologia, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): SUELI APARECIDA DA SILVA PAZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001910-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de fornecimento, ao usuário Ivanir Angelo Perin, do aparelho CPAP (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas), prescrito durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representado(s): MARIA DE LOURDES CASAGRANDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001911-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de fornecimento, à usuária Maria Aparecida Bet de Mello, de aparelho de compressão pneumática intermitente, necessário para a realização e cirurgia na especialidade ginecologia, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): MARIA APARECIDA BET DE MELLO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001950-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Alexandra Voos, do medicamento Enoxaparina sódica 40mg, prescrito durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): ALEXANDRA VOOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001951-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Teresinha Elisabete Ferques, de cirurgia na especialidade ortopedia, consistente em artroplastia total em ambos os joelhos, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): CARLOS EDUARDO KROTH. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001953-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Aidete Quagliotto Nezzi, de consultas de retorno nas especialidades ortopedia e reumatologia, prescritas durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): JANICE RODRIGUES NEZZI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001979-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Rosicléia Rodrigues da Silva, de consulta médica na especialidade reumatologia, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOIOERÉ

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO MORENO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000905-6, instaurado em 31/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. H.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.18.000928-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar possível situação de loteamento irregular de responsabilidade de ADALTO IVO PICOTTI.. Representado(s): ADALTO IVO PICOTTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.18.000930-4, instaurado em 02/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis danos ambientais provocados na propriedade rural de-nominada Sítio São Miguel, localizado no Distrito de Jaraatã, neste Município de Goioerê.. Representado(s): DARCI AMBRÓZIO, JOSÉ DE CASTRO SOARES, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

RESPONSÁVEL: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000478-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. A. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000971-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. F. D. S. B.. Representado(s): 1. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. Q. C..

RESPONSÁVEL: TEILOR SANTANA DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000890-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. Q. C.. Representado(s): L. S., M. D. L. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000902-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. N.. Representado(s): 1. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. Q. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000904-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. V.. Representado(s): 1. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000920-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000219-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. G., J. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000220-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): G. D. P. D. F., R. M. T. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000229-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. D. L., V. D. O. M.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.18.000233-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Promover as adequações necessárias no Lar São Vicente de Paulo, localizado no Município de Grandes Rios, conforme observações realizadas em relatório de visita técnica realizado pela equipe do CAEX/NATE.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.18.000234-9, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Promover as adequações necessárias no Lar São Vicente de Paulo, localizado no Município de Rosário do Ivaí, conforme observações realizadas em relatório de visita técnica realizado pela equipe do CAEX/NATE.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO ROSARIO DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

COMARCA: GUAÍRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CORDEIRO GALVAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.17.000555-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual descumprimento do contrato firmado pelo Município de Guaíra/PR com a empresa Schlemmer Segurança LTDA, contratada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico e alarme 24 horas.. Representante(s): SANDRO SABINO BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA, SCHLEMMER SEGURANÇA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.17.000552-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função, relativamente a servidores que desempenhariam, em detrimento das funções de seu cargo, as funções de motorista.. Representante(s): JOÃO MARIANO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.17.000512-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função da servidora pública municipal Patrícia Pereira Pio do Nascimento, ocupante do cargo de servente de limpeza.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PATRICIA PEREIRA PIO DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.18.000168-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual descumprimento do contrato firmado pelo Município de Guaíra/PR com a empresa Kathia Cardoso - EIRELI - ME, contratada para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA, KATHIA CARDOSO - EIRELI ME.

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.17.000537-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000531-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. D. L.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000824-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000837-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. M.. Representado(s): E. D. P..

COMARCA: GUARANIACU

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.17.000110-9, instaurado em 28/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar o fornecimento do medicamento Comodart em favor do paciente Leoni Sandi.. Representante(s): LEONI SANDI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0058.18.000048-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. G.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.18.000082-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.001796-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. R. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.001173-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. T. P. D. S.. Representado(s): 5. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.000942-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. I. D. S.. Representado(s): 5. R. D. S., S. M. D. S. D. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.001713-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aferir o meio de reparação do dano ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental sob nº 119.121/2017, lavrado em 23.11.2017. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): ALCINDO JOSE GRANDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.001922-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aferir o meio de reparação do dano ambiental.

tal referente ao Auto de Infração Ambiental sob n.º 118.212/2017, lavrado em 27/06/2017.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): JULIANO LOSSO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000394-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. R. D. S., S. M. D. S. D. G..

RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.002162-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. P. D. S.. Representado(s): L. G. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.002249-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Apuração da lavratura em duplicidade de assentos de nascimento em nome da pessoa de Soneli Ines Pereira Nunes ou Eliane Pereira.. Representante(s): VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPUAVA. Representado(s): SONELI INES PEREIRA NUNES, ELIANE PEREIRA.

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: SAMUEL SPENGLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.18.000259-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. -. F. V. D. G.. Investigado(s): E. L. M., P. S. M..

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0061.18.000251-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000502-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. L. C. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000503-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000504-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000505-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000506-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000507-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000508-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.18.001209-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001179-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Termo de Declaração prestado por Brenda da Silva Luiz, com o relato de que a sua avó, a idosa Maria da Conceição e Silva, mora apenas com sua filha, a pessoa com deficiência Ana Maria, e que ela não teria mais condições de se cuidar sozinha, sendo que nenhum dos outros filhos se dispôs a cuidar da mãe ou ajudar financeiramente para a contratação de uma cuidadora (Atendimento nº MPPR-0062.18.001123-1). Representante(s): BRENDA DA SILVA LUIZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001181-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Irildia Cesar da Silva Almeida, com o relato de que faz acompanhamento no CAPS devido a quadro de transtorno de ansiedade misto, sendo que necessita da medicação Sertralina 100 mg/dia, a qual não é disponibilizada pelo Município, para a realização de seu tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.001140-5). Representante(s): IRILDIA CESAR DA SILVA ALMEIDA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001192-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Lucia da Vicentini, com o relato de que tem transtorno de ansiedade associado a sintomas alérgicos importantes, necessitando das medicações Duloxetina 60 mg, Bupropiona 150 mg e Topiramato 50 mg para o seu tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.001185-0). Representante(s): LUCIANA VICENTINE. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001195-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: informações obtidas durante o trâmite dos Autos nº 5705-86.2017.8.16.0090, com o relato de fragilidade nos atendimentos de saúde da pessoa com deficiência Denise de Melo. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001196-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: informações obtidas durante o trâmite dos Autos nº 5705-86.2017.8.16.0090, das quais se extrai que as pessoas com deficiência Denise de Melo e Elias de Melo estão expostas à situação de risco. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001203-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Of. D.C. 0855/2018, encaminhado pelo Hospital Universitário de Londrina, com a remessa da documentação do paciente Emanuel Junior de Oliveira, que se encontra em tratamento no ambulatório de psiquiatria, necessitando da medicação Risperdal consta 25 mg para realização de seu tratamento. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001202-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 1341/2018 - 2ª PJB, encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça de Ibiporã, com a remessa de cópia do Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000001-0, no qual se noticiam irregularidades na operação do frigorífico SOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, que poderiam violar direitos à saúde e ao consumidor. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE IBIPORÃ / PR. Representado(s): SOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001205-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): F. A. D. O. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001208-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: representações protocoladas por James Robson Souza Oliveira, com o relato de possíveis irregularidades cometidas pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Ibiporã, Euler Alexandre Gualberto, por possivelmente ter arquivado indevidamente infrações aplicadas a veículos municipais, de servidores e de agentes políticos ou seus familiares, bem como que o referido Diretor teria negado indevidamente informações solicitadas pelo representante. Representante(s): JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA. Representado(s): EULER ALEXANDRE GUALBERTO, MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001210-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, com o relato de possíveis irregularidades na contratação da empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA pelo Município de Jataizinho para fornecimento de lanche no casamento comunitário realizado no Projeto Justiça nos Bairros, em Ibiporã. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO, TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001211-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, na qual noticia possíveis irregularidades no pagamento de diárias ao Controlador Interno do Município de Jataizinho, Marcos Antonio de Oliveira, e ao Diretor do Departamento Municipal de Fazenda, Anselmo Venancio de Souza Filho. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO, MAURILIO MARTELHO. Representado(s): ANSELMO VENANCIO DE SOUZA FILHO, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001212-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, noticiando possíveis irregularidades no pagamento de cesárias para pacientes de Jataizinho, as quais teriam sido realizadas em clínica de propriedade de Luiz Sato, localizada em Assai. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): HOSPITAL MATERNIDADE SANTA RITA ASSAI LTDA, LUIZ YOSHIHARU SATO, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001213-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação protocolada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, no qual noticia indícios de fraude no laudo de insalubridade de servidores do Município de Jataizinho elaborado pela empresa Clinicop, de propriedade de Luiz Sato. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): CLINICOP, LUIZ YOSHIHARU SATO, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001214-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, noticiando irregularidades no pagamento de horas extras e de adicional de insalubridade ao servidor Cicero Aparecido Guimarães, que também é Vereador em Jataizinho. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): CICERO APARECIDO GUIMARAES, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001215-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, com o relato de irregularidades na contratação da empresa O.K. YANO - SERVIÇO MÉDICO, que seria de propriedade de Luiz Sato, para prestar atendimentos nas especialidades de clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetria na UBS Central do Município de Jataizinho. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): LUIZ YOSHIHARU SATO, MUNICIPIO DE JATAIZINHO, O.K. YANO - SERVIÇO MÉDICO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001216-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação apresentada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, na qual noticia irregularidades no recolhimento efetuado pelo Município de Jataizinho ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001217-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação encaminhada pelo Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, na qual noticia a utilização ilegal de veículo público do Município de Jataizinho para fins particulares, quais sejam, excursão ao Ody Park Aquático, em Maringá/PR, e para o transporte de carga privada. Representante(s): ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000907-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001142-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Termo de Declaração prestado por

Taynara Cardoso Teixeira, com o relato de que necessita que seja disponibilizada com urgência vaga em Centro Municipal de Educação Infantil para o seu filho, a criança Richard Davi Nunes Teixeira (Atendimento nº MPPR-0062.18.001083-7). Representante(s): TAYNARA CARDOSO TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001143-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Termo de Declaração prestado por Aline Cristina Soares, com o relato de que necessita que seja disponibilizada com urgência vaga em Centro Municipal de Educação Infantil para o seu filho, a criança Sérgio Soares Maciel (Atendimento nº MPPR-0062.18.001098-5). Representante(s): ALINE CRISTINA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001144-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Termo de Declaração prestado por Jhenifer Kelly Guilherme da Silva, com o relato de que necessita que seja disponibilizada com urgência vaga em Centro Municipal de Educação Infantil para a sua filha, a criança Isabelli Luyne da Silva (Atendimento nº MPPR-0062.18.001121-5). Representante(s): JHENIFER KELLY GUILHERME DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001145-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Termo de Declaração prestado por Dirce Luiza Ferraz de Lima, com o relato de que a sua filha, a criança Heloiza Ferraz Prado, tem provável diagnóstico de transtorno do espectro autista leve, tendo sido solicitado um professor de apoio especial para atendimento da aluna (Atendimento nº MPPR-0062.18.001129-8). Representante(s): DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001146-2, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001160-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Ofício n. 386/2018 - CAOPeduc, encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, com a remessa de cópia parcial do Protocolo n.º 15.224.707-9, oriundo da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com informações concernentes à redução da oferta de turmas no Colégio Estadual Antonio Iglesias, localizado em Ibiapora. Representante(s): CENTRO APOIOS OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES E DA EDUCAÇÃO. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.001204-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: documentação extraída do Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.11.000020-5, com o fim de acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com Mauro Cezar Guarda para recuperação de área de preservação permanente em propriedade situada às margens do Ribeirão Jacutinga e do Córrego Tupi. Representado(s): MAURO CEZAR GUARDA.

COMARCA: ICARAÍMA

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000553-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): C. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000561-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000563-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. V. D. S. L., O. H. D. S. R.. Representado(s): L. O. D. S. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000570-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. E. A. S., J. M. C.. Representado(s): D. A. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000571-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. S., H. E. D. S.. Representado(s): G. C. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000572-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. S. D. L., P. M. D. S. D. L.. Representado(s): I. A. D. S. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000573-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público, o atendido que faz tratamento pelo SUS, relatou necessitar de medicamento não padronizado indicado por médico do SUS.. Representante(s): DARIO PEREIRA ROCHA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000574-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público, o atendido relatou que faz tratamento pelo SUS, que a médica do SUS indicou medicamento não padronizado pelo SUS, do qual não existe similar.. Representante(s): NELSON DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000575-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: na ocasião do atendimento ao público, o atendido relatou que faz tratamento pelo SUS, que o médico do SUS indicou medicamento não padronizado pelo SUS, do qual necessita.. Representante(s): JAIME DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0063.18.000562-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. D. B., A. L. G., C. A. D. S., C. D. S. C., J. P. C. P., J. B. D. S., J. L., R. R. D. S., T. R. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0063.18.000345-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório n. 003/2017, na modalidade Tomada de Preço, especialmente

no tocante aos valores gastos na obra realizada na Escola Municipal de Icaraíma, para a construção de um muro e uma rampa.. Representante(s): NILSON GRE-GÓRIO JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.000529-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001257-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de, nos termos do artigo 8º da Resolução 174/2017 do CNMP, colher informações preliminares imprescindíveis para a adequada deliberação acerca da necessidade de ajuizamento de ação civil pública para a garantia do direito a saúde de Kauany Ferreira Gaspar.. Representante(s): VANDERLI FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001258-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de, nos termos do artigo 8º da Resolução 174/2017 do CNMP, colher informações preliminares imprescindíveis para a adequada deliberação acerca da necessidade de ajuizamento de ação civil pública para a garantia do direito a saúde de Jonas Kobelnik.. Representante(s): LIEUSON ANTONIO KOBELNIK. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001259-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001260-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. V. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001265-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. P. E. A. S. D. I. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001276-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001285-4, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado visando acompanhamento da demanda referente a Elcio Luiz Penteado e a necessidade de ajuizamento de Ação de Curatela.. Representante(s): MIRIAM HAAS PENTEADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.001289-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de, nos termos do artigo 8º da Resolução 174/2017 do CNMP, colher informações preliminares imprescindíveis para a adequada deliberação acerca da necessidade de ajuizamento de ação civil pública para garantia do direito a saúde de José Antônio Ferreira.. Representante(s): JOSE ANTONIO FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: IPIRANGA

RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAIDES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000218-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. F.. Representado(s): C. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000221-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. K. L.. Representado(s): T. J. D. S..

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: ALAN BOLZAN WITCZAK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0066.18.000374-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. Z., R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0066.18.000380-9, instaurado em 30/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. Z., R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000349-4, instaurado em 12/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar situação de fato retratada em documentos que indicam, em tese e a princípio, violação ao direito fundamental à saúde de Jeniffer Brancalhão Corrêa (protocolo de atendimento nº MPPR-000348-6).. Representante(s): LOURDES CRISTINA BRANCALHÃO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000368-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. -, D. L.. Representado(s): J. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000369-2, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): C. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000371-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. I.. Representado(s): C. T. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000372-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. D. S.. Representado(s): C. T. D. I., C. D. L..

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.16.000412-4, instaurado em 08/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): C. D. L..

RESPONSÁVEL: RENAN GUILHERME GOES DE LIMA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000261-1, instaurado em 14/08/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) 2,5mcg, do qual a paciente Marina Zorzan Klock necessita, com urgência.. Representante(s): MA-

RINA ZORZAN KLOCK. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: IRATI

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000195-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Trata-se e-mail recebido pelo GAECO de Ponta Grossa/PR, posteriormente encaminhado a esta 1ª Promotoria de Justiça de Irati, através do qual foi notificada a ausência de instauração de Inquérito Policial em relação ao fato descrito no Boletim de Acidente de Trânsito nº 17020120B01, elaborado pela Polícia Rodoviária Federal, em data de 01/03/2017, que resultou na morte de Mateus Zanini. Representante(s): GAECO - NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000667-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia recebida por intermédio de e-mail, aduzindo, em síntese, irregularidades no que pertine à realização do evento "1º Open dos Compadres", sem qualquer segurança, pagamento de impostos ou taxas. Representante(s): PATRICIA SOUZA. Representado(s): EVENTO 1º OPEN DOS COMADRES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000669-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia recebida por intermédio de e-mail, aduzindo, em síntese, eventuais irregularidades no que pertine à realização do evento "Saideira Open Bar", sem qualquer segurança, pagamento de impostos ou taxas. Representante(s): PATRICIA SOUZA. Representado(s): EVENTO SAIDEIRA - OPEN BAR.

RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000644-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000651-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000672-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000674-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0068.18.000191-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. T. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., P. M. D. I. -, S. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000202-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual desvio de função de servidores ocupantes de cargo em comissão no Município de Iretama/PR. Representante(s): ROGERIO VOLOSKI LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRETAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000322-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no acúmulo remunerado de três funções públicas pela representada. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MONICA FLORES GONÇALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000345-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar irregularidades existentes no Lar São Vicente de Paula, destinado a atendimento a idosos. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA - IRETAMA.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.001006-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Diante do abandono e ausência da avó materna, filhos Geneses Uilian da Silva Oscalino e Denis Cauan da Silva Oscalino desejam residir com seu pai, Geneses, na cidade de Sertãozinho-PR. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JARDIM ALEGRE. Representado(s): ERONDINA MACHADO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.000973-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito a Saúde. Saúde Pública. Averiguação da necessidade de fornecimento de medicamentos via ação judicial. Representante(s): MARIA HELENA DE OLIVEIRA SUET. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.001064-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A.. Representado(s): J. H. E. M. T. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.000728-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito a saúde. Saúde Pública. Averiguar a necessidade de ingresso com ação de medicamento. Averiguação. Representante(s): MARGARETE XAVIER DOS REIS. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.18.000613-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. I.. Investigado(s): J. A. V. D. S..

RESPONSÁVEL: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.18.001054-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): T. N. H..

COMARCA: JACAREZINHO

RESPONSÁVEL: LEANDRO SURIANI DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001255-4, instaurado em

19/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. I. D. C., M. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001222-4, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. T. D. S.. Representado(s): E. D. P., M. D. J.. RESPONSÁVEL: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000425-6, instaurado em 28/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche à Infante Ana Laura Dias Baíão. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000426-4, instaurado em 28/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche para a Infante supra, sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000427-2, instaurado em 28/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000428-0, instaurado em 28/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000432-2, instaurado em 04/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000433-0, instaurado em 04/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.17.000504-8, instaurado em 02/10/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche, sendo oficiado ao CREAS para análise. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001228-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Relutância do poder público no fornecimento do medicamento à idosa Marina de Oliveira Ramos, necessário ao controle de suas enfermidades. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.000954-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche ante a enfermidade da genitora da Infante Maria Vitória, sendo oficiado à Secretaria Municipal de Educação para providências. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001277-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. C., S. A. D. S., K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.000484-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. M. D. O.. Representado(s): M. J. D. A. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001103-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de transferência de EMEI, face à mudança de domicílio da família. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001104-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche ante a necessidade constatada, sendo oficiado à secretaria de educação do município. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001105-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: pedido de vaga em creche, sendo oficiado ao CREAS para análise da necessidade. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAGUAPITÁ

RESPONSÁVEL: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0071.18.000269-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a omissão do Município de Guaraci no fornecimento de Professor de Apoio Pedagógico à aluna Jennifer de Souza Barbosa. Representante(s): TATIANE DE SOUZA BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.18.000272-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar conformidade/licitude do fornecimento de grande quantidade de pães por parte da empresa SOUZA & BONTORIN LTDA a escolas do Município de Jaguapitã durante o recesso escolar de janeiro/2018. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

COMARCA: JAGUARIAIVA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000428-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. G. B. M.. Representado(s): E. D. P. -, 3. R. D. S. (, M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000429-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. T. D. S.. Representado(s): M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000430-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. D. S. F.. Representado(s): E. D. P. -, 3. R. D. S. (, M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000433-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. E. E. A. S. ç. C. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0073.18.001250-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apurar atual situação envolvendo a infante Helena de tal, ante a conduta de sua genitora Rebeca da Silva Soares. Representante(s): HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBÉ. Representado(s): REBECA DA SILVA SOARES.

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000700-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000701-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. K..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000702-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. K..
- Inquérito Civil nº MPPR-0075.18.000293-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia dando conta da existência de lei municipal (Lei Municipal nº 2933/13) instituindo modalidade de provimento de cargos supostamente ilegal.. Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA. Representado(s): MUNICÍPIO DA LAPA.
- RESPONSÁVEL: MARIANA SILVEIRA SILVANO DO PRADO MUNIZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000722-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. S. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000734-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. M. C., N. J. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000696-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000698-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000699-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. S. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000710-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. O..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0075.18.000708-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco envolvendo o idoso benedito Soares Mello. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000595-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar regularidade na substituição de diretor na unidade do CENSE em Laranjeiras do Sul/PR.. Representado(s): DEOCLECIO DE NEZ.
- RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.18.000266-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. L. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.18.000228-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar suposto despejo de esgoto em córrego que passa na Rua Rio de Janeiro, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, (próximo ao mercado água verde), onde, conforme documento do corpo de bombeiros atesta, há risco aos pedestres e à residência de nº 1182, na Rua Rio de Janeiro, devido a desmoronamento de terras, que vem ocorrendo nos últimos anos.. Representante(s): ALTAIR PAULO BARBOSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.18.000097-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Discutir com os representantes das câmaras municipais dos municípios de Laranjeiras do Sul/PR, Nova Laranjeiras/PR, Marquinho/PR e Rio Bonito do Iguaçu/PR, acerca da possibilidade de cada município arcar com parte do investimento para a construção do muro de arrimo entre o Hospital São Lucas e a Delegacia de Polícia Civil de Laranjeiras do Sul/PR, por envolver segurança e saúde pública.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000533-2, instaurado em 20/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): F. R. F.. Investigado(s): S. M. E. E. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000557-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000464-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000558-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): F. A. J..
- RESPONSÁVEL: ROBERTO TONON JUNIOR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000527-4, instaurado em 07/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S., F. A. G., G. D. O..

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.18.000656-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na contratação de LUCIANA ANTÔNIO para trabalhar como serviços gerais no Hospital Municipal de Porto Rico/PR, por volta de junho de 2017, mediante RPA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO RICO.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001652-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte insumo: a) Fraldas Geriátricas EG, ao paciente adolescente MATHEUS VICENTE SANTOS (03.09.2003), residente neste Município de Loanda/PR.
- . Representante(s): ANA LUCIA VICENTE DOS SANTOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001657-6, instaurado em

20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguinte medicamento: a) MENELAT 30mg (Mirtazapina), a paciente LURDES BAZZANELLA DALLA VECCHIA, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): LURDES BAZZANELLA DALLA VECCHIA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001680-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) XARELTO 20mg., a paciente MARLI MACHADO DA SILVA, residente no Município de São Pedro do Paraná/PR.. Representante(s): FERNANDA FELIX DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001683-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) RITALINA 10mg; b) RISPERIDONA 3mg, ao paciente adolescente LEANDRO RIBEIRO LIMA (20.10.2004), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): CRISTINA RIBEIRO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001708-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) XARELTO 20mg (Rivaroxabana), ao paciente ARGEU DO NASCIMENTO, residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): ARGEU DO NASCIMENTO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001716-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual não fornecimento de consulta com médico Neuropediatra, para o paciente criança DAVID NOBRE DE ARAÚJO (08.01.2007), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): ADRIANA BATISTA NOBRE. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.18.000700-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na contratação de pessoal, sem prévio concurso público, mediante pagamento por RPA para trabalhar como serviços gerais no Município de Querência do Norte/PR, acrescido pelo fato de haver concurso público desde 2014, para o mesmo cargo.. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001678-2, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. A. O. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001367-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a urgência na necessidade de vaga creche para criança GILWAN MIGUEL LIMA GOMES, nascido em 29/08/2015, com 2 anos e 11 meses, visto que a genitora trabalharia e não teria com quem deixar o filho.

. Representante(s): AMANDA FELIPE LIMA GOMES. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001730-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): J. D. D. S., W. P., T. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001740-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de que o adolescente ROBERTO RODRIGUES TEIXEIRA (12 anos) estaria com número excessivo de faltas em 2018, praticamente em evasão escolar no 3º bimestre de 2018.. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIKA APARECIDA PETERSON. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001746-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): J. D. D. S..

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.007563-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. D. E. F. C. A. M. D. C. D. L.. Investigado(s): A. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.007691-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. J. E. C. D. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.003113-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.16.006003-0, instaurado em 18/01/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.003963-6, instaurado em 06/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. Z., R. R. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005447-8, instaurado em 31/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005737-2, instaurado em 18/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. R., C. A. D. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.004342-2, instaurado em

29/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.007418-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. E. J. D. A. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000065-1, instaurado em 10/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): I. V. D. I. E. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000123-8, instaurado em 12/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000182-4, instaurado em 18/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): J. D. D. C. D. C. P. -. V. D. F. E. I. E. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000528-8, instaurado em 05/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): J. D. V. D. E. F. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.002992-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. E. D. I. L. D. E. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007910-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): Y. R. D. S. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.006550-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. B., L. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007991-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): C. A. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007997-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar quantas crianças de 0 a 03 anos encontram-se aguardando vaga para acesso à educação infantil no ano de 2019.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAMARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.008000-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar quantas crianças de 04 e 05 anos encontram-se fora da educação infantil no ano de 2018 e consequentemente no ano de 2019.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAMARANA.

RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.008001-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. V. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.16.002173-5, instaurado em 24/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. T. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.16.006448-7, instaurado em 02/12/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. O.. Representado(s): C. M. D. S., C. A. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.002495-0, instaurado em 09/05/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): N. -. N. D. P. Â. C. E. A. V. D. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.003648-3, instaurado em 26/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): E. M. R. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.004424-8, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.004495-8, instaurado em 24/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. D. O. G., E. D. S. V. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.004805-8, instaurado em 07/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005872-7, instaurado em 21/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006036-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006116-8, instaurado em 02/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006121-8, instaurado em 02/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006250-5, instaurado em 06/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. O. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.007381-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): D. D. O. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.007419-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000229-3, instaurado em 19/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000378-8, instaurado em 26/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000429-9, instaurado em 30/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000454-7, instaurado em 31/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000533-8, instaurado em 05/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): F. G. C. D. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007270-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007309-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007384-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. O. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007385-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007395-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007397-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): T. D. F. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007413-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): T. T. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007420-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. A. D. O. V. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007426-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): B. C. S. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007431-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007437-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007465-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): L. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007467-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007476-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007500-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): S. N. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007367-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. C. B. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007524-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): F. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007560-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007570-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): L. T. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007572-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. S. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007574-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. R. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007588-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): L. E. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007674-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. C. B. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007684-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): N. -. N. D. A. E. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007685-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007745-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007792-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. M. L. B. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007795-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007829-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): A. S. D. U. E. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007855-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007858-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005525-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): I. L. D. E. D. S. -. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007931-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): P. D. J. E. D. S. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007934-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): F. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007952-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007956-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): V. D. A. E. C. C. A. L. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007988-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. D. S. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007989-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007343-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): S. M. D. S. D. T.. Representado(s): D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007324-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público a fim de que solicite uma busca ativa para que o CAPS-III possa avaliar a saúde mental da idosa, Jaira Damiana Sanches, bem como ao CREAS para que avalie a sua situação, conforme Termo de Declaração anexo.. Representante(s): MARIA DE LOURDES FABIANO, VENANCIO FABIANO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007470-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. J. E.. Representado(s): J. F. M. A. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007493-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público a fim de proteger os idosos Maria Zélia Ribeiro da Rocha Herrero e José Gonsales Herrero, conforme Termo de Declaração anexo.. Representante(s): JOSE GONSALES HERRERO, LUCAS MARTINS NUNES, MARIA ZÉLIA RIBEIRO DA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007557-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): R. S. D. Q.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007667-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): L. A. N.. Representado(s): U. P. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007899-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): N. M. S. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007840-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A 24ª Promotoria de Justiça de Londrina encaminha, através do Ofício nº 3303/2018, cópia em mídia digital dos autos de Ação Penal nº 0029468-53.2017.8.16.0014. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS FATTORIA LTDA..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.007579-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o fornecimento de fraldas geriátricas ao paciente DANIEL CALDEIRA APARECIDO.. Representante(s): DANIEL CALDEIRA APARECIDO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.007747-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instauração de Procedimento Preparatório a fim de garantir o fornecimento do medicamento USTEQUINUMABE ao paciente PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO.. Representante(s): PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.007949-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório a fim de garantir ao paciente LUCIANO DA COSTA o fornecimento de fraldas geriátricas tamanho G.. Representante(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA. Representado(s): LUCIANO DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.007981-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a

fim de garantir ao Sr. MAURÍCIO DO CARMO PENA, o tratamento na especialidade de neurocirurgia de que necessita.. Representante(s): MAURICIO DO CARMO PENA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.007202-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.007457-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. V.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007201-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante, Sra. Bruna, solicita providências do Ministério Público para garantir o Tratamento Fora de Domicílio para seu companheiro, Sr. Kleber Celerino da Silva, o mais breve possível. Representante(s): KLEBER CELERINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007237-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a regularização do medicamento Venvanse 70mg ao paciente KAUAN GUSTAVO DE SÁ RODRIGUES.. Representante(s): KAUAN GUSTAVO DE SÁ RODRIGUES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007253-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Andrea Cristina Suzano solicita a intervenção do Ministério Público a fim de que o CAPS realize a busca ativa de sua irmã, Sra. Ariana Suzano, nascida em 03/07/1986 e diagnosticada com Estado Hipomaniaco.. Representante(s): ARIANA SUZANO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007276-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Instaurado a fim de garantir o fornecimento do medicamento Ribavirina ao paciente PEDRO FLAUSINO.. Representante(s): PEDRO FLAUSINO. Representado(s): 17 REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007297-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente ROZALINA DE SOUZA PIZZAIÁ consulta especializada em Neurocirurgia.. Representante(s): ROZALINA DE SOUZA PIZZAIÁ. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007331-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a realização de cirurgia para tratamento de catarata para a paciente MARIA APARECIDA RODRIGUES.. Representante(s): MARIA APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): HOFALON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007311-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a regularização do medicamento Venvanse 70mg ao paciente CLEITON AZEVEDO LEITE.. Representante(s): CLEITON AZEVEDO LEITE. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007336-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público a fim de tomar as medidas cabíveis diante do não cumprimento da informação enviada pela Prefeitura de Londrina sobre a transferência de área do lote 98 para viabilização da abertura da Rua Alfazema.. Representante(s): SHIRLEI CRISTINA NUNES DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007345-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente ADIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA solicita a intervenção do Ministério Público a fim de garantir o exame de OCT.. Representante(s): ADIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007427-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Documentação oriunda do Conselho Tutelar Região Norte B, referente ao menor DAVI SAMUEL FERNANDES DE GODOY, diagnosticado com Escafocefalia, o qual necessita submeter-se à cirurgia.. Representante(s): DAVI SAMUEL FERNANDES DE GODOY. Representado(s): HOSPITAL INFANTIL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007452-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a transferência do paciente Silvio Cristino Sebastião para outro serviço, a fim de dar continuidade no tratamento de hemodialise sem risco aos servidores.. Representante(s): SILVIO CRISTINO SEBASTIÃO. Representado(s): HISTOCOM - ATIVIDADES MEDICAS LTDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007455-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a realização de cirurgia de catarata à paciente LEVINA DE OLIVEIRA.. Representante(s): LEVINA DE OLIVEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007533-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo Instaurado a fim de garantir à Sra. ROSANGELA MARIA CESARIO a realização de cirurgia na especialidade de ortopedia mão.. Representante(s): ROSANGELA MARIA CESÁRIO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007632-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Por meio da Central de Atendimento ao Cidadão, a Sr. Malgrane dos Santos Bordin Maturana solicitou a intervenção do Ministério Público a fim de que sejam realizados os consertos no Zerão, Lago Igapó II e Aterro.. Representante(s): MALGRANE DOS SANTOS BORDIN MATURANA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007678-4, instaurado em

27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o fornecimento da medicação Clexan (enoxaparina sódica) 80mg/ampola, de uso diário até o fim da gravidez, à paciente LILIAN MENDES ANDRADE, bem como o acompanhamento de sua gravidez de alto risco pelo setor especializado do Hospital das Clínicas. Representante(s): LILIAN MENDES ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007687-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a realização de cirurgia em ortopedia mão à paciente SANDRA NUNES. Representante(s): SANDRA NUNES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL DR. ANISIO FIGUEIREDO - HOSPITAL ZONA NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007694-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO, acompanhado pelo Hospital Universitário na especialidade de Dermatologia, o fornecimento do medicamento Ustequinumab. Representante(s): PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007693-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante, Sra. Maria Dolores, solicita intervenção do Ministério Público para garantir a cirurgia de hérnia com um especialista para seu filho, Sr. André, o mais breve possível, uma vez que não há especialista no momento. Representante(s): ANDRE LUIS FORMIGONI DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007726-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Central de Atendimento para solicitar providências do Ministério Público quanto a falta de médico especialista ortopedista de pé, pois necessita realizar um tratamento para fratura, mas foi informada que a rede em Londrina não possui esta classe de profissional, conforme descrito no termo de declaração em anexo. Representante(s): DALVA MARIA GONÇALVES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007778-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente AMELIA DE JESUS IZIDORO SILVESTRE o tratamento na especialidade de Fonoaudiologia. Representante(s): AMELIA DE JESUS IZIDORO SILVESTRE. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007797-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao Sr. WANDERLEY APARECIDO NUNES a troca do encanamento de seu bairro. Representante(s): WANDERLEY APARECIDO NUNES. Representado(s): SANEPAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007837-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o fornecimento dos medicamentos RIBAVIRINA 250mg, SOFOSBUVIN 400mg e DACLATASVIRIN ao paciente JAIR FRANCISCO PEREIRA. Representante(s): JAIR FRANCISCO PEREIRA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007883-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de verificar a existência de focos do mosquito da dengue em imóvel localizado na Rua Durval Ferreira da Silva, nº 287, Jatobá, Londrina/PR, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Representante(s): CLOVIS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007890-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente ERICK PYETRO DE ARAÚJO o fornecimento do medicamento ETANERCEPT 25mg. Representante(s): ERICK PYETRO DE ARAÚJO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007892-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à Sra. GILDENE PEREIRA DE SOUSA, vaga em UTI. Representante(s): GILDENE PEREIRA DE SOUSA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007936-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu nesta Central de Atendimento para solicitar providências quanto a cirurgia que necessita realizar, visto que está há dois anos aguardando a solução de seu caso, conforme descrito no termo de declaração anexo. Representante(s): LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007948-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente ALMERINDA SOARES DA SILVA o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE. Representante(s): ALMERINDA SOARES DA SILVA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006985-6, instaurado em 17/05/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. L. Representado(s): A APURAR. RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007620-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise de prováveis repasses irregulares recebidos por Roberto Yoshio Ogawa, ex-servidor da Sercomtel, efetuados pela empresa Metrôpole. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA. Representado(s): METROPOLE PROPAGANDA S/C LTDA., ROBERTO YOSHIO OGAWA.

RESPONSÁVEL: RONALDO COSTA BRAGA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.007266-8, instaurado

em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. B. G. B.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.007436-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na atuação dos membros do Conselho Municipal da Cidade, formado, entre outros, por representantes IPPUL, CMTU, SMOP e SEMA, apontadas pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007445-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades envolvendo servidores do Instituto Agrônomo do Paraná e IAPAR, com sede em Londrina. Representado(s): IAPAR LONDRINA.

RESPONSÁVEL: THIAGO GEVAERD CAVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007853-3, instaurado em 10/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. L., P. D. J. D. M. P. D. P. Representado(s): S. R. D. S. N., S. N. D. S. V..

COMARCA: MALLET

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.17.000516-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao chamamento dos aprovados no concurso público nº 001/2014 do Município de Mallet/PR. Representante(s): SIMONE APARECIDA BORGES DE MACEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALLET.

RESPONSÁVEL: CAIO HIDEKI KUSABA

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.18.000121-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades na contratação pela Câmara Municipal de empresa, em tese, pertencente e dirigida pelo Secretário Municipal de Esportes, Valdir Adilson Wladyka para transmissão e divulgação das Sessões da Câmara. Representante(s): JULIANO JOSE DA LUZ. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MALLET, VALDIR ADILSON WLADYKA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.18.000133-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis casos de "servidores fantasmas" na Câmara de Vereadores de Paulo Frontin e no quadro de servidores municipais. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

RESPONSÁVEL: CIBELE DIONI TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.18.000241-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): 4. R. D. S., M. D. M..

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0080.18.000406-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0080.18.000240-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar a eventual utilização indevida de diárias pelo município de Boa Esperança, junto ao Hotel e Restaurante "Talismã", razão social L. Vergutz Vargas-ME, no ano de 2018, bem como a eventual ilegalidade no Procedimento Licitatório nº 09/2018 (Dispensa de Licitação). Representado(s): L. VERGUTZ VARGAS - ME, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

COMARCA: MANDAGUACU

RESPONSÁVEL: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0081.18.000709-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): R. A. L. -, M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0081.18.000607-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000363-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Auto de Infração Ambiental encaminhado pelo IAP de Maringá dando conta de que o Sr. Mauricio Aparecido da Silva destruiu área de APP em uma área correspondente a 0,50 hectare, localizada nos Lotes de Terras nº 10 e 11, 10 e 11/A, 10 e 11/B, 10 e 11/C, na Gleba Guadiana, no município de Mandaguacu/Pr. Representante(s): IAP - ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000629-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de uso de cama de aviário/proteína de origem animal na alimentação de ruminantes, em infração a Instrução Normativa nº 8/2004, que visa a prevenção e manutenção da situação sanitária no Brasil em relação a doença vulgarmente conhecida como 'vacca louca'. Representante(s): ADAPAR DE MANDAGUAÇU. Representado(s): ELBIO JOSE TREVIZANI.

COMARCA: MANDAGUARI

RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0082.18.000143-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de apurar e solucionar possível situação de risco vivenciada pela idosa Aparecida Cardoso de Lima, por força da conduta negligente dos filhos, que não contribuem nos cuidados necessários. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANDAGUARI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANGUEIRINHA

RESPONSÁVEL: JOAO LUIZ MARQUES FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000435-6, instaurado em

20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. B., R. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0083.18.000221-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação, pelo Município de Manguieirinha, de veículos para o transporte de munícipes empregados em empresas privadas de outros municípios da região, conforme Lei Municipal nº 1968/2017. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

COMARCA: MANOEL RIBAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0084.18.000501-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: Instauração de Procedimento Administrativo para fins de registro de ajuizamento de Cautelar Inominada Criminal (Autos 0001510-58.2018.8.160111) em face de Anderson de Souza, para instrução do Inquérito Policial n. 0001435-19.2018.8.16.0111.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ANDERSON DE SOUZA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001009-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer, com urgência, fisioterapia motora e respiratória ao paciente Elias de Souza Seifert Oliveira, usuário do SUS.. Representante(s): MAYRIN CRISTINA SEIFERT. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001029-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pela Administração Pública local para assegurar a observância dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência Sra. Érica Colombelli, notadamente ao transporte digno.. Representante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Representado(s): LOVANI COLOMBELLI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001044-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar eventual situação de risco a que pode estar submetido a Sr. Arno de Moraes França, bem como a necessidade de se proceder a substituição de seu curador.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALDA DE MORAES TAVARES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000269-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar os fatos levantados de que a servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado, Sra. CRISTINA SOLANGE HECK CORDOVA, estaria recebendo seu subsídio sem a efetiva contraprestação do serviço, pois cursa medicina na Cidade Del Guaiá/PY em tempo integral.. Representado(s): CRISTINA SOLANGE HECK CORDOVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000284-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar inconsistências nos valores pagos a empresa ADENILDO RAUL REGERT - ME, pela Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, nos anos de 2015 e 2016.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADELAR ANTONIO URNAU, ADENILDO RAUL REGERT, GUIDO HERPICH, MOACIR LUIZ FROELICH, RONALDO POHL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000093-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve dano ao erário decorrente da injustificada concessão de adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores Marcelo Rodrigo Klein e Hélio Knebel.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HELIO KNEBEL, MARCELO RODRIGO KLEIN, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - MARECHAL CANDIDO RONDON, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - MARECHAL CANDIDO RONDON.

RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001013-5, instaurado em 27/08/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): B. -. M. C. R. Investigado(s): A. S., C. N. B. P., D. B., E. R., J. B. B. O., M. S., O. I. N. I., S. F. G., V. G., V. K..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001045-7, instaurado em 18/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001014-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. F. D. M. C. R.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001019-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): U. D. S. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001041-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. E. J. S.. Investigado(s): C. A. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001064-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. F. D. M. C. R.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001034-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. G..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000568-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. N. S. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.18.001025-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. C. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001046-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer os medicamentos Seretid

Spray 25 + 125 mcg e Mirtazapina 30 mg para a idosa Almida Lureth Scheidt, usuária do SUS.. Representante(s): RUTH SCHEIDT. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MERCEDES.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
RESPONSÁVEL: RICARDO PIANOWSKI FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000067-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível dano ao erário consistente ao não repasse dos encargos sociais previdenciários dos meses de junho a setembro, dezembro e 13o de 2016, no âmbito do Município de Mauá da Serra.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000628-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. Q. D. A.. Representado(s): A. D. M. D. M. D. S., C. E. J. P..

COMARCA: MARINGÁ
RESPONSÁVEL: ADRIANO ZAMPIERI CALVO
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005338-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar o conteúdo do termo de declaração da Sra. MARCILENE MARIA DA SILVA, genitora da criança GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VARRONI,, de 09 anos de idade (nascido em 15/01/09), prestada perante esta Promotoria de Justiça.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.005552-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de o envio a esta especializada de cópia dos autos de termo circunstanciado nº 0009610-87.2018.8.16.0018, pelo Douto Juízo do 4º Juizado Especial Criminal de Maringá, noticiando a perturbação ao sossego alheio decorrente de festas realizadas em uma chácara sito a rua Jacob Porsak, nº 41, nesta cidade, cuja proprietária é a Sra. Rosa Maria Lopes Martinucci. Declaram os noticiantes que há festas há aproximadamente 05 (cinco) anos, bem como não haveria alvará para funcionamento e outros vizinhos estariam incomodados.. Representante(s): 4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MARINGÁ. Representado(s): ROSA MARIA LOPES MATINUCCI.
RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.002800-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima protocolada na Promotoria que aponta, em tese, irregularidades na aprovação de projeto de Lei que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Maringá e dá outras providências.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.002776-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de que o vereador Carlos Mariucci, suposto aliado político de Ulisses Maia, prefeito de Maringá, estaria obtendo vantagens em contrapartida ao apoio ao prefeito, tanto na nomeação de sua nora em cargo em comissão, como de seu filho em cargo efetivo, conforme descrito na representação.. Representante(s): HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE. Representado(s): CARLOS EMAR MARIUCCI JUNIOR, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003534-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação feita pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ que aponta possíveis irregularidades praticadas por empresas que apresentaram orçamentos para a Prefeitura Municipal de Maringá ao participarem do Pregão Presencial nº 105/2018.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.002211-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação feita na Central de Atendimento do Ministério Público pelo Sr. José Roberto Foletto, que alega que empresas estão sendo beneficiadas em licitações para compra de pneus e que nestas licitações há suposto interesse da Prefeitura.. Representante(s): JOSÉ ROBERTO FOLETTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: RICARDO MALEK FREDEGOTO
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005344-4, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005480-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005548-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de ofício encaminhado pela 5ª Vara Criminal relatando o caso do Sr. Alaor Costa (66 anos), o qual sofreu um AVC e encontra-se dependente de cuidados, contudo não conta com o auxílio dos filhos e a esposa, Júlia Maria Costa, embora tenha o acolhido, possuía uma medida de proteção de afastamento em seu desfavor.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.005601-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. P..

COMARCA: MARMELEIRO
RESPONSÁVEL: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.16.000063-0, instaurado em 04/05/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0158.18.000214-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas a abandono de obras na localidade de Linha São Pedro, zona rural do Município de Marmeleiro/PR realizadas através de contrato decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 013/2016.. Representan-

te(s): AVB - ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL. Representado(s): MUNICIPIO DE MARMELEIRO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000340-8, instaurado em 05/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. F. D. S. D. S. Representado(s): A. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000339-0, instaurado em 19/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): A. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000347-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. M.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000348-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000663-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): D. S. D. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000309-0, instaurado em 13/07/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Averiguar os motivos que levaram a suspensão do transporte escolar aos alunos matriculados no contratamento escolar que frequentam a sala de recursos multidisciplinares e o CEAP (Centro de Apoio Pedagógico Especializado), no Município de Matelândia.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000515-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Análise de eventual problemática narrada pela Sra. Rosineide Tavares, a qual informou que realizou exames de Raio-X no Hospital Padre Tezza, nesta Comarca de Matelândia, porém recebeu apenas as imagens, não recebendo o laudo, sendo que o Hospital afirma não poder entregar o laudo. . Representante(s): ROSINEIDE TAVARES. Representado(s): HOSPITAL PADRE TEZZA DE MATELANDIA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000643-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. C. A.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000649-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. ANDREIA DOS SANTOS SILVA, a qual solicita auxílio, em razão da necessidade de consulta com médico pneumologista, via SUS. . Representante(s): ANDREIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000651-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. A. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000635-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. EVA MARTINS FERREIRA, a qual solicita auxílio, em razão da necessidade de uso do medicamento ELIFORE (succinato de desvenlafaxina monoidratado), via SUS.. Representante(s): EVA MARTINS FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000660-6, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): S. M. D. S. D. M.. Representado(s): G. D. S. B., J. A. D..

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0090.18.000368-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS, EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Apurar as condições da carceragem da Delegacia de Polícia Cidadã de Matinhos, haja vista a notícia de descumprimento de preceitos básicos da Lei de Execuções Penais e violação de direitos humanos.. Representante(s): CONSELHO DA COMUNIDADE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0090.18.000370-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar atos de improbidade administrativa apuradas na ação penal nº 0002279-69.2017.8.16.0089 da Comarca de Ibaiti. Representado(s): MAX DIAS LEMOS.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.18.001213-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.18.001214-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. C. H.. Investigado(s): J. H..

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.17.001363-4, instaurado em 06/12/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a situação envolvendo a idosa NELCI NORMA ROIEK, tendo em vista que o seu filho EZIO DANIEL ROIEK ZIGLIO, único responsável pelos cuidados da idosa, está impossibilitado de cuidar dela por recomendação médica.. Representante(s): VANESSA MARCELINO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.18.001238-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. A. D. S. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.18.001239-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. D. L..

COMARCA: MORRETES

RESPONSÁVEL: DALVA MARIN MEDEIROS

- Inquérito Civil nº MPPR-0092.18.001129-5, instaurado em 04/10/2018. Assun-

to: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental consistente na movimentação do solo e supressão vegetal para abertura de estrada e construção de uma residência, em área próxima ao Parque Estadual do Pau Oco.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): VALDOMIRO VALENTE DOS SANTOS.

COMARCA: NOVA AURORA

RESPONSÁVEL: HELENA GHENOV POMERANIEC

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000708-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000718-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: Acompanhar o cumprimento da Carta de Ordem nº 30/2018 expedida pelo Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais Praticados por Prefeitos.. Representante(s): NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES FUNCIONAIS PRATICADOS POR PREFEITOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.18.000579-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível irregularidades no prego 073/2018 da Prefeitura Municipal de Cafelândia.. Representante(s): WESLEY GODOY. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.18.000174-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de cessão indevida de servidores municipais de Cafelândia para a APAE.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): APAE DE CAFELÂNDIA, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000801-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de ofício encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo Conselho Tutelar de Uniflor/PR, de onde se extrai solicitação de encaminhamento do adolescente LUIZ HENRIQUE MARTINS GONÇALES, nascido em 19/01/2001, para internação com a finalidade de desintoxicação.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000802-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança Vitor Lopes Ferreira, o qual nasceu em 01/06/2016.. Representante(s): ALTAIR LOPES FERREIRA, LILIAN CASSIANO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000803-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança Sthefany Eduarda Alpanhez Rodrigues, a qual nasceu em 14/08/2013.. Representante(s): GISLAINE ALAMINOS ALPANHEZ, JHON LENON RODRIGUES GOBETTI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000810-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): J. F. L., S. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000811-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação aos adolescentes MARCOS HENRIQUE DE SOUZA NUNES, o qual nasceu em 02/08/2004 e BEATRIZ DE SOUZA NUNES, a qual nasceu em 08/05/2006.. Representante(s): ANGELA MARIA DE SOUZA, MARCOS SCARABELI NUNES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000821-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): E. S. D. A., E. M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000844-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0093.18.000584-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000807-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar auxílio junto a Secretaria de Assistência Social de Nova Esperança para que a família da senhora Maria Lúcia Ferreira tenha melhores condições de vida.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000831-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de ingressar com o processo que determine os termos de curatela de JOSE ANTONIO FARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000832-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a possibilidade de ingressar com o processo que determine os termos de curatela de VITOR HUGO DE ARAUJO CAVALHEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA FATIMA

RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000407-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. T. D. N. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000823-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-

DO. Representante(s): R. G. D. M., T. C. F. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000824-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a necessidade de ajuizamento de Ação Civil Pública em favor do infante KELVYN GABRIEL WIEGUE, nascido em 03/10/2010, objetivando o fornecimento do medicamento Ritalina 10mg.. Representante(s): JOSIANE DUTRA GONÇALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000832-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. D. S. S. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000846-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuizar ação civil pública visando o fornecimento do Leite Especial Aptamil SL ou NAN SL em favor da criança Heloísa Fernandes dos Santos.. Representante(s): AMANDA BARBOSA FERNANDES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000854-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual necessidade de ajuizamento de Ação Civil Pública para fornecimento do medicamento Adalimumabe 40mg (Humira) à paciente Sonia de Fátima Pereira.. Representante(s): SONIA DE FATIMA PEREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0095.18.000836-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no recebimento de diárias concedidas a Marcelo da Silva Freitas, no período de 03/02/2017 a 21/09/2017, pelo Município de Itaúna do Sul.. Representado(s): MARCELO DA SILVA FREITAS, MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL.

COMARCA: PALMAS
RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000363-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Buscar maiores elementos, a fim de verificar a verossimilhança de denúncia sobre extração ilegal de pinheiro (crime ambiental com consequências cíveis), utilização de caminhão e servidores públicos municipais para fins particulares (crime de peculato e ato de improbidade administrativa) e prática de extorsão, concussão e corrupção passiva.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0097.17.000971-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa causador de enriquecimento ilícito e violador dos princípios regentes da administração pública, ante a suposta contratação direta, através de permissão de uso de bem público, entre o Município de Palmas e Alvirad Casagrande, para exploração de restaurante no terminal rodoviário, sem observância das formalidades legais.. Representante(s): MUNICÍPIO DE PALMAS. Representado(s): ALVADIR CASAGRANDE, HILARIO ANDRASCKO.

RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.16.000727-0, instaurado em 26/01/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.17.000945-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: verificar a situação em que se encontra o senhor Ary Kotoski de Oliveira, assim como a possibilidade do Departamento de Assistência Social lhe fornecer uma cesta básica por mês.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.18.000617-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. C. D. P. Representado(s): C. P. D. L., R. A..

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.18.000611-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Prática, em tese, de danos e ilícitos ambientais no imóvel de propriedade de FRANCISCO PUTTON, situado na Estrada do Rio Iratim, zona rural do município de Coronel Domingos Soares/PR, noticiados no Boletim de Ocorrência 2017/379277, consistente na supressão de vegetação remanescente do bioma Mata Atlântica e sua utilização com infringência das normas de proteção.. Representado(s): FRANCISCO PUTTON.

COMARCA: PALMEIRA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS NERVINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0098.18.000477-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 4. D. R. D. P. P.. Investigado(s): B. R..

COMARCA: PALMITAL
RESPONSÁVEL: RAFAEL FABRIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.18.000402-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): C. D. C. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0099.18.000111-9, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no preenchimento das vagas de motorista CNH categoria B, pelo Município de Laranjal -PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

COMARCA: PALOTINA
RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000695-7, instaurado em 08/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Deseja internar seu irmão Roberto da Silva (49 anos) que é alcoólatra, mora em sua residência e o ameaça constantemente.. Representante(s): JORGE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001109-8, instaurado em 01/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Margaret Marques de Souza procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho GABRIEL DE SOUSA CALIXTO.. Representante(s): MARGARETE MARQUES DE SOUZA. Representado(s): JALMIRES CALIXTO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001020-7, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Cristiane B. Lorençoni procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de suas filhas Loanne, Gabriele e Lorena Lorençoni de Oliveira.. Representante(s): CRISTIANE BATISTA LORENCONI DE OLIVEIRA. Representado(s): ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001044-7, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Marcia Regina de Oliveira procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho Kelvin Filipe de Oliveira Correia.. Representante(s): MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001070-2, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Tauana Santos Molina Silva e Kauan da Silva procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Nicolay Immich.. Representante(s): KAUAN DA SILVA, TAUANA SANTOS MOLINA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001131-2, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Milena Daniele Pereira França e Adelmo Cordeiro Santin procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Anna Lara França Santin.. Representante(s): ADELMO CORDEIRO SANTIN, MILENA DANIELE PEREIRA FRANCA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001135-3, instaurado em 16/08/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização de vaga para cirurgia ortopédica a senhora ANA CORREA DE OLIVEIRA, de 76 (setenta e seis) anos de idade, a qual sofreu um acidente em sua residência e acabou fraturando o fêmur (CID 10 S.72).. Representante(s): ANA CORREA DE OLIVEIRA, DORIVAL DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001175-9, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Sabrina Ferreira dos Santos e Maicon Elias Padilha procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Raysla Vitória dos Santos Padilha.. Representante(s): MAICON ELIAS PADILHA, SABRINA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001177-5, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Ivete Freire Moura Claudineia Freire Moura e Vanderlei Cabral procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Davi Luiz Moura.. Representante(s): CLAUDINEIA FREIRE MOURA, IVETE FREIRE MOURA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001193-2, instaurado em 16/08/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização de vaga para cirurgia ortopédica ao senhor VALMIR BATISTA RODRIGUES, de 40 (quarenta) anos de idade, o qual sofreu um acidente automobilístico e acabou fraturando o fêmur esquerdo (CID 10 S.72).. Representante(s): IVANETE TAIT, VALMIR BATISTA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001196-5, instaurado em 16/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Neuza Maria Felipe e Mario Sukenski procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a crianças Marcos, Leticia e Camille.. Representante(s): MARIO SUKENSKI, NEUZA MARIA FELIPE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001251-8, instaurado em 28/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Suelen Marcatti procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho BERNARDO MARCATI DE OLIVEIRA e LUIS OTÁVIO MARCATI DE OLIVIERA.. Representante(s): SUELEN MARCATI. Representado(s): LUAN DE OLIVEIRA CORREIA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001333-4, instaurado em 11/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Sines Alves de Araújo procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho CAIC ARAÚJO DA SILVA.. Representante(s): SINESE ALVES DE ARAUJO. Representado(s): EMERSON BENTO DA SILVA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001295-5, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização dos medicamentos DORENE 75mg e DUAL 60mg à paciente Vera Lucia Rocha que foi diagnosticada com artrite, artrose, fibromialgia, hérnia e bursite.. Representante(s): VERA LUCIA ROCHA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001368-0, instaurado em 18/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Eni Nogueira procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho YURI FELIPE NOGUEIRA CARDOSO.. Representante(s): ENI NOGUEIRA. Representado(s): RONALDO CESAR CARDOSO.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001370-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização do medicamento XARELTO 20mg e 40 sessões de oxigenioterapia, à paciente Beatriz dos Santos Rodrigues que foi diagnosticada com trombose venosa profunda (CID I 80.2).. Representante(s): BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001377-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Desejam realizar novo acordo de alimentos, guarda e visitas em relação as crianças Enio, Luis Henrique e Erick.. Representante(s): ANA PAULA DOS SANTOS, LEONARDO SILVA BASTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001381-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Elaine Miran-

da Piva procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de sua filha Ana Sophia Miranda Dourado. Representante(s): ELAINE MIRANDA PIVA. Representado(s): RENILSON DA SILVA DOURADO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001314-4, instaurado em 21/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Adriana F. dos Santos procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de sua filha PAOLA STEFANIE DOS SANTOS PONCE. Representante(s): ADRIANA FURTUNA DOS SANTOS. Representado(s): SILVIO DOS SANTOS PONCE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001396-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da situação da menor JÚLIA MORILHA MAZZUCO (05 meses de idade), que é portadora de alergia à proteína do leite de vaca e intolerante a lactose (CID K 522 = ALPV), e necessita fazer uso do leite especial NEOCATE LCP (08 latas/mês). Representante(s): GABRIELA MARQUES MORILHA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001450-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da situação do senhor WELLINTON DE OLIVEIRA RODRIGUES que estaria em risco em razão de seu transtorno bipolar. Representante(s): CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PALOTINA. Representado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.001393-8, instaurado em 20/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. P. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.001408-4, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. P. Investigado(s): I. R. D. S., S. M. F., S. G. D. A., W. L. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.001409-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): D. E. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.001447-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. J. W..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.001451-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): C. J. W., J. F. D. S., P. H. A. D. S. R., R. T., R. G. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.001407-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Medida de Proteção ajuizada em favor da idosa Loide de Souza Ferreira. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALOTINA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME BRAINER CAETANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002341-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. F., D. G. C. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002342-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. S., P. S. S. D. S. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002343-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. D. S., J. M. S. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002344-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. K. L. R.. Representado(s): S. B. D. N..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002345-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D., P. D. S. D. S. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002346-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. N. D. S.. Representado(s): L. R. D. O..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002347-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. F. V.. Representado(s): S. A. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002349-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. P. D. N.. Representado(s): A. P. C. C., J. M. D. S. C..

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000477-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente DIRCE PEDRO DE CASTRO. Representante(s): DIRCE PEDRO DE CASTRO. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000480-0, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000486-7, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos ao paciente JOSÉ PEREIRA DE MELO. Representante(s): DAYANE PEREIRA DE MELO BALDASSI. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000511-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000512-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000514-6, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar situa-

ção de fato retratada em documentos que indicam, em tese e a princípio, violação aos direitos fundamentais dos infantes JOÃO GABRIEL CRISTINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000515-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000497-4, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente LUCINEIA TABARINE MOREIRA. Representante(s): LUCINEIA TABARINE MOREIRA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000501-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos ao paciente SEBASTIÃO LEÃO MACEDO. Representante(s): SEBASTIÃO LEÃO MACEDO. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000507-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente MARIA DO CARMO DE BARROS. Representante(s): ALDO HASHIMOTO. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001273-6, instaurado em 29/05/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Destinado a acompanhar e sanar a situação de abandono e vulnerabilidade que a idosa Maria de Lourdes Schiessel estaria submetida. Representante(s): MARINES AIMONE PIAZZA. Representado(s): MARIA DE LOURDES SCHIESEL.
- RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.001290-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.001301-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.001254-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a regularidade do estabelecimento comercial denominado The Bronx Pub. Choperia Ltda. Representado(s): THE BRONX PUB CHOPERIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.001255-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a regularidade do estabelecimento comercial denominado RIPPAS COSTELARIA E CERVEJARIA LTDA. Representado(s): RIPPAS COSTELARIA E CERVEJARIA LTDA - ME.
- RESPONSÁVEL: MARCELO BRUNO MARQUES
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000487-3, instaurado em 16/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. - F. D. A. S.. Representado(s): A. A..
- RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001095-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001159-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001184-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001239-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001260-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. C. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001246-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001272-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001285-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. A. S. - F.. Representado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.001253-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. P. - 9. B.. Investigado(s): M. D. R. D. L..

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001718-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia resultante do dossiê nº 23/2018, do Tribunal de Contas do Ministério Público do Estado do Paraná, de sobrepreço praticado no Procedimento Licitatório modalidade pregão eletrônico nº 036/2017, o que pode ter gerado dano ao Município de Paranavai. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001721-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia resultante do dossiê nº 20/2018, do Tribunal de Contas do Ministério Público do Estado do Paraná, de sobrepreço praticado no Procedimento Licitatório modalidade pregão eletrônico nº 215/2017, o que pode ter gerado dano ao Município de Paranavai. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001724-6, instaurado em 24/09/2018. As-

sunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia resultante do dossiê nº 21/2018, do Tribunal de Contas do Ministério Público do Estado do Paraná, de sobrepreço praticado no Procedimento Licitatório modalidade pregão presencial nº 004/2017, o que pode ter gerado dano ao Município de Paranavaí. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001726-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia resultante do dossiê nº 24/2018, do Tribunal de Contas do Ministério Público do Estado do Paraná, de sobrepreço praticado no Procedimento Licitatório modalidade pregão presencial nº 163/2017, o que pode ter gerado dano ao Município de Paranavaí. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001704-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verifica situação da idosa, senhora MARIA HELENA GARCIA, que estaria sendo abusada financeiramente por sua filha, senhora ALEXANDRA GARCIA. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001712-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar esclarecimentos acerca da necessidade do procedimento cirúrgico, utilizando "PRÓTESE CERÂMICA/POLIETILENO CROSSLINKED" que necessita o senhor JOSECEI PIRES ROCHA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001732-9, instaurado em 24/09/2018. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos suplementos alimentares TROPHIC BASIC e ENSURE para a senhora MARIA FERREIRA CUBA. Representante(s): NATALICIA CUBA DUARTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001743-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento GLICAZIDA 30mg para a senhora INES ORTIZ DA SILVA, pessoa portadora de "diabetes". Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001744-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos CONDRORFLEX (sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina), NESINA MET 15,5/850mg (alogliptina + metformina) e ROSUVASTATINA 20mg para a senhora DEOCELINA FERREIRA LIMA. Representante(s): CLEUSA FERREIRA DE LIMA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001742-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento de suplemento alimentar, para uso contínuo, para o senhor CLEBER MOREIRA VARELA, bem como o CADASTRAMENTO/AGENDAMENTO, prioritário, para atendimento FONOAUDIOLÓGICO. Representante(s): IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001767-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a substituição de curador nomeado em favor do interditado, senhor FRANCISCO BAROLOMEU DE CARVALHO. Representante(s): FRANCISCA MARGARIDA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001752-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o agendamento dos exames "TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA e ANGIOFLUORESCENOGRAMA MONOCULAR", para o senhor JAIME ALCIDES ANTONIO DAVIES, que aguarda sem previsão de atendimento. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001768-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar situação da idosa, senhora AMYRA YOUSSES ELKATRE, que estaria sendo negligenciada e violentada. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001769-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a substituição de curador nomeado em favor do interditado, senhor FABIO APARECIDO DE LIMA. Representante(s): VANESSA SILVA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001778-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos: CITONEURIN 1000 INJETÁVEL, NORIPURUM 100MG INJETÁVEL, ALTA D 50.000 UI e ALTA D 7.000 UI à paciente JOSIANE JOSSEMAR FERREIRA DA SILVA. Representante(s): LAÉRCIO RAMOS DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001786-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos: XARELTO 20MG, ALGICOD 30/500MG e CILOSTAZOL 100MG. Representante(s): CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES FELIX. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001787-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos: LEVAMIZOLE 100MG ao paciente BRUNO HENRIQUE CRUZ DA SILVA. Representante(s): ADNALDO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001776-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o cadastramento/agendamento, COM URGÊNCIA, do exame denominado c/BÍOPSIA RENAL + IMUNOFLUORESCÊNCIA, para a senhora VIVIANE GRAZIELA DE ABREU. Representa-

do(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001791-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a substituição de curador nomeado em favor da interditada, senhora ELIANE DE OLIVEIRA. Representante(s): TALES DOUGLAS DE OLIVEIRA PIRES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001792-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos: TORVAL CR 500MG (valproato de sódio + ácido valproico) ao paciente APARECIDO DE FARIA LIMA. Representante(s): APARECIDO DE FARIA LIMA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: IVANA OSTAPIV RIGAILO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.18.000326-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: eventual ato de improbidade administrativa praticado por Octávio Augusto Michels, médico, servidor público do Município de Pato Branco/PR. Representado(s): OCTAVIO AUGUSTO MICHELS.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.18.000204-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar a ocorrência de poluição sonora e perturbação ao sossego decorrente de gritarias, algazaras, excesso de barulho, som automotivo, derrapagens de pneus, dentre outros incômodos provenientes supostamente do estabelecimento comercial denominado "Adega Altas Horas" localizada no centro dessa cidade de Peabiru (em frente ao Posto Brambila), conforme abaixo assinado dos moradores da região no entorno desse local. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.18.000211-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.18.000212-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.18.000201-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a prática de atos de improbidade administrativa (art. 11, Lei 8.429/92) pelos representados, policial militar e policial civil, integrantes de organização criminosas destinada a prática de furtos qualificados, condutas estas atentatórias aos princípios da administração pública (art. 37, caput, CF). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JULIO ABRIL NETO, NEURI BARCO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.18.000203-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a compatibilidade dos cargos ocupados por Rogerio Alves de Souza, ocupante do cargo de motorista efetivo no Município de Araruna, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e também como médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Municipal de Irati, o que inviabilizaria a concomitância do exercício desses dois cargos em cidades distantes aproximadamente 300 km.

- Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRATI. Representado(s): ROGERIO ALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.18.000205-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar as transferências voluntárias realizadas pelo Município de Araruna ao Instituto Corpore em razão da divergência nas informações financeiras, sem comprovação da destinação de valores com consequente terceirização impropria de serviços públicos na área de saúde, inclusive com não contabilização das despesas com pessoal realizadas por meio de parceria como folha de pagamento de pessoal para o estabelecimento de limite de gastos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Processo nº 317879/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000614-1, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Maria Ivanir Nogarotto, para fornecimento, pelo Município de Pinhais, do medicamento empaglifozina (nome comercial Jardiance 25mg). Representante(s): MARIA IVANIR NOGAROTTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINHAIS.

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000549-7, instaurado em 01/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. D. S. F. D. S. Representado(s): J. D. F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000548-9, instaurado em 22/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. D. F.. Representado(s): V. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000544-8, instaurado em 29/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. M. D.. Representado(s): J. D. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000545-3, instaurado em 29/08/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. S. A.. Representado(s): E. P. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000546-3, instaurado em 05/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S.. Representado(s): J. M. R. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000542-2, instaurado em 12/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. S.. Representado(s): E. L. D. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000547-1, instaurado em

19/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. R.. Representado(s): O. R. D. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000550-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000536-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P., M. D. P. - P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000543-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. P.. Representado(s): A. M. D. F..

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: ANTONIO BASSO FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0110.18.000142-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostos atos irregulares praticados pelos vereadores/ex-vereadores de Pirai do Sul/PR DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO, EDSON ANTONIO STARON e HENRIQUE KUSDRA, os quais teriam recebido valores, no exercício da vereança, em desacordo com a regra constitucional descrita no artigo 29, VI, b, da Constituição da República.. Representado(s): DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO, EDSON ANTONIO STARON, HENRIQUE KUSDRA.

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.18.000749-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a identidade do proprietário do imóvel localizado na Rua Felipe Ledet, nº 2700, Planta Laranjeiras, neste município de Piraquara/PR, no interior do qual foram constatados danos ambientais.. Representante(s): BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL- 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA. Representado(s): EVERSON RODRIGUES DA LUZ.

RESPONSÁVEL: JULIANA BARON

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000894-3, instaurado em 04/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar medidas de proteção a serem aplicadas a EMANUELE MARIA SILVEIRA PINTO (DN: 14/06/2016), MICHEL SILVEIRA DIAS (DN: 10/05/2010), MIKAEL SILVEIRA DIAS (DN: 10/05/2010) e KETLIN SILVEIRA (DN: 31/10/2007) e FELIPE SILVEIRA (DN: 05/05/2004), ante denúncia de trabalho infantil, explorado pela genitora LÚZIA APARECIDA SILVEIRA.. Representado(s): LÚZIA APARECIDA SILVEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000913-1, instaurado em 06/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000936-2, instaurado em 14/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação das crianças VALENTINA KEHL, nascida em 10.08.2017, filha de Marcio José Kehl e Eliane Santos Ponciano da Silva e MELLYNA DOS SANTOS CORDEIRO, nascida em 04.07.2013, filha de Diego Gleison Ferreira Cordeiro e Eliane Santos Ponciano da Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000989-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000990-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0111.18.000964-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar falhas na execução da medida socioeducativa no CENSE SÃO FRANCISCO, tendo em vista a insuficiência de técnicos (psicólogos e assistentes sociais) para realizar o atendimento de todos os adolescente e jovens internados.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.18.000426-2, instaurado em 20/03/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - P.. Investigado(s): D. B..

RESPONSÁVEL: VINICIUS FERNANDO ZONATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.18.000309-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. G. D. R. W.. Investigado(s): A. F. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.18.000448-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. L. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.18.000371-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar e buscar que seja fornecido o medicamento para Erik Slivinski Loch, filho de Salete Slivinski, que não são fornecido normalmente pelo município.. Representante(s): SALETE SLIVINSKI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005575-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo a infante Larissa Emanuelly Alves de Lima, nascida em 03/04/2018, filha de Ezequiel Ferreira Nogueira e Sarah Franciely Alves de Lima.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005576-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação da adolescente Yasmin Mitê de Carvalho, nascida em

07/01/2005, acolhida na Central de Atendimento Provisório.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005577-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do adolescente Felipe Gomes da Silva, nascido em 11/09/2001, acolhido na Comunidade Terapêutica Melhor Viver.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005579-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo o infante Renan Hudson da Silva, nascido em 04/04/2017, acolhido junto da genitora na Casa Corina Portugal.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005580-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do adolescente Erik Ryan Martins, acolhido na Comunidade Terapêutica Melhor Viver.. Representante(s): COMUNIDADE TERAPEUTICA MELHOR VIVER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005581-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do adolescente Kleber Wilham Rodrigues da Silva, acolhido na Comunidade Terapêutica Melhor Viver.. Representante(s): COMUNIDADE TERAPEUTICA MELHOR VIVER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005582-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do adolescente Flavio Barbosa, nascido em 05/07/2002, filho de Mari-cleia Angieski Barbosa e Pedro Marcio Barbosa.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005586-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação do adolescente Marcos Viinicius Valentim, nascido em 19/01/2002, filho de Marco José Valentim e Bernadete Aparecida dos Santos Brizola.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005587-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo a adolescente Fernanda Aparecida de Freitas, nascida em 31/10/2001, a qual se encontra gestante, contudo sem realizar o pré-natal e fazendo uso de substâncias psicoativas.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.004927-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida veio até o Ministério Público para solicitar auxílio na aquisição de uma casa da PROLAR. afirmou que seu cadastro é prioritário, mas está aguardando há muito tempo. afirmou que tentou atendimento junto a assistência social da PROLAR, mas esse atendimento foi negado.. Representante(s): THAFINIS MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005719-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de risco envolvendo os infantes Ariane Cristine Ribeiro (08/12/2011), Julieny Ribeiro (25/03/2014) e Emanuel Ribeiro (22/01/2017).. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005720-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de risco envolvendo a adolescente Magneli Aparecida Prado, nascida em 10/04/2002.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005722-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação da Sra. Mayara Aparecida Katarcenczuk Guimarães, nascida em 08/02/96, gestante que não está realizando acompanhamento pré-natal.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005723-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do infante João Gabriel Moreira Martins, nascido em 04/04/2007.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005724-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do infante Henrique dos Santos, nascido em 02/01/2007, acolhido na instituição Francisclara.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005728-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar o adolescente Luis Ronaldo Gonçalves, nascido em 03/05/2004, acolhido na Comunidade Terapêutica Melhor Viver.. Representante(s): COMUNIDADE TERAPEUTICA MELHOR VIVER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005730-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de negligência por parte dos genitores para com os infantes Rafael Taborda de Jesus (22/11/2013), Fabio Taborda Ribas de Jesus (13/01/2011), Felipe Taborda Ribas de Jesus (24/04/2009) e a adolescente Joyce Taborda Ribas (17/04/2004).. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.001494-7, instaurado em 20/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar notícia das dificuldades no atendimento do paciente adolescente GILMAR TOBIAS RIBEIRO no

âmbito do Sistema Único de Saúde - mas especificamente no que se refere ao agendamento de consulta especializada em NEUROLOGIA e PSICOTERAPIA INDIVIDUAL. Representante(s): 14ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PONTA GROSSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005383-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. A.. Representado(s): H. S. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005144-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. C.. Representado(s): M. D. P. G..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005146-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. G.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005148-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005208-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo o idoso HORTÊNCIO DE LIMA.. Representante(s): CREAS I PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005317-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. Z.. Representado(s): M. D. P. G..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005361-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005444-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar denúncia nº 1035940, recebida via Disque Direitos Humanos (protocolo nº 1784655), sobre suposta situação de risco envolvendo a idosa MARIA FRANCISCA MARTINS RIBEIRO.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005455-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. M. D. N.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005684-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. M. D. N.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005685-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. M. D. N.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005695-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. L. D. P. G.. Representado(s): M. D. P. G..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005699-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. C.. Representado(s): M. D. P. G..

RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005398-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar a regularização da acessibilidade aos deficientes auditivos junto ao DETRAN/CIRETRAN e em órgãos/autarquias do Poder Público Municipal, dentre elas a Agência do Trabalhador.. Representante(s): DILSON APARECIDO MARQUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.005583-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar eventuais irregularidades ambientais e legais, bem como a ocorrência de poluição ambiental causada pela empresa investigada e tomar as medidas legais cabíveis.. Representado(s): COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STADLER LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005342-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. A. C. - P. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0188.18.000598-8, instaurado em 10/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de risco envolvendo os adolescentes Karla Eduarda Bianchini, Stefani Tainá do Amaral e Paulo Henrique do Amaral, filhos de Adriane Aparecida Camargo do Amaral.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GLADYSON SADAÓ ISHIOKA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000586-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em cumprimento ao item III da Portaria Inaugural deste Procedimento Preparatório, devidamente digitalizado e juntado aos arquivos anexos do Procedimento no PRO-MP, procedeu-se o seu encerramento, com as baixas, cautelas e anotações de praxe.. Representante(s): DOROTI DE FATIMA DEA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000589-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em cumprimento ao item III da Portaria Inaugural deste Procedimento Preparatório, devidamente digitalizada e juntada aos arquivos anexos do Procedimento no PRO-MP, procedeu-se o seu encerramento, com as baixas, cautelas e anotações de praxe.. Representante(s): MARI HELOISA FRANÇA GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000600-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em cumprimento ao item III da Portaria Inaugural deste Procedimento Administrativo, devidamente digitalizada e juntada

aos arquivos anexos do Procedimento no PRO-MP, procedeu-se o seu encerramento, com as baixas, cautelas e anotações de praxe.. Representante(s): SIRLENE TEREZINHA VAZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000601-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. R. L.. Representado(s): S. C. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000605-1, instaurado em 01/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar práticas de ato de improbidade administrativa por Mércia Akemi Assanuma e Andreza Carolyne de Lima, enquanto agentes públicas atuantes na Delegacia de Polícia de Pontal do Paraná, no período 2016/2017.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANDREZA CAROLYNE DE LIMA, MÉRCIA AKEMI ASSANUMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000619-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. M. R.. Representado(s): M. R. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.18.000591-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S., D. D. A. C., D. L. D. S. B., D. W. D. A. C., M. D. A. C., S. D. R. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.18.000599-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.18.000293-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.18.000590-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto prejuízo ao erário estadual causado pelo advogado particular, Dr. VALDEVINO SIMÕES PÉRICO, decorrente de sua conduta omissiva na ação penal 2302-69.2018.8.16.0189, na qual deixou de juntar tempestivamente os instrumentos de procuração outorgados pelos réus, dando causa à nomeação pelo Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pontal do Paraná de defensor dativo, cujos honorários advocatícios são arcados pelo Estado do Paraná.. Representante(s): JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ. Representado(s): VALDEVINO SIMÕES PÉRICO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.18.000277-9, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a informação de que ESTER MARILU DA COSTA VIEIRA THOALDO, agente comunitária de saúde, em estágio probatório, exerce indevidamente o cargo comissionado de Diretora de Departamento.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): ESTER MARILU DA COSTA VIEIRA THOALDO.

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.18.001237-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado como decorrência da manifestação exarada na sequência 41.1 dos autos nº 0000851.73.2015.8.16.0137, tendo como objeto a investigação de eventual improbidade administrativa em razão da contratação pelo Município de Florestópolis, de Elaine Josiene Rodrigues Alves para cargo em comissão, tendo sido apurado que desempenhava, em tese, a função de auxiliar de enfermagem.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELAINE JOSIENE RODRIGUES ALVES, ONÍCIO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: LARISSA BATISTA VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001440-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Atendida requer a regulamentação da pensão alimentícia, guarda e exercício do direito de visitas em relação ao seu filho.. Representante(s): LEANDRO ALVES DA SILVA, VALDELIA APARECIDA ALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.18.001560-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: registrar as providências visando a liquidação da sentença proferida nos autos nº 0000145-81.2001.8.16.0137, de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, da Vara da Fazenda Pública de Porecatu, condenado os requeridos MARCIO FRANCISCO DE SOUZA e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA nas sanções previstas na Lei nº 8.429/92.. Representado(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0114.18.001540-5, instaurado em 21/09/2018. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): W. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001541-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. A. K. N.. Representado(s): A. B., N. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001021-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): S. S. D. O., T. M. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001551-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. T. L.. Representado(s): S. X. V..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001123-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): L. O. M., L. A. D. S..

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0115.18.000289-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0115.18.000304-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. C.. Representado(s): A. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.18.000302-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado visando garantir o for-

necimento dos fármacos Ácido Tióctico 600mg e o Forxiga 10 mg ao Sr. Marcos Antonio Alves, portador de diabetes mellitus tipo 2.. Representante(s): MARCOS ANTONIO ALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FELIPE LYRA DA CUNHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.18.000323-0, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: APURAR A NOTICIA DE AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, BEM COMO DE ITINERÁRIO QUE ATENDA DE FORMA ADEQUADA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR. RESPONSÁVEL: SAMUEL DA SILVA JOBIM
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.18.000305-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): W. E. E..

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000510-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. L. N., H. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000514-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): R. D. C. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000521-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. V.. Representado(s): A. A. V., E. D. P.. RESPONSÁVEL: ROGERIO RUDINIKI NETO
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.18.000278-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. I. D. O.. Representado(s): N. E. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000579-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa apurar o possível funcionamento irregular de um canil situado na Rua México, ao lado direito do n. 3550, no Centro do Município de Realeza/PR.. Representante(s): ROMAR RUI CERUTTI. Representado(s): MARCOS ANDREI TOMAZINI.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000298-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G.. Representado(s): S. M. D. S. D. R. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000299-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. D. B. Z.. Representado(s): S. M. D. S. D. R. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000300-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. A.. Representado(s): M. D. R. A. - P..

COMARCA: RESERVA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000175-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): E. B..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000183-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamento especializado, Avastin, ao paciente Jair Gonçalves da Costa.. Representante(s): JAIR GONÇALVES DA COSTA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000184-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Levantar informações visando averiguar supostas irregularidades relacionadas à servidora lotada na Secretaria de Saúde de Reserva Marina Apendino, médica atuante junto à SMS do Município, para posterior análise de eventual cabimento de medidas judiciais e/ou administrativas.. Representante(s): SAMELA GESICA DOMINGUES CARNEIRO. Representado(s): MARINA APENDINO.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000211-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar e verificar a regularidade da implementação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Controle Ambiental da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) 111, aproveitamento localizado no Rio Maromba, neste Município de Reserva/PR, pela empresa Recitech Engenharia e Soluções Ambientais, haja vista os possíveis danos e impactos que o empreendimento de geração de energia poderá causar ao meio ambiente - projeto de reforma e reativação da Usina Elétrica instalada em Reserva/PR no ano de 1945, e inoperante desde 1965.. Representante(s): RECITECH ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000182-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades no que toca ao preenchimento do cargo de Motorista no concurso público 01/2017.. Representante(s): FRANCIELI DIOGO DE GODOL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESERVA/PR.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

RESPONSÁVEL: LUIS PAULO ZANETTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0121.18.000119-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Viabilização de banho de sol aos presos, melhoria da iluminação e ventilação natural das celas, remoção do excesso de umidade, bem como apuração e regularização das demais condições de salubridade

de no ambiente carcerário da Cadeia Pública de Ribeirão Claro.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.18.000989-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. C. D. S., S. J. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.18.001031-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): H. V. G.. Investigado(s): M. C. M., S. C. R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0123.18.001014-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. D. S. D. R.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000531-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a existência de loteamentos ilegais na região da Gruta da Lancinha, em Rio Branco do Sul.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): ANTONIO VALDERI GARCIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000572-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a inexistência de serviço público de fornecimento de água tratada aos moradores da localidade de Bromadinho, zona rural de Itaperuçu.. Representante(s): GILBERTO PEREIRA DA SILVA, MIGUEL WENDRECHOVSKI. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPERUÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000625-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual irregularidade no armazenamento de combustíveis pela Prefeitura do Município de Itaperuçu.. Representado(s): HELIO VIEIRA GUIMARÃES, JEFFERSON FERREIRA DE MELO, RUDIPPEL - RUDNIK PETRÓLEO LTDA..

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001274-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar supostas irregularidades na Lei Municipal n. 944/2018 (Projeto de Lei n. 012/2018), no que se refere à criação da Função Gratiificada de Motorista de Gabinete.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001244-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o ajuizamento da ação que busque o fornecimento do medicamento BEVACIZUMABE (AVASTIN) em favor do representante.. Representante(s): JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001263-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): Y. R. F..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001301-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. M. D. S..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001307-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. E. D. D. D. P. C. D.. Representado(s): J. M. F..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001315-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. S. C.. Representado(s): S. L. B..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0124.18.001137-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S.. Representado(s): L. T..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0124.18.001287-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto fracionamento irregular de solo em área rural, próxima ao perímetro urbano do Distrito de Trigolândia, seguindo a Estrada do Fundão, no Município de Piên/PR.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LIVINIO TURECK.
- RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001106-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. M. K.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.000724-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. F. R. G.. Representado(s): J. C. D. O..
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001310-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. S. L. D. C.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001311-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. A.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001313-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. S. N.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.001312-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. F. M.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001070-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

RESPONSÁVEL: TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000654-9, instaurado em

18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. K.. Representado(s): G. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000655-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R. W.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000366-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000648-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. G. Z.. Representado(s): M. D. N. E. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0126.18.000373-6, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a prática, em tese, de dano ambiental e exercício de atividade industrial de forma irregular.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): BRL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

COMARCA: SANTA FE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000352-5, instaurado em 19/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. H. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000340-0, instaurado em 14/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita o paciente Sérgio Mendes da Silva.. Representante(s): SERGIO MENDES DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000341-8, instaurado em 14/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Saline Alves Batista.. Representante(s): SALINE ALVES BATISTA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000342-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita o paciente Wilson Benhozzi.. Representante(s): WILSON BENHOZZI. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000343-4, instaurado em 18/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Maria Lucia da Silva.. Representante(s): MARIA LUCIA DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000344-2, instaurado em 19/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita o paciente Alcídio Pilegi.. Representante(s): ADRIANA PILEGI TORRENHO FERNANDES. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000357-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecer os medicamentos dos quais necessita o paciente Roberto Sturião.. Representante(s): LUCY MORAES STURIAO. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000358-2, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita paciente Rosimeire Maria Simardi.. Representante(s): ROSIMEIRE MARIA SIMARDI. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000868-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado para homologação judicial de acordo de alimentos, guarda e direito de visitas entabulado entre os representantes em favor dos menores Nickolas Miguel de Meura e Nicolly Emanuely de Meura. Representante(s): ILZA MARA DA SILVA, IZAIAS GONÇALVES DE MEURA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000878-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar situação de risco da Alielli Ludmila de Oliveira Sgorlon. Representado(s): DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000880-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000882-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar situação de risco da idosa Elza de Jesus Barros. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTA MÔNICA. Representado(s): FIRMINA BARROS MOREIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000883-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000904-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. P. D. S..

COMARCA: SANTA MARIANA

RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0129.18.000158-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): F. F. S. P.. Representado(s): S. M. D. S. D. S. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000159-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar suposta irregularidade na cobrança da taxa de coleta de lixo pelo Município de Santa Mariana.. Representante(s): MARLENE DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000150-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação das empresas Alberto Galego Transportes - ME e Adriana Sanches Bassi - ME pelo Município de Santa Mariana, cujos proprietários são parentes de servidores municipais.. Representante(s): GEPATRIA SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000257-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão nº 77/2017 que tem como objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento dos projetos de engenharia para construção do prédio da Prefeitura, uma vez que o serviço de engenharia não é um serviço comum e o Prefeito teria declarado em audiência pública que o projeto foi doado.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000153-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia acerca de movimentação de recursos públicos na conta bancária do prefeito Jorge Rodrigues Nunes e de seu cônjuge, bem como o recebimento de verbas eleitorais na conta corrente particular do prefeito de Santa Mariana. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): JORGE RODRIGUES NUNES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000149-4, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na alteração de cláusula do contrato de concessão celebrado entre a Sanepar e o Município de Santa Mariana, bem como eventual prejuízo ao erário em razão de ofensa ao parágrafo 4º, da cláusula sexta, do aludido contrato.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, SANEPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000258-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de Inexigibilidade nº 04/2018 que tem como objeto a contratação de plantões médicos, tendo em vista possível beneficiamento da empresa CIS - Centro Integrado em Saúde Ltda.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000124-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta negativa do Município de Santa Mariana em prestar auxílio para custear o acolhimento dos idosos de Santa Mariana que se encontram no Lar São Vicente de Paulo, localizado em Bandeirantes/PR, colocando estes em situação de risco.. Representante(s): LAR SAO VICENTE DE PAULO. Representado(s): JORGE RODRIGUES NUNES, MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0129.18.000188-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia de suposta recusa de fornecimento de energia elétrica para Sra. Patricia Eulalia Rocha da Silva, sob alegação de que a rede de alta-tensão está em zona de risco.. Representante(s): PATRICIA EULALIA ROCHA DA SILVA. Representado(s): COPEL, MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

RESPONSÁVEL: BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001185-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. A. D. P.. Representado(s): J. E. P., L. D. S..

RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001184-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. A. D. P.. Representado(s): J. A. C. A. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001222-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): K. E. P. F..

RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.001193-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. G. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.001194-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. G. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.001199-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.001200-2, instaurado em 28/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. F. R. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.000802-6, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de notícia encaminhada pelo Senhor Paulo Alves da Silva, no sentido de que sua filha Amanda está internada na UTI do Hospital da UNIMED, em Ourinhos/SP, por tempo indeterminado, e que por conta desta situação e da necessidade da realização de visitas a sua filha, solicita intervenção do MP para obter junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio, o custeio ou a disponibilidade de um carro para realizar o referido deslocamento.. Representante(s): PAULO ALVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000363-9, instaurado em 01/10/2018. Assun-

to: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na nomeação do cargo comissionado do Sr. Gilson Corradi no cargo de Secretário de Fazenda, em virtude sua sogra Sra. Ana Lucia Moreno da Silva ser vice- Prefeita de Carlópolis e exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde. E da Sra. Fabiele Abuciarub Domingues que ocupa o cargo comissionado de Secretária de Assistência Social que é esposa do Vereador Humberto Benedito Domingues. . Representante(s): ANONIMO. Representado(s): HIROSHI KUBO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RESPONSÁVEL: EDMUNDO SIDOLI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0131.18.000579-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L.. Representado(s): AAPURAR.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
RESPONSÁVEL: DANILLO PAZ LEME

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.18.000362-7, instaurado em 03/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Apurar eventuais danos ambientais ocorridos na propriedade (Sítio São Pedro) de PEDRO ANTÔNIO DA SILVA NETO (CPF:486.001.139-20)". Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO.

COMARCA: SAO JOAO

RESPONSÁVEL: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0178.18.000550-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a possibilidade de fornecimento de medicamentos, nutriente especial e fraldas geriátricas para Vinicius Izael Nunes (nas. 30/07/1999), residente em São Jorge D'Oeste, portador de hidrocefalia (CID 10 G 91.3), o qual, no dia 12/05/2018, sofreu traumatismo crânio encefálico (TCE), CDI 10 - S06.7 em razão de um acidente de trânsito.. Representante(s): GORETE IZABEL. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0178.18.000505-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Colher informações preliminares acerca da possibilidade de fornecimento de tratamento com braquiterapia ocular ao paciente Livino Luiz Faoro, residente em Saudade do Iguaçu.. Representante(s): ROBERTO CARLOS FAORO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAÍ

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.18.000602-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. S. M., R. G. D. S., S. P. D. S..

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA CHIAMULERA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002047-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. H..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002051-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. N. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002065-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. M. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002067-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. C. D. S..
RESPONSÁVEL: SILVIA GALESI CAMPELO
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002055-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. F. A., A. A.. Representado(s): S. M. D. S. D. T. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002061-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002079-8, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. S.. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002089-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. S. J. D. P.. Representado(s): A. R. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002059-0, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. A. D. S.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002138-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. -. D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): G. D. T., K. D. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002140-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. -. D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): G. D. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002141-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. -. D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): G. D. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002149-9, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. C. D. S.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002150-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. P. D. J. D. I. P. D. J. D. S. J. D. P.. Representado(s): P. R. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002191-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. -. D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): A. A..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.18.000611-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar a possibilidade do aumento da carga horária desempenhada pela Psicóloga Poliana Gomes Goslar na Casa Lar desta cidade.. Representante(s): 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0137.18.001452-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001320-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Verificar se Natália Timóteo da Silva teria direito subjetivo a participar dos serviços ofertados pelo CITEL. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001156-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: "Acompanhar a qualidade dos serviços públicos de assistência jurídica à população de baixa renda de São Miguel do Iguaçu/PR e de Itaipulândia/PR". Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001451-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: "Acompanhar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados no CITEL de São Miguel do Iguaçu". Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CITEL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000693-4, instaurado em 26/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: "Acompanhar e verificar a regularidade e a qualidade do serviço de transporte escolar oferecido pelo Município de São Miguel do Iguaçu aos estudantes do Assentamento Antônio Companheiro Tavares.". Representante(s): JUCILENE XAVIER DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001453-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C.. Representado(s): AAPURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001456-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Apurar omissão na prestação de fármacos em assistência à saúde de Lyncon Ghellere e se ele teria direito ao medicamento Botox.". Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001458-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: Adotar providências quanto ao descumprimento de medidas protetivas que foram decretadas em favor de Daniela Ferreira da Silva. . Representado(s): MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES.
RESPONSÁVEL: NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001478-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Realização de artroplastia total do quadril esquerdo no paciente Adenilson Antonio Riediger, usuário do SUS, que se encontra em fila de espera desde 05.09.2018". Representante(s): IVOE CATARINA RIEDIGERN. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.001479-7, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Realização de tratamento para esclerose do coxo vertical em caráter de urgência". Representante(s): REINALDO DO-PKE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001083-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. J. B.. Representado(s): E. F. D. M..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001084-3, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. O.. Representado(s): V. J. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001085-0, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. S.. Representado(s): A. L. F..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001086-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. O. V.. Representado(s): M. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001131-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. T., F. C. D. M.. Representado(s): AAPURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001136-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): AAPURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001137-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): AAPURAR.
RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000991-0, instaurado em 13/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Valdenice Gonçalves por sua irmã Inês Gonçalves.. Representante(s): INÊS GONÇALVES. Representado(s): AAPURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.18.000648-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de descarte de resíduos de materiais de construção civil pelo Município de Sarandi e pela empresa Metro (que presta

serviços para o Município de Sarandi) em um terreno desta Cidade.. Representante(s): FERNANDO SANT'ANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.

COMARCA: SENEGES

RESPONSÁVEL: ANTONIO MURAT NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0139.18.000109-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. X. P., R. J. F. W..

COMARCA: SERTANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0140.18.000298-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Relato prestado por Alessandra Aparecida Leite, a solicitar a intervenção ministerial para propositura de ação de investigação de paternidade em benefício da criança Ytallo Rafael da Silva (09 meses).. Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA LEITE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000652-2, instaurado em 18/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000507-6, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000508-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000518-3, instaurado em 03/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.18.000503-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0142.18.000459-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar suposta irregularidade na cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos (ITBI) na gestão do ex-prefeito Ivanor Luiz Muller.. Representado(s): IVANOR LUIZ MULLER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0142.18.000462-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade no acordo extrajudicial formulado pelo Município de Teixeira Soares, representado pelo ex-prefeito Ivanor Luiz Muller, visando o pagamento de verbas trabalhistas ao servidor Edilson Krupnitski.. Representado(s): EDILSON KRUPNITSKI, IVANOR LUIZ MULLER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0142.18.000520-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade na contratação da empresa "Clínica Médica Batistela Ltda.", que possui enquadramento no CNAE como atividade médica restrita a consultas e não possui registro no CNES, pelos Municípios de

Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares nos anos de 2017 e 2018.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.001242-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual dano ao erário decorrente dos recursos públicos despendidos pelo Município de Telêmaco Borba, no período de 2000/2002, para reforma e ampliação da Escola Municipal Costa e Silva e da Escola Estadual Leopoldo Mercer, os quais seriam ocupados, em tese, pela Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB) em momento subsequente.. Representado(s): FATEB- FACULDADE DE TELÊMACO BORBA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.001244-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da outorga de concessão de direito real de uso de imóvel público (lei municipal n.º 2142/15), pertencente ao Município de Telêmaco Borba, em prol da Faculdade de Telêmaco Borba, e eventual doação.. Representado(s): FATEB- FACULDADE DE TELÊMACO BORBA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

RESPONSÁVEL: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000637-9, instaurado em 16/07/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. S.. Representado(s): S. M. D. E. D. T. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.001259-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. G., M. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.18.001212-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A requerente necessita obter a curatela de sua filha ANA CARLA APARECIDA FERREIRA ALELUIA, pessoa com retardo mental moderado (CID F 71) e transtornos mentais devidos a lesão e disfunção cerebral (CID F 06.8).. Representante(s): EDIVONEI APARECIDA FERREIRA. Representado(s): ANA CARLA APARECIDA FERREIRA ALELUIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.18.001213-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: O requerente necessita obter a curatela de seu cunhado REONALDO DOS SANTOS BALDICOSKI, pessoa diagnosticada com transtornos mentais e comportamentais devidos ao álcool - intoxicação aguda (CID F 10.0) e esquizofrenia, transtornos esquizotípicos

e transtornos delirantes (CID F 29.0).. Representante(s): VILSON IRACILDO FERNANDES. Representado(s): REONALDO DOS SANTOS BALDICOSKI. RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000251-9, instaurado em 26/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. R.. Representado(s): E. I..

COMARCA: TERRA BOA

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0144.18.000400-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Procedimento instaurado para fins de REGISTRO de AÇÃO AJUIZADA -INTERDIÇÃO- de ROSA MARIA DE MORAES em favor de MARIA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO.. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA BRANDAO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TERRA RICA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000564-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000565-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIBAGI

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.18.000385-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se o servidor público municipal JOSÉ EDILSON TRAMONTIM SILVEIRA, designado para o cargo de Coordenador de Esportes de Tibagi/PR, está exercendo de fato as funções para o qual foi designado, haja vista receber gratificação para tanto, mas haver notícias de que continua exercendo o cargo de motorista.. Representado(s): JOSÉ EDILSON TRAMONTIM SILVEIRA, MUNICÍPIO DE TIBAGI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000756-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000767-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. M. D. S. D. V.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000734-5, instaurado em 05/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. D. S., T. H., T. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000755-0, instaurado em 12/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. C. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000760-0, instaurado em 12/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. P. G.. Representado(s): P. C. M. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000762-6, instaurado em 12/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. F. A., D. P. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000764-2, instaurado em 12/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. R., O. A. S. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000754-3, instaurado em 18/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R.. Representado(s): M. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000751-9, instaurado em 19/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P. C.. Representado(s): A. R. P. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000765-9, instaurado em 19/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. D. L., S. N. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000752-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. B.. Representado(s): G. B. D. O. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000737-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. A., L. H. M., L. F. D. S., V. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000761-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. M.. Representado(s): J. P. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000753-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. B. R.. Representado(s): L. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000766-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Registro da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado do Paraná, visando o fornecimento de medicamentos de uso contínuo ao paciente ANACLETO DE SOUZA BUENO.. Representante(s): SOELI TEREZINHA LUCAS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.18.002046-0, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002010-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ernildo Inacio Lenz. Omissão no fornecimento de medicamento ao paciente do Sistema Único de Saúde.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001640-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Consumidor. Investigação de irregularidades na fiscalização da prestação do serviço funerário pelo Município de Toledo.. Representado(s): MUNICIPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002058-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SOCIAIS DA IDOSA EMILIA ALBANO - IDOSA VIÚVA E INTERDITADA - SUPOSTO MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA PRATICADA PELA CUNHADA.. Representante(s): NOEL MEIRELES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002059-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELA IDOSA MARLENE LOPES POZZETTI - PEDIDO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL PELO FILHO ÚNICO JOSÉ EZIO POZZETTI JUNIOR - IDOSA FOI ASILADA EM INSTITUIÇÃO PRIVADA, PORÉM SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA PERMANECER NESTA VAGA - FILHO COM PROBLEMAS DE SAÚDE E DESEMPREGADO - AUSÊNCIA DE OUTROS FAMILIARES.. Representante(s): JOSÉ EZIO POZZETTI JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002036-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: RECLAMAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE DA EMPRESA AFAQUEIJOS LOLA, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.. Representante(s): REINHOLD ALBERTO BOTTCHER. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002017-1, instaurado em 21/09/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: APURAÇÃO PORMENORIZADA DA ATUAL SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL DA 20ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE TOLEDO/PR, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE À SUPOSTA (IN) ADEQUAÇÃO/(DES)PROPORCIONALIDADE DO NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES (ESCRIVÃES DE POLÍCIA) LOTADOS JUNTO À RESPECTIVA UNIDADE POLICIAL FRENTE A ELEVADA (E CRESCENTE) DEMANDA DE SERVIÇO INERENTE À CONSECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALISTAS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002018-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: A APURAÇÃO PORMENORIZADA DA ATUAL SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE TOLEDO/PR, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE À SUPOSTA (IN)ADEQUAÇÃO/(DES)PROPORCIONALIDADE DO NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES (MÉDICOS LEGISTAS, AUXILIARES DE PERÍCIA, AUXILIARES DE NECROPSIA E MOTORISTAS) LOTADOS JUNTO À RESPECTIVA UNIDADE POLICIAL FRENTE A ELEVADA (E CRESCENTE) DEMANDA DE SERVIÇO INERENTE À CONSECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KATIA KRUGER

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002008-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002038-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. I. C. V., E. A. M. D. M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002041-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. I. D. T.. Representado(s): A. V., M. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002043-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): W. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002048-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): H. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002053-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): C. M. D. E. I. A. M. Z. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002124-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): C. A. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002125-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. P. A. J.. Representado(s): C. R. S., G. B. S..

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002028-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G.. Representado(s): M. D. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002083-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE TOLEDO - APURAR CONDIÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL - NOTÍCIA DE MANUTENÇÃO DE IRREGULARIDADES - INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002090-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: PREFEITO LUCIO DE MARCHI e DES-CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA e N.º

01/2018 (2ª PJ), n.º 07/18 (4ª PJ) e HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO e EVENTUAL OMISSÃO NÃO JUSTIFICADA e DANO AO ERÁRIO - NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIO DE MARCHI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002064-3, instaurado em 28/09/2018. Assun-

to: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTÍCIA DE ENTREGA DE PRODUTO PEDRA BRITA PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DE PARTICULAR e COGITAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE e COGITAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VILSON ANDRÉ DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001866-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - EVENTUAL REGISTRO INDEVIDO NO PONTO BIOMÉTRICO - (DES) CUMPRIMENTO DE JORNADA DO SERVIÇO PÚBLICO - COGITAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PREJUÍZO AO ERÁRIO.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ORLANDO CESAR CORDEIRO DE MELO SERPA.

COMARCA: TOMAZINA

RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPPR-0149.18.000288-8, instaurado em 24/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de improbidade por parte do ex-prefeito de Pinhalão, CLAUDINEI BENETTI, com participação de seu cunhado LEVI MARIA DA CUNHA, constando que este último teria sido beneficiado indevidamente com obras públicas de duplicação e melhoramento das vias de acesso à cidade de Pinhalão, pois é proprietário de um imóvel no local, sendo o único que não foi alvo de desapropriação dentre outros inúmeros proprietários, de modo que o referido bem particular e a ser desmembrado em lotes para comercialização e ficou no entorno de uma nova rua aberta e com acesso exclusivo a um lago artificial a ser construído pela municipalidade, tendo sido omitida da fiscalização estadual a existência da propriedade de LEVI MARIA DA CUNHA, visando contornar empecilho à liberação de recursos financeiros por parte do PARANACIDADE para a execução das obras, situações que, em tese, podem configurar os atos ímprobos do art.9º ou art.11 da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de enquadramento distinto.. Representante(s): MUNICÍPIO DE PINHALÃO. Representado(s): CLAUDINEI BENETTI, LEVI MARIA DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0149.18.000289-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade envolvendo ANDERSON CEZAR LEMES, vereador pelo Município de Pinhalão, e as pessoas de MARCIO CEZAR LEMES e VALDECI MAINARDES, constando da denúncia que o referido integrante do Poder Legislativo seria o proprietário de fato de empresa ou empresas contratadas pelo Município de Pinhalão e que estão formalmente registradas em nome de VALDECI MAINARDES, sendo que as obras decorrentes dos contratos com o ente público são coordenadas por MARCIO CEZAR LEMES, irmão de ANDERSON e servidor da Prefeitura de Pinhalão, situações que, contornando a vedação imposta ao vereador de firmar ou manter contrato com a municipalidade, implicam flagrante violação aos princípios da legalidade e da moralidade, podendo configurar atos ímprobos previstos no art.11 da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de enquadramento distinto.. Representado(s): ANDERSON CEZAR LEMES, MARCIO CEZAR LEMES, VALDECI MAINARDES.

COMARCA: UBIARA

RESPONSÁVEL: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0150.18.000605-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0150.18.000626-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. H., J. A. S., L. S. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0150.18.000627-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. H., L. S. D. S., M. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0150.18.000628-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. H., F. D. A. C., L. S. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0150.18.000623-4, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.18.000526-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: apurar eventual ilegalidade envolvendo a venda indiscriminada de lotes do Loteamento Residencial Jardim Império, pela empresa Ubiratã Empreendimentos Imobiliários LTDA, antes a efetivação do registro de parcelamento perante o Cartório de Registro de Imóveis.. Representado(s): FRANCIELE REGINA DUPSKEI THOLKEN, NELSON WURSTER THOLKEN, SAMUEL JUNIOR DA SILVA, UBIARATÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004756-6, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a vizinha do paciente compareceu perante esta Central a fim de requerer o exame ELETRONEUROMIOGRAFIA para o Senhor Jose Germano; que referido exame é fornecido pelo SUS, contudo o município não custeia;

que na ocasião informamos quais eram os documentos necessários para ajuizamento de ação. Representante(s): ALBENICIA DE CARVALHO SANTOS, JOSE GERMANO DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004670-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: e Que o Declarante realiza tratamento médico através do SUS com a Dra. Juliana Valverde, sendo diagnosticado como portador das patologias conhecidas como Diabetes Mellitus não-insulino-dependente (CID E11.2) e Insuficiência Renal Crônica (CID N18); que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, quais não foram em eficazes no tratamento de suas patologias; que em decorrência disto, a médica prescreveu o uso do medicamento denominado METFORMINA + LINAGLIPTINA 2.5MG/850mg (Trayenta Duo), na quantidade de 01 (uma) cápsula por dia, de uso URGENTE

e contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): JOSÉ REINALDO DE LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004698-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, diagnosticada como portadora das patologias RETARDO MENTAL LEVE (CID F70), ESQUIZOFRENIA INDIFERENCIADA (CID F20.3) e EPILEPSIA (CID G40); que a paciente já fez uso de vários medicamentos fornecidos pelo SUS, como diazepam, gabapentina, clomipramina, primidona, clobazam, etossuximida, lamotrigina, topiramato, vigabatrina e nortriptilina, os quais não foram eficazes no tratamento de suas patologias; em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso dos medicamentos denominados ESCITALOPRAM 10MG e OXCARBAZEPINA na quantidade de 02 (duas) capsulas ao dia, de uso URGENTE e contínuo; os quais não são fornecidos através do SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente já iniciou o tratamento com a medicação prescrita, obtendo ótimos resultados; contudo, a paciente teve que interromper o tratamento em decorrência de sua limitação financeira; que a Declarante compareceu perante a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de saúde. Representante(s): ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, CLEONICE DOS SANTOS GUIDES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004745-9, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Declarante foi diagnosticada como portadora da patologia conhecida como TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE (CID F33); que a paciente já utilizou-se de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Amitriptilina, Nortriptilina, Clomipramina e Diazepam os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu o uso dos medicamentos denominados DULOXETINA 30MG DE (Velija 30MG) e TOPIRAMATO 50 MG, URGENTE e de uso contínuo o qual não é fornecido através do SUS; que não existe substituto para medicação prescrita ou similar de menor valor; que a Declarante compareceu na Secretaria de Saúde e na 12ª Regional de Saúde sendo informada que referida medicação não é fornecida através do SUS; que a paciente já faz o tratamento com a medicação prescrita a 12 (doze) anos obtendo ótimos resultados, contudo teve que interromper seu tratamento em virtude de sua limitação financeira. Representante(s): VERA LUCIA AGUIAR. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004751-7, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a sogra da Declarante, a Senhora MARIA DO CARMO DOS SANTOS realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Renato Ricci Kauffmann, pneumologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada de ASMA (CID J45); que a paciente já utilizou os medicamentos fornecidos através do SUS, os quais não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), de uso URGENTE e contínuo, o qual não é fornecido através do SUS e não possui similar de menor custo; que a paciente iniciou o tratamento com a medicação prescrita, obtendo ótimos resultados, todavia, teve que interromper o tratamento em decorrência de sua limitação financeira. Representante(s): ELIANI DIMARAES, MARIA DO CARMO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004797-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Denúncia do Disque 100 noticiando suposta situação de risco da Senhora Maria Aparecida dos Santos Francisco, pessoa com deficiência intelectual. Representado(s): MARCIO CARLOS FRANCISCO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004782-2, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico através do SUS, com o Dr. Sebastião Maurício Bianco, médico psiquiatra; diagnosticada como sendo portadora das patologias descritas no CID-F33.2 e CID-90;- foi prescrito à paciente os medicamentos denominados RITALINA (cloridrato de metilfenidato) 10mg, na quantidade de dois comprimidos por dia (manhã e noite) e DESVENLAFAXINA 100mg, quantidade de 1 comprimido ao dia (cedo); que a declarante levou a prescrição médica à Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e à 12ª Regional de Saúde, onde informaram que tais medicamentos não são fornecidos pelo SUS; que a paciente já deu início ao tratamento com a medicação prescrita; que a declarante não possui condições de arcar com os custos do medicamento prescrito em razão do alto custo, sem que prejudique seu sustento; e que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): BEATRIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004805-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento com médico especialista do SUS, na especialidade otorrinolaringologista; que o declarante é portador de Apneia do Sono; que em decorrência de sua patologia foi prescrito o aparelho denominado CPAP; que referido aparelho não é fornecido pelo SUS; que o declarante não sabe o valor de referido aparelho, mas acredita que seja de alto custo.. Representante(s): JOVENIL MARTIN. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004817-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho do declarante, a criança EMANUEL BORSATO FERRAZ sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de 'TDAH' (CID F90.0); que o paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como ritalina, os quais não foram eficazes em seu tratamento, pois o paciente não teve melhora na capacidade de concentração, com consequente não melhora de sua aprendizagem; que o médico especialista prescreveu o medicamento LISDEXANFETAMINA 30 MG (Venvanse 30mg), URGENTE e de uso contínuo; que o medicamento requerido tem o valor aproximado de R\$390,00 (trezentos e noventa reais);. Representante(s): CARLA DAIANE BRAGA BORSATO, EMANUEL BORSATO FERRAZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004853-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da Declarante, o infante RYAN

MIGUEL CAMARGO ROSSI realiza tratamento médico com a Dr. Guilherme Soares Guerra, médico alergologista, sendo diagnosticado como suposto portador da patologia denominada de Alergia Alimentar (CID T78.4); que o paciente já realizou os exames fornecidos através do SUS, como hemograma e exames laboratoriais, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia; que em virtude disto, aludido médico prescreveu a realização dos exames denominados de Beta Lactoglobulina, Alfa Lactoglobulina, IgE sérica específica, IgE caseína, IgE leite de vaca, com URGÊNCIA, os quais não são contemplados pelo SUS; que a Declarante não possui condições de custear os exames prescritos em caráter particular.. Representante(s): RYAN MIGUEL CAMARGO ROSSI, VERONICA CAMARGO THEODORO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004892-9, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante é colega de trabalho da paciente BEATRIZ DORNELAS RIBEIRO; que esta em tratamento médico (internamento) através do SUS junto ao Hospital Cmil de Umuarama, com o Dr. Antonio Ruaro Filho, médico ortopedista, o qual a diagnosticou a paciente como portadora da patologia denominada Ferimentos múltiplos do quadril e da coxa (CID S71-7); que em virtude de sua patologia o médico prescreveu à paciente o procedimento denominado OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, na quantidade de 40 (quarenta) sessões; que referido procedimento cirúrgico não faz parte daqueles com cobertura pelo SUS.. Representante(s): BEATRIZ DORNELAS RIBEIRO, JOSEANY CAZELOTTO CAMOZZATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004872-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: JOSE NATAL BOOS, brasileiro, faz tratamento no âmbito do SUS, que foi diagnosticado pelo Dr. Mauro Acácio Garcia, cardiologista, estar acometido da patologia denominada HIPERTENSÃO ESSENCIAL PRIMÁRIA (CID: I10); que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, tais como varfarina sódica que gerou hemorragia e AAS, que não surtiu efeito, e que devido a isso o aludido médico a prescreveu os fármacos denominados CILOSTAZOL 50mg (Vasogard 50 mg) e APIXABANA 5 mg (Eliquis 5 mg), URGENTE de uso contínuo; que a declarante procurou a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e a 12ª Regional de Saúde, sendo que informaram que os aludidos fármacos não são custeados pelo SUS; que os medicamentos possuem valor aproximado de R\$ 270 (duzentos e setenta reais) que a declarante procurou o Ministério Público no sentido de solicitar ajuda para a aquisição dos medicamentos junto ao Estado. Representante(s): EDNALVA DE SOUZA BOOS, JOSE NATAL BOOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004890-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS, na UOPECCAN de Cascavel com Dr. Ademair Dantas Cunha Jr, médico oncologista clínico/hematologista que prescreveu a pesquisa do BRCA 1 e 2 e P53 (sequenciamento genético) como benefício para as filhas da paciente.. Representante(s): ROSILENE FRANCISCA BOTIN FRANCISCO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004808-5, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID J44); que o paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Formoterol 12 + Budesonida 400 e Aerolin Spray, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do medicamento denominado BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO (SEEBRI), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similar de menor custo, sob pena de agravamento de seu estado clínico; que o Declarante compareceu perante a 12ª Regional de Saúde e na SMS, onde fora informado que referido fármaco não é disponibilizado através do SUS;. Representante(s): ALCIDES BERTI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004900-0, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante compareceu nesta Central de Atendimento a fim de entrar com ação judicial a respeito do medicamento BROMETO DE TIOTRÓPIO para sua genitora, mas a documentação não estava completa para o ingresso.. Representante(s): MARIA ALBA MIRANDA, EDNA MIRANDA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004908-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a genitora da Declarante, a Senhora SABINA MESSIAS GARCIA realiza tratamento médico com o Dr. Rodrigo J. Ziliotto, geriatra, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada de Alzheimer (CID G30); que a Curatela é incapacitada absolutamente e permanentemente para exercer todos os atos da vida civil.. Representante(s): CIRLENE APARECIDA GARCIA DA SILVA, SABINA MESSIAS GARCIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004631-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: HELENA QUINA RODRIGUES, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada MEGACÓLON NA DOENÇA DE CHAGAS e ILEOSTOMIA (CID K-93.1 e Z-93.2); que a paciente não faz uso de medicamentos relativos a sua patologia; que sua genitora somente faz cocô o tempo todo; que a bolsa fornecida pelo SUS, adere na pele na paciente, porém machuca e que acaba causando feridas; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do insumo denominado APARELHO COLETOR 01, PELA RESINA CONVEXA, RECORTÁVEL ATÉ 43mm, TRANSPARENTE DRENÁVEL, na quantidade de 15 unidades ao mês; PASTA PARA OSTOMIA 85g, na quantidade de 2 unidades ao mês; FITA ELÁSTICA DE HIDROCOLOIDE EM FORMATO DE MEIA LUA PARA AJUSTE EM ABDOME IRREGULAR, na quantidade de 15 unidades ao mês, URGENTE e de uso contínuo, os quais não são contemplados pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente fez uso da bolsa solicitada durante 24 horas por dia. Representante(s): ALICIE NE RODRIGUES THOMAZ, HELENA QUINA RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004841-6, instaurado em

28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a filha da Declarante, a infante YASMIN VITÓRIA ROCHA ALVES realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com Dr. Guilherme Soares Guerra, alergista, sendo diagnosticada como suposta portadora da patologia denominada de Alergia à proteína do Leite de Vaca (CID K52.2); que a paciente já utilizou-se dos insumos fornecidos através do SUS, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia; que em virtude disto, aludido médico prescreveu a utilização do insumo denominado NEOFORTE, na quantidade de 10 (dez) latas por mês, de uso URGENTE e contínuo; o qual não é fornecido pelo Sistema único de Saúde e nem possui similar de menor custo; que a Declarante não possui condições de custear o insumo prescrito em caráter particular.. Representante(s): ALINE DA SILVA ROCHA, YASMIN VITÓRIA ROCHA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004932-3, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A menor LAURA SOFIA VENERANDO DOS REIS, realiza tratamento com o Dr. Reinaldo de Souza, médico alergologista, o qual lhe prescreveu os exames denominados ALFA LACTOALBUMINA; BETA LACTOALBUMINA; ALBUMINA SERICA BOVINA, LACTOFERRINA; CASEÍNA e IGE TOTAL, urgentemente, os quais não fazem parte dos exames contemplados pelo SUS; que referidos exames diagnosticarão a patologia da paciente com maior precisão, possibilitando dar início ao tratamento adequado; que foram prescritos outros exames, porém já foram realizados pela paciente, vez que foram disponibilizados pelo SUS; que os exames prescritos giram em torno de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), conforme orçamento; que a declarante não possui condições de arcar com os custos do exame devido a baixa renda da família.. Representante(s): LAURA SOFIA VENERANDO DOS REIS, MARCIA CORREA LIMA VENERANDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004947-1, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Mauro A. Garcia, cardiologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Hipertensão arterial sistêmica (CID I10); que a paciente já utilizou-se dos medicamentos fornecidos através do SUS, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto aludido médico prescreveu tratamento médico utilizando-se do fármaco denominado VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BENSILATO ANLODIPINO (Exforge HCT 320/25/10mg), na quantidade 01 (uma) capsula por dia, de uso URGENTE e contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente não possui condições de custear o tratamento em caráter particular.. Representante(s): EUZELIA MORAES DO LAGO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004958-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora do Declarante, a Senhora LOURDES AUGUSTO DE OLIVEIRA realiza tratamento médico no SUS com o Dr. Rodrigo J. Ziliotto, geriatra, o qual a diagnosticou como acometida da patologia conhecida Diabetes Mellitus tipo 02 não-insulino dependente (CID E11); que a paciente faz uso de outros medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes no tratamento da patologia, que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do medicamento denominado LINAGLIPTINA 5MG (Trayenta 5mg) na quantidade 01 (uma) capsula por dia, de uso contínuo e URGENTE, o qual não é fornecido pelo SUS; que o Declarante não possui condições de custear o tratamento prescrito em caráter particular.. Representante(s): LOURDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004956-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Ezequiel Mattei, médico ginecologista e obstetra; a declarante está sendo atendida pelo Dr. Ezequiel em razão de sua gravidez ser de alto risco; que foi prescrito à o medicamento Heparina, medicamento que evita a Trombofilia; que a declarante utilizava medicamento em razão do histórico das quatro gestações que teve e que acabou perdendo; que a declarante após a utilização da Heparina acabou tendo uma reação alérgica muito grave, tanto que ficou com bolhas pelo corpo que acabaram estourando e após viraram ferida; que diante dos fatos a declarante foi diagnosticada como sendo portadora da patologia denominada Aborto Repetido (CID O21); que foi prescrito à declarante o medicamento denominado ENOXAPARINA SÓDICA, na quantidade de 30 (trinta) unidades por mês; que a declarante levou a prescrição médica à Secretaria Municipal de Saúde e à 12ª Regional de Saúde, onde informaram que tal medicamento não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ELOIZA REMDE DO PRADO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004985-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com a Dra. Márcia A. A. Marques, reumatologista que prescreveu o exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS QUATRO MEMBROS.. Representante(s): ADEMAR CARDOSO SENA DE MEDEIROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005005-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da declarante, ELIAS MIGUEL DO VALE ROSSETTO faz tratamento no âmbito SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, que o diagnosticou por apresentar sintomas das patologias conhecidas como Outras Epilepsias (CID-10 G40.8) e Outros transtornos mineurais especificados (CID G70.8) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO; que o exame é realizado nesta cidade de Umuarama, entretanto, sem a sedação, a qual se faz necessária no procedimento.. Representante(s): DANIELI DO VALE ROSSETTO, DANIELI DO VALE ROSSETTO, ELIAS MIGUEL DO VALE ROSSETTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005013-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Sebastião Mauricio Bianco, médico psiquiatra; diagnosticado como sendo portador da patologia descrita no CID-F33.2 (Transtorno

depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos); prescrito ao declarante os medicamentos denominados ESCITALOPRAM 10MG e MIRTAZAPINA 30MG; o paciente levou a receita até a 12ª Regional de Saúde, onde informaram que tal medicamento não é fornecido pelo SUS; que o paciente já iniciou o tratamento com as medicações prescritas, porém devido à sua condição financeira, não está conseguindo comprar referidos medicamentos; que a declarante aduz que os medicamentos custam em torno de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), com desconto; que não possui condições de arcar com os custos do medicamento prescrito em razão do alto custo; que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): ALVIZIO BINDER. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004998-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL MODERADO (CID F33.1); que a declarante não fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, porque o aludido médico entende que não são eficazes para o presente caso; que o médico especialista prescreveu os medicamentos denominados de SERTRALINA 50MG, URGENTE e de uso contínuo, o qual é disponibilizado pelo SUS e não possui similar de menor custo; que a declarante procurou a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que referidos medicamentos não são contemplados pelo SUS; que a declarante já iniciou o tratamento com os medicamentos prescritos, contudo, em razão de sua limitação financeira, não consegue continuar adquirindo o medicamento.. Representante(s): BEATRIZ ANDRADE FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005023-0, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Renato Ricci Kauffman, pneumologista que prescreveu o medicamento RIVAROXABANA 20 mg (Xarelto 20 mg); que a declarante não possui condições de custear a medicação devido ao valor aproximado há R\$ 180 (cento e oitenta) reais.

Que a declarante foi diagnosticada como sendo portadora de leishmaniose e precisa do medicamento ANTIMONIATO DE MEGLUMINA (Glucantime) 90 AMP.. Representante(s): DANIA MAZUCHINI DOS REIS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005025-5, instaurado em 03/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a sobrinha da declarante, AMANDA ANTONIO CONSTANTINO faz tratamento com o Dr. Alexandre Bruno (CRM: 17313), médico neurologista, sendo diagnosticada como RETARDO MENTAL MODERADO (CID 10: F71), que a interditada apresenta incapacidade permanente para todos os atos da vida civil, como assinar documentos, por não apresentar capacidade de vida independente; que a interditada tem direito a pensão por morte de sua mãe, a qual está bloqueada há 5 meses em razão do seu estado de saúde, que a interditada reside com a declarante há 10 (dez) anos, e que por isso, a declarante é a pessoa mais indicada para ser a curadora.. Representante(s): AMANDA ANTONIO CONSTANTINO, CRISTINA ANTONIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005008-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que declarante faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Ronaldo de Souza, o qual diagnosticou a declarante como acometida da patologia FIBROMIALGIA (CID M79.7); que a declarante já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, contudo, a paciente não apresentou melhora em seu quadro clínico, desta forma aludido médico prescreveu a utilização do medicamento TRAMADOL 50mg, 3 (três) cápsulas por dia, URGENTE e de uso contínuo; que a paciente não iniciou o tratamento com os medicamentos prescritos devido a sua limitação financeira; que a declarante já requereu referida medicação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo informada que tal medicamento não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA BARBOZA DE MEDEIROS OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005045-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que o esposo da declarante, o Senhor JOSE FELIX DE MORAES está acometido pela patologia denominada Demência na Doença de Alzheimer (CID F000); que o esposo da declarante faz tratamento pelo SUS com a Dra. Eva Karoline S. Braga, que seu esposo é aposentado e não tem condições de receber seu benefício ou realizar qualquer outro ato da vida civil; que seu esposo não consegue assinar de forma legível devido à sua moléstia; que seu esposo tem episódios de lucidez e outros que não se recorda de nada e sua fala fica toda enrolada; que a declarante reside somente na companhia do esposo, não tendo outras pessoas que possam auxiliá-la; que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): JOSE FELIX DE MORAES, ORDALIA DE SOUZA MORAES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005055-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico no âmbito do SUS com o Dr. Oscar T. Yoshihara, cirurgião especializado na mão, o qual a diagnosticou por apresentar sintomas da patologia denominada LESÕES DO NERVO CUBITAL (ULNAR) (CID 10: G 56.2); que o médico especialista prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, URGENTE, para um diagnóstico preciso e posterior tratamento adequado, o qual não é contemplado pelo SUS; que a paciente não possui condições de arcar com o exame prescrito; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): MARIA AUXILIADORA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0151.18.004980-2, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. M. D. A. E. M. A. D. U.. Investigado(s): J. S..

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.006073-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): V. D. G. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003479-4, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar relato de prática abusiva pela empresa concessionária dos serviços de estacionamento rotativo em União da Vitória, consistente em considerar expirados créditos após 01 (um) ano da aquisição, sem respaldo legal. Representante(s): CLAUDIA YUKIE KAWAMURA. Representado(s): ZONA AZUL.

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.006752-1, instaurado em 24/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I.. Investigado(s): A. D. F. D. M..

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.006717-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): C. I. J..

RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006735-6, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006402-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. L. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006692-9, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. H. D. S. I.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006712-5, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006738-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006641-6, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. G. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006774-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. G. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006777-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. T. A. Z.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006785-1, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. P. D. O.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006787-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006770-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006814-9, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006818-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. G. J.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006826-3, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006834-7, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. R.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006836-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006929-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. K. D. S. E. F. D. S. F. R. P. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.006961-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. P. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006713-3, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006714-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. P.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006715-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006639-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. B.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006570-7, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. G. K.. Representado(s): E. D. P..

sentado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006487-4, instaurado em 20/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FLUIR 12mcg (FUMARATO DE FORMOTEROL) EM FAVOR DA PACIENTE BERNIRDES DE LIMA.. Representante(s): BERNIRDES DE LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006788-5, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. G.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006789-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. U. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006880-0, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006881-8, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. D. A. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006883-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006887-5, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006911-3, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. W.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006928-7, instaurado em 01/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006966-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. M. O.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.006968-3, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. T. F. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007048-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.18.000207-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventuais irregularidades de empréstimo de rolo compactador pelo Município de Rancho Alegre ao Município de Uraí.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000205-4, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento dos medicamentos - Mirtazapina 30 mg., Oxcarbazepina 600 mg., e Desvenlafaxina 100 mg., para o tratamento de saúde do paciente - Hélio Gláucio da Silva.. Representante(s): HELIO GLAUCIO DA SILVA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000217-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento - Xarelto 20 mg. (Rivaroxabana), para o tratamento de saúde da idosa - Valdice da Luz Rodrigues.. Representante(s): VALDICE DA LUZ RODRIGUES. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000233-6, instaurado em 03/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: [INTERDIÇÃO] Tomada de providências para a interdição da idosa - Brevina Couto de Souza.. Representado(s): BREVINA COUTO DE SOUZA.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

RESPONSÁVEL: JOEL CARLOS BEFFA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0154.17.000330-0, instaurado em 10/04/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. O. K..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0154.18.000195-5, instaurado em 11/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. L. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0154.18.000194-8, instaurado em 13/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. W. D. S., E. D. S..

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.18.000318-0, instaurado em 26/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Viabilizar a recuperação ambiental da área devastada com o corte irregular das árvores, mencionadas no Boleim de Ocorrência nº. 2018/497520.. Representado(s): ADRIANO JONCK, JEAN PATRICK BELONI DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0155.18.000319-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - I. A. D. P. - U.. Investigado(s): A. P. X. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0155.18.000252-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. R. D. I. E. U.. Investigado(s): M. G. Z..

RESOLUÇÃO Nº 5419

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** para atuar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, a partir de 05 de outubro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5473

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 21482/18-MPPR, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 4642/18, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5474

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 22, inciso I e art. 141, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MONICA SAKAMORI** para atuar como Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 01 de outubro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nºs 270/16 e 4673/18.

Curitiba, 28 de setembro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5531

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19350/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos dias 02 de outubro e 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5532

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21302/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **LUCAS FRANCO DE PAULA** 10 (dez) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5533

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15785/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **FELIPE PASCHOETO GARCIA** 12 (doze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5534

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 20178/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIANA VEIGA CAIRES** 12 (doze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **LUCAS LOSCH ABAD** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CHOPINZINHO**, no período de 15 a 26 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5536

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 01 a 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5537

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21529/18-PGJ, resolve

CASSAR

21 (vinte e um) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **BRUNO RODRIGUES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 5145/18, a partir de 01 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5542

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 19504/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 12 (doze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 08 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** e **BRUNO VAGAES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a primeira de 08 a 10 de outubro e o segundo de 11 a 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5544

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21697/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para tratamento de sua saúde, nos dias 27 e 28 de setembro e 01 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WILLIAN LIRA DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5548

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16253/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **THIAGO GEVAERD CAVA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.007853-3 (Protocolo nº 3975/2018-MPPR), em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH**.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5549

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.6255.0008201/2018-78, resolve

INTERROMPER

a licença luto concedida ao Promotor de Justiça **RAPHAEL DA SILVA DUARTE** por intermédio da Resolução nº 5364/18, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5550

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21597/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 30 de outubro a 27 de novembro do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **JOSE APARECIDO DA CRUZ** por intermédio da Resolução nº 3364/18, que seriam usufruídas no período de 02 a 30 de outubro do fluente.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5553

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18497/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de licença ao Promotor de Justiça **FUAD CHAFIC ABI FARAJ** para tratamento de sua saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HENRIQUE CESAR ALVES CLETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 1ª Vara de Falência e de Recuperação Judicial e nos feitos falimentares e de recuperação judicial vinculados à 1ª Vara de Executivos Municipais e Estaduais, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5562

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21717/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA** para tratamento de sua saúde, em 05 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ**, **JOÃO CONRADO BLUM JUNIOR**, **FERNANDA BASSO SILVERIO** e **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5563

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21720/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANA PAULA PINA GAIO** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 0442/17, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 08 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5567

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21664/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ALEX FADEL** por intermédio da Resolução nº 5180/18, a partir de 01 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21751/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FÁBIO CIRINO DOS SANTOS** 08 (oito) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 04 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 5326/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

III – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **VILMA LEIKO KATO**, **WANDERLEI GONÇALVES CUSTÓDIO** e **MARCIA FRANCINE BROIETTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, nos períodos de 04 a 11 e 15 a 18 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5572

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21619/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** por intermédio da Resolução nº 4660/18, a partir de 17 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5573

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21628/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENANCIO** por intermédio da Resolução nº 4139/18, a partir de 01 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5576

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21630/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VALERIA SEYR** por intermédio da Resolução nº 4040/18, a partir de 15 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição *de 08 (oito) dias a partir de 16 de outubro do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ELHANEI LIBRELOTTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5577

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21767/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCO ANDRE DA SILVA CORREIA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 05 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição *de 03 (três) dias a partir de 12 de novembro do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MICHELE NADER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 11ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5578

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 21716/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **PINHÃO**, na forma a seguir:

Período	Promotor de Justiça			
01/10/18 A 08/10/18	BRUNO ISHIMOTO			
08/10/18 A 15/10/18	BRUNO ISHIMOTO			
	LORENA ALMEIDA	BARCELOS	DE	
15/10/18 A 22/10/18	ALBUQUERQUE			
22/10/18 A 29/10/18	BRUNO ISHIMOTO			
29/10/18 A 05/11/18	BRUNO ISHIMOTO			
	LORENA ALMEIDA	BARCELOS	DE	
05/11/18 A 12/11/18	ALBUQUERQUE			
	LORENA ALMEIDA	BARCELOS	DE	
12/11/18 A 19/11/18	ALBUQUERQUE			
	LORENA ALMEIDA	BARCELOS	DE	
19/11/18 A 26/11/18	ALBUQUERQUE			
26/11/18 A 03/12/18	BRUNO ISHIMOTO			
	LORENA ALMEIDA	BARCELOS	DE	
03/12/18 A 10/12/18	ALBUQUERQUE			
10/12/18 A 17/12/18	BRUNO ISHIMOTO			

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5579

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 4382/2018, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** para compor a comissão destinada a estudar e propor estratégias de prevenção ao assédio nas relações de trabalho, bem como de criação de estruturas específicas e adequadas de atendimento a eventuais vítimas.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5580

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 4382/18, na parte em que designou a Promotora de Justiça **MARIANA DIAS MARIANO**.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5581

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21687/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **THAYNA REGINA NAVARROS COSME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, no período de 15 a 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5582

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 03 a 05 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, alterado em parte o item II da Resolução nº 4505/18.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5584

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21682/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **DIOGO CESAR PORTO SILVA** 11 (onze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 22 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 22 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5585

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21793/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 17/01/13 a 17/01/18, para ser usufruído em 04 de outubro do ano em curso.

II – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça acima nominado para tratamento de sua saúde, em 05 de outubro do ano em curso.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as licenças do respectivo titular.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5587

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** para, como substituta, atuar no Foro Regional de **PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 550/18 até 03 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5588

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 5242/18, a partir de 04 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5589

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** para, como Substituta, atuar nos Foros Regionais de **COLOMBO** e **CAMPINA GRANDE DO SUL** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 04 de outubro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5590

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21388/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **LUCAS LOSCH ABAID** para, sem prejuízo de suas atribuições, do respectivo titular e do contido na Resolução nº 5298/18, atuar nas audiências junto à Vara Criminal da Comarca de **PINHÃO**, no dia 09 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5592

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21459/18-PGJ, resolve

RETIFICAR

a Resolução 5477/18, passando a constar a designação do Promotor Substituto **ANDRE RUIZ PRATES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências da Comarca de **CIDADE GAÚCHA**, no dia 08 de outubro do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5593

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21852/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOELSON LUIS PEREIRA** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 21/08/02 a 21/08/07, assegurada pela Resolução nº 5200/18, para serem usufruídos a partir de 04 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JANAINA BRUEL MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Apoio Técnico Especializado do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5597

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21802/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAFAEL MUZY BITTENCOURT** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído no dia 05 de outubro do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ELIANE MIYAMOTO FORTES** e **DIOGO DE ARAUJO LIMA** e o Promotor Substituto **FELIPE PASCHOETO GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, no dia 05 de outubro do fluente.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5602

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21483/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **SAMIR BAROUKI**, **MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO** e **DANIELLA SANDRINI BASSI**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas 1ª, 3ª, 10ª, 12ª e 21ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 22 a 28 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 5487/18.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5603

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21838/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA** 01 (um) dia de licença especial referente ao período de 31/05/96 a 31/05/01, assegurada pela Resolução nº 5158/18, para ser usufruído em 05 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça e no Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

105497/2018

RESOLUÇÃO Nº 5608

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21895/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **CARLOS FREDERICO DOS GUARANYES ESCOCARD DE AZEVEDO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2008.0191-8 (nº único 0000223-26.2008.8.16.0074), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **CORBÉLIA**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5296/16.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5612

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21503/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **JULIANA WEBER** 04 (quatro) dias de afastamento a serem usufruídos a partir 08 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO** e **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, no período de 08 a 11 de outubro do fluente.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5615

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 4644/18, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5619

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21841/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **LUCAS LOSCH ABAID** para atuar nos Autos nº

0000761-54.2008.8.16.0123, em trâmite na Comarca de PALMAS, em face das suspeições arguidas pelo Promotor Substituto FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO e pela Promotora de Justiça CIBELLE MARIA SCOPEL, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nºs 0839/16 e 1894/18.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5631

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21867/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Comarca de MARILÂNDIA DO SUL, nos dias 08 de outubro e 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5635

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21961/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto LEANDRO SURIANI DA SILVA 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 08 de outubro do ano em curso, referente aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

105498/2018

PORTARIA Nº 725/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ALICE ELISA MATTOSO VENANCIO	19.19.9570.0008143/2018-31	2018	01/10/2018	16
MAGDA LOUIZE DA SILVA FREITAS	19.19.9030.0008140/2018-64	2018	01/10/2018	26
DEBORAH COSTA TAVARES	19.19.8913.0008135/2018-14	2018	01/10/2018	16
ANA CAROLINA PEDROTTI TEIXEIRA	19.19.8365.0007443/2018-49	2018	18/09/2018	16
GISELE CRISTINA PINTO	19.19.8571.0007958/2018-29	2018	25/09/2018	15
RENATA LEMES DA SILVA	19.19.6855.0008072/2018-90	2018	01/10/2018	29
CHRISTOFER RASERA	19.19.8555.0007850/2018-81	2018	01/10/2018	29
GABRIELA FERREIRA PIRES MATTOS WELTER	19.19.8433.0008153/2018-35	2018	01/10/2018	25
AUSLYAN JHULIAN MARQUES	19.19.8762.0008175/2018-35	2018	01/10/2018	16

Curitiba, 01 de outubro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 729/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto

de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 724/2018, de 1º de outubro de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 20542/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

ANTONIO CARLOS NERVINO, Promotor de Justiça, como Presidente;
FABIOLA REGINA BARBOSA GODOY; e
ROBERTO ALVES DE MOURA JUNIOR, como membros.

Curitiba, 01 de outubro de 2018.

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO

Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 730/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
GUSTAVO BESING HECK	19.19.6965.0008227/2018-75	2018	02/10/2018	8
TAINA CRISTINA DE OLIVEIRA MELCHIORI PEREIRA	19.19.5265.0008137/2018-69	2018	01/10/2018	4

BRUNA PASINI ABUDI	19.19.6155.0008239/2018-67	2018	02/10/2018	8
GEISY DOS SANTOS DE FRANÇA MILIORINI	19.19.0562.0008246/2018-62	2018	02/10/2018	29
THAMYRES KRISTYNE DE LIMA FERNANDES	19.19.0715.0008249/2018-14	2018	02/10/2018	22
MARIA AMÉLIA LONARDON	19.19.9013.0008098/2018-95	2018	28/09/2018	12
JOÃO PAULO GUEDELHA MAGALHÃES	19.19.8301.0008134/2018-06	2018	01/10/2018	13
RAFAELLA CARLA MUNIZ FRANCO	19.19.6100.0008238/2018-46	2018	02/10/2018	15

Curitiba, 02 de outubro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 735/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
MAKSON ANDREY VIEIRA	19.19.8201.0008234/2018-67	2018	02/10/2018	29
ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENCO	19.19.4240.0008314/2018-92	2018	03/10/2018	28
NINA GUERCIO MARQUES	19.19.8392.0008321/2018-91	2018	03/10/2018	14
VANESSA VIEIRA BARLETE BERTOCCHI	19.19.8323.0008240/2018-15	2018	02/10/2018	29
NAYARA REGINA GIROLDO BACANOF	19.19.8213.0007616/2018-83	2018	02/10/2018	15
TATIANE DE CASSIA MAGNO	19.19.8352.0008423/2018-71	2018	04/10/2018	2
DIOGO KARAN DE GOIS	19.19.3802.0008232/2018-49	2018	02/10/2018	15

Curitiba, 04 de outubro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM**105814/2018****EDITAL Nº 12/18 – Gabinete do PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, haja vista o contido no Protocolo nº 22005/2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de

atuar como 3º Promotor de Justiça perante a 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça**105815/2018**

A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br